Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Assistência Social
Rua da Saudade, 304 - FONE (44) 3245-2754
CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

# TERMO DE REFERÊNCIA

## DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para registro de preço para a aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| *Item* | *Descrição/ Especificação* | *Quantidade* | *Unidade de Medida* | *Valor Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | 350 | Unidade | 3,00 | 1.050,00 |
| 02 | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros. | 40 | Unidade | 86,00 | 3.440,00 |
| 03 | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura. | 30 | Unidade | 48,00 | 1.440,00 |
| 04 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | 40,00 | 1.000,00 |
| 05 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, | 25 | Unidade | 40,00 | 1.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | | | | |
| 06 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | 40,00 | 1.000,00 |
| 07 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | 28,00 | 700,00 |
| 08 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | 32,00 | 800,00 |
| 09 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | 20 | Unidade | 120,00 | 2.400,00 |
| 10 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | 20 | Unidade | 90,00 | 1.800,00 |
| 11 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | 20 | Unidade | 70,00 | 1.400,00 |
| 12 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | 20 | Unidade | 36,00 | 720,00 |
| 13 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros | 15 | Unidade | 90,00 | 1.350,00 |
| 14 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm | 20 | Unidade | 27,00 | 540,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm | 20 | Unidade | 18,00 | 360,00 |
| 16 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros | 30 | Unidade | 18,00 | 540,00 |
| 17 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro | 30 | Unidade | 6,00 | 180,00 |
| 18 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml | 30 | Unidade | 4,00 | 120,00 |
| 19 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | 25 | Unidade | 26,00 | 650,00 |
| 20 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | 30 | Unidade | 48,00 | 1.440,00 |
| 21 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | 30 | Unidade | 40,00 | 1.200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | 20 | Unidade | 34,00 | 680,00 |
| 23 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | 20 | Unidade | 5,00 | 100,00 |
| 24 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | 30 | Unidade | 64,00 | 1.920,00 |
| 25 | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade mínima para 2 litros com alça de vidro. | 25 | Unidade | 8,00 | 224,00 |
| 26 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | 25 | Unidade | 7,80 | 195,00 |
| 27 | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | 200 | Unidade | 4,50 | 900,00 |
| 28 | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm | 30 | Unidade | 8,00 | 240,00 |
| 29 | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínimas de 4x11x22cm, de no mínimo 8 a 10 divisões para gelo. | 50 | Unidade | 9,00 | 450,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros | 30 | Unidade | 68,00 | 2.040,00 |
| 31 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | 30 | Unidade | 156,00 | 4.680,00 |
| 32 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros | 30 | Unidade | 240,00 | 7.200,00 |
| 33 | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. | 30 | Unidade | 8,30 | 249,00 |
| 34 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | 25 | Unidade | 138,00 | 3.450,00 |
| 35 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão. | 30,00 | Unidade | 70,00 | 2.100,00 |
| 36 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | 115,00 | 2.300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | 180,00 | 3.600,00 |
| 38 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | 250,00 | 5.000,00 |
| 39 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 20 | Unidade | 45,00 | 900,00 |
| *TOTAL* | | | | | **59.358,00** |

## DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social.

## DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por ITEM.**

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de repor o estoque da copa e da cozinha do Departamento de Assistência Social e seus departamentos como o CRAS e CREAS, e demais departamentos municipais proporcionando um melhor atendimento para a população que procura a ajuda destes órgãos públicos e melhores condições de trabalho para os servidores.

A quantidade dos itens orçados fora menor do que a solicitada neste termo de referência em virtude de que alguns departamentos fizeram as solicitações de suas demandas após a chegada dos orçamentos.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**a)** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
**b)** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado, Rua Perimetral Ângelo Saes, 155.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora – **Driellen Amélia Cardoso**, matrícula sob nº 201751, portadora da CI/RG nº. 9.666.543-1 e inscrita no CPF/MF nº. 058.143.699-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

g) Fica designada, como fiscal substituta a **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

**a)** Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Senhor: **Ricardo Luiz Bocchi.**

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

## DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DA DISPENÇA DE LICITAÇÃO

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Assistência Social
Rua da Saudade, 304 - FONE (44) 3245-2754
CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

Elaborado, em ____/____/2020.

Aprovo, em ____/____/2020.

RICARDO LUIZ BOCCHI
Responsável pela emissão
do Termo de Referência

ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária Municipal do Departamento de
Assistência Social

**DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta dispensa de licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

**Autorizo, em ____/____/2020**

**Mauricio Aparecido da Silva**
**Prefeito Municipal**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Juventino Baraldi, 270 – FONE (44) 3245-2312
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

| **De: Adriana Bueno da Silva** | **Para:** Pedro Costa Junior |
|---|---|
| Departamento de Assistência Social | Divisão de Licitações |

Através do presente, solicito a abertura de licitação para registro de preço para aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender às necessidades do **Departamento de Assistência Social,** conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 29 de maio de 2020.

**ADRIANA BUENO DA SILVA**
Diretora do Departamento de Assistência Social

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Juventino Baraldi, 270 – FONE (44) 3245-2312
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

| De: Adriana Bueno da Silva | Para: Cleison Moreira de Souza |
|---|---|
| Departamento de Assistência Social | Diretor do Departamento de Fazenda |

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação para registro de preço para aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguaçu, 29 de maio de 2020.

**ADRIANA BUENO DA SILVA**
Diretora do Departamento de Assistência Social

00000011

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 25080324000108
Endereço: AVENIDA PARANÁ, 1339 – JARDIM AMÉRICA – PARANAVAÍ - PR
Telefone: 44-30452112
E-mail: comercial@joberquimica.com.br
Responsável: Roberto Schneider

Assinatura

25080324/0001-08
AV. PARANÁ, 1339 - SALA 01
PARANAVAÍ - PR

Carimbo

| Item | Descrição/ Especificação | Quantidade | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Copo em vidro, capacidade mínima de 300ml, reutilizável, liso e incolor. | 30 | Unidade | 3,00 | 90,00 |
| 02 | Garrafa térmica acabamento interno e externo em aço inox, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em vidro com sistema de pressão, medidas aproximadas de 38cm de altura e 14cm de diâmetro. | 30 | Unidade | 130,00 | 3900,00 |
| 03 | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura. | 20 | Unidade | 48,00 | 960,00 |
| 04 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado. cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 20 | Unidade | 40,00 | 800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | 20 | Unidade | 40,00 | 800,00 |
| 06 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 20 | Unidade | 40,00 | 800,00 |
| 07 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 15 | Unidade | 28,00 | 420,00 |
| 08 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 15 | Unidade | 34,00 | 510,00 |
| 09 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | 15 | Unidade | 120,00 | 1800,00 |
| 10 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | 15 | Unidade | 90,00 | 1200,00 |
| 11 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | 15 | Unidade | 70,00 | 1050,00 |
| 12 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | 10 | Unidade | 38,00 | 380,00 |
| 13 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros. | 8 | Unidade | 90,00 | 720,00 |
| 14 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm. | 10 | Unidade | 38,00 | 380,00 |
| 13 | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm. | 15 | Unidade | 30,00 | 450,00 |
| 14 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros. | 20 | Unidade | 18,00 | 360,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro. | 20 | Unidade | 6,00 | 120,00 |
| 16 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml. | 20 | Unidade | 4,00 | 800,00 |
| 17 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros. | 15 | Unidade | 70,00 | 1050,00 |
| 18 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | 20 | Unidade | 48,00 | 960,00 |
| 19 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | 20 | Unidade | 40,00 | 800,00 |
| 20 | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | 10 | Unidade | 42,00 | 420,00 |
| 21 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | 10 | Unidade | 5,00 | 50,00 |
| 22 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | 10 | Unidade | 118,00 | 1180,00 |
| 23 | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade mínima para 2 litros com alça de vidro. | 15 | Unidade | 30,00 | 450,00 |
| 24 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | 15 | Unidade | 22,00 | 330,00 |
| 25 | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho | 100 | Unidade | 4,50 | 450,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | | | | |
| 26 | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm. | 20 | Unidade | 8,00 | 160,00 |
| 27 | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínimas de 4x11x22cm, de 8 a 10 divisões para gelo. | 40 | Unidade | 9,00 | 360,00 |
| | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros. | 10 | Unidade | 110,00 | 1100,00 |
| 29 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | 10 | Unidade | 160,00 | 1600,00 |
| 30 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros. | 10 | Unidade | 240,00 | 2400,00 |
| 31 | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. | 10 | Unidade | 33,00 | 330,00 |
| 32 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | 15 | Unidade | 140,00 | 2100,00 |
| 33 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade de 1 litro, com ampola em vidro, medidas aproximadas de 32cm de altura e 12cm de diâmetro, com sistema de pressão. | 15 | Unidade | 80,00 | 1200,00 |
| 34 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros, com pés retráteis. | 10 | Unidade | 249,00 | 2490,00 |
| 35 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros, com pés retráteis. | 10 | Unidade | 318,00 | 3180,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros, com pés retráteis. | 10 | Unidade | 412,00 | 4120,00 |
| 37 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 10 | Unidade | 99,00 | 990,00 |
| 38 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 10 | Unidade | 99,00 | 990,00 |

VALOR TOTAL: R$ 42.250,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e cincoenta reais).

Paranaval, 16 de outubro de 2019.

25[illegible]/0001-08

PARANAVAI - PR

00[illegible]16

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-06 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: Carol Comercial EIRELI ME CNPJ: 10.867.300/0001-26
Endereço: Av. Ney Braga, 453 - Vila Franchillo, Mandaguaçu - PR
Telefone: (44) 3245 - 2026
E-mail: licitacao@carolcomercial.com.br
Responsável: Guilherme

Assinatura

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 930 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87.130-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Carimbo

| Item | Descrição/ Especificação | Quantidade | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Copo em vidro, capacidade mínima de 300ml, reutilizável, liso e incolor. | 300 | Unidade | 7,20 | 2.160,00 |
| 02 | Garrafa térmica acabamento interno e externo em aço inox, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em vidro com sistema de pressão, medidas aproximadas de 38cm de altura e 14cm de diâmetro. | 30 | Unidade | 86,00 | 2.580,00 |
| 03 | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura. | 20 | Unidade | 260,00 | 5.200,00 |
| 04 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, | 20 | Unidade | 68,00 | 1.360,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resistente. | | | | |
| 05 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | 20 | Unidade | 68,00 | 1.360,00 |
| 06 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 20 | Unidade | 68,00 | 1.360,00 |
| 07 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 15 | Unidade | 28,00 | 420,00 |
| 08 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 15 | Unidade | 32,00 | 480,00 |
| 09 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | 15 | Unidade | 138,00 | 2.070,00 |
| 10 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | 15 | Unidade | 98,00 | 1.470,00 |
| 11 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | 15 | Unidade | 74,00 | 1.110,00 |
| 12 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | 10 | Unidade | 36,00 | 360,00 |
| 13 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros. | 8 | Unidade | 98,00 | 784,00 |
| 14 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm. | 10 | Unidade | 27,00 | 270,00 |
| 13 | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm. | 15 | Unidade | 18,00 | 270,00 |
| 14 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, | 20 | Unidade | 29,30 | 586,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tamanho grande de no mínimo 8 litros. | | | | |
| 15 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro. | 20 | Unidade | 12,00 | 240,00 |
| 16 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml. | 20 | Unidade | 8,00 | 160,00 |
| 17 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros. | 15 | Unidade | 26,00 | 390,00 |
| 18 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | 20 | Unidade | 56,00 | 1 120,00 |
| 19 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | 20 | Unidade | 74,00 | 1.480,00 |
| 20 | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | 10 | Unidade | 34,00 | 340,00 |
| 21 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | 10 | Unidade | 6,00 | 60,00 |
| 22 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | 10 | Unidade | 64,00 | 640,00 |
| 23 | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade mínima para 2 litros com alça de vidro. | 15 | Unidade | 8,00 | 120,00 |
| 24 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | 15 | Unidade | 7,80 | 117,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | 100 | Unidade | 9,20 | 920,00 |
| 26 | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm. | 20 | Unidade | 12,00 | 240,00 |
| 27 | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínimas de 4x11x22cm, de 8 a 10 divisões para gelo. | 40 | Unidade | 10,90 | 436,70 |
| 28 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros. | 10 | Unidade | 68,00 | 680,00 |
| 29 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | 10 | Unidade | 156,00 | 1.560,00 |
| 30 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros. | 10 | Unidade | 230,00 | 2.300,00 |
| 31 | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. | 10 | Unidade | 8,30 | 83,00 |
| 32 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | 15 | Unidade | 138,00 | 2.070,00 |
| 33 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade de 1 litro, com ampola em vidro, medidas aproximadas de 32cm de altura e 12cm de diâmetro, com sistema de pressão. | 15 | Unidade | 70,00 | 1.050,00 |
| 34 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros, com pés retráteis. | 10 | Unidade | 115,00 | 1.150,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros, com pés retráteis. | 10 | Unidade | 180,00 | 1.800,00 |
| 36 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros, com pés retráteis. | 10 | Unidade | 250,00 | 2 500,00 |
| 37 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 10 | Unidade | 45,00 | 450.00 |
| 38 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 10 | Unidade | 45,00 | 450,00 |

VALOR TOTAL: 42.696,00

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
**Aquisição de utensílios de copa e cozinha,** o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

| DESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESPESA | ELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|---|---|---|
| 266 | 3.3.90.39 | 0.001 | 535 | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 298 | 3.3.90.39 | 0.717 | 686 | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 297 | 3.3.90.39 | 0.711 | 700 | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 755 | 3.3.90.39 | 3.711 | 722 | 3.3.90.39 | 0.001 |
| 776 | 3.3.90.39 | 3.941 | | | |
| 760 | 3.3.90.39 | 3.712 | | | |
| 68 | 3.3.90.39 | 0.001 | | | |
| 150 | 3.3.90.39 | 0.001 | | | |
| 252 | 3.3.90.39 | 0.001 | | | |
| 370 | 3.3.90.39 | 0.107 | | | |
| 392 | 3.3.90.39 | 0.104 | | | |
| 393 | 3.3.90.39 | 0.103 | | | |
| 391 | 3.3.90.39 | 0.001 | | | |
| 360 | 3.3.90.39 | 0.102 | | | |
| 536 | 3.3.90.39 | 0.303 | | | |
| 537 | 3.3.90.39 | 1.494 | | | |

Mandaguaçu-PR, 01/06/2020

**Dpto. Contábil**
**Ederson Fabio P. da Silva**

00:00:01 22

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E97B-9481-8DA7-F722

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E97B-9481-8DA7-F722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 02/06/2020 09:17:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/E97B-9481-8DA7-F722

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº..../2020**
**(Processo Administrativo n° 123/2020)**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Às 08:00 do dia 20/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 04/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 04/06/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

***2. DO REGISTRO DE PREÇOS***

*2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.12 **A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

*7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

*7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

*7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

*7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

*7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

*8.1* Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

**9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

g) Alvara e/ou Cicad da sede da licitante, participante do certame.

**9.1.3 - Das Declarações:**

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

**9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.**

**9.3** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.4** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.5** - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;**

**9.7** - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.9 Qualificação Econômico-Financeira**.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## *10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA*

*10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

*10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

*10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

*10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

*10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES**

**11.1** – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

**11.2** - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

**11.3** - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

## 12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

**12.1** - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

**12.2** - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

## 13 - DOS RECURSOS

**13.1** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.3** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.4** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 14 - DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1** - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais,

ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
**14.2** - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
**14.3** - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
**14.4** - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1** - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições, **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
**15.3** - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
**15.4** - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
**15.5** - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
**15.6** - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
**15.7** - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

**16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**16.1** - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
**16.2** - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
**16.3** - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
**16.4** - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
**16.5** - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
**16.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**17.1** – O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **10 (DEZ) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**Local de entrega:** Almoxarifado central do município de Mandaguaçu - PR. A entrega do objeto será nos dias com expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00.

**18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1** - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
**18.2** - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
**18.3** - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
**18.4** - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
**18.5** - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
**18.6** - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**19 - DAS PENALIDADES**

**19.1** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n.

10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

**19.2** - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

**19.3.1.** No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.2.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.3.** A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**19.3.4.** Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

**19.3.5.** Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

**19.3.6.** No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

**19.3.7.** No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**19.3.8.** Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
**19.3.8.1.** As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
**19.3.8.2.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
**19.3.9.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
**19.3.10.** Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
**19.3.11.** Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
**19.3.12.** Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
**19.3.13.** A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
**19.3.14.** Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
**19.3.15.** Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
**19.4** - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

**a)** Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

**19.5** - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

**a)** Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
**b)** Apresentar documento falso;
**c)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
**d)** Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**19.6 -** Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

**19.7 -** As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

## 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1** - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

**20.2** - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.3** - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

**20.4** - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
**20.5** - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
**20.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
**20.7** - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
**20.8** - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
**20.9** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
**20.10** - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
**20.11** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
**20.12** - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 16 de junho de 2020.

**Mauricio Aparecido da Silva**
**Prefeito Municipal**

## ANEXO 01

## TERMO DE REFERENCIA

### OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº /2020**

### DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS

| *Item* | *Descrição/ Especificação* | *Quantidade* | *Unidade de Medida* | *Marca* | *Valor Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | 350 | Unidade | | 3,00 | 1.050,00 |
| 02 | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros. | 40 | Unidade | | 86,00 | 3.440,00 |
| 03 | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura. | 30 | Unidade | | 48,00 | 1.440,00 |
| 04 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | resistente. | | | | | |
| 05 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |
| 06 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |
| 07 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | | 28,00 | 700,00 |
| 08 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | | 32,00 | 800,00 |
| 09 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | 20 | Unidade | | 120,00 | 2.400,00 |
| 10 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | 20 | Unidade | | 90,00 | 1.800,00 |
| 11 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | 20 | Unidade | | 70,00 | 1.400,00 |
| 12 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | 20 | Unidade | | 36,00 | 720,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros | 15 | Unidade | | 90,00 | 1.350,00 |
| 14 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm | 20 | Unidade | | 27,00 | 540,00 |
| 15 | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm | 20 | Unidade | | 18,00 | 360,00 |
| 16 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros | 30 | Unidade | | 18,00 | 540,00 |
| 17 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro | 30 | Unidade | | 6,00 | 180,00 |
| 18 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml | 30 | Unidade | | 4,00 | 120,00 |
| 19 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | 25 | Unidade | | 26,00 | 650,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | 30 | Unidade | | 48,00 | 1.440,00 |
| 21 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | 30 | Unidade | | 40,00 | 1.200,00 |
| 22 | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | 20 | Unidade | | 34,00 | 680,00 |
| 23 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | 20 | Unidade | | 5,00 | 100,00 |
| 24 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | 30 | Unidade | | 64,00 | 1.920,00 |
| 25 | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade mínima para 2 litros com alça de vidro. | 25 | Unidade | | 8,00 | 224,00 |
| 26 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | 25 | Unidade | | 7,80 | 195,00 |
| 27 | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho | 200 | Unidade | | 4,50 | 900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | | | | | |
| 28 | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm | 30 | Unidade | | 8,00 | 240,00 |
| 29 | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínimas de 4x11x22cm, de no mínimo 8 a 10 divisões para gelo. | 50 | Unidade | | 9,00 | 450,00 |
| 30 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros | 30 | Unidade | | 68,00 | 2.040,00 |
| 31 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | 30 | Unidade | | 156,00 | 4.680,00 |
| 32 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros | 30 | Unidade | | 240,00 | 7.200,00 |
| 33 | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. | 30 | Unidade | | 8,30 | 249,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | 25 | Unidade | | 138,00 | 3.450,00 |
| 35 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão. | 30,00 | Unidade | | 70,00 | 2.100,00 |
| 36 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 115,00 | 2.300,00 |
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 180,00 | 3.600,00 |
| 38 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 250,00 | 5.000,00 |
| 39 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 20 | Unidade | | 45,00 | 900,00 |
| | ***TOTAL*** | | | | | **59.358,00** |

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social.

**DA METODOLOGIA**

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por ITEM.**

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de repor o estoque da copa e da cozinha do Departamento de Assistência Social e seus departamentos como o CRAS e CREAS, e demais departamentos municipais proporcionando um melhor atendimento para a população que procura a ajuda destes órgãos públicos e melhores condições de trabalho para os servidores.

A quantidade dos itens orçados foram menores do que a solicitada neste termo de referência em virtude de que alguns departamentos fizeram as solicitações de suas demandas após a chegada dos orçamentos.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado, Rua Perimetral Ângelo Saes, 155.

**DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária,

respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora – **Driellen Amélia Cardoso**, matrícula sob nº 201751, portadora da CI/RG nº. 9.666.543-1 e inscrita no CPF/MF nº. 058.143.699-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

g) Fica designada, como fiscal substituta a **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

**a)** Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Senhor: **Ricardo Luiz Bocchi.**

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

## ANEXO 02

## PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2020

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
**28/2020** Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

| *Item* | *Descrição/ Especificação* | *Quantidade* | *Unidade de Medida* | *Marca* | *Valor Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | 350 | Unidade | | 3,00 | 1.050,00 |
| 02 | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros. | 40 | Unidade | | 86,00 | 3.440,00 |
| 03 | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura. | 30 | Unidade | | 48,00 | 1.440,00 |
| 04 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |
| 06 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |
| 07 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | | 28,00 | 700,00 |
| 08 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa, de aço inox, cabo de polipropileno na cor, branca. | 25 | Unidade | | 32,00 | 800,00 |
| 09 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | 20 | Unidade | | 120,00 | 2.400,00 |
| 10 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | 20 | Unidade | | 90,00 | 1.800,00 |
| 11 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | 20 | Unidade | | 70,00 | 1.400,00 |
| 12 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | 20 | Unidade | | 36,00 | 720,00 |
| 13 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, | 15 | Unidade | | 90,00 | 1.350,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade mínima de 7 litros | | | | | |
| 14 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm | 20 | Unidade | | 27,00 | 540,00 |
| 15 | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm | 20 | Unidade | | 18,00 | 360,00 |
| 16 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros | 30 | Unidade | | 18,00 | 540,00 |
| 17 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro | 30 | Unidade | | 6,00 | 180,00 |
| 18 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml | 30 | Unidade | | 4,00 | 120,00 |
| 19 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | 25 | Unidade | | 26,00 | 650,00 |
| 20 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, | 30 | Unidade | | 48,00 | 1.440,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 20cm de largura, 5cm de altura. | | | | | |
| 21 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | 30 | Unidade | | 40,00 | 1.200,00 |
| 22 | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | 20 | Unidade | | 34,00 | 680,00 |
| 23 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | 20 | Unidade | | 5,00 | 100,00 |
| 24 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | 30 | Unidade | | 64,00 | 1.920,00 |
| 25 | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade mínima para 2 litros com alça de vidro. | 25 | Unidade | | 8,00 | 224,00 |
| 26 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | 25 | Unidade | | 7,80 | 195,00 |
| 27 | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | 200 | Unidade | | 4,50 | 900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm | 30 | Unidade | | 8,00 | 240,00 |
| 29 | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínimas de 4x11x22cm, de no mínimo 8 a 10 divisões para gelo. | 50 | Unidade | | 9,00 | 450,00 |
| 30 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros | 30 | Unidade | | 68,00 | 2.040,00 |
| 31 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | 30 | Unidade | | 156,00 | 4.680,00 |
| 32 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros | 30 | Unidade | | 240,00 | 7.200,00 |
| 33 | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. | 30 | Unidade | | 8,30 | 249,00 |
| 34 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | 25 | Unidade | | 138,00 | 3.450,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão. | 30,00 | Unidade | | 70,00 | 2.100,00 |
| 36 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 115,00 | 2.300,00 |
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 180,00 | 3.600,00 |
| 38 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 250,00 | 5.000,00 |
| 39 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 20 | Unidade | | 45,00 | 900,00 |
| | ***TOTAL*** | | | | | **59.358,00** |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.
NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

## ANEXO 03

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **28/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

## ANEXO 04

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| **Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)** | |
|---|---|
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

## ANEXO 4.1

## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social do Licitante: | | |
| CNPJ/CPF: | | |
| **Operadores** | | |
| 1 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 2 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 3 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

## ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

## DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data:

_____

_____

_____

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

## ANEXO 06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

## DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO 07

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

## DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 28/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa..... .....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

## ANEXO 10

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

## DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 28/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO 11

## MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____**

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO**

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo para a entrega do produto será de em até **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os produtos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, no Almoxarifado Central do município de Mandaguaçu – PR.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.
5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.
5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.
6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO**

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais

representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designada a servidora – **Driellen Amélia Cardoso**, matrícula sob nº 201751, portadora da CI/RG nº. 9.666.543-1 e inscrita no CPF/MF nº. 058.143.699-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designada, como fiscal substituta a **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a"; combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:
11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de

indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada,

ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO**

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8,666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 266/298/297/755/776/760/68/150/252/370/392/393/391/360/536/537/535/686/700/722//3.3.90.39.00.00.00.00.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO**

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

**ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.**

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE | CONTRATADA |
| PREFEITO MUNICIPAL | NOME/CARGO |

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 28/2020– (RP)**
**PROCESSO Nº. 123/2020**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Maximo: R$ 59.334,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/06/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 10:00 horas do dia 04/06/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de junho de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

Proc 123
Pe 302

(Período de 01/06/2020 a 03/06/2020)

| Item | Material | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processo Adm./ Ano:** | **120/2020** | | | | | |
| 1 | 45-01-4196 | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, li | UN | 350,000 | 3,0000 | 1.050,00 |
| 2 | 45-01-4197 | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade | UN | 40,000 | 86,0000 | 3.440,00 |
| 3 | 45-01-4198 | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada d | UN | 30,000 | 48,0000 | 1.440,00 |
| 4 | 45-01-4199 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas d | UN | 25,000 | 40,0000 | 1.000,00 |
| 5 | 45-01-4200 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas | UN | 25,000 | 40,0000 | 1.000,00 |
| 6 | 45-01-4201 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox | UN | 25,000 | 40,0000 | 1.000,00 |
| 7 | 45-01-4202 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo | UN | 25,000 | 28,0000 | 700,00 |
| 8 | 45-01-4203 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo | UN | 25,000 | 32,0000 | 800,00 |
| 9 | 45-01-4204 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 l | UN | 20,000 | 120,0000 | 2.400,00 |
| 10 | 45-01-4205 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 l | UN | 20,000 | 90,0000 | 1.800,00 |
| 11 | 45-01-4206 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 l | UN | 20,000 | 70,0000 | 1.400,00 |
| 12 | 45-01-4207 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | UN | 20,000 | 36,0000 | 720,00 |
| 13 | 45-01-4208 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, | UN | 15,000 | 90,0000 | 1.350,00 |
| 14 | 45-01-4209 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâ | UN | 20,000 | 27,0000 | 540,00 |
| 15 | 45-01-4210 | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida | UN | 20,000 | 18,0000 | 360,00 |
| 16 | 45-01-4211 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo | UN | 30,000 | 18,0000 | 540,00 |
| 17 | 45-01-4212 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos | UN | 30,000 | 6,0000 | 180,00 |
| 18 | 45-01-4213 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redond | UN | 30,000 | 4,0000 | 120,00 |
| 19 | 45-01-4214 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | UN | 25,000 | 26,0000 | 650,00 |
| 20 | 45-01-4215 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de | UN | 30,000 | 48,0000 | 1.440,00 |
| 21 | 45-01-4216 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, | UN | 30,000 | 40,0000 | 1.200,00 |
| 22 | 45-01-4217 | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimen | UN | 20,000 | 34,0000 | 680,00 |
| 23 | 45-01-4218 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm d | UN | 20,000 | 5,0000 | 100,00 |
| 24 | 45-01-4219 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento | UN | 30,000 | 64,0000 | 1.920,00 |
| 25 | 45-01-4220 | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade míni | UN | 25,000 | 8,0000 | 200,00 |
| 26 | 45-01-4221 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento míni | UN | 25,000 | 7,8000 | 195,00 |
| 27 | 45-01-4222 | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: | UN | 200,000 | 4,5000 | 900,00 |
| 28 | 45-01-4223 | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm | UN | 30,000 | 8,0000 | 240,00 |
| 29 | 45-01-4224 | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínima | UN | 50,000 | 9,0000 | 450,00 |
| 30 | 45-01-4225 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte pa | UN | 30,000 | 68,0000 | 2.040,00 |
| 31 | 45-01-4226 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte | UN | 30,000 | 156,0000 | 4.680,00 |
| 32 | 45-01-4227 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para | UN | 30,000 | 240,0000 | 7.200,00 |
| 33 | 45-01-4228 | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões pa | UN | 30,000 | 8,3000 | 249,00 |
| 34 | 45-01-4229 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tam | UN | 25,000 | 138,0000 | 3.450,00 |
| 35 | 45-01-4230 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidad | UN | 30,000 | 70,0000 | 2.100,00 |
| 36 | 45-01-4231 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 | UN | 20,000 | 115,0000 | 2.300,00 |
| 37 | 45-01-4232 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 | UN | 20,000 | 180,0000 | 3.600,00 |

28100000082

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2020 a 03/06/2020)

| Item | Material | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processo Adm./ Ano:** | **120/2020** | | | | | |
| 38 | 45-01-4233 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 | UN | 20,000 | 250,0000 | 5.000,00 |
| 39 | 45-01-4234 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 lit | UN | 20,000 | 45,0000 | 900,00 |
| | | | | **TOTAL DO PROCESSO ADM. ---------->** | | **59.334,00** |
| | | | | | **TOTAL ---------->** | **59.334,00** |

00:00:00:83

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO
## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 123/2020
## PREGÃO ELETRONICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria em 16/06/2020, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise da minuta do Instrumento Convocatório, datado 16/06/2020, que visa a contratação/aquisição de: "utensílios de copa e cozinha" transcrição fiel, entre outros, conforme requisitado no Termo de Referência, do qual deve embasar a elaboração do Edital, que instrui o processo, e estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, requisitado e aprovado por Ricardo Bocchi, e, Adriana Bueno – Diretora do Departamento de Assistência Social.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R$ 59.358,00 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais).

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente: **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município: *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 c) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.**
> (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas**

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> **pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Paragrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

9.1 Necessário assinatura manuscrita e data, em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.

9.2 Despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Paragrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss...

9.3 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.4 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

14 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 22 de junho de 2020.

**Keetby Therese Midauar Seghesi**
Procuradora-Geral

00:00101 86

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332020**
**(Processo Administrativo n° 123/2020)**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Às 08:00 do dia 23/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 07/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 07/07/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

***2. DO REGISTRO DE PREÇOS***

*2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.12 **A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

*7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

*7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

*7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

*7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

*7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

*8.1* Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

**9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

g) Alvara e/ou Cicad da sede da licitante, participante do certame.

**9.1.3 - Das Declarações:**

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

**9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.**

**9.3** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.4** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.5** - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;**

**9.7** - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8- A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.9 Qualificação Econômico-Financeira.**

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## *10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA*

*10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

*10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

*10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

*10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

*10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES**

**11.1** – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

**11.2** - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

**11.3** - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

## 12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

**12.1** - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

**12.2** - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

## 13 - DOS RECURSOS

**13.1** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.3** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.4** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 14 - DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1** - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais,

ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
**14.2** - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
**14.3** - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
**14.4** - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1** - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
**15.3** - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
**15.4** - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
**15.5** - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
**15.6** - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
**15.7** - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

**16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**16.1** - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
**16.2** - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
**16.3** - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
**16.4** - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
**16.5** - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
**16.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**17.1** – O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **10 (DEZ) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**Local de entrega:** Almoxarifado central do município de Mandaguaçu - PR. A entrega do objeto será nos dias com expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00.

**18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1** - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
**18.2** - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
**18.3** - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
**18.4** - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
**18.5** - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
**18.6** - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**19 - DAS PENALIDADES**

**19.1** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n.

10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

**19.2** - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

**19.3.1.** No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.2.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.3.** A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**19.3.4.** Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

**19.3.5.** Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

**19.3.6.** No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

**19.3.7.** No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**19.3.8.** Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
**19.3.8.1.** As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
**19.3.8.2.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
**19.3.9.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
**19.3.10.** Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
**19.3.11.** Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
**19.3.12.** Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
**19.3.13.** A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
**19.3.14.** Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
**19.3.15.** Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
**19.4** - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

**a)** Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

**19.5** - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

**a)** Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
**b)** Apresentar documento falso;
**c)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
**d)** Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**19.6 -** Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

**19.7 -** As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

## 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1** - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

**20.2** - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.3** - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

**20.4** - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
**20.5** - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
**20.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
**20.7** - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
**20.8** - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
**20.9** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
**20.10** - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
**20.11** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
**20.12** - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 16 de junho de 2020.

**Mauricio Aparecido da Silva**
**Prefeito Municipal**

## ANEXO 01

## TERMO DE REFERENCIA

### OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2020

### DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS

| *Item* | *Descrição/ Especificação* | *Quantidade* | *Unidade de Medida* | *Marca* | *Valor Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | 350 | Unidade | | 3,00 | 1.050,00 |
| 02 | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros. | 40 | Unidade | | 86,00 | 3.440,00 |
| 03 | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura. | 30 | Unidade | | 48,00 | 1.440,00 |
| 04 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | resistente. | | | | | |
| 05 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |
| 06 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |
| 07 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | | 28,00 | 700,00 |
| 08 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | | 32,00 | 800,00 |
| 09 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | 20 | Unidade | | 120,00 | 2.400,00 |
| 10 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | 20 | Unidade | | 90,00 | 1.800,00 |
| 11 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | 20 | Unidade | | 70,00 | 1.400,00 |
| 12 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | 20 | Unidade | | 36,00 | 720,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros | 15 | Unidade | | 90,00 | 1.350,00 |
| 14 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm | 20 | Unidade | | 27,00 | 540,00 |
| 15 | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm | 20 | Unidade | | 18,00 | 360,00 |
| 16 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros | 30 | Unidade | | 18,00 | 540,00 |
| 17 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro | 30 | Unidade | | 6,00 | 180,00 |
| 18 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml | 30 | Unidade | | 4,00 | 120,00 |
| 19 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | 25 | Unidade | | 26,00 | 650,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | 30 | Unidade | | 48,00 | 1.440,00 |
| 21 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | 30 | Unidade | | 40,00 | 1.200,00 |
| 22 | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | 20 | Unidade | | 34,00 | 680,00 |
| 23 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | 20 | Unidade | | 5,00 | 100,00 |
| 24 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | 30 | Unidade | | 64,00 | 1.920,00 |
| 25 | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade mínima para 2 litros com alça de vidro. | 25 | Unidade | | 8,00 | 224,00 |
| 26 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | 25 | Unidade | | 7,80 | 195,00 |
| 27 | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho | 200 | Unidade | | 4,50 | 900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | | | | | |
| 28 | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm | 30 | Unidade | | 8,00 | 240,00 |
| 29 | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínimas de 4x11x22cm, de no mínimo 8 a 10 divisões para gelo. | 50 | Unidade | | 9,00 | 450,00 |
| 30 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros | 30 | Unidade | | 68,00 | 2.040,00 |
| 31 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | 30 | Unidade | | 156,00 | 4.680,00 |
| 32 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros | 30 | Unidade | | 240,00 | 7.200,00 |
| 33 | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. | 30 | Unidade | | 8,30 | 249,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | 25 | Unidade | | 138,00 | 3.450,00 |
| 35 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão. | 30,00 | Unidade | | 70,00 | 2.100,00 |
| 36 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 115,00 | 2.300,00 |
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 180,00 | 3.600,00 |
| 38 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 250,00 | 5.000,00 |
| 39 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 20 | Unidade | | 45,00 | 900,00 |
| | ***TOTAL*** | | | | | **59.358,00** |

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social.

## DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por ITEM.**

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de repor o estoque da copa e da cozinha do Departamento de Assistência Social e seus departamentos como o CRAS e CREAS, e demais departamentos municipais proporcionando um melhor atendimento para a população que procura a ajuda destes órgãos públicos e melhores condições de trabalho para os servidores.

A quantidade dos itens orçados foram menores do que a solicitada neste termo de referência em virtude de que alguns departamentos fizeram as solicitações de suas demandas após a chegada dos orçamentos.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**a)** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

**b)** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado, Rua Perimetral Ângelo Saes, 155.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária,

respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora – **Driellen Amélia Cardoso**, matrícula sob nº 201751, portadora da CI/RG nº. 9.666.543-1 e inscrita no CPF/MF nº. 058.143.699-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

g) Fica designada, como fiscal substituta a **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

## ANEXO 02

## PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2020

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
**33/2020** Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

| *Item* | *Descrição/ Especificação* | *Quantidade* | *Unidade de Medida* | *Marca* | *Valor Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | 350 | Unidade | | 3,00 | 1.050,00 |
| 02 | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros. | 40 | Unidade | | 86,00 | 3.440,00 |
| 03 | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura. | 30 | Unidade | | 48,00 | 1.440,00 |
| 04 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |
| 05 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | | | | | |
| 06 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | | 40,00 | 1.000,00 |
| 07 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | | 28,00 | 700,00 |
| 08 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | | 32,00 | 800,00 |
| 09 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | 20 | Unidade | | 120,00 | 2.400,00 |
| 10 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | 20 | Unidade | | 90,00 | 1.800,00 |
| 11 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | 20 | Unidade | | 70,00 | 1.400,00 |
| 12 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | 20 | Unidade | | 36,00 | 720,00 |
| 13 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros | 15 | Unidade | | 90,00 | 1.350,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm | 20 | Unidade | | 27,00 | 540,00 |
| 15 | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm | 20 | Unidade | | 18,00 | 360,00 |
| 16 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros | 30 | Unidade | | 18,00 | 540,00 |
| 17 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro | 30 | Unidade | | 6,00 | 180,00 |
| 18 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml | 30 | Unidade | | 4,00 | 120,00 |
| 19 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | 25 | Unidade | | 26,00 | 650,00 |
| 20 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | 30 | Unidade | | 48,00 | 1.440,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | 30 | Unidade | | 40,00 | 1.200,00 |
| 22 | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | 20 | Unidade | | 34,00 | 680,00 |
| 23 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | 20 | Unidade | | 5,00 | 100,00 |
| 24 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | 30 | Unidade | | 64,00 | 1.920,00 |
| 25 | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade mínima para 2 litros com alça de vidro. | 25 | Unidade | | 8,00 | 224,00 |
| 26 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | 25 | Unidade | | 7,80 | 195,00 |
| 27 | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | 200 | Unidade | | 4,50 | 900,00 |
| 28 | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm | 30 | Unidade | | 8,00 | 240,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínimas de 4x11x22cm, de no mínimo 8 a 10 divisões para gelo. | 50 | Unidade | | 9,00 | 450,00 |
| 30 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros | 30 | Unidade | | 68,00 | 2.040,00 |
| 31 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | 30 | Unidade | | 156,00 | 4.680,00 |
| 32 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros | 30 | Unidade | | 240,00 | 7.200,00 |
| 33 | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. | 30 | Unidade | | 8,30 | 249,00 |
| 34 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | 25 | Unidade | | 138,00 | 3.450,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão. | 30,00 | Unidade | | 70,00 | 2.100,00 |
| 36 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 115,00 | 2.300,00 |
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 180,00 | 3.600,00 |
| 38 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | | 250,00 | 5.000,00 |
| 39 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 20 | Unidade | | 45,00 | 900,00 |
| | ***TOTAL*** | | | | | **59.358,00** |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.
NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

## ANEXO 03

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

## ANEXO 04

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| **Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)** | |
|---|---|
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

## ANEXO 4.1

## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social do Licitante: | | |
| CNPJ/CPF: | | |
| **Operadores** | | |
| 1 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 2 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 3 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

## ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

## DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data:

_____

_____

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

## ANEXO 06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**

## DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO 07

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

## DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

## ANEXO 09

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO 11

## MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____**

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO**

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo para a entrega do produto será de em até **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os produtos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, no Almoxarifado Central do município de Mandaguaçu – PR.

## CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.
5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.
5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.
6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO**

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais

representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designada a servidora – **Driellen Amélia Cardoso**, matrícula sob nº 201751, portadora da CI/RG nº. 9.666.543-1 e inscrita no CPF/MF nº. 058.143.699-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designada, como fiscal substituta a **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:
11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de

indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada,

ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO**

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 266/298/297/755/776/760/68/150/252/370/392/393/391/360/536/537/535/686/700/722//3.3.90.39.00.00.00.00.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO**

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

**ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.**

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE | CONTRATADA |
| PREFEITO MUNICIPAL | NOME/CARGO |

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 33/2020– (RP)**
**PROCESSO Nº. 123/2020**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Maximo: R$ 59.334,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 07/07/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 07/07/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de junho de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.760-000
CNPJ: 76.272.496/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor total da Contratação : R$ 7.744,00 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2021.

Flórida, 22 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor total da Contratação : R$ 8 777,00 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2021

Flórida, 22 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : C E. CARVALHO COMERCIAL ME
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total da Contratação : R$ 10.442,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2021.

Flórida, 22 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : G D C DA SILVA COSTA E COSTA LTDA
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total da Contratação : R$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2021.

Flórida, 22 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : PERAS & ROSSI LTDA ME
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor total da Contratação : R$ 4 294,00 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2021

Flórida, 22 de junho de 2020

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor total da Contratação : R$ 11 448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2021

Flórida, 22 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total da Contratação : R$ 3.142,60 (três mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2020.

Flórida, 22 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total da Contratação : R$ 17.218,15 (dezessete mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2020

Flórida 23 de junho de 2020

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor total da Contratação : R$ 16 728,60 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2020.

Flórida, 23 de junho de 2020

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : V.L FUZETI COMERCIAL ME
Objeto : A aquisição de Equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor total da Contratação : R$ 6 832,00 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais)
Vigência do contrato : Até 22 de junho de 2021.

Flórida, 23 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nire Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 34/2020– (RP)
### PROCESSO Nº. 126/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) MÁSCARAS CIRÚRGICAS, AVENTAIS, MASCARA N95, TOUCA DESCARTÁVEL ENTRE OUTROS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO COMBATE A COVID-19, (conforme descrito no edital e anexo).
Valor Máximo: R$ 418.670,00 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 02/07/2020.
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 02/07/2020.
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de junho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nire Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 32/2020– (RP)
### PROCESSO Nº. 128/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de material de expediente, (conforme descrito no edital e anexo).
Valor Máximo: R$ 1.031.970,50 (um milhão, trinta e um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/07/2020.
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 06/07/2020.
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de junho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nire Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 33/2020– (RP)
### PROCESSO Nº. 123/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, (conforme descrito no edital e anexo).
Valor Máximo: R$ 59.334,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais)
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 07/07/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 07/07/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de junho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Colorado — PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.832-000
(44) 3521-1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2020

O Município de Colorado torna público que realizará às 09horas00 min do dia 13 de Julho de 2020, situada na Avenida Brasil, 1 250, em Colorado, Parana, Tomada de Preço para Contratação de empresa para execução de obras de esgotamento sanitário, com objeto de elevatoria de esgoto e linha de recalque para o municipio de Colorado, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço A pasta técnica estara disponivel através do site www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 25 de Junho de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR) 23 de junho de 2020

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2020

O Municipio de Colorado torna público que realizara às 14horas00 min do dia 13 de Julho de 2020, situada na Avenida Brasil, 1 250, em Colorado, Parana, Tomada de Preço para Contratação de empresa para execução de ampliação de area de saude no Distrito de Alto Alegre para o municipio de Colorado, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço A pasta tecnica estará disponivel através do site. www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 25 de Junho de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 23 de junho de 2020

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 222/2020
DISPENSA: Nº 057/2020
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 06 KITS COMPLETOS DE VARETAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: PRODUTOS SAPELDA EPP
CNPJ: 03.***.203/0001-93
VALOR: R$ 18.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Departamento | Elemento de Despesa | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 13.001.17.512.0016.1.042 | Departamento de Serviços de Água, Esgoto e Saneamento | 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo<br>3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.800,00 |

Vigência: 12 (DOZE) MESES
Colorado, PR, 22 de junho de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 221/2020
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PARANAPANEMA (FUNEPAR)
OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE A PACTUAÇÃO DE 05(CINCO) ADTS MENSAL DO MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO (065/2019/SESA/PR), PARA A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO PARANAPANEMA COLORADO-PR
VALOR: R$ 25.128,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

| | |
|---|---|
| 10.301.10.302.0017.2.024 - Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde | Reduzido 350 - (fonte 494) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |

Colorado, PR, 23 de junho de 2020.

João Hebert Consalter
GESTOR FUNDO MUN. DE SAÚDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
*Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000*

### *LEI Nº1129/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020*

*SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1096/2019 de 27 de dezembro de 2019, e dá providências.*

EU, CLEBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

*LEI:*

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal 1096/2019, que *"Fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais do Município de Inajá/PR, mandato 2021 a 2024"*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

*EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 JUNHO DE 2020.*

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Juvenino Batista nº 270 – Centro
Email: sorsaj@yahoo.com.com
Fone (44) 3245- 2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguaçu - PR

### RESOLUÇÃO Nº 044/2020

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas da Declaração nº 0041/2016 – COMUCA/PR do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no 2º Semestre de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.242/91, Alterada pela Lei 8.069/90, de 29 de setembro de 2016, e com fundamento na Resolução nº 137/2010 do CONANDA, de 21 de outubro de 2010

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Declaração nº 0041/2016 – COMUCA/PR, referente ao exercício financeiro de 2018 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no 2º Semestre de 2018.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Resolução à Receita Federal para conhecimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de junho de 2020.

CREUSA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

## ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
*GESTÃO 2017-2020 - A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA CONTINUA*

### LEI Nº 338/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, Mediante Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) destinados aos reforços das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2020 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL
07.301.10.301.0501.2029 MANUTENÇÃO DAS ACÕES DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 346.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Fonte 31078 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 170.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 31079 - FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR ..... R$ 42.000,00
12.306.06.244.0006.2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EQUIPE RECURSOS COVID 19
3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1626 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 52.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 558.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso o Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2019, de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminado:

Recurso 1.7.70.01.01.05.00.210 - Transferência Fundo a Fundo Saúde Estado - ..... R$ 516.000,00
Recurso 1.7.70.27.3.1.01.00 - 210 - COVID 19 - Assistencia Social ..... R$ 42.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 558.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

### PORTARIA Nº 058/2020

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema – Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA, portador do CPF nº 078.1509 936-84, RG nº. 10.167.481-5 SSP SP, ASSESSOR JURIDICO, no período de exercício de 31.03.2019 à 30.03.2020, a partir de 01 de junho de 2020 , conforme artigo 109º da Lei Municipal Nº 144/92 23 de Novembro de 1992,(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de junho de 2020

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
FUNCIONÁRIO

### PORTARIA Nº 057/2020

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita do Município de Paranapoema – Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, JOSE JENILDO DA SILVA, portador do CPF nº 609.315.109-06, RG nº 10.019.917 SSP PR, DAS1, no período de exercício de 26.02.2018 a 29.02.2019, a partir de 18 de junho de 2020 , conforme artigo 109º da Lei Municipal Nº 144/92 23 de Novembro de 1992 (REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal da Paranapoema- Paraná em 17 de junho de 2020

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

JOSÉ JENILDO DA SILVA
FUNCIONÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
*Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000*

DECRETO Nº 067/2020, DE 23DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Altera o Decreto nº 062/2020, *que dispõe sobre a realização de missas, cultos e reuniões religiosas e assemelhadas de qualquer natureza, durante o período de emergência em saúde pública conforme Decreto nº 035/2020 e segundo, para fins de enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19),* e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 062/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

[illegible]

Art. 1º. Fica proibida a realização de missas, cultos ou reuniões religiosas ou similar de qualquer [illegible] em todo o território municipal, no período de

[illegible]

XXII - os estabelecimentos de venda [illegible] ;

XXIII - os estabelecimentos de lojas e [illegible] de rua em geral;

[illegible] os estabelecimentos que não estejam descritos acima, [illegible] parcial, com limite [illegible] de [illegible] de [illegible] de [illegible] Família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Inajá/PR, 23 de junho de 2020.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

00:00000115

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 32.387.337/0001-90<br>MATRIZ | | 03/01/2019 |

NOME EMPRESARIAL
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| NEW COMPANY LICITACOES | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CAMBE | 90 | LETRA A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.200-000 | JARDIM SAN RAFAEL | IBIPORA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM | (43) 3258-1172 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/01/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

00000000146

Emitido no dia **12/06/2020** às **11:38:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00.0000147

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI ,** estabelecido(a) na RUA CAMBÉ, 90 LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL, Ibiporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA RECONHECIDA

Ibiporã - PR, 17/12/2018

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 20187307490.
PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056758. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000148

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP: 86200-000
Fórum Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - Email: cartorioibipora@hotmail.com
RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo. Rr9sD.s8OdD.Gc4mN-EV3AV.clpqX.
Consulte \http.funarpen.com.br
Reconheço por Autêntica a firma de MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO. "0033" FB19F7V8D-706760-98". Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2018.
Em Test° da verdade
Magda Edir Vasconcellos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 20187307490.
PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056758. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000149

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**
**RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL**
**CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR**

## ANEXO 03

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
## (Processo Administrativo n°123/2020)

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para todos os devidos fins e especialmente no que se referir ao **Pregão Eletrônico nº 033/2020** que a Proponente a Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006.

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 26 de junho de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 233/2019

**Nome Fantasia:** NEW COMPANY LICITACOES

**Razão Social:** NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

**CNPJ:** 32.387.337/0001-90

**Inscrição Municipal:** 104438

**Atividade Principal:** 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4722-9/02 - Peixaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

**Município:** Ibiporã **Endereço:** RUA RUA CAMBÉ, 90, LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL

**CEP:** 86200000

**Local e data:** Ibiporã, terça, 28 de maio de 2019

**Vencimento:**

EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Finanças

## Observação

**Observações**

00:000151

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008.A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18.

1 - Nos casos de alteraçõestais como: **mudanças de endereço, razão social,atividade econômica e quadro societário,o** contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização noprazo máximo de**30 (trinta) dias.**

2-Nos casos de**encerramento de atividade,**fica o contribuinte**obrigado**a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de**30 dias,**conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE:Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

Código de Autenticidade: **19XHLYQFA9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIOLA FERRO SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

00:0000152

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
# NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

**MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as clausulas e condições que segue:

1

## CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

## CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

## CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

## CLAUSULA QUARTA

O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

## CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000153

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
# NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

## CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

## CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

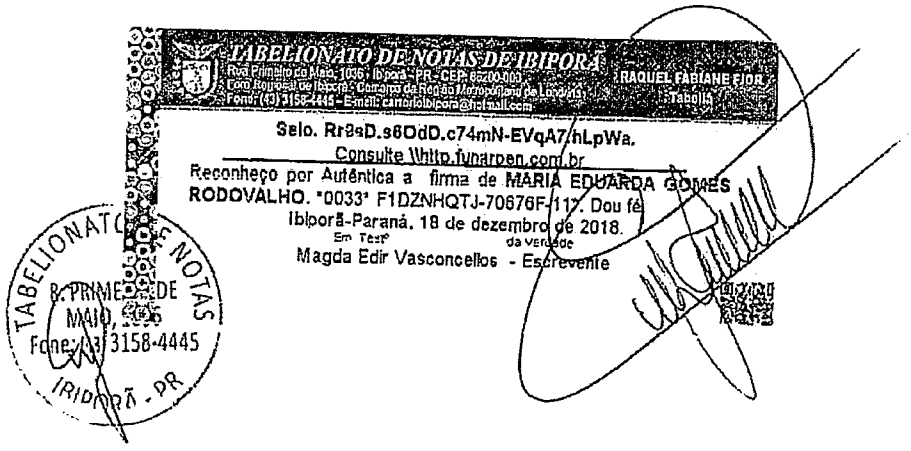
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000154

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:00000155

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CNPJ: 32.387.337/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:00 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2020.
Código de controle da certidão: **4480.6681.23F1.B890**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021943463-55**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.387.337/0001-90**
Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (20/05/2020 16:23:42)*

00:0000157

# MUNICIPIO DE IBIPORA

## CNPJ 76.244.961/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

## N. 4999/2020

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.<br>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/07/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL. |

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.**

**DESCRITA ABAIXO.**

| | |
|---|---|
| **CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**<br>**9ZTMX2UFFH3J2XXHQ3US** | |

**FINALIDADE:** Licitação

**RAZÃO SOCIAL:** NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| | | | |

00:0000158

| | | | |
|---|---|---|---|
| 104438 | 32.387.337/0001-90 | 9080162623 | 233 |

**ENDEREÇO**

RUA CAMBÃ?, 90, 0 - LETRA A - JD SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios

Ibiporã, 09 de Junho de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.387.337/0001-90
**Razão Social:** NEW COMPANY LICITACOES EIRELI
**Endereço:** RUA CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031205313834200819

Informação obtida em 30/03/2020 08:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.387.337/0001-90
Certidão nº: 7544097/2020
Expedição: 01/04/2020 às 11:10:24
Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.387.337/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00:000161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

# Certidão Negativa

*Para efeitos Civis*

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

**NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

CNPJ 32.387.337/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN
Selo Digital nCnm4 . Mbkyq . Qvq2p-8AZ2y . sG3AE
http://funarpen.com.br

IBIPORÃ/PR, 13 de Maio de 2020

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI
CPF 032.913.209-13
E. Juramentado

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Jaime L. Jacobowski
E. Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ



*GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 0433439-0857*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10580280520350627870 3

00/0000162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10580280520350627870 3-1
Data: 28/05/2020 13:17:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78964-KA77;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**
**RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL**
**CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR**

**ANEXO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**
**(Processo Administrativo n°123/2020)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 26 de junho de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**
**RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL**
**CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR**

**ANEXO 06**

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**
**(Processo Administrativo n°123/2020)**

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2020,** instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 26 de junho de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**
**RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL**
**CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR**

**ANEXO 07**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**
**(Processo Administrativo n°123/2020)**

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Ibiporã, 26 de junho de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**
**RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL**
**CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR**

## ANEXO 10

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
## (Processo Administrativo n°123/2020)

## DECLARAÇÃO

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2020,** instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

32387337/0001-90
NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 26 de junho de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**
**RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL**
**CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR**

## ANEXO 08

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
## (Processo Administrativo nº123/2020)

## DECLARAÇÃO

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 ( dezesseis ) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze ) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 26 de junho de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**
**RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL**
**CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR**

**ANEXO 09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**
**(Processo Administrativo n°123/2020)**

## DECLARAÇÃO

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARAMOS, para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão nº 033/2020**, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a Empresa Acima citada, tomou conhecimento de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

32387337/0001-90
NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 26 de junho de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
**CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23**

00000158

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Rua Cambe nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2755-3
C/C 38363-5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2020
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Àpartir das 08:00 do dia 23/06/2020
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 07/07/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 07/07/2020

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha

| Item | Descrição | Quant | UM | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Garrafa térmica, acabamento interno deaço inox, capacidade térmica mínima para1,8 litros. | 40 | Unidade | Invícta | 86,00 | 3.440,00 |
| 31 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca,capacidade mínima: 60 litros. | 30 | Unidade | Arqplast | 156,00 | 4.680,00 |
| 32 | Lixeira plástica com tampa acionada porpedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima:100 litros | 30 | Unidade | Arqplast | 240,00 | 7.200,00 |
| 35 | Garrafa térmica, com revestimento externoem inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão. | 30 | Unidade | Invícta | 70,00 | 2.100,00 |
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de8 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | Invícta | 180,00 | 3.600,00 |
| 38 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de12 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | Invícta | 250,00 | 5.000,00 |
| 39 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | 20 | Unidade | Invícta | 45,00 | 900,00 |
| | | | | | | 26.920,00 |

* Valor Total da Proposta - R$ 26.920,00 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte Reais)

09.00.0159

* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.
* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: 60 dias
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 07 de Julho de 2020

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03
RG 10.842.009-0/SESP-PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.743.380/0001-00<br>MATRIZ | | 16/05/2017 |

NOME EMPRESARIAL
ANDRE ANTONIO SABINO

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ELIAS SCALCO | 327 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.605-400 | LUTHER KING | FRANCISCO BELTRAO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SABINOFB@HOTMAIL.COM | (46) 3524-6008/ (46) 8822-9859 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/05/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **15:12:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

00/0000171

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** ANDRE ANTONIO SABINO<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2002375623 |
| **NIRE (Sede)**<br>41108226020 | **CNPJ**<br>27.743.380/0001-00 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>16/05/2017 | **Início de Atividade**<br>16/05/2017 |
| **Endereço Completo**<br>Rua ELIAS SCALCO, Nº 327, SALA 01, LUTHER KING-Francisco Beltrão/PR- CEP85605-400 | | | |
| **Objeto**<br>Confecção de roupas intimas; Confecção de peças e acessórios do vestuário e roupas profissionais, uniformes; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista especializado em etiquetas têxteis. | | | |
| **Capital**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>18/03/2019 | **Número**<br>20191506095 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário:** ANDRE ANTONIO SABINO<br>**Identidade:**<br>63271845<br>**Estado civil:**<br>CASADO(A) | | **CPF:**<br>003.442.029-09<br>**Regime de bens:**<br>NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2020, às 09:43:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código QYPJNHVF.

PRC2002375623

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



001000173

# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : sabinofb@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente ANDRE ANTONIO SABINO ME, com sede na rua Elias Scalco, 327, Luther King,CEP 85605-400,na cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.743.380/0001-00 e com Inscrição Estadual n. 9075007210, neste ato representada por seu Diretor, Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, portadores da Cédula de Identidade RG n. 6.327.184-5 e inscrito(s) no CPF sob n. 003.442.029-09, é **Microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Francisco Beltrão, 06 de JULHO de 2020.

ANDRE ANTONIO SABINO

(DIRETOR)

ANDRE ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 003.442.029-09

27.743.380/0001-00
ANDRE ANTONIO SABINO - ME
Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 Luther King
Francisco Beltrão - PR

00000173

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

## NÚMERO: 20190708

**Razão Social:** ANDRE ANTONIO SABINO

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 27.743.380/0001-00

**Inscrição Municipal:** 307183

**Atividade Principal (CNAE)** 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Exerce no endereço), 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Endereço:** RUA ELIAS SCALCO, 327, SALA 01 LUTHER KING

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85605400

**Local e data:** Francisco Beltrão, quarta, 17 de julho de 2019

**Validade:**

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

00000174

Código de Autenticidade: **19OPLFNDLV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

00:00001'75

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108226020 | XXX |

NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)
ANDRE ANTONIO SABINO

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| SEBASTIAO ALOIR SABINO | OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 13/06/1976 | 63271845 | SESP | PR | 003.442.029-09 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NUMERO |
|---|---|
| RUA ELIAS SCALCO | 327 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | LUTHER KING | 85605-400 | 006094 - Francisco Beltrão |

| MUNICIPIO | UF |
|---|---|
| Francisco Beltrão | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | A JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| ANDRE ANTONIO SABINO | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NUMERO |
|---|---|
| RUA ELIAS SCALCO | 327 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01 | LUTHER KING | 85605-400 | 006094 - Francisco Beltrão |

| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Francisco Beltrão | PR | BRASIL | sabindofb@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 50.000,00 | cinquenta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>1411801<br>Atividade Secundária<br>4649405, 4643501, 1412602, 1413402, 4641901, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643502, 4649409, 4649499, 4689399 | Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças e acessórios do vestuário e roupas profissionais, uniformes; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 16/05/2017 | 27.743.380/0001-00 | | | 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [X] |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 15/03/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/_____ | PR2190002471410 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

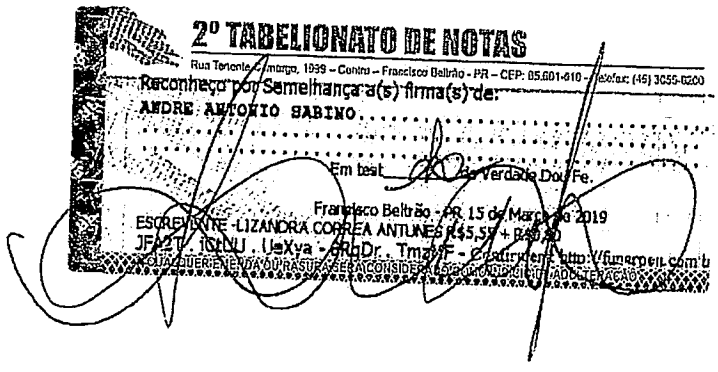
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209418. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209418. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000177

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108226020 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDRE ANTONIO SABINO

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| SEBASTIAO ALOIR SABINO | OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO |

| NASCIDO EM (data do nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 13/06/1976 | 63271845 | SESP | PR | 003.442.029-09 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ELIAS SCALCO | 327 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | LUTHER KING | 85605-400 | 006094 - Francisco Beltrão |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Francisco Beltrão | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| ANDRE ANTONIO SABINO | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ELIAS SCALCO | 327 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01 | LUTHER KING | 85605-400 | 006094 - Francisco Beltrão |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Francisco Beltrão | PR | BRASIL | sabindofb@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 50.000,00 | cinquenta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>1411801<br>Atividade Secundária | de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista especializado em etiquetas têxteis. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? ☐ SIM ☐ NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 16/05/2017 | 27.743.380/0001-00 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 15/03/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR2190002471410 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

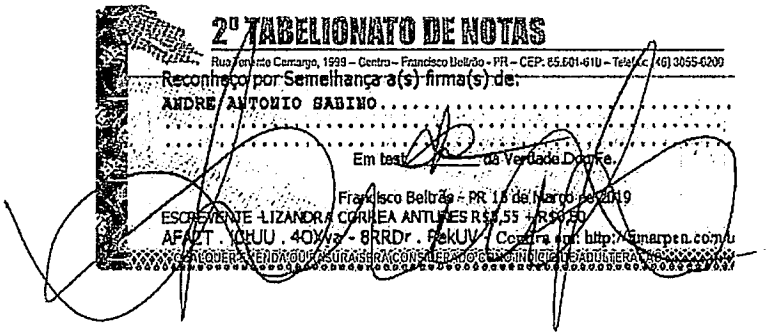
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209418. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000178

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209418. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00/00001 19

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANDRE ANTONIO SABINO**
**CNPJ: 27.743.380/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:17 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2020.
Código de controle da certidão: **B887.36C1.F53C.4969**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00.000.0180

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021661620-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.743.380/0001-00**
Nome: **ANDRE ANTONIO SABINO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (17/03/2020 11:59:31)*

001000181

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA
# Nº19071/2020

**RAZÃO SOCIAL:** ANDRE ANTONIO SABINO - ME
**CNPJ:** 27.743.380/0001-00
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 307183
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
**ALVARÁ:** 20190708
**ENDEREÇO:** R ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01 - LUTHER KING CEP: 85605400 Francisco Beltrão - PR
**ATIVIDADE:** Confecção de roupas íntimas, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 03/07/2020
**DATA DE VALIDADE:** 01/09/2020
**FINALIDADE:** CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJMXX8Q2US

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

---

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2020 - 13:41:55
Qualquer rasura invalidará este documento.

00:0000133

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.743.380/0001-00
**Razão Social:** ANDRE ANTONIO SABINO ME
**Endereço:** R ELIAS SCALCO 327 SALA 01 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020

**Certificação Número:** 2020062405051303576183

Informação obtida em 06/07/2020 10:08:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.743.380/0001-00
Certidão nº: 15085248/2020
Expedição: 30/06/2020, às 16:28:39
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE ANTONIO SABINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.743.380/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

# Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

ANDRE ANTÔNIO SABINO - ME
CPF/CNPJ: 27.743.380/0001-00

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 26 de Junho de 2020.

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário
Matr. 16010 - TJ/PR

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Código Validador TJPR: CACA.7045.83BFJEC.10.



00/000126

# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : sabinofb@hotmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME, CNPJ/MF 27.743.380/0001-00, com sede na rua Elias Scalco, 327, Luther King, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, através de seu representante legal ANDRE ANTONIO SABINO, portador da Carteira de Identidade nº 6.327.184-5, e do CPF nº 003.442.029-09:

1- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
2- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
6- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

27.743.380/0001-00
ANDRE ANTONIO SABINO - ME
Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 Luther King
Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 06 de JULHO de 2020.

ANDRE ANTONIO SABINO
(DIRETOR)

ANDRE ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 003.442.029-09

00.000013?

# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR
CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210
FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465
E-mail : sabinofb@hotmail.com

**ANEXO 02**
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2019**
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico n. 33/2020**

**OBJETO:Aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

RAZÃO SOCIAL: ANDRE ANTONIO SABINO ME
CNPJ: 27.743.380/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210
ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, 327 - BAIRRO LUTHER KING
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85605-400
FONE: (46) 3524-6008
E-mail: sabinofb@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: ITAU
AG: 1437 CC: 69306-0
RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: ANDRE ANTONIO SABINO
CPF: 003.442.029-09
RG: 6.327.184-5
ORGÃO EMISSOR: SSP/PR
ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, 327 – BAIRRO LUTHER KING
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85605-400
FONE: (46) 3524-6008

COMUNICAÇÃO
FONE GERAL: (46) 3524-6008
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (46) 3524-6008
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sabinofb@hotmail.com
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: (46) 98402-7465

ANDRE ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 003.442.029-09

| | ITEM | UNID | QNT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 9 | UND | 20 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | DOCESAR | R$ 119,80 | R$ 2.396,00 |
| | 10 | UND | 20 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | DOCESAR | R$ 89,90 | R$ 1.798,00 |
| | 11 | UND | 20 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | DOCESAR | R$ 69,90 | R$ 1.398,00 |
| | 12 | UND | 20 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | DOCESAR | R$ 35,90 | R$ 718,00 |
| | 13 | UND | 15 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros | EIRILAR | R$ 89,90 | R$ 1.348,50 |
| | 21 | UND | 30 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | DOCESAR | R$ 39,90 | R$ 1.197,00 |

00000128

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 34 | UND | 25 | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | DOCESAR | R$ 137,00 | R$ 3.425,00 |
| | 35 | UND | 30 | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão | INVICTA | R$ 69,90 | R$ 2.097,00 |
| | 36 | UND | 20 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis. | INVICTA | R$ 114,90 | R$ 2.298,00 |
| | 37 | UND | 20 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | INVICTA | R$ 179,80 | R$ 3.596,00 |
| | 38 | UND | 20 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | INVICTA | R$ 249,50 | R$ 4.990,00 |
| | 39 | UND | 20 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | INVICTA | R$ 44,90 | R$ 898,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL DA PROPOSTA =** | **R$ 26.159,50** | |

**VALOR TOTAL: R$ 26.159,50 (VINTE E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Francisco Beltrão, 06 de JULHO de 2020.

ANDRE ANTONIO SABINO
(DIRETOR)

ANDRE ANTONIO SABINO
RG 6.327.184-5
CPF 003.442.029-09

27.743.380/0001-00
ANDRE ANTONIO SABINO - ME
Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 Luther King
Francisco Beltrão - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.654.231/0001-68
Certidão nº: 11732330/2020
Expedição: 22/05/2020, às 15:09:50
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.654.231/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.654.231/0001-68
**Razão Social:** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
**Endereço:** AV NEY BRAGA 440 / VILA FRANCHELO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032001555184717504

Informação obtida em 22/05/2020 15:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

007/0000191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/05/2020 15h12min

| Número | Validade |
|---|---|
| 3212 | 20/08/2020 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 07.654.231/0001-68

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA12S2OMYXI7971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 22 de Maio de 2020

0010000192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/05/2020 15h12min

| Número | Validade |
|---|---|
| 3212 | 20/08/2020 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 07.654.231/0001-68

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA12S2OMYXI7971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 22 de Maio de 2020

00/0000193

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021955227-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.654.231/0001-68**
Nome: **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (22/05/2020 15:02:59)*

00000014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:23 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2020.
Código de controle da certidão: **F129.1A3A.DDED.66D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00000001 95

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EB4-6057-A84F-15BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI (CPF 482.807.049-49) em 17/06/2020 15:32:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9EB4-6057-A84F-15BB

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 3319

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

# ALVARÁ DE LICENÇA

## CMC n°:520882

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

## NOME / RAZÃO SOCIAL

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 07.654.231/0001-68

## ENDEREÇO

Logradouro: NEY BRAGA — Nº 440
Complemento: — CEP: 87160-000
Bairro: VILA FRANCHELLO — UF: PR
Area: 80 m²
Imóvel: 20227800 — Cidade: Mandaguaçu

## ATIVIDADE (S)

22032 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS,VERDURAS,RAIZES,TUBERNACULOS,HORT

| | |
|---|---|
| 22315 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 22632 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho |
| 22598 | Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho |
| 22246 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 21115 | COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS |
| 22597 | Comercio Atacadista de Embalagens |
| 21395 | Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico |
| 22093 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 20634 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 22272 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 22449 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
| 22278 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 22541 | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 22599 | Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas |
| 20774 | serviços de alimentação para eventos e refeições com bufê |

HORARIO COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 31/12/2020

Mandaguaçu(PR), 17 de Junho de 2020.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Documento emitido por: FRANCI

00:00:01:07

Assinado por 1 pessoa: ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9EB4-6057-A84F-15BB

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: ptanamati@brturbo.com.br

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202005201403337300371

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME***

**CNPJ: 07.654.231/0001-68**

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quarta-feira, 20 de maio de 2020.

PAULO TANAMATI

Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI
Dados: 2020.05.20 14:04:31 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

00[illegible]

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.654.231/0001-68<br>MATRIZ | | 14/10/2005 |

NOME EMPRESARIAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CAROL DISTRIBUIDORA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV NEY BRAGA | 440 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | VILA FRANCHELLO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR | (44) 3245-2026 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/10/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **09:38:04** (data e hora de Brasília).



00:0001 9

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.654.231/0001-68<br>MATRIZ | | 14/10/2005 |

NOME EMPRESARIAL
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV NEY BRAGA | 440 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | VILA FRANCHELLO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR | (44) 3245-2026 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/10/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **09:38:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

00:0000200

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** PRC2002356000 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600489501 | **CNPJ**<br>07.654.231/0001-68 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>14/10/2005 | **Início de Atividade**<br>14/10/2005 |

**Endereço Completo**
Avenida NEY BRAGA, Nº 440, VILA FRANCHELLO - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000

**Objeto**
Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO | 960.210.989-00 | S | 25/05/2007 | |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO | 960.210.989-00 | 25/05/2007 | |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 13/09/2016 | 20164944303 | 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2020, às 15:14:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JBEJ9CLJ.**

PRC2002356000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

09/0000201

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

## ANEXO 03
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente Carol Distribuidora EIRELI ME, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, no CNPJ sob o Nº. 07.654.231/00001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.92128-64, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante, Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 4.490.756-9 e inscrito(s) no CPF sob n. 960.210.989-00, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

00000020

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 06**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

00000029

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 07**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

005.000029 4

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 08**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

00000025

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 09**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Carol Distribuidora Eireli Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.969-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 10**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, CNPJ: 07.654.231/0001-68,** estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 440 , VILA FRANCHELLO, Mandaguaçu - Paraná, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguaçu - PR, 09/08/2016

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944303.
PROTOCOLO: 164944303 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770373. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
## CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
## CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
## NIRE: 412.0558010-0



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, N. 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**: - O capital social da empresa que era de R$-100.000,00 ( cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, fica alteração para o valor de R$-110.000,00 ( cento e dez mil reais), divididos em 110.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), totalmente integralizados em moeda corrente do pais, neste ato, em moeda corrente do pais, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA : NOME COMERCIAL** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME,** com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL** - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet . *

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA : CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$- 110.000,00 (cem dez mil l reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá a Titular, PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DECIMA : EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

## CONSOLIDAÇÃO
## CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
## CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
## NIRE: 412.0558010-0

**PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, natural de Mandaguaçu - PR, viúva, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade civil nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000212

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
## CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
## CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
## NIRE: 412.0558010-0



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social da EIRELI é: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .
*

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R$ 110.000,00 ( cento dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

00000214

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 09 de agosto de 2016.

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

0070002 5

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 15:27:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 50012005203026700970-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41245f82ae07e431c6f13e15b8d81b23d289677f75bebcb67feb573ba3545072b703b264c595403666634ac75d828439bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

00000216

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ:07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br


**ANEXO 02**
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n. 33/2020**

**OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | V. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 350 | Unidade | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | americano | R$ 2,99 | R$ 1.046,50 |
| 4 | 25 | Unidade | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | MARTINAZZO | R$ 39,80 | R$ 995,00 |
| 5 | 25 | Unidade | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | MARTINAZZO | R$ 39,80 | R$ 995,00 |
| 6 | 25 | Unidade | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | MARTINAZZO | R$ 39,80 | R$ 995,00 |
| 7 | 25 | Unidade | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | SIMONAGGIO | R$ 27,86 | R$ 696,50 |
| 8 | 25 | Unidade | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | SIMONAGGIO | R$ 31,84 | R$ 796,00 |
| 9 | 20 | Unidade | Panelas em alumínio, com tampa, com apacidade mínima de 8 litros. | ALUM CAMBÉ | R$ 119,40 | R$ 2.388,00 |
| 10 | 20 | Unidade | Panelas em aluminio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | ALUM CAMBÉ | R$ 89,55 | R$ 1.791,00 |
| 11 | 20 | Unidade | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | MR COOK | R$ 69,65 | R$ 1.393,00 |
| 12 | 20 | Unidade | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | ALUM CAMBÉ | R$ 35,82 | R$ 716,40 |
| 13 | 15 | Unidade | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros | PANELUX | R$ 89,55 | R$ 1.343,25 |
| 14 | 20 | Unidade | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm | CATUAÍ | R$ 26,87 | R$ 537,40 |
| 16 | 30 | Unidade | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros | JAGUAR | R$ 17,91 | R$ 537,30 |
| 17 | 30 | Unidade | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro | JAGUAR | R$ 5,97 | R$ 179,10 |
| 18 | 30 | Unidade | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml | JAGUAR 690ML | R$ 3,98 | R$ 119,40 |
| 19 | 25 | Unidade | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | NICOPAN | R$ 25,87 | R$ 646,75 |
| 20 | 30 | Unidade | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | NADIR | R$ 47,76 | R$ 1.432,80 |
| 21 | 30 | Unidade | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | MR COOK | R$ 39,80 | R$ 1.194,00 |
| 22 | 20 | Unidade | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | SIMONAGGIO | R$ 48,53 | R$ 970,60 |
| 23 | 20 | Unidade | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | CATUAÍ | R$ 4,98 | R$ 99,60 |
| 24 | 30 | Unidade | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | ARTHI | R$ 63,68 | R$ 1.910,40 |
| 26 | 25 | Unidade | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | ALVES | R$ 7,76 | R$ 194,00 |
| 27 | 200 | Unidade | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | inport | R$ 4,48 | R$ 896,00 |
| 31 | 30 | Unidade | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | JSN | R$ 155,22 | R$ 4.656,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 30 | Unidade | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros | JSN | R$ 238,80 | R$ 7.164,00 |
| 34 | 25 | Unidade | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | ALUM CAMBÉ | R$ 137,31 | R$ 3.432,75 |
| 35 | 30 | Unidade | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão. | ALADDIN | R$ 69,65 | R$ 2.089,50 |
| 37 | 20 | Unidade | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | INVICTA | R$ 179,10 | R$ 3.582,00 |
| 38 | 20 | Unidade | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | INVICTA | R$ 248,75 | R$ 4.975,00 |
| 39 | 20 | Unidade | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | INVICTA | R$ 44,78 | R$ 895,60 |
| **Valor Total: Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.** | | | | | | **R$ 48.668,45** |

A proposta de preços tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope Nº01 – Propostas.

Nos preços cotados, já estão inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos;

O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital.
Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.
Banco: Banco do Brasil
Ag.: 0773-0
C/c.: 12663-2

**Mandaguaçu, 06 de julho de 2020**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

## ANEXO 03
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente Carol Distribuidora EIRELI ME, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, no CNPJ sob o Nº. 07.654.231/00001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.92128-64, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante, Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 4.490.756-9 e inscrito(s) no CPF sob n. 960.210.989-00, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 06**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 07**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 08**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 09**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Carol Distribuidora Eireli Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 10**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

## ANEXO 03
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente Carol Distribuidora EIRELI ME, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, no CNPJ sob o Nº. 07.654.231/00001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.92128-64, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante, Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 4.490.756-9 e inscrito(s) no CPF sob n. 960.210.989-00, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.° do artigo 3.° da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 06**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP: 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 07**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 08**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 09**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Carol Distribuidora Eireli Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 980.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 10**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

## ANEXO 03
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente Carol Distribuidora EIRELI ME, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, no CNPJ sob o Nº. 07.654.231/00001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.92128-64, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante, Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 4.490.756-9 e inscrito(s) no CPF sob n. 960.210.989-00, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 06**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 07**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 08**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 09**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Carol Distribuidora Eireli Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 10**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 03**
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente Carol Distribuidora EIRELI ME, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, no CNPJ sob o Nº. 07.654.231/00001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.92128-64, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante, Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 4.490.756-9 e inscrito(s) no CPF sob n. 960.210.989-00, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 06**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 07**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 08**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 09**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Carol Distribuidora Eireli Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 10**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

## ANEXO 03
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente Carol Distribuidora EIRELI ME, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, no CNPJ sob o Nº. 07.654.231/00001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.92128-64, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante, Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 4.490.756-9 e inscrito(s) no CPF sob n. 960.210.989-00, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 06**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 07**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 08**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
[illegible] 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 09**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Carol Distribuidora Eireli Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 10**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 03**
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente Carol Distribuidora EIRELI ME, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, no CNPJ sob o Nº. 07.654.231/00001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.92128-64, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante, Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 4.490.756-9 e inscrito(s) no CPF sob n. 960.210.989-00, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

**ANEXO 06**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 07**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 08**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 09**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Carol Distribuidora Eireli Me tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

**ANEXO 10**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
**DECLARAÇÃO**

Carol Distribuidora EIRELI ME
CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68
Sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçú

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

**Mandaguaçu – PR, 06 de julho de 2020.**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
87160-000 - Mandaguaçu-Pr

# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ:07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

**ANEXO 02**
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**
**Pregão Eletrônico n. 33/2020**

**OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | V. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 350 | Unidade | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | americano | R$ 2,84 | R$ 994,00 |
| 4 | 25 | Unidade | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | MARTINAZZO | R$ 14,99 | R$ 374,75 |
| 5 | 25 | Unidade | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | MARTINAZZO | R$ 15,45 | R$ 386,25 |
| 6 | 25 | Unidade | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | MARTINAZZO | R$ 12,95 | R$ 323,75 |
| 7 | 25 | Unidade | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | SIMONAGGIO | R$ 7,70 | R$ 192,50 |
| 8 | 25 | Unidade | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | SIMONAGGIO | R$ 8,00 | R$ 200,00 |
| 11 | 20 | Unidade | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | MR COOK | R$ 30,00 | R$ 600,00 |
| 16 | 30 | Unidade | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros | JAGUAR | R$ 17,91 | R$ 537,30 |
| 19 | 25 | Unidade | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | NICOPAN | R$ 20,00 | R$ 500,00 |
| 20 | 30 | Unidade | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | NADIR | R$ 35,00 | R$ 1.050,00 |
| **Valor Total: Cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos** | | | | | | **R$ 5.158,55** |

00[illegible]025[illegible]

A proposta de preços tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope Nº01 – Propostas.

Nos preços cotados, já estão inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos;

O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital.
Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.
Banco: Banco do Brasil
Ag.: 0773-0
C/c.: 12663-2

**Mandaguaçu, 07 de julho de 2020**

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.367.732/0001-78<br>MATRIZ | | 25/09/2008 |

NOME EMPRESARIAL
JC FERRAGENS - EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| FALCAO FERRAGENS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PARANA | 626 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.704-100 | CENTRO | PARANAVAI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (44) 3423-0099 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |



00000258

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **16:15:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**



001000259

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.367.732/0001-78<br>MATRIZ | | 25/09/2008 |

NOME EMPRESARIAL
JC FERRAGENS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PARANA | 626 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.704-100 | CENTRO | PARANAVAI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (44) 3423-0099 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **16:15:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**



00000260

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.367.732/0001-78<br>MATRIZ | | 25/09/2008 |

NOME EMPRESARIAL
JC FERRAGENS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PARANA | 626 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.704-100 | CENTRO | PARANAVAI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (44) 3423-0099 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2020** às **16:15:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**



00000026

**Data da consulta:** 06/06/2020 08:55:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.367.732/0001-78**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JC FERRAGENS - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/09/2008**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

00:0000262

# J C FERRAGENS – EIRELI - ME

CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br


**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente JC FERRAGENS EIRELI - ME, com sede AV. PARANÁ nº 626 Centro - Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.367.732/000178 e com Inscrição Estadual n. 9045611261, neste ato representada por seu representante, Srs Sergio Antunes da Silva, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n.º 3.349.283-9-SSP/PR e inscrito(s) no CPF sob n. 485.693.809-68, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Paranavaí, 06 de Julho de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

00:0000263

# Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 112

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

## ALVARÁ DE LICENÇA

**CMC nº:104866**

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

JC FERRAGENS - EIRELI - ME

CNPJ: 10.367.732/0001-78

### ENDEREÇO

Logradouro: PARANA Nº 626

Complemento:

CEP: 87704-100

Bairro: CENTRO

UF: PR

Area: 240 m²

Imóvel: 3166 Cidade: Paranavaí

### ATIVIDADE

Inicio da Atividade: 29/09/2008

Atividade Principal: 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLCB - 3.9.01.20.0000791185-38

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 109/2020

COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 26/01/2021

Paranavaí(PR), 29 de Janeiro de 2020.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societario, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo

Maria Luzia de Barros de Lima
Aux. Administrativo
Matrícula 386

Documento emitido por: ricardokm

00:0000264

# DECIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.
# JC FERRAGENS EIRELI ME.
# CNPJ/MF Nº. 10367732/0001-78 E NIRE Nº 41600169972

**IRIS DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 27 de março de 1996 em São Paulo-SP, filha de Romildo Miguel de Oliveira e Andrea de Fatima Gabriche Oliveira, residente e domiciliada em Ourizona-PR, na Rua Bela Vista, 1391, Centro, CEP: 87170-000, portadora da cédula de identidade **RG Nº 12800789-0/SSP-PR expedida em 29/12/2009, CPF/MF Nº 102458219-10; titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **"JC FERRAGENS EIRELI ME"**, com sede na cidade de Paranavaí-PR, Av. Paraná, 626, Centro, CEP: 87704-100, **com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob n.º 41600169972, e registro especial como Microempresa sob n.º 20147072387,** resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A do código civil Lei 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **alterar retificar e consolidar o contrato da empresa,** conforme cláusulas seguintes:-

**1ª) – RETIFICAÇÃO:**

Retificamos a folhas 5/5 da nona alteração contratual onde constou OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 5/5 **para NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 5/5.**

**2ª) O OBJETO SOCIAL:**

A empresa passa a ter por **objeto social** o ramo de: **"Comércio varejista e atacadista** de ferragens, ferramentas, alambrados, calhas, rufos, forros de PVC, divisórias, gesso, pisos em PVC e madeira, palets, estrados, mantas, materiais e produtos para piscinas, saneantes domissanitarios, aviamentos, linhas, tecidos, cortinas e persianas, roupas, jalecos, uniformes profissionais, calçados, cama mesa e banho, artesanato, artigos de caça, pesca e camping, colchonetes, materiais hidráulicos, materiais elétricos, fogões industriais, maquinas para marcenarias e indústrias, materiais para serralherias e serviços, óleos e lubrificantes, produtos para marcenarias, móveis, eletroeletrônicos, painéis, totens, luminosos, letra caixa, adesivos e toldos, equipamentos e produtos para refrigeração, bicicletas, produtos agropecuários e veterinários, materiais de construção e pré-moldados em concreto e pavers para calçadas, tintas, tintas viárias, placas e tachões e materiais para pintura, móveis para escritório, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de comunicação e telefonia, equipamentos de segurança, epi e placas de sinalização, e coleta seletiva, plásticos e derivados, artigos plásticos e embalagens, ar condicionado, caixas de som, materiais didáticos, materiais esportivos e jogos, brinquedos educativos, pedagógicos, moveis infantis e artigos recreativos, parquinhos, playground, peças e acessórios, peças



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00/0000265

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

para veículos tratores e máquinas; madeiras e artefatos, pneus, protetores e câmaras de ar, produtos para borracharia, artigos de papelaria e materiais escolares, artigos do vestuário, utilidades domesticas e eletrodomésticas, produtos de limpeza; **fabricação** e montagem de esquadrias de metal (portões e grades), e **serviços** de chaveiros e confecções de chaves, calçadas, pinturas, e locação de suprimentos e equipamentos de informática, e manutenção e reparação de computadores e equipamentos de informática e soluções empresariais".

3ª) - "Na omissão deste contrato, aplicam-se as regras legais atinentes as sociedade anônimas."

4ª) – **DA CONSOLIDAÇÃO:** Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as clausulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA, DENOMINADA: JC FERRAGENS EIRELI ME.
## CNPJ/MF Nº. 10367732/0001-78 E NIRE Nº 41600169972

**IRIS DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 27 de março de 1996 em São Paulo-SP, filha de Romildo Miguel de Oliveira e Andrea de Fatima Gabriche Oliveira, residente e domiciliada em Ourizona-PR, na Rua Bela Vista, 1391, Centro, CEP: 87170-000, portadora da cédula de identidade **RG Nº 12800789-0/SSP-PR expedida em 29/12/2009, CPF/MF Nº 102458219-10, titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **"JC FERRAGENS EIRELI ME"**, com sede na Av. Paraná, 626, Centro, CEP: 87704-100, Paranavaí-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10367732/0001-78,** com **contrato social** arquivado na Junta Comercial do Paraná **NIRE sob n.º 41600169972, e registro especial como Microempresa sob n.º 20147072387,** nos termos dos Arts. 997 e seguintes do código civil Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000002566

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# DECIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.
# JC FERRAGENS EIRELI ME.
# CNPJ/MF Nº. 10367732/0001-78 E NIRE Nº 41600169972

**PRIMEIRA:- DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:**

A empresa gira sob o **nome empresarial** de **JC FERRAGENS EIRELI ME,** com **sede** na Av. Paraná, 626, Centro, CEP: 87704-100, Paranavaí-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10367732/0001-78.**

**SEGUNDA: FILIAL:**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da empresa é de R$80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda nacional, que constitui o capital social da empresa **JC FERRAGENS – EIRELI - ME.**

| TITULAR: | QUOTAS: | (%) | CAPITAL/R$: |
|---|---|---|---|
| **Iris de Oliveira.....** | **80.000** | **100,00** | **80.000,00** |
| **TOTAIS:::::::::::::::::::::::::::::::::::::** | **80.000** | **100,00** | **80.000,00** |

**QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:**

**O objeto social é o** ramo de "**Comércio varejista e atacadista** de ferragens, ferramentas, alambrados, calhas, rufos, forros de PVC, divisórias, gesso, pisos em PVC e madeira, palets, estrados, mantas, materiais e produtos para piscinas, saneantes domissanitarios, aviamentos, linhas, tecidos, cortinas e persianas, roupas, jalecos, uniformes profissionais, calçados, cama mesa e banho, artesanato, artigos de caça, pesca e camping, colchonetes, materiais hidráulicos, materiais elétricos, fogões industriais, maquinas para marcenarias e indústrias, materiais para serralherias e serviços, óleos e lubrificantes, produtos para marcenarias, móveis, eletroeletrônicos, painéis, totens, luminosos, letra caixa, adesivos e toldos, equipamentos e produtos para refrigeração, bicicletas, produtos agropecuários e veterinários, materiais de construção e pré-moldados em concreto e pavers para calçadas, tintas, tintas viárias, placas e tachões e materiais para pintura, móveis para escritório, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de comunicação e telefonia, equipamentos de segurança, epi e placas de sinalização, e coleta seletiva, plásticos e derivados, artigos plásticos e embalagens, ar condicionado, caixas de som, materiais didáticos, materiais esportivos e jogos, brinquedos educativos, pedagógicos, moveis infantis e artigos recreativos, parquinhos, playground, peças e acessórios, peças para veículos tratores e máquinas; madeiras e artefatos, pneus, protetores e câmaras de ar, produtos para borracharia, artigos de papelaria e materiais escolares, artigos do vestuário, utilidades domesticas e eletrodomésticas, produtos de limpeza; **fabricação** e montagem de esquadrias de metal (portões e grades), e **serviços** de chaveiros e confecções de chaves, calçadas, pinturas, e



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000000267

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

locação de suprimentos e equipamentos de informática, e manutenção e reparação de computadores e equipamentos de informática e soluções empresariais".

**QUINTA:- DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia de continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A empresa será administrada pelo titular **IRIS DE OLIVEIRA,** a quem caberá dentre outras atribuições a de Administradora, autorizado o **uso do nome empresarial individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**SETIMA: DO EXERCICIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**OITAVA: – DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO:**

A titular **declara**, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos da condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000268

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# DECIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.
# JC FERRAGENS EIRELI ME.
# CNPJ/MF Nº. 10367732/0001-78 E NIRE Nº 41600169972

**NONA:- FORO:**

A **titular** elege o **foro da Comarca de Paranavaí, Estado Paraná,** com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI,** elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 29 de janeiro de 2019.

IRIS DE OLIVEIRA.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000002 69

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:- JC FERRAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direitos privados, com sede e fora na Avenida Paraná nº 626, centro, na cidade de Paranavaí-PR., inscrita no CNPJ sob. o nº. 10.367.732/0001-78, neste ato devidamente representada pelo seu titular, Iris de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 12.800.789-0 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 102.458.219-10, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 1391, Centro, na cidade de Ourizona-Pr.

**OUTORGADO:- SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade civil RG. nº 3.349.283-9 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.693.809-68.

**PODERES:-** Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante confere ao outorgado amplos e gerais poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Carta-Convite, Concorrência, Tomada de Preços e Leilões, tanto em Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Governo Federal, podendo, para tanto, dito procurador, acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recursos e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais documentos; podendo assinar guias, livros, folhas, termos, cartas, ofícios, requerimentos, declarações, protocolos; podendo assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos; podendo enfim praticar todos os atos inerentes aos referidos processos licitatórios, podendo inclusive substabelecer.

Paranavaí, 04 de julho de 2019.

Iris de Oliveira

SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA
Avenida Vereador Ilson Jorge 559 Ourizona PR
CEP 87.170-000 Fone (44) 3216-1769
Selo Digital Nº 2yrYv.pDKlr.INRkr. Controle: XhZdy.dYnJ
RECONHEÇO por SEMELHANÇA conforme item 1.16.3 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná a(s) firma(s) de IRIS DE OLIVEIRA.
Em test_____ da verdade
Ourizona Paraná, 04 de julho de 2019
AURELIO MARCHI VOLPATO
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ANGELINA SILVA
AVENIDA VEREADOR ILSON JORGE, 559
CENTRO - CEP 87.170-000 - OURIZONA/PARANÁ

178.190.246/0001-60

00:0000270

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 10.367.732/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:59 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.
Código de controle da certidão: **6EAF.10E5.86A9.488F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00:0000271

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021735161-14**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.367.732/0001-78**
Nome: **J C FERRAGENS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/04/2020 15:40:47)*

00000027

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/04/2020 11h25min

| Número | Validade |
|---|---|
| 7064 | 21/07/2020 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JC FERRAGENS - EIRELI - ME CNPJ: 10367732000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42576 - JC FERRAGENS - EIRELI - ME
Endereço: Avenida PARANA, 626 - Bairro CENTRO - CEP 87.704-100

Código de Controle

CWHDGVQ5FP9REBB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.paranavai.pr.gov.br

Paranavaí (PR), 22 de Abril de 2020

RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO
Paranavaí (PR) - CEP: 87702000 - Fone:4434212323

00:000273

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.367.732/0001-78
**Razão Social:** J C FERRAGENS LTDA ME
**Endereço:** AV PARANA 626 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87704-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031504163014815731

Informação obtida em 26/03/2020 14:25:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



00000027 4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.367.732/0001-78
Certidão nº: 10840797/2020
Expedição: 14/05/2020, às 09:50:22
Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.367.732/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**JC FERRAGENS EIRELI**

CNPJ sob n° **10.367.732/0001-78**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

*PARANAVAÍ/PR, 29 de Maio de 2020.*

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos
*Edilberto Ferreira da Silva*
Titular
*Alexandre Velasco Cereja*

Custas R$ 32,73

00000276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

**JC FERRAGENS EIRELI**

CNPJ sob n° **10.367.732/0001-78,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

*PARANAVAÍ/PR, 29 de Maio de 2020.*

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

*Alexandre Velasco Cereja*

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos
*Edilberto Ferreira da Silva*
Titular
*Alexandre Velasco Cereja*

**Custas R$ 32,73**

00.000277

**J C FERRAGENS – EIRELI - ME**
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

**ANEXO VII**

**Pregão Nº. 33/2020**

**DECLARAÇÃO**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paranavaí, 06 de Julho de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

**J C FERRAGENS – EIRELI - ME**
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

**ANEXO VI**

**Pregão N°. 33/2020**

**DECLARAÇÃO**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 06 de Julho de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

**J C FERRAGENS – EIRELI - ME**
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

**ANEXO VII**

**Pregão Nº. 33/2020**

**DECLARAÇÃO**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paranavaí, 06 de Julho de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

**J C FERRAGENS – EIRELI - ME**
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

**ANEXO X**

**Pregão Nº. 33/2020**

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Paranavaí, 06 de Julho de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

00006281

J C FERRAGENS – EIRELI - ME
CNPJ 10.367.732/0001-76 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

## ANEXO VIII

## Pregão Nº. 33/2020

## DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Paranavaí, 06 de Julho de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

**J C FERRAGENS – EIRELI - ME**
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

## ANEXO IX

## Pregão Nº. 33/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa JC FERRAGENS EIRELI – ME, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Paranavaí, 06 de Julho de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

00700602 3

*J C FERRAGENS EIRELLI ME*

CNPJ: 10.367.732/0001-78 ICMS: 9045611261

Endereço: Av. Parana, 626, Centro, Paranavaí - PR, CEP: 87704-100.

Telefone: (44) 3424-2133 E-mail: falcaoind@uol.com.br

**Prefeitura Municipal de Mandaguaçu**

Pregão Eletrônico n° 33/2020

| Item | Descrição | Un | Quant | Preço Máx | Marca | Preço Un | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | UN. | 350 | R$ 3,00 | NADIR | R$ 3,00 | R$ 1.050,00 |
| 2 | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros. | UN. | 40 | R$ 86,00 | INVICTA | R$ 86,00 | R$ 3.440,00 |
| 6 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | UN. | 25 | R$ 40,00 | PLANETA | R$ 40,00 | R$ 1.000,00 |
| 7 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | UN. | 25 | R$ 28,00 | PLANETA | R$ 28,00 | R$ 700,00 |
| 8 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | UN. | 25 | R$ 32,00 | PLANETA | R$ 32,00 | R$ 800,00 |
| 9 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | UN. | 20 | R$ 120,00 | GAMBE | R$ 120,00 | R$ 2.400,00 |
| 10 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | UN. | 20 | R$ 90,00 | GAMBE | R$ 90,00 | R$ 1.800,00 |
| 11 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | UN. | 20 | R$ 70,00 | GAMBE | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 |
| 12 | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | UN. | 20 | R$ 36,00 | GAMBE | R$ 36,00 | R$ 720,00 |
| 13 | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros. | UN. | 15 | R$ 90,00 | PANELUX | R$ 90,00 | R$ 1.350,00 |
| 14 | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm. | UN. | 20 | R$ 27,00 | ECOLUME | R$ 27,00 | R$ 540,00 |
| 15 | Colher de pau,madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm. | UN. | 20 | R$ 18,00 | ALVES | R$ 18,00 | R$ 360,00 |
| 17 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro. | UN. | 30 | R$ 6,00 | BANDEIRANTES | R$ 6,00 | R$ 180,00 |
| 18 | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca,resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml. | UN. | 30 | R$ 4,00 | RAINHA | R$ 4,00 | R$ 120,00 |
| 19 | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros. | UN. | 25 | R$ 26,00 | GAMBE | R$ 26,00 | R$ 650,00 |
| 20 | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | UN. | 30 | R$ 48,00 | NADIR | R$ 48,00 | R$ 1.440,00 |
| 21 | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | UN. | 30 | R$ 40,00 | GAMBE | R$ 40,00 | R$ 1.200,00 |
| 23 | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | UN. | 20 | R$ 5,00 | VIEL | R$ 5,00 | R$ 100,00 |
| 24 | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | UN. | 30 | R$ 64,00 | MADESA | R$ 64,00 | R$ 1.920,00 |
| 26 | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | UN. | 25 | R$ 7,80 | ALVES | R$ 7,80 | R$ 195,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Xícara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | UN. | 200 | R$ | 4,50 | GMB | R$ | 4,50 | R$ 900,00 |
| 28 | Espremedor de alho,com corpo de alumínioresistente de 20cm. | UN. | 30 | R$ | 8,00 | MK | R$ | 8,00 | R$ 240,00 |
| 30 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros. | UN. | 30 | R$ | 68,00 | AROPLAST | R$ | 68,00 | R$ 2.040,00 |
| 31 | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | UN. | 30 | R$ | 156,00 | AROPLAST | R$ | 156,00 | R$ 4.680,00 |
| 32 | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros. | UN. | 30 | R$ | 240,00 | AROPLAST | R$ | 240,00 | R$ 7.200,00 |
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | UN. | 20 | R$ | 180,00 | INVICTA | R$ | 180,00 | R$ 3.600,00 |
| 39 | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | UN. | 20 | R$ | 45,00 | INVICTA | R$ | 45,00 | R$ 900,00 |
| | Soma Total da Proposta | | | | | | R$ | | 40.925,00 |

Nesta proposta estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro, incidental, previsto na legislação.

Concordamos com todos os Anexos do presente Edital.

Ourizona, 06 de Julho de 2020.

10.367.732/0001-7
J.C. FERRAGENS LTDA

00.0000285

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.992.596/0001-56<br>MATRIZ | | 24/04/2013 |

NOME EMPRESARIAL
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| COMERCIAL MADEMAR | ME |

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R Superagui | 424 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICIPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.255-000 | Shangrila | PONTAL DO PARANA | PR |

| ENDEREÇO ELETRONICO | TELEFONE |
|---|---|
| vendasmarluce@hotmail.com | (41) 9922-8623 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

| SITUACAO CADASTRAL | DATA DA SITUACAO CADASTRAL |
|---|---|

00000000286

4320900100287

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2002622950 |
| **NIRE (Sede)**<br>41801637710 | **CNPJ**<br>17.992.596/0001-56 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>24/04/2013 | **Início de Atividade**<br>24/04/2013 |

**Endereço Completo**
Rua Superagui, Nº 424, Shangrila-Pontal do Paraná/PR- CEP83255-000

**Objeto**
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS,PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA,MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMEN TOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISANITARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO,E INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO,CRISTAL,BORRACHA, PORCELANA,PLÁSTICO,METAL,MADEIRA,VIME ,BAMBU;COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS E FITAS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA,PESCA E CAMPING;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;COMERCIO VAREJISTA DE PREVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRÚRGICO ,HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS;

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>RS 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>18/06/2019 | **Número**<br>20193437236 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>**ATIVA**<br>**Status**<br>xxxxx |

**Nome do Empresário: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**
**Identidade:**
136079891
**Estado civil:**
CASADO(A)
**CPF:**
077.232.338-09
**Regime de bens:**
Separação de Bens

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 11:40:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XDUKOPAI.

PRC2002622950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00000029 8

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2002622950 |
| **NIRE (Sede)**<br>41801637710 | **CNPJ**<br>17.992.596/0001-56 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>24/04/2013 | **Início de Atividade**<br>24/04/2013 |

**Endereço Completo**
Rua Superagui, Nº 424, Shangrila-Pontal do Paraná/PR- CEP83255-000

**Objeto**
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS,PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA,MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMEN TOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISANITARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO,E INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO,CRISTAL,BORRACHA, PORCELANA,PLÁSTICO,METAL,MADEIRA,VIME ,BAMBU;COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS E FITAS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA,PESCA E CAMPING;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;COMERCIO VAREJISTA DE PREVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRÚRGICO ,HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS;

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>18/06/2019 | **Número**<br>20193437236 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>**ATIVA**<br>**Status**<br>xxxxx |

**Nome do Empresário:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
**Identidade:**
136079891
**Estado civil:**
CASADO(A)
**CPF:**
077.232.338-09
**Regime de bens:**
Separação de Bens

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 11:40:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XDUKOPAI.

PRC2002622950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



00000029

Comercial
Mademar

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 | I.E: 90.743.123-11

Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná
Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623 | E-mail: vendasmarluce@hotmail.com

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.**
**REF.** EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2020

A empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone ME, com sede à Rua Superagui, 424, Balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, por intermédio de sua representante legal Sra. Marluce Bezerra dos Santos Lorençone, proprietária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.607.989-1 e do CPF nº 077.232.338-09, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;

• Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);

• Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;

• Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

• Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Pontal do Paraná, 07 de julho de 2020.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE:07723233809
Assinado de forma digital por MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE:07723233809
Dados: 2020.07.07 08:06:54 -03'00'

Marluce Bezerra dos Santos Lorençone
RG: 13.607.989-1



00-006-0290

# MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização Tributária

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
## 2020

Alvará: 5508 | Cad. Mobiliário:63304 | Validade: 31/12/2020

*RAZÃO SOCIAL:*
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

*NOME FANTASIA:*
COMERCIAL MADEMAR

SÓCIO(A) PRINCIPAL:
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 17.992.596/0001-56 INÍCIO DE ATIVIDADE: 31/03/2017
END.: RUA - SUPERAGUI, 424
BAIRRO: SHANGRI-LÁ I CEP.: 83255-000
CAD. IMOBILIARIO: 33948 - QUADRA: 59 LOTE: 21
METRAGEM TOTAL: 12 M². ÁREA BOMBEIRO: M². Grau Risco: 5
METRAGEM PRINCIPAL: 12.00 M². METRAGEM SECUNDÁRIA: M².

*ATIVIDADE LICENCIADA:* -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

OBS. ALVARÁ:

PROCESSO ABERTURA : 3890/2017
CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL:

A EMPRESA PROFISSIONAL ACIMA ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADA(O) NA REPARTIÇÃO COMPETENTE NA CONFORMIDADE DA LEI Nº 080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

**Código Autenticidade:** 5CE45396B9C690D61CF774F3DF7B8CA9

PONTAL DO PARANÁ, 31/01/2020.

Jemima Aliano
Secretária Municipal de Finanças

Deividy Cabral Lopes da Silva
Aux. Administrativo
Mat. 13250

Deividy Cabral L. Da Silva
Diretor Departamento de Tributação

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | **Protocolo:** PRC2002379560 |

| NIRE: | CNPJ: | Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | Último Arquivamento Número: |
|---|---|---|---|
| 41801637710 | 17992596000156 | | Data: 18/06/2019 |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 20193437236 | 18/06/2019 | ALTERAÇÃO |
| 20170997413 | 06/03/2017 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 20170997405 | 02/03/2017 | ALTERAÇÃO |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/05/2020, às 11:18:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSUMAKGC.**

PRC2002379560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41801637710 | | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | |
| SEXO<br>Feminino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Separação de Bens | | | |
| FILHO DE (pai)<br>AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS | | | (mãe)<br>MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/08/1965 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>136079891 | Órgão emissor<br>ssp | UF<br>PR | CPF(numero)<br>077.232.338-09 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA Superagui | | | | NÚMERO<br>424 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>Shangrila | CEP<br>83255-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006472 - Pontal do Paraná | |
| MUNICÍPIO<br>Pontal do Paraná | | | UF<br>PR | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Superagui | | | | NÚMERO<br>424 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>Shangrila | CEP<br>83255-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006472 - Pontal do Paraná | |
| MUNICÍPIO<br>Pontal do Paraná | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>lazaroconlador@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4781400<br>Atividade Secundária<br>4664800, 4763603, 4645101, 4649499, 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4744099, 4752100, 4753900 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS,PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 24/04/2013 | 17.992.596/0001-56 | | | 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒ |
| DATA ASSINATURA<br>05/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR2190002699201 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:000293

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELÍSIO PEREIRA, 679 – PRAIA DE LESTE – PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: tabeliaopontal@hotmail.com

Selo Nº q4eLK.pYMsN.cTbQM-ZcuGm.5bfLV
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.*0010*. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Test. da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0010002994

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41801637710 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | |
| SEXO<br>Feminino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Separação de Bens | | | |
| FILHO DE (pai)<br>AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS | | (mãe)<br>MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/08/1965 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>136079891 | Órgão emissor<br>ssp | UF<br>PR | CPF(número)<br>077.232.338-09 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA Superagui | | | | NÚMERO<br>424 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>Shangrila | CEP<br>83255-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006472 - Pontal do Parana | |
| MUNICÍPIO<br>Pontal do Paraná | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Superagui | | | | NÚMERO<br>424 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>Shangrila | CEP<br>83255-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006472 - Pontal do Parana | |
| MUNICÍPIO<br>Pontal do Paraná | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>lazarocontador@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4781400<br>Atividade Secundária<br>4754701, 4754703, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4774100 | Descrição do Objeto<br>VÍDEO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA,MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>24/04/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>17.992.596/0001-56 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>05/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002699201

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000295

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELÍSIO PEREIRA, 679 – PRAIA DE LESTE – PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: tabelionatopontal@hotmail.com

Selo Nº X4eLK.pYMsN.xNbQH-ZcjGm.POCna
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.*0010*. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Test.ª da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0010000296

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41801637710 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | Separação de Bens |

FILHO DE (pai)
AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS

(mãe)
MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 30/08/1965 | 136079891 | ssp | PR | 077.232.338-09 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA Superagui

NÚMERO
424

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | Shangrila | 83255-000 | 00647-2 - Pontal do Paraná |

MUNICÍPIO
Pontal do Paraná

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

NOME EMPRESARIAL
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA Superagui

NÚMERO
424

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | Shangrila | 83255-000 | 00647-2 - Pontal do Paraná |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Pontal do Paraná | PR | BRASIL | lazarocontador@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 50.000,00 | cinquenta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4781400<br>Atividade Secundária<br>4782201, 4782202, 4789001, 4789005, 4789007, 4789099, 4751201, 4759899 | CULTO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMEN TOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISANITARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | SIM | NÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24/04/2013 | 17.992.596/0001-56 | | | | X | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 05/06/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002699201

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001.000.297

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
AVENIDA ELÍSIO PEREIRA, 679 – PRAIA DE LESTE – PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: tabpon@tabeliaopontal.not.br

Selo Nº V4eLK.pYMsN.kHbQM-ZctGm.wFTxH
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.*0010*. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Testº da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO P
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000208

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41801637710 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | Separação de Bens |

FILHO DE (pai)
AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS

(mãe)
MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 30/08/1965 | 136079891 | ssp | PR | 077.232.338-09 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA Superagui

NÚMERO
424

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | Shangrila | 83255-000 | 006472 - Pontal do Paraná |

MUNICÍPIO
Pontal do Paraná

UF
PR

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

NOME EMPRESARIAL
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA Superagui

NÚMERO
424

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | Shangrila | 83255-000 | 006472 - Pontal do Paraná |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Pontal do Paraná | PR | BRASIL | lazarocontador@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 50.000,00 | cinquenta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4781400<br>Atividade Secundária | VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO,E INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO,CRISTAL,BORRACHA, PORCELANA,PLÁSTICO,METAL,MADEIRA,VIME ,BAMBU;COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS,CDS E FITAS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA,PESCA E CAMPING;COMERCIO |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? 1-SIM 2-NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/04/2013 | 17.992.596/0001-56 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 05/06/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002699201

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:00:02?9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA EUSÍO PEREIRA, 673 – PRAIA DE LESTE – PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: [illegible]

Selo Nº X4eLK.pYMsN.txbQN-ZcaGm.PO6Iw
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.*0010*. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Test[illegible]a Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00[illegible]0300

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41801637710 | | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | |
| SEXO<br>Feminino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Separação de Bens | | | | |
| FILHO DE (pai)<br>AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS | | | (mãe)<br>MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/08/1965 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>136079891 | Órgão emissor<br>ssp | UF<br>PR | CPF(número)<br>077.232.338-09 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA Superagui | | | | NÚMERO<br>424 | |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>Shangrila | CEP<br>83255-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>00672 - Pontal do Paraná | | |
| MUNICÍPIO<br>Pontal do Paraná | | | | UF<br>PR | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Superagui | | | | NÚMERO<br>424 | |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>Shangrila | CEP<br>83255-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>00672 - Pontal do Paraná | | |
| MUNICÍPIO<br>Pontal do Paraná | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>lazarocontador@hotmail.com | | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4781400<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;COMERCIO VAREJISTA DE PREVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRÚRGICO ,HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS; | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>24/04/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>17.992.596/0001-56 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>05/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002699201 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000301

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELÍSIO PEREIRA, 673 – PRAIA DE LESTE – PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: tabelionatopontal@hotmail.com

Selo Nº 84eLK.pYMsN.s3bQM-ZcpGm.26aLG
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.*0010*. Dou fé. Pontal do Paraná, 11 de junho de 2019.

Em Testº da Verdade

Kátia Lourenço de Carvalho
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Kátia Lourenço de Carvalho
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 14:24 SOB Nº 20193437236.
PROTOCOLO: 193437236 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902782146. NIRE: 41801637710.
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

001.000302

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME , estabelecido na RUA SUPERAGUI , 424, CASA, SHANGRI-LA, PONTAL DO PARANÁ, PR, CEP: 83.255-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTAL DO PARANÁ - PR, 03 de Março de 2017

Empresário: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 06/MAR/2017

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PARANAGUA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2017
SOB NÚMERO: 20170997413
Protocolo: 17/099741-3, DE 21/02/2017
Empresa:41 8 0163771 0
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL PARANAGUA



00000033

Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41801637710 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADA |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| FEMININO | SEPARACÃO DE BENS |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| AGOSTINHO CUNHA DOS SANTOS | MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS |

| NASCIDO EM (data do nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 30/08/1965 | 13.607.989-1 | SSP-PR | Pr | 077232338-09 |

EMANCIPADO POR (forma da emancipação – somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| RUA SUPERAGUI | | | 424 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| CASA | SHANGRI-LA | 83255-000 | |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| PONTAL DO PARANÁ | | | PR |

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná :

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇAO | 222 | ENQUADRAMENTO ME |
| 220 | ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL | 244 | ALTERAÇÀO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) |

NOME EMPRESARIAL
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

NOME FANTASIA
COMERCIAL MADEMAR

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| RUA SUPERAGUI | | | 424 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| CASA | SHANGRI-LÁ | 83255-000 | |
| MUNICÍPIO | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| PONTAL DO PARANÁ | BRASIL | VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 10.000,00 | (DEZ MIL REAIS) |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| 47.81-4-00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS | |
| 47.44-0-99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 47.59-8-01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS |
| 47.89-0-99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 47.52-1-00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 47.54-7-03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |
| 47.82-2-01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS |
| 47.63-6-03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS |
| 47.44-0-01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 47.63-6-02 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 47.55-5-03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 47.53-9-00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 47.89-0-07 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 47.29-6-99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

| | |
|---|---|
| 47.72-5-00 1<br>47.51-2-01 F | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior / UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
|---|---|---|---|
| 24/04/2013 | 179925960001-56 | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONÉ-ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| 02 MAR 2017 | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAGUA<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017<br>SOB NÚMERO: 20170997405<br>Protocolo: 17/099740-5, DE 21/02/2017<br>Empresa: 41 8 0163771 0<br>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME<br>LIBERTAD BOGUS<br>SECRETÁRIA GERAL |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL

00.000035

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**
**CNPJ: 17.992.596/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:32:25 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **94E6.C687.7CBC.2AD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021713598-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.992.596/0001-56**
Nome: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



001.00003 7

# MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

*Estado do Paraná*
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos Nº 2009 / 2020**

Contribuinte: **202089 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME**

CPF/CNPJ: **17.992.596/0001-56**

Cadastro Municipal: **2 - 63304**

Logradouro: **RUA SUPERAGUI**, Número **424**

Bairro: **SHANGRI-LÁ I**

Observação:

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6A0577193F59213F759153D3811FDC76**

**Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãoes competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 90 (noventa) dias.

Pontal do Paraná, 28 de abril de 2020.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontaldoparana.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

0[illegible]03[illegible]8

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.992.596/0001-56
**Razão Social:** MARLUCE B DOS S LORENCONE ME
**Endereço:** RUA SUPERAGUI 424 / SHANGRILA / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020

**Certificação Número:** 2020062402594452368760

Informação obtida em 02/07/2020 17:34:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00.000039

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.992.596/0001-56
Certidão nº: 12831032/2020
Expedição: 02/06/2020, às 18:23:51
Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.992.596/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
CARLA ADRIANA ERDMANN

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR
Rua Dona Alba Alba de Souza e Silva, 1359
Balneário Ipanema - CEP. 83255-000
Pontal do Paraná/PR - (41) 3452-8172

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

# CERTIDÃO NEGATIVA - FALÊNCIA E CONCORDATA

Em consulta realizada na base de dados deste Distribuidor, procurando por **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇO - ME,** inscrita no **CNPJ. 17.992.596/0001-56, NÃO FORAM** encontrados os registros de **FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, desde a criação desta Comarca em 18 de dezembro de 2012.

Pontal do Paraná, 11 de maio de 2020.

TJPR

**Carla Adriana Erdmann**
Analista Judiciária
Matrícula 14.177
JUÍZO ÚNICO
Pontal do Paraná/PR

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*



0000003[illegible]

Comercial
Mademar

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56 | I.E: 90.743.123-11

Rua Superagui, 424 - Balneário Shangri-lá - CEP: 83.255-000 - Pontal do Paraná / Paraná
Fone: (41) 9 9631-0159 / 9 9922-8623 | E-mail: vendasmarluce@hotmail.com

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.**
**REF.** EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2020

A empresa Marluce Bezerra dos Santos Lorençone ME, com sede à Rua Superagui, 424, Balneário Shangri-lá, na cidade de Pontal do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, por intermédio de sua representante legal Sra. Marluce Bezerra dos Santos Lorençone, proprietária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.607.989-1 e do CPF nº 077.232.338-09, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;

• Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);

• Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;

• Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

• Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Pontal do Paraná, 07 de julho de 2020.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE:07723233809
Assinado de forma digital por MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE:07723233809
Dados: 2020.07.07 08:06:54 -03'00'

Marluce Bezerra dos Santos Lorençone
RG: 13.607.989-1



001.000312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

# RESUMO DA PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
Processo Administrativo Nº 123/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:13:20

TOTAL DO PROCESSO: **48.812,20**

**MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME** **17.992.596/0001-56** **48.812,20**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 038 **Total: 1.440,00**

Item: 3 Unidade: UN Marca: KE HOME Modelo:

Descrição: Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 1.440,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 041 **Total: 1.000,00**

Item: 4 Unidade: UN Marca: SIMONGGIO Modelo:

Descrição: Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 036 **Total: 1.000,00**

Item: 5 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 043 **Total: 1.000,00**

Item: 6 Unidade: UN Marca: SIMONAGGI0 Modelo:

Descrição: Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 086 **Total: 699,75**

Item: 7 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 27,99** Total Item: 699,75

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 064 **Total: 799,75**

Item: 8 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 31,99** Total Item: 799,75

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 037 **Total: 2.400,00**

Item: 9 Unidade: UN Marca: REAL Modelo:

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros.



001.00003 3

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 2.400,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 030 **Total: 1.800,00**

Item: 10 Unidade: UN Marca: REAL Modelo:

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 1.800,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 049 **Total: 1.400,00**

Item: 11 Unidade: UN Marca: REAL Modelo:

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.400,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 030 **Total: 720,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: REL Modelo:

Descrição: Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 720,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 016 **Total: 539,80**

Item: 14 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 26,99** Total Item: 539,80

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 061 **Total: 360,00**

Item: 15 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo:

Descrição: Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 360,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 077 **Total: 180,00**

Item: 17 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 180,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 090 **Total: 120,00**

Item: 18 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 120,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 043 **Total: 650,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: REAL Modelo:

Descrição: Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 650,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 086 **Total: 1.440,00**

Item: 20 Unidade: UN Marca: MARINEX Modelo:



00000034

Descrição: Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 1.440,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 030 **Total: 1.200,00**

Item: 21 Unidade: UN Marca: REAL Modelo:

Descrição: Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.200,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 005 **Total: 679,80**

Item: 22 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 33,99** Total Item: 679,80

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 044 **Total: 99,80**

Item: 23 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 99,80

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 044 **Total: 1.920,00**

Item: 24 Unidade: UN Marca: IMP Modelo:

Descrição: Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 64,00** Total Item: 1.920,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 075 **Total: 194,75**

Item: 26 Unidade: UN Marca: SBRISSA Modelo:

Descrição: Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 7,79** Total Item: 194,75

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 012 **Total: 2.040,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 2.040,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 080 **Total: 4.679,70**

Item: 31 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 155,99** Total Item: 4.679,70

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 074 **Total: 7.199,70**

Item: 32 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros



00[illegible]03[illegible]5

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 30 | | **Valor Unit.: 239,99** | | Total Item: 7.199,70 |
| **LOTE 34** | Quant.: 1 | Num: 039 | | **Total: 3.449,75** |
| Item: 34 | Unidade: UN | Marca: REAL | Modelo: | |
| Descrição: Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | | | | |
| Quantidade: 25 | | **Valor Unit.: 137,99** | | Total Item: 3.449,75 |
| **LOTE 36** | Quant.: 1 | Num: 009 | | **Total: 2.299,80** |
| Item: 36 | Unidade: UN | Marca: SOPRANO | Modelo: | |
| Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis. | | | | |
| Quantidade: 20 | | **Valor Unit.: 114,99** | | Total Item: 2.299,80 |
| **LOTE 37** | Quant.: 1 | Num: 057 | | **Total: 3.599,80** |
| Item: 37 | Unidade: UN | Marca: SOPRANO | Modelo: | |
| Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | | | | |
| Quantidade: 20 | | **Valor Unit.: 179,99** | | Total Item: 3.599,80 |
| **LOTE 38** | Quant.: 1 | Num: 037 | | **Total: 4.999,80** |
| Item: 38 | Unidade: UN | Marca: SOPRANO | Modelo: | |
| Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | | | | |
| Quantidade: 20 | | **Valor Unit.: 249,99** | | Total Item: 4.999,80 |
| **LOTE 39** | Quant.: 1 | Num: 030 | | **Total: 900,00** |
| Item: 39 | Unidade: UN | Marca: SOPRANO | Modelo: | |
| Descrição: Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | | | | |
| Quantidade: 20 | | **Valor Unit.: 45,00** | | Total Item: 900,00 |

## DOCUMENTOS ANEXADOS

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Alvará de Funcionamento

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43c8bc1dc4b747b9ad27812a25057b62.pdf

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5993b2d6bf9498995dfeb245262fb06.pdf

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91c423cb3af2471887ecf8c439608765.pdf

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0a7e3b4c2554378ab3ebfea51ea6d69.pdf

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae8121016c8f4ecea80e16073ce69ea6.pdf

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26c79d5a87744c39a554b1b31402d150.pdf

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98f4ff9686aa433da53f9a6a40017901.pdf

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da1b1aec65434e1f93e18ec24be55f21.pdf



00:00:03:16

**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aef3c32dc8074e4fb2e4a439b9c94493.pdf
**Horário:** 06/07/2020 13:30 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c26c5b9fa84dc58de8617309672285.pdf
**Horário:** 07/07/2020 08:07 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33821bc48cca4743b9baef65565d3815.pdf
**Horário:** 07/07/2020 08:08 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2bc9f0c1a314ebabf9a3d157ae170f7.pdf
**Horário:** 07/07/2020 08:08 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60b1e112aadd462dacb7b24546b3a2cb.pdf
**Horário:** 07/07/2020 08:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc0d7b9184af4293ac09b32d17d5d31b.pdf
**Horário:** 07/07/2020 08:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2b8a4250ad04c81a11eb3f85b314c93.pdf
**Horário:** 07/07/2020 08:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d7b6ef1cd648f69bddef7a431737de.pdf
**Horário:** 07/07/2020 08:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed8e9aa83a2415b97336a23cdd50c0e.pdf

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

| Lote | Item | Endereço |
|---|---|---|



00:00:03:17

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 30.804.335/0001-23<br>MATRIZ | | 28/06/2018 |

NOME EMPRESARIAL
MIX ATACADO EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MIX ATACADO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV VIDAL LOURENCO | 270 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.380-000 | DISTRITO INDUSTRIAL | ANDIRA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MIX.ATACADO@HOTMAIL.COM | (43) 3538-3309 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/06/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2020** às **09:24:11** (data e hora de Brasília).



001.00[illegible]03..8

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 30.804.335/0001-23<br>MATRIZ | | 28/06/2018 |

NOME EMPRESARIAL
MIX ATACADO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV VIDAL LOURENCO | 270 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.380-000 | DISTRITO INDUSTRIAL | ANDIRA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MIX.ATACADO@HOTMAIL.COM | (43) 3538-3309 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/06/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2020** às **09:24:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

001.000.319

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** MIX ATACADO EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** PRC2002859596 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600726260 | **CNPJ**<br>30.804.335/0001-23 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>28/06/2018 | **Início de Atividade**<br>24/05/2018 |

**Endereço Completo**
Avenida VIDAL LOURENÇO, Nº 270, DISTRITO INDUSTRIAL - Andirá/PR - CEP 86380-000

**Objeto**
Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Materiais de Limpeza, Produtos Saneantes e Domissanitá Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO | 999.161.349-87 | S | 24/05/2018 | |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO | 999.161.349-87 | 24/05/2018 | |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 28/06/2018 | 20183025920 | 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2020, às 17:19:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MFU6QKUS.**

PRC2002859596

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



00:000320

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av. Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente MIX ATACADO EIRELI, com sede AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL – ANDIRÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.804.335/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90784747-07, neste ato representado por seu VENDEDOR/PROCURADOR da outorgante, Sr. THIAGO APARECIDO ROSA, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.980.007-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 052.609.949-65, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

# DECLARAÇÃO

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av. Vidal Lourenço 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUACU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av. Vidal Lourenço 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUACU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa MIX ATACADO EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDIRÁ 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MIX ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.804.335/0001-23 sediada à AV VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL – ANDIRÁ/PR, por intermédio de seu representante o Sr. THIAGO APARECIDO ROSA, portador da carteira de identidade 8.980.007-2 SSP-PR e do CPF nº 052.609.949-65, DECLARA, sob as penas da Lei que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Eu DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade, RG sob n. 979.690-8, expedida pela SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/MF sob 999.161.349-87, sócia/administradora da empresa MIX ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 30.804.335/0001-23, pela presente procuração particular NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador THIAGO APARECIDO ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.980.007-2 expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob 052.609.949-65 com os seguintes poderes: gerais e ilimitados, especialmente para participar de Licitações em geral, Assinar Declarações, Contratos, Ata, Firmar compromissos, Assinar Termos, Requerimentos, apresentar e retirar documento, Formular ofertas e Lances de Preços, Negociar Preços Diretamente com o pregoeiro e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho ao certame, em nome da empresa MIX ATACADO EIRELI, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.804.335/0001-23, e resolver tudo aquilo que se diz respeito a este assunto, sempre na defesa e interesse do outorgante, mandante, o que tudo dará por bem, firme e valioso como se presente fosse, para cujo fim e fiel desempenho deste mandato, concede ao PROCURADOR, todos os poderes necessários.
Por ser a expressão da verdade, vai esta procuração particular devidamente assinada.

Esta procuração tem validade até: 30/01/2021

SERVENTIA Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Andirá - ZANONI
Selo Digital nº FGZfK.WhXvu.CeZVr, Controle: XwQRb.4rRkn. Consulte em http://funarpen.com.br. Reconheço Semelhança a Assinatura Indicada de DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.
Em Test.º da Verdade
Andirá, 08 de janeiro de 2020 - 16:30:51h
Leonardo Mendes Zanoni (Escrevente) 850758

ANDIRÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020

TABELIONATO ZANONI

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 979.690-8 SSP-PR
CPF: 999.161.349-87



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 955507012011255300 28-1; Data: 07/01/2020 11:30:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15309-S3L1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av. Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUACU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente MIX ATACADO EIRELI, com sede AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL – ANDIRÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.804.335/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90784747-07, neste ato representado por seu VENDEDOR/PROCURADOR da outorgante, Sr. THIAGO APARECIDO ROSA, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.980.007-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 052.609.949-65, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av.Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUACU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

MIX
ATACADO
43 3538-3309
Av. Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

MIX ATACADO
43 3538 3309
Av. Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUACU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa MIX ATACADO EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av.Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUACU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ/MF Nº 30.804.335/0001-23
AV. VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ/PR, sediada.

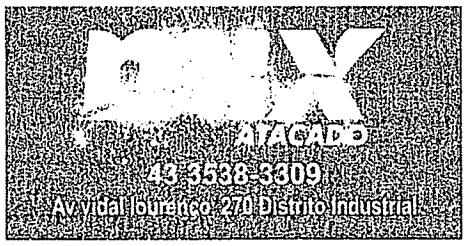
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDIRÁ 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020**

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MIX ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.804.335/0001-23 sediada à AV VIDAL LOURENÇO, 270 – DISTRITO INDUSTRIAL – ANDIRÁ/PR, por intermédio de seu representante o Sr. THIAGO APARECIDO ROSA, portador da carteira de identidade 8.980.007-2 SSP-PR e do CPF nº 052.609.949-65, DECLARA, sob as penas da Lei que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR
CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

76.235.761/0001-94

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*

**ALVARÁ 2020**

**84**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: MIX ATACADO EIRELI

CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23 INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: MIX ATACADO

LOCALIZAÇÃO:
AV VIDAL LOURENÇO, Nº 270

PARQUE INDUSTRIAL

ANDIRÁ CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

22777

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: INICIO DA ATIVIDADE: 28/06/2018

ATIVIDADES NO VERSO.

CNAE's DA EMPRESA:
CÓD. 4761003 S | CÓD. 4729601 N | CÓD. 4752100 N | CÓD. 4751201 N | CÓD. 4744099 N | CÓD. 4744001 N | CÓD. 4530703 N | CÓD. 4530705 N | CÓD. 4712100 N | CÓD. 4723700 N | CÓD. 4742300 N |

## VÁLIDO ATÉ: 31/12/2020

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

*"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"*

Andirá, 28 de janeiro de 2020.

*Maikon Luiz de Oliveira Nardoni*
Diretor do Departamento de Tributação

VISTORIA BOMBEIRO:
Nº CERTIFICADO e VALIDADE
3.9.01.20.0001171661-07
20/01/2021

MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI
*DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS E TRIBUTOS*

*LEGISLAÇÃO MUNICIPAL*

*A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;*
*B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local;*
*C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;*

IMPORTANTE:

ADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA
NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

EVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 955529012008375304 75-1; Data: 29/01/2020 08:39:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07570-WIBU;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

00 000386

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 955529012008375304 75-2; Data: 29/01/2020 08:39:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07569-EICV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

# ATO CONSTITUTIVO
# MIX ATACADO EIRELI



**DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, nascida em Andirá, PR, em 25/12/1953, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF/MF nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG nº 979.690, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **MIX ATACADO EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Vidal Lourenço, 270, Distrito Industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.00 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|
| **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO** | **100.000** | **R$ 100.000,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Materiais de Limpeza, Produtos Saneantes e Domissanitários: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comércio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veículos automotores; Comércio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Eireli iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:57 SOB Nº 41600726260.
PROTOCOLO: 183025911 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531364. NIRE: 41600726260.
MIX ATACADO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00 0010388

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá a titular **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
Parágrafo 1° - Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
Parágrafo 2° - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abril ou fecha filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
**Paragrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:57 SOB N° 41600726260.
PROTOCOLO: 183025911 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802531364. NIRE: 41600726260.
MIX ATACADO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00...0...0389

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato do presente Ato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, 24 de maio de 2.018.

TABELIONATO ZANONI

**DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria Bernadete Zanoni

Selo Digital nº mGxYU.XVPvu.vsZVJ, Controle: YU9Rb.nGDzx
Consulte em http://funarpen.com.br. Reconheço Verdadeira a Assinatura indicada de DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.
Dou fé. Andira, 29 de maio de 2018 14:15:52h.
Em Test° da Verdade
Franciele Aparecida Gazzola
(Escrevente)

Rua Minas Gerais, 222 - Andirá
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Fone/Fax (43) 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 08:57 SOB Nº 41600726260.
PROTOCOLO: 183025911 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802531364. NIRE: 41600726260.
MIX ATACADO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

00000340

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MIX ATACADO EIRELI**
**CNPJ: 30.804.335/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:02 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2020.
Código de controle da certidão: **3365.285F.70CC.975E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00:00:0341

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021647068-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.804.335/0001-23**
Nome: **MIX ATACADO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (13/03/2020 15:20:55)*

00 000342

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

*Estado do Paraná*

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

## Certidão Negativa de Débitos Nº 2803

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **MIX ATACADO EIRELI**, CPF/CNPJ nº **30.804.335/0001-23**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de MIX ATACADO EIRELI,** CPF/CNPJ nº **30.804.335/0001-23**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/07/2020

Andirá-Estado do Paraná , 8 de junho de 2020.

Código de Autenticidade: 2CFFAB68FF98539D0A73C73805BE7E38

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.804.335/0001-23
**Razão Social:** MIX ATACADO EIRELI
**Endereço:** AVENIDA VIDAL LOURENCO / DISTRITO INDUSTRIAL / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031205281557151841

Informação obtida em 14/04/2020 08:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00.000.0344

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX ATACADO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.804.335/0001-23
Certidão nº: 1838995/2020
Expedição: 22/01/2020, às 16:32:59
Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX ATACADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.804.335/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**
**COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

T I T U L A R
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
J U R A M E N T A D O

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MIX ATACADO EIRELI**

CNPJ 30.804.335/0001-23, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 03 de Junho de 2020

**ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA**
*(assinado digitalmente)*
*Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ*

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95550406209040281229

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95550406209040281229-1
Data: 04/06/2020 15:31:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17242-GGDP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

00[illegible]0316

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB




00:03:3347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:** MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23 INSC. EST.: 90784747-07 INSC. MUN.: 22777
AV VIDAL DE LOURENÇO, 270, DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ - PARANÁ CEP:86380-000
FONE: (43)3538-3309 EMAIL: mix.atacado@hotmail.com
**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL - 001 AG: 0891-5 C/C: 24925-4

**DADOS DO REPRESENTANTE:** THIAGO APARECIDO ROSA, VENDEDOR/PROCURADOR, RG: 8.980.007-2 SSP-PR CPF: 052.609.949-65 - RUA FRANCISCO LEANDRO DE MELLO Nº 525 - PAULINO DALAQUA - ANDIRÁ/PR

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a Aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

| ITEM | QNTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 350 | Unidade | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | N/C | R$ - | R$ - |
| 2 | 40 | Unidade | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros. | N/C | R$ - | R$ - |
| 3 | 30 | Unidade | Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura. | N/C | R$ - | R$ - |
| 4 | 25 | Unidade | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | N/C | R$ - | R$ - |
| 5 | 25 | Unidade | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | N/C | R$ - | R$ - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 25 | Unidade | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | N/C | R$ - | R$ - |
| 7 | 25 | Unidade | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | N/C | R$ - | R$ - |
| 8 | 25 | Unidade | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | N/C | R$ - | R$ - |
| 9 | 20 | Unidade | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | N/C | R$ - | R$ - |
| 10 | 20 | Unidade | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros. | N/C | R$ - | R$ - |
| 11 | 20 | Unidade | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros. | N/C | R$ - | R$ - |
| 12 | 20 | Unidade | Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm. | N/C | R$ - | R$ - |
| 13 | 15 | Unidade | Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros | N/C | R$ - | R$ - |
| 14 | 20 | Unidade | Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm | N/C | R$ - | R$ - |
| 15 | 20 | Unidade | Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm | N/C | R$ - | R$ - |
| 16 | 30 | Unidade | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros | N/C | R$ - | R$ - |
| 17 | 30 | Unidade | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro | N/C | R$ - | R$ - |
| 18 | 30 | Unidade | Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml | N/C | R$ - | R$ - |
| 19 | 25 | Unidade | Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros | N/C | R$ - | R$ - |
| 20 | 30 | Unidade | Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura. | N/C | R$ - | R$ - |
| 21 | 30 | Unidade | Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm. | N/C | R$ - | R$ - |
| 22 | 20 | Unidade | Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno. | N/C | R$ - | R$ - |
| 23 | 20 | Unidade | Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura. | N/C | R$ - | R$ - |
| 24 | 30 | Unidade | Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm. | N/C | R$ - | R$ - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 25 | Unidade | Jarra redonda, material em vidro resistente, capacidade mínima para 2 litros com alça de vidro. | N/C | R$ - | R$ - |
| 26 | 25 | Unidade | Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm. | N/C | R$ - | R$ - |
| 27 | 200 | Unidade | Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm. | N/C | R$ - | R$ - |
| 28 | 30 | Unidade | Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm | N/C | R$ - | R$ - |
| 29 | 50 | Unidade | Forma de gelo de silicone, flexível, lavável, medidas mínimas de 4x11x22cm, de no mínimo 8 a 10 divisões para gelo. | N/C | R$ - | R$ - |
| 30 | 30 | Unidade | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros | N/C | R$ - | R$ - |
| 31 | 30 | Unidade | Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros. | ARQPLAST | R$ 156,00 | R$ 4.680,00 |
| 32 | 30 | Unidade | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros | ARQPLAST | R$ 240,00 | R$ 7.200,00 |
| 33 | 30 | Unidade | Organizador de pia em aço inox. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. | N/C | R$ - | R$ - |
| 34 | 25 | Unidade | Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm. | N/C | R$ - | R$ - |
| 35 | 30,00 | Unidade | Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão. | N/C | R$ - | R$ - |
| 36 | 20 | Unidade | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis. | N/C | R$ - | R$ - |
| 37 | 20 | Unidade | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | N/C | R$ - | R$ - |
| 38 | 20 | Unidade | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis. | N/C | R$ - | R$ - |
| 39 | 20 | Unidade | Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca. | MOR | R$ 45,00 | R$ 900,00 |
| **VALOR TOTAL:** | | | | | | **R$ 12.780,00** |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 12.780,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)**




00:00:035

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 10 (DEZ) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Almoxarifado central do município de Mandaguaçu - PR. A entrega do objeto será nos dias com expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

MIX
ATACADO
43 3538-3309
Av.Vidal lourenço, 270 Distrito Industrial

00:00:035

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).**

**Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020.

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ:30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR CPF: 052.609.949-65

30.804.335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço, 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná




00:00:035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:** MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23 INSC. EST.: 90784747-07 INSC. MUN.: 22777
AV VIDAL DE LOURENÇO, 270, DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ - PARANÁ CEP:86380-000
FONE: (43)3538-3309 EMAIL: mix.atacado@hotmail.com
**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL - 001 AG: 0891-5 C/C: 24925-4

**DADOS DO REPRESENTANTE:** THIAGO APARECIDO ROSA, VENDEDOR/PROCURADOR, RG: 8.980.007-2 SSP-PR CPF: 052.609.949-65 - RUA FRANCISCO LEANDRO DE MELLO Nº 525 - PAULINO DALAQUA - ANDIRÁ/PR

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a Aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

| ITEM | QNTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 30 | Unidade | Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros | ARQPLAST | R$ 130,00 | R$ 3.900,00 |
| | | | | | | R$ 3.900,00 |
| **VALOR TOTAL:** | | | | | | |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.




00:0

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 10 (DEZ) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Almoxarifado central do município de Mandaguaçu - PR. A entrega do objeto será nos dias com expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada
pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).**

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av.vidal lourenço, 270 Distrito Industrial

00.000.035/

**Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

ANDIRÁ, 07 DE JULHO DE 2020.

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ:30.804.335/0001-23
THIAGO APARECIDO ROSA
VENDEDOR/PROCURADOR
RG: 8.980.007-2 SSP-PR CPF: 052.609.949-65

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço. 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Cidadão,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Brasão

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.028.479/0001-23<br>MATRIZ | | 14/03/2019 |

NOME EMPRESARIAL
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BORGHI EQUIPAMENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R AMAPA | 1124 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.703-380 | CENTRO | PARANAVAI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDER.BORGHI@HOTMAIL.COM | (44) 9948-4344 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

0000000355

| | |
|---|---|
| ***** | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/03/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **10:39:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

001000356

Brasão

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.028.479/0001-23<br>MATRIZ | | 14/03/2019 |

NOME EMPRESARIAL
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R AMAPA | 1124 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.703-380 | CENTRO | PARANAVAI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDER.BORGHI@HOTMAIL.COM | (44) 9948-4344 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/03/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **10:39:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consultar QSA | Voltar | Imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

- Passo a passo para o CNPJ
- Consultas CNPJ
- Estatísticas
- Parceiros
- Serviços CNPJ

00.000357

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

001.000.0358

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2002113389 |
| **NIRE (Sede)**<br>41108574818 | **CNPJ**<br>33.028.479/0001-23 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>14/03/2019 | **Início de Atividade**<br>20/02/2019 |

**Endereço Completo**
Rua Amapá, Nº 1124, SALA 01;, Centro-Paranavaí/PR- CEP87703-380

**Objeto**
comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), de iluminação (4754-7/03), de armarinho (4755/5/02), de cama, mesa e banho (4755-5/03), de papelaria, equipamentos pedagógicos e materiais escolares (4761-0/03), esportivos (4763-6/02), de caça, pesca e camping (4763-6/04), médicos e ortopédicos (4773-3/00), do vestuário e acessórios (4781-4/00), de viagem (4782-2/02); comércio varejista de móveis (4754-7/01), de tecidos (4755-5/01), de materiais de construção em geral (4744-0/99), de ferragens e ferramentas (4744-0/01), de materiais elétricos (4742-3/00), de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), de lubrificantes (4732-6/00), de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (4712-1/00), de livros (4761-0/01), de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), de calçados (4782-2/01), de produtos saneantes domissanitários, algicidas, fungicidas para piscinas, artigos de limpeza doméstica, produtos de limpeza para veículos e automóveis, cloro para piscinas, creolina, desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões e alvejantes, esterilizantes, formicidas, fungicidas e inseticidas biológicos para uso domésticos e inseticidas (4789-0/05), de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06), de equipamentos para escritório (4789-0/07), de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), de extintores de incêndio (exceto automóveis) (4789-0/99), de baterias e acumuladores novos para veículos automotor e de peças e acessórios novos para veículo automotor (4530-7/03), de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores (4530-7/05), de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e toldos (4759-8/01), de utilidades domésticas em geral (4759-8/99), de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06), de madeira e artefatos (4744-0/02), de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e equipamentos de proteção individual (EPI) (4642-7/02), de equipamentos e aparelhos para fisioterapia (4664-8/00), reparação e manutenção de computadores e periféricos(9511-8/00)

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>02/04/2019 | **Número**<br>20191599280 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Nome do Empresário:** JOSE EDER BORGHI
**Identidade:**
1334971
**Estado civil:**
CASADO(A)
**CPF:**
238.746.949-68
**Regime de bens:**
Comunhão Universal

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2020, às 11:18:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NSC5QGVJ.

PRC2002113389

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



001:0000359

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA PÚBLICA

Empresa Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 113517

**Nome Fantasia:** BOGHI EQUIPAMENTOS

**Razão Social:** J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

**CNPJ:** 33.028.479/0001-23

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não exerce no endereço)

**Município:** Paranavaí **Endereço:** RUA RUA Amapá, 1124, SALA 01;, Centro

**CEP:** 87703380



00:0000360

**Local e data:** Paranavaí, terça, 30 de abril de 2019

**Vencimento:** sábado, 11 de abril de 2020

# GILMAR PINHEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda Pública

## Observação

CLCB - 3.1.01.19.0001225692-22

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 643/2019

Código de Autenticidade: **19MJG2THEQ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEANDRO ZANCO BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

00:000361

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108574818 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE EDER BORGHI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| Mario Borghi | EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/11/1956 | 1334971 | SSP | PR | 238.746.949-68 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | 2426 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 87703-350 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Paranavaí | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA Amapá | 1124 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01; | Centro | 87703-380 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Paranavaí | PR | BRASIL | eder.borghi@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | trinta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária<br>4763603, 4761001, 4530703, 4530705, 4642702, 4712100, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744099 | comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), de iluminação (4754-7/03), de armarinho (4755/5/02), de cama, mesa e banho (4755-5/03), de |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 SIM 2 NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 20/02/2019 | 33.028.479/0001-23 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 27/03/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| ___/___/_____ | PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000362

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108574818 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE EDER BORGHI | | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal | | | | |
| FILHO DE (pai)<br>Mario Borghi | | (mãe)<br>EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>10/11/1956 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1334971 | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>PR | CPF(número)<br>238.746.949-68 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | | | | NUMERO<br>2426 | |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>87703-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | | |
| MUNICIPIO<br>Paranavaí | | | | UF<br>PR | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua,ev, etc)<br>RUA Amapá | | | | NUMERO<br>1124 | |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01; | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>87703-380 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | | |
| MUNICIPIO<br>Paranavaí | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>eder.borghi@hotmail.com | | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária<br>4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4761003, 4763601 | Descrição do Objeto<br>papelaria, equipamentos pedagógicos e materiais escolares (4761-0/03), esportivos (4763-6/02), de caça, pesca e camping (4763-6/04), médicos e ortopédicos (4773-3/00), do vestuário e acessórios (4781-4/00), de viagem (4782-2/02); comércio varejista de móveis (4754-7/01), de tecidos (4755-5/01), de materiais de construção em geral (4744-0/99), de ferragens e ferramentas (4744-0/01), de materiais elétricos | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>20/02/2019 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33.028.479/0001-23 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒ |
| DATA ASSINATURA<br>27/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/_____ | PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108574818 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE EDER BORGHI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| Mario Borghi | EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/11/1956 | 1334971 | SSP | PR | 238.746.949-68 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | 2426 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 87703-350 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Paranavaí | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA Amapá | 1124 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01; | Centro | 87703-380 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Paranavaí | PR | BRASIL | eder.borghi@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | trinta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária<br>4763602, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789006, 4789007, 4789099, 9511800 | (4742-3/00), de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), de lubrificantes (4732-6/00), de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (4712-1/00), de livros (4761-0/01), de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), de calçados (4782-2/01), de produtos saneantes domissanitários, algicidas, fungicidas |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 20/02/2019 | 33.028.479/0001-23 | | | 1 - SIM ☒ 3 - NÃO ☐ |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 27/03/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/_____ | PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108574818 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE EDER BORGHI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| Mario Borghi | EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/11/1956 | 1334971 | SSP | PR | 238.746.949-68 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | 2426 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 87703-350 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Paranavaí | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,ev, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA Amapá | 1124 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01; | Centro | 87703-380 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Paranavaí | PR | BRASIL | eder.borghi@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | trinta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária<br>4759899 | para piscinas, artigos de limpeza doméstica, produtos de limpeza para veículos e automóveis, cloro para piscinas, creolina, desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões e alvejantes, esterilizantes, formicidas, fungicidas e inseticidas biológicos para uso domésticos e inseticidas (4789-0/05), de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06), de equipamentos para escritório (4789-0/07), de |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 20/02/2019 | 33.028.479/0001-23 | | | 1 - SIM 3 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 27/03/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| _____<br>__/__/_____ | PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000365

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108574818 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE EDER BORGHI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| Mario Borghi | EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/11/1956 | 1334971 | SSP | PR | 238.746.949-68 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NUMERO |
|---|---|
| RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | 2426 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 87703-350 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Paranavaí | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NUMERO |
|---|---|
| RUA Amapá | 1124 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01; | Centro | 87703-380 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Paranavaí | PR | BRASIL | eder.borghi@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | trinta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária | brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), de extintores de incêndio (exceto automóveis) (4789-0/99), de baterias e acumuladores novos para veículos automotor e de peças e acessórios novos para veículo automotor (4530-7/03), de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores (4530-7/05), de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e toldos (4759-8/01), de utilidades |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 20/02/2019 | 33.028.479/0001-23 | | | 1 - SIM ☒ 3 - NÃO ☐ |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 27/03/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| _____.<br>__/__/_____ | PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000366

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108574818 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE EDER BORGHI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| Mario Borghi | EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/11/1956 | 1334971 | SSP | PR | 238.746.949-68 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | 2426 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 87703-350 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Paranavaí | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,ev, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA Amapá | 1124 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01; | Centro | 87703-380 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Paranavaí | PR | BRASIL | eder.borghi@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | trinta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária | domésticas em geral (4759-8/99), de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06), de madeira e artefatos (4744-0/02), de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e equipamentos de proteção individual (EPI) (4642-7/02), de equipamentos e aparelhos para fisioterapia (4664-8/00), reparação e manutenção de computadores e periféricos(9511-8/00) |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 20/02/2019 | 33.028.479/0001-23 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 27/03/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/_____ | PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00.000367

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º TABELIONATO DE NOTAS
Sheila Rotunno Mur
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro - CEP 17705-010
Paranavaí - PR - Fone: (44) 3423-1032 | (44) 3423-1702
Tabeliã

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Verdadeira 001 firma de JOSÉ EDER BORGHI (9144).

Em Testemunho (_____) da Verdade.

Natalia Ponin Morante - Escrevente. Dou fé. Paranavaí-PR, 27 de março de 2019.

Selo Nº 8nEc9.6n9vq.zR3mM-neMIL-qVOcO

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
**CNPJ: 33.028.479/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:15 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.
Código de controle da certidão: **4BD1.C7DF.D33E.B11F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00:000368

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 022058430-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.028.479/0001-23**
Nome: **J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (09/06/2020 17:19:59)*

00:000:039

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/04/2020 14h54min

| Número | Validade |
|---|---|
| 7448 | 28/07/2020 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 33028479000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 107016 - J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: Rua AMAPA, 1124 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 87.703-380

Código de Controle

CWQERP1UZQVMEW51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.paranavai.pr.gov.br

Paranavaí (PR), 29 de Abril de 2020

Voltar Imprimir

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.028.479/0001-23
**Razão Social:** J E BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
**Endereço:** R AMAPA, 1124 / M. E. CONTÁBIL / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87703-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/06/2020 a 21/07/2020

**Certificação Número:** 2020062203044072214841

Informação obtida em 06/07/2020 20:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00000371

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.028.479/0001-23
Certidão nº: 4015929/2020
Expedição: 10/02/2020, às 07:00:01
Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.028.479/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**J.E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ sob n° **33.028.479/0001-33**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

*PARANAVAÍ/PR, 28 de Abril de 2020.*

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
*Alexandre Velasco Cereja*
Emp. Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos
*Edilberto Ferreira da Silva*
Titular
*Alexandre Velasco Cereja*

Custas R$ 32,73

00000373

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 07**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 06**

DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 07**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

00000377

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 08**

DECLARAÇÃO DE MENORES

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

33028479/0001-2
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ 1124 - SALA 01
CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

00:0000378

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974 - E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 09**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

00000379

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

**ANEXO 02**

## PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

| *Item* | *Descrição/ Especificação* | *Quantidade* | *Unidade de Medida* | *Marca* | *Valor Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor. | 350 | Unidade | NADIR | 3,00 | 1.050,00 |
| 02 | Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros. | 40 | Unidade | TERMOLAR | 86,00 | 3.440,00 |
| 04 | Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | MARTINAZZO | 40,00 | 1.000,00 |
| 05 | Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm. | 25 | Unidade | MARTINOX | 40,00 | 1.000,00 |
| 06 | Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente. | 25 | Unidade | MARTINAZZO | 40,00 | 1.000,00 |
| 07 | Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | TRAMONTINA | 28,00 | 700,00 |
| 08 | Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca. | 25 | Unidade | TRAMONTINA | 32,00 | 800,00 |
| 09 | Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros. | 20 | Unidade | REAL ALUMINIOS | 120,00 | 2.400,00 |

00:0000380

# J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380

**Fone/Fax: 44-3446-7974 - E-mail: joseederborghi@gmail.com**

CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34


Paranavai / Pr, 07 de Julho de 2020

AO PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020

ANEXO 02

## PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

| *Item* | *Descrição/ Especificação* | *Quantidade* | *Unidade de Medida* | *Marca* | *Valor Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | OBBA/ GLOBAL | 65,00 | 1.300,00 |
| | *TOTAL* | R$ 1.300,00 – HUM MIL E TREZENTOS REAIS | | | | |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

NOME – JOSE EDER BORGHI

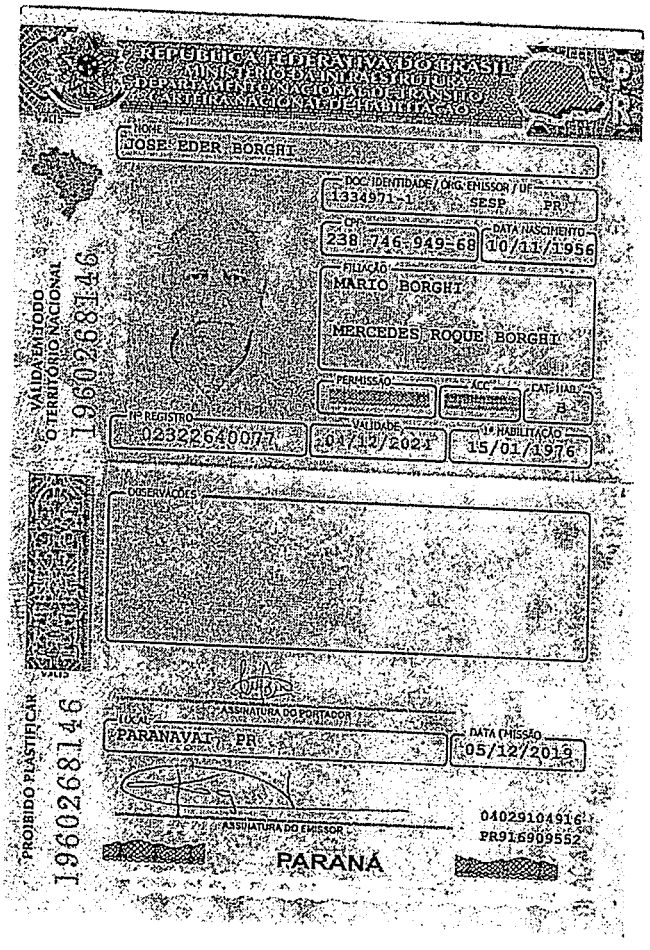
Cargo – Responsável Legal

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0381-6 PARANAVAI – CONTA CORRENTE: 071796-7

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

00000381


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE EDER BORGHI
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1334971-1 SESP PR
CPF
238 746 949-68
DATA NASCIMENTO
10/11/1956
FILIAÇÃO
MARIO BORGHI
MERCEDES ROQUE BORGHI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02322640077
VALIDADE
01/12/2021
1ª HABILITAÇÃO
15/01/1976
OBSERVAÇÕES
LOCAL
PARANAVAI, PR
DATA EMISSÃO
05/12/2019
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
04029104916
PR916909552
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
19602681146
19602681146

00000039

# J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380

**Fone/Fax: 44-3446-7974 - E-mail: joseederborghi@gmail.com**

CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34


**Paranavai / Pr, 07 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 02**

## PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

| *Item* | *Descrição/ Especificação* | *Quantidade* | *Unidade de Medida* | *Marca* | *Valor Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis. | 20 | Unidade | OBBA/ GLOBAL | 65,00 | 1.300,00 |
| | *TOTAL* | **R$ 1.300,00 – HUM MIL E TREZENTOS REAIS** | | | | |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

NOME – JOSE EDER BORGHI

Cargo – Responsável Legal

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0381-6 PARANAVAI – CONTA CORRENTE: 071796-7

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

00000383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

Empresa Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 113517

**Nome Fantasia:** BOGHI EQUIPAMENTOS

**Razão Social:** J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

**CNPJ:** 33.028.479/0001-23

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não exerce no endereço)

**Município:** Paranavaí **Endereço:** RUA RUA Amapá, 1124, SALA 01;, Centro

**CEP:** 87703380

**Local e data:** Paranavaí, terça, 30 de abril de 2019

**Vencimento:** sábado, 11 de abril de 2020

# GILMAR PINHEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda Pública

## Observação

CLCB - 3.1.01.19.0001225692-22

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 643/2019

Código de Autenticidade: **19MJG2THEQ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEANDRO ZANCO BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



00:000395

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108574818 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE EDER BORGHI | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal | | | |
| FILHO DE (pai)<br>Mario Borghi | | (mãe)<br>EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>10/11/1956 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1334971 | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>PR | CPF(número)<br>238.746.949-68 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | | | | NÚMERO<br>2426 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>87703-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Amapá | | | | NÚMERO<br>1124 |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01; | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>87703-380 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>eder.borghi@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária<br>4763603, 4761001, 4530703, 4530705, 4642702, 4712100, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744099 | Descrição do Objeto<br>comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), de iluminação (4754-7/03), de armarinho (4755/5/02), de cama, mesa e banho (4755-5/03), de | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/02/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33.028.479/0001-23 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM ☐ 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>27/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>___/___/_____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108574818 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE EDER BORGHI | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal | | | |
| FILHO DE (pai)<br>Mario Borghi | | (mãe)<br>EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>10/11/1956 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1334971 | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>PR | CPF(número)<br>238.746.949-68 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | | | | NUMERO<br>2426 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>87703-350 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | |
| MUNICIPIO<br>Paranavaí | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,ev, etc)<br>RUA Amapá | | | | NUMERO<br>1124 |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01; | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>87703-380 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | |
| MUNICIPIO<br>Paranavaí | UF<br>PR | PAIS<br>BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>eder.borghi@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária<br>4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4761003, 4763601 | Descrição do Objeto<br>papelaria, equipamentos pedagógicos e materiais escolares (4761-0/03), esportivos (4763-6/02), de caça, pesca e camping (4763-6/04), médicos e ortopédicos (4773-3/00), do vestuário e acessórios (4781-4/00), de viagem (4782-2/02); comércio varejista de móveis (4754-7/01), de tecidos (4755-5/01), de materiais de construção em geral (4744-0/99), de ferragens e ferramentas (4744-0/01), de materiais elétricos | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>20/02/2019 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33.028.479/0001-23 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>27/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESARIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000037

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108574818 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE EDER BORGHI | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal | | | |
| FILHO DE (pai)<br>Mario Borghi | | (mãe)<br>EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>10/11/1956 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1334971 | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>PR | CPF(número)<br>238.746.949-68 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | | | | NÚMERO<br>2426 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>87703-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Amapá | | | | NÚMERO<br>1124 |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01; | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>87703-380 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>eder.borghi@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais | | | |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária<br>4763602, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789006, 4789007, 4789099, 9511800 | Descrição do Objeto<br>(4742-3/00), de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), de lubrificantes (4732-6/00), de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (4712-1/00), de livros (4761-0/01), de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), de calçados (4782-2/01), de produtos saneantes domissanitários, algicidas, fungicidas |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/02/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33.028.479/0001-23 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>27/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>_____<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108574818 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE EDER BORGHI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

FILHO DE (pai): Mario Borghi (mãe): EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/11/1956 | 1334971 | SSP | PR | 238.746.949-68 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN — NÚMERO: 2426

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 87703-350 | 006420 - Paranavaí |

MUNICÍPIO: Paranavaí — UF: PR

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

NOME EMPRESARIAL: J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS — ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA Amapá — NÚMERO: 1124

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01; | Centro | 87703-380 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Paranavaí | PR | BRASIL | eder.borghi@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | trinta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal: 4751201<br>Atividade Secundária: 4759899 | para piscinas, artigos de limpeza doméstica, produtos de limpeza para veículos e automóveis, cloro para piscinas, creolina, desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões e alvejantes, esterilizantes, formicidas, fungicidas e inseticidas biológicos para uso domésticos e inseticidas (4789-0/05), de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06), de equipamentos para escritório (4789-0/07), de |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 20/02/2019 | 33.028.479/0001-23 | | | 1 - SIM X 3 - NÃO |

DATA ASSINATURA: 27/03/2019 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002505419

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108574818 | | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE EDER BORGHI | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal | | | |
| FILHO DE (pai)<br>Mario Borghi | | | (mãe)<br>EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI | |
| NASCIDO EM (data do nascimento)<br>10/11/1956 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1334971 | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>PR | CPF(número)<br>238.746.949-68 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN | | | | NUMERO<br>2426 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>87703-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA Amapá | | | | NUMERO<br>1124 |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01; | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>87703-380 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí | |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí | UF<br>PR | PAIS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>eder.borghi@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais | | | |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4751201<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), de extintores de incêndio (exceto automóveis) (4789-0/99), de baterias e acumuladores novos para veículos automotor e de peças e acessórios novos para veículo automotor (4530-7/03), de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores (4530-7/05), de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e toldos (4759-8/01), de utilidades |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/02/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33.028.479/0001-23 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒ |
| DATA ASSINATURA<br>27/03/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>___/___/_____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002505419 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41108574818 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE EDER BORGHI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Universal |

FILHO DE (pai)
Mario Borghi

(mãe)
EDNA MERCEDES ROQUE BORGHI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/11/1956 | 1334971 | SSP | PR | 238.746.949-68 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN

NÚMERO
2426

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 87703-350 | 006420 - Paranavaí |

MUNICÍPIO
Paranavaí

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

NOME EMPRESARIAL
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)
RUA Amapá

NÚMERO
1124

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SALA 01; | Centro | 87703-380 | 006420 - Paranavaí |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Paranavaí | PR | BRASIL | eder.borghi@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | trinta mil reais |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária

Descrição do Objeto
domésticas em geral (4759-8/99), de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06), de madeira e artefatos (4744-0/02), de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e equipamentos de proteção individual (EPI) (4642-7/02), de equipamentos e aparelhos para fisioterapia (4664-8/00), reparação e manutenção de computadores e periféricos(9511-8/00)

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 20/02/2019 | 33.028.479/0001-23 | | | 1 - SIM 3 - NÃO |

DATA ASSINATURA
27/03/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002505419

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro - CEP: 87705-010
Paranavaí - PR - Fones: 44-3423-1032 | 44-3423-1702
Sheila Rheinheimer
Tabeliã

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Verdadeira 001 firma de JOSÉ EDER BORGHI (9144).

Em Testemunho (  ) da Verdade.

Natalia Ponin Morante - Escrevente. Dou fé. Paranavaí-PR, 27 de março de 2019.

Selo Nº 8nEc9.6n9vq.zR3mH-heMIL-WVCcD

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 16:52 SOB Nº 20191599280.
PROTOCOLO: 191599280 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901492292. NIRE: 41108574818.
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.028.479/0001-23<br>MATRIZ | | 14/03/2019 |

NOME EMPRESARIAL
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BORGHI EQUIPAMENTOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R AMAPA | 1124 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.703-380 | CENTRO | PARANAVAI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDER.BORGHI@HOTMAIL.COM | (44) 9948-4344 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/03/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **10:39:09** (data e hora de Brasília).



00000000393

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.028.479/0001-23<br>MATRIZ | | 14/03/2019 |

NOME EMPRESARIAL
J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R AMAPA | 1124 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.703-380 | CENTRO | PARANAVAI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDER.BORGHI@HOTMAIL.COM | (44) 9948-4344 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/03/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **10:39:09** (data e hora de Brasília).



Imprimir

00000394

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
**CNPJ: 33.028.479/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:15 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.
Código de controle da certidão: **4BD1.C7DF.D33E.B11F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 022058430-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.028.479/0001-23**
Nome: **J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (09/06/2020 17:19:59)*

00000037

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/04/2020 14h54min

| Número | Validade |
|---|---|
| 7448 | 28/07/2020 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 33028479000123

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

**Comprovação Junto à** | **Finalidade**

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Inscrição**

Contribuinte: 107016 - J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: Rua AMAPA, 1124 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 87.703-380

**Código de Controle**

CWQERP1UZQVMEW51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.paranavai.pr.gov.br

Paranavaí (PR), 29 de Abril de 2020

RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO
Paranavaí (PR) - CEP: 87702000 - Fone:4434212323



00000037

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.028.479/0001-23
**Razão Social:** J E BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
**Endereço:** R AMAPA, 1124 / M. E. CONTÁBIL / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87703-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/06/2020 a 21/07/2020

**Certificação Número:** 2020062203044072214841

Informação obtida em 06/07/2020 20:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00000398

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.028.479/0001-23
Certidão nº: 4015929/2020
Expedição: 10/02/2020, às 07:00:01
Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.028.479/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 03**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2020**, que a proponente J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. JOSE EDER BORGHI, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.334.971-1 SSPPR e inscrito no CPF sob n. 238.746.949-68, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO - CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Celular - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974 - E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 09**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

**JOSE EDER BORGHI**
**CPF – 238.746.949-68**
**Fone / Fax - 44 3446 7974**
**Whats - 44 99948 4344 Tim**
**Paranavai / Pr**

00000401

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974 - E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 08**

DECLARAÇÃO DE MENORES

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

33028479/0001-2.
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

00000043

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 06**

DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974 - E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 07**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**JOSE EDER BORGHI**
**CPF – 238.746.949-68**
**Fone / Fax - 44 3446 7974**
**Whats - 44 99948 4344 Tim**
**Paranavai / Pr**

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Rua Amapá, 1124 Sala 1 - Centro – Paranavaí–PR - CEP – 87703-380
**Fone/Fax: 44-3446-7974** - **E-mail: joseederborghi@gmail.com**
CNPJ: 33.028.479/0001-23 - Insc. Est. 90.807854-34

**Paranavai / Pr, 06 de Julho de 2020**

**AO PREGOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**REF. PREGAO ELETRONICO 33/2020**

**ANEXO 10**

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, com sede na Rua Amapá, 1124 Sala 1 Centro CEP-87703-380 em Paranavaí/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.028.479/0001-23 e com Inscrição Estadual n. 90.807854-34, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

33028479/0001-23
J. E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA AMAPÁ, 1.124 - SALA 01
CENTRO- CEP 87703-380
PARANAVAÍ - PR

JOSE EDER BORGHI
CPF – 238.746.949-68
Fone / Fax - 44 3446 7974
Whats - 44 99948 4344 Tim
Paranavai / Pr

00000045

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** J. E. BORGHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2002113389 |
| **NIRE (Sede)**<br>41108574818 | **CNPJ**<br>33.028.479/0001-23 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>14/03/2019 | **Início de Atividade**<br>20/02/2019 |
| **Endereço Completo**<br>Rua Amapá, Nº 1124, SALA 01;, Centro-Paranavaí/PR- CEP87703-380 | | | |
| **Objeto**<br>comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), de iluminação (4754-7/03), de armarinho (4755/5/02), de cama, mesa e banho (4755-5/03), de papelaria, equipamentos pedagógicos e materiais escolares (4761-0/03), esportivos (4763-6/02), de caça, pesca e camping (4763-6/04), médicos e ortopédicos (4773-3/00), do vestuário e acessórios (4781-4/00), de viagem (4782-2/02); comércio varejista de móveis (4754-7/01), de tecidos (4755-5/01), de materiais de construção em geral (4744-0/99), de ferragens e ferramentas (4744-0/01), de materiais elétricos (4742-3/00), de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), de lubrificantes (4732-6/00), de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (4712-1/00), de livros (4761-0/01), de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), de calçados (4782-2/01), de produtos saneantes domissanitários, algicidas, fungicidas para piscinas, artigos de limpeza doméstica, produtos de limpeza para veículos e automóveis, cloro para piscinas, creolina, desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões e alvejantes, esterilizantes, formicidas, fungicidas e inseticidas biológicos para uso domésticos e inseticidas (4789-0/05), de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06), de equipamentos para escritório (4789-0/07), de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), de extintores de incêndio (exceto automóveis) (4789-0/99), de baterias e acumuladores novos para veículos automotor e de peças e acessórios novos para veículo automotor (4530-7/03), de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores (4530-7/05), de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e toldos (4759-8/01), de utilidades domésticas em geral (4759-8/99), de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06), de madeira e artefatos (4744-0/02), de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e equipamentos de proteção individual (EPI) (4642-7/02), de equipamentos e aparelhos para fisioterapia (4664-8/00), reparação e manutenção de computadores e periféricos(9511-8/00) | | | |
| **Capital**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>02/04/2019 | **Número**<br>20191599280 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário:** JOSE EDER BORGHI<br>**Identidade:**<br>1334971<br>**Estado civil:**<br>CASADO(A) | | **CPF:**<br>238.746.949-68<br>**Regime de bens:**<br>Comunhão Universal | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2020, às 11:18:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NSC5QGVJ.

PRC2002113389

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



00:00:04:6

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.028.479/0001-23
**Razão Social:** J E BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
**Endereço:** R AMAPA, 1124 / M. E. CONTÁBIL / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87703-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2020 a 21/07/2020

**Certificação Número:** 2020062203044072214841

Informação obtida em 06/07/2020 20:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00.000.047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ sob n° **33.028.479/0001-33**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

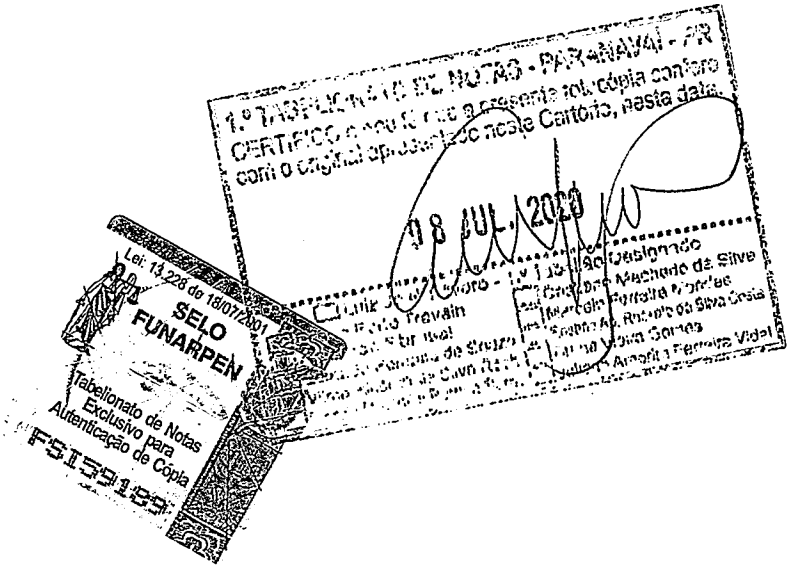
*PARANAVAÍ/PR, 07 de Julho de 2020.*

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Escr. Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja

Custas R$ 32,73

00:00:04:8


1º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR
CERTIFICO e dou fé que a presente foto cópia confere
com o original apresentado neste Cartório, nesta data.
18 JUL 2020
Selo Funarpen
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F5159199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADO
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

**J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ sob n° **33.028.479/0001-33,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

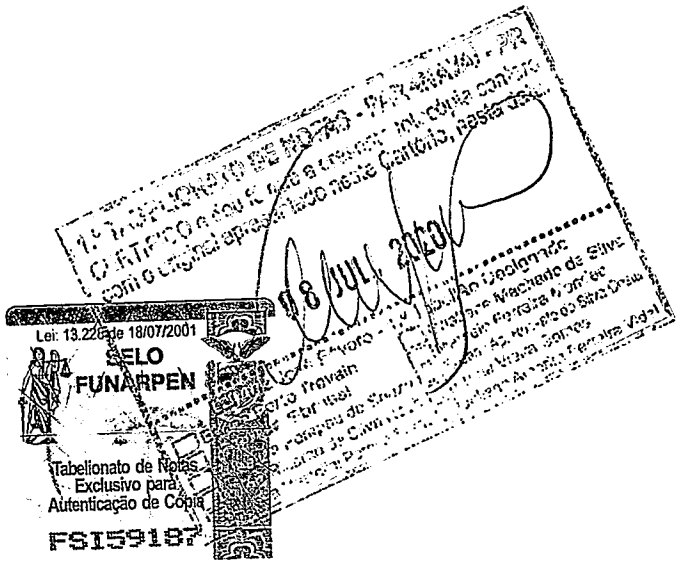
*PARANAVAÍ/PR, 07 de Julho de 2020.*

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
*Alexandre Velasco Cereja*
Emp. Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos
*Edilberto Ferreira da Silva*
Titular
*Alexandre Velasco Ceraja*

Custas R$ 32,73

00.0[illegible]94/9


Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FS159187

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

# PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
Processo Administrativo Nº 123/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:13:20

## LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 350 Unidade: UN Val. Ref.: 3,00

Descrição: Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 031 | AMERICANO / AMERICANO | 2,99 |
| PARTICIPANTE 052 | nadir / nadir | 3,00 |
| PARTICIPANTE 043 | NADIR | 3,00 |
| PARTICIPANTE 086 | NADIR | 3,00 |

## LOTE 2

**Item: 2** Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 86,00

Descrição: Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 017 | TERMOLAR | 86,00 |
| PARTICIPANTE 043 | Invicta | 86,00 |
| PARTICIPANTE 095 | unitermi / unitermi | 86,00 |
| PARTICIPANTE 086 | INVICTA | 86,00 |

## LOTE 3

**Item: 3** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 48,00

Descrição: Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 081 | ke home / ke home | 48,00 |
| PARTICIPANTE 051 | KE HOME | 48,00 |

## LOTE 4

**Item: 4** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 40,00

Descrição: Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 086 | MARTINAZZO | 40,00 |
| PARTICIPANTE 027 | barichelo / barichelo | 25,00 |
| PARTICIPANTE 021 | MARTINAZO / MARTINAZO | 39,80 |
| PARTICIPANTE 007 | SIMONGGIO | 40,00 |

## LOTE 5

**Item: 5** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 40,00



Descrição: Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 064 | MARTINAZO / MARTINAZO | 39,80 |
| PARTICIPANTE 041 | barichelo / barichelo | 25,00 |
| PARTICIPANTE 078 | MARTINOX | 40,00 |
| PARTICIPANTE 040 | SIMONAGGIO | 40,00 |

## LOTE 6

**Item: 6** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 40,00

Descrição: Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 050 | MARTINAZZO | 40,00 |
| PARTICIPANTE 019 | barichelo / barichelo | 25,00 |
| PARTICIPANTE 046 | MARTINAZO / MARTINAZO | 39,80 |
| PARTICIPANTE 048 | SIMONAGGI0 | 40,00 |
| PARTICIPANTE 053 | PLANETA | 40,00 |

## LOTE 7

**Item: 7** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 042 | SIMONAGIO / SIMONAGIO | 27,86 |
| PARTICIPANTE 097 | SIMONAGGIO | 27,99 |
| PARTICIPANTE 013 | TRAMONTINA | 28,00 |
| PARTICIPANTE 052 | barichelo / barichelo | 25,00 |
| PARTICIPANTE 015 | PLANETA | 28,00 |

## LOTE 8

**Item: 8** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 32,00

Descrição: Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 041 | TRAMONTINA | 32,00 |
| PARTICIPANTE 034 | barichelo / barichelo | 32,00 |
| PARTICIPANTE 090 | SIMONAGIO / SIMONAGIO | 31,84 |
| PARTICIPANTE 007 | SIMONAGGIO | 31,99 |

## LOTE 9

**Item: 9** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 120,00

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 096 | ALUMINIOS CAMBÉ / ALUMINIOS CAMBÉ | 119,40 |
| PARTICIPANTE 056 | REAL | 120,00 |
| PARTICIPANTE 005 | REAL ALUMINIOS | 120,00 |
| PARTICIPANTE 039 | DOCESAR / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 119,80 |
| PARTICIPANTE 091 | docesar / docesar | 120,00 |
| PARTICIPANTE 045 | CAMBÉ | 120,00 |

## LOTE 10

**Item: 10** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 90,00

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 043 | ALUMINIOS CAMBÉ / ALUMINIOS CAMBÉ | 89,55 |
| PARTICIPANTE 025 | docesar / docesar | 90,00 |
| PARTICIPANTE 084 | REAL ALUMINIOS | 90,00 |
| PARTICIPANTE 016 | DOCESAR / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 89,90 |
| PARTICIPANTE 072 | REAL | 90,00 |
| PARTICIPANTE 081 | CAMBÉ | 90,00 |

## LOTE 11

**Item: 11** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 70,00

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 010 | MR COOK / MR COOJ | 69,65 |
| PARTICIPANTE 047 | DOCESAR / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 69,90 |
| PARTICIPANTE 005 | REAL ALUMINIOS | 70,00 |
| PARTICIPANTE 043 | REAL | 70,00 |
| PARTICIPANTE 055 | docesar / docesar | 70,00 |
| PARTICIPANTE 098 | CAMBÉ | 70,00 |

## LOTE 12

**Item: 12** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 36,00

Descrição: Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 008 | ALUMINIOS CAMBÉ / ALUMINIOS CAMBÉ | 35,82 |
| PARTICIPANTE 076 | docesar / docesar | 36,00 |
| PARTICIPANTE 077 | ABC | 36,00 |
| PARTICIPANTE 086 | DOCESAR / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 35,90 |
| PARTICIPANTE 025 | CAMBÉ | 36,00 |
| PARTICIPANTE 073 | REL | 36,00 |

## LOTE 13

**Item: 13** Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 90,00

Descrição: Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 058 | PANELUX / PANELUX | 89,55 |
| PARTICIPANTE 061 | EIRILAR / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 89,90 |
| PARTICIPANTE 070 | PANELUX | 90,00 |
| PARTICIPANTE 037 | docesaar / docesar | 90,00 |
| PARTICIPANTE 034 | PANELUX | 90,00 |

## LOTE 14

**Item: 14** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 27,00

Descrição: Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 015 | MARCAMIX | 27,00 |
| PARTICIPANTE 069 | docesar / docesar | 27,00 |
| PARTICIPANTE 040 | CATUAI / CATUAI | 26,87 |
| PARTICIPANTE 051 | SIMONAGGIO | 26,99 |
| PARTICIPANTE 039 | ECOLUME | 27,00 |

## LOTE 15

**Item: 15** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 18,00

Descrição: Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 005 | DOCESAR | 18,00 |
| PARTICIPANTE 054 | ALVES | 18,00 |

## LOTE 16

**Item: 16** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 18,00

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 070 | JAGUAR / JAGUAR | 17,91 |
| PARTICIPANTE 089 | rischioto / rischioto | 18,00 |

## LOTE 17

**Item: 17** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 6,00

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 032 | JAGUAR / JAGUAR | 5,97 |
| PARTICIPANTE 002 | RISCHIOTO | 6,00 |
| PARTICIPANTE 014 | BANDEIRANTES | 6,00 |

## LOTE 18

**Item: 18** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 075 | JAGUAR / 690 ML | 3,98 |
| PARTICIPANTE 095 | RISCHIOTO | 4,00 |
| PARTICIPANTE 031 | RAINHA | 4,00 |

## LOTE 19

**Item: 19** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 26,00

Descrição: Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 097 | NICOPAN / NICOPAN | 25,87 |
| PARTICIPANTE 096 | REAL | 26,00 |
| PARTICIPANTE 071 | docesar / docesaar | 26,00 |
| PARTICIPANTE 087 | CAMBÉ | 26,00 |

## LOTE 20

**Item: 20** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 48,00

Descrição: Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 064 | NADIR / NADIR | 47,76 |
| PARTICIPANTE 061 | NADIR | 48,00 |
| PARTICIPANTE 006 | GARDENI | 48,00 |
| PARTICIPANTE 091 | duralex / duralex | 48,00 |
| PARTICIPANTE 066 | MARINEX | 48,00 |

## LOTE 21

**Item: 21** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 40,00

Descrição: Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 092 | MARCOLAR | 40,00 |
| PARTICIPANTE 002 | DOCESAR / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 39,90 |
| PARTICIPANTE 015 | MR COOK / MR COOK | 39,80 |
| PARTICIPANTE 018 | REAL | 40,00 |
| PARTICIPANTE 058 | docesar / docesar | 40,00 |
| PARTICIPANTE 044 | CAMBÉ | 40,00 |

## LOTE 22

**Item: 22** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 34,00

Descrição: Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 023 | SIMONAGIO / SIMONAGIO | 48,53 |
| PARTICIPANTE 094 | SIMONAGGIO | 33,99 |

## LOTE 23

**Item: 23** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00

Descrição: Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 072 | CATUAI / CATUAI | 4,98 |
| PARTICIPANTE 097 | SIMONAGGIO | 4,99 |
| PARTICIPANTE 040 | VIEL | 5,00 |

## LOTE 24

**Item: 24** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 64,00

Descrição: Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 083 | ARTHI / ARTHI | 63,68 |
| PARTICIPANTE 052 | MADEFER | 64,00 |
| PARTICIPANTE 035 | IMP | 64,00 |
| PARTICIPANTE 065 | docesar / docesar | 64,00 |

## LOTE 26

**Item: 26** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 7,80

Descrição: Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 014 | ALVES / ALVES | 7,76 |
| PARTICIPANTE 073 | SBRISSA | 7,79 |
| PARTICIPANTE 029 | SBRISSA | 7,80 |
| PARTICIPANTE 046 | ALVES | 7,80 |

## LOTE 27

**Item: 27** Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 4,50

Descrição: Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 058 | WHEATON | 4,50 |
| PARTICIPANTE 076 | GMB | 4,50 |
| PARTICIPANTE 016 | IMPORT / IMPORT | 4,48 |
| PARTICIPANTE 089 | nadir / nadir | 4,50 |

## LOTE 28

**Item: 28** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 8,00

Descrição: Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 016 | MK | 8,00 |

## LOTE 30

**Item: 30** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 68,00

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 038 | ARQPLAST | 68,00 |
| PARTICIPANTE 086 | jaguar / jaguar | 68,00 |
| PARTICIPANTE 044 | ARQPLAST | 68,00 |

## LOTE 31

**Item: 31** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 156,00

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 060 | JSN / JSN | 155,22 |
| PARTICIPANTE 092 | ARQPLAST | 155,99 |
| PARTICIPANTE 034 | G Plásticos / Cesto com pedal 60L | 156,00 |
| PARTICIPANTE 006 | Arqplast | 156,00 |
| PARTICIPANTE 099 | injepls / injeplas | 156,00 |
| PARTICIPANTE 014 | ARQPLAST | 156,00 |
| PARTICIPANTE 029 | ARQPLAST | 156,00 |

## LOTE 32

**Item: 32** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 240,00

Descrição: Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 029 | G Plásticos / Cesto com pedal 100L | 240,00 |
| PARTICIPANTE 063 | Arqplast | 24,00 |
| PARTICIPANTE 053 | JSN / JSN | 238,80 |
| PARTICIPANTE 096 | ARQPLAST | 240,00 |
| PARTICIPANTE 080 | ARQPLAST | 240,00 |
| PARTICIPANTE 082 | plasutil / plasutil | 240,00 |
| PARTICIPANTE 026 | ARQPLAST | 239,99 |

## LOTE 34

**Item: 34** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 138,00

Descrição: Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 003 | ALUMINIOS CAMBE / ALUMINIOS CAMBÉ | 137,31 |
| PARTICIPANTE 024 | REAL | 137,99 |
| PARTICIPANTE 004 | ABC | 138,00 |
| PARTICIPANTE 011 | DOCESAR / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 137,00 |
| PARTICIPANTE 026 | docesar / docesar | 138,00 |

## LOTE 35

**Item: 35** Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 70,00

Descrição: Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 034 | ALADDIN / ALADDIN | 69,65 |
| PARTICIPANTE 022 | uniterm / unitermi | 70,00 |
| PARTICIPANTE 070 | Invicta | 70,00 |
| PARTICIPANTE 040 | INVICTA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 69,90 |

## LOTE 36

**Item: 36** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 115,00

Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 077 | TERMOLAR | 115,00 |
| PARTICIPANTE 098 | SOPRANO | 114,99 |
| PARTICIPANTE 019 | INVICTA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 114,90 |
| PARTICIPANTE 062 | termolar / ter,olar | 115,00 |

## LOTE 37

**Item: 37** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 180,00

Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 013 | Termolar / Maxitermo | 180,00 |
| PARTICIPANTE 071 | termolAR / termolar | 180,00 |
| PARTICIPANTE 074 | INVICTA / INVICTA | 179,10 |
| PARTICIPANTE 055 | Invicta | 180,00 |
| PARTICIPANTE 087 | OBBA/GLOBAL | 180,00 |
| PARTICIPANTE 067 | INVICTA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 179,80 |
| PARTICIPANTE 030 | SOPRANO | 179,99 |
| PARTICIPANTE 038 | INVICTA | 180,00 |

## LOTE 38

**Item: 38** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 250,00

Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 045 | Termolar / Maxitermo | 250,00 |
| PARTICIPANTE 002 | SOPRANO | 249,99 |
| PARTICIPANTE 047 | INVICTA / INVICTA | 248,75 |
| PARTICIPANTE 068 | INVICTA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 249,50 |
| PARTICIPANTE 071 | TERMOLAR | 250,00 |
| PARTICIPANTE 097 | termolar / termolar | 250,00 |
| PARTICIPANTE 049 | Invicta | 250,00 |

## LOTE 39

**Item: 39** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 45,00

Descrição: Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca.



00000041?

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 087 | Termolar / Supertermo | 45,00 |
| PARTICIPANTE 079 | MOR | 45,00 |
| PARTICIPANTE 010 | INVICTA / INVICTA | 44,78 |
| PARTICIPANTE 072 | aladim / aladim | 45,00 |
| PARTICIPANTE 031 | OBBA/GLOBAL | 45,00 |
| PARTICIPANTE 039 | Invícta | 45,00 |
| PARTICIPANTE 062 | INVICTA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | 44,90 |
| PARTICIPANTE 015 | INVICTA | 45,00 |
| PARTICIPANTE 075 | SOPRANO | 45,00 |


00:09:04:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

# ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
Processo Administrativo Nº 123/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:13:20

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|---|---|
| 24/06/2020 16:06:25 | CADASTRO DE PROPOSTA | ANDRE ANTONIO SABINO ME |
| 26/06/2020 14:45:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI |
| 26/06/2020 16:41:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI |
| 06/07/2020 09:55:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | ROBERTO MISTURA ME |
| 06/07/2020 10:43:43 | CADASTRO DE PROPOSTA | JC FERRAGENS EIRELI- ME |
| 06/07/2020 11:23:43 | CADASTRO DE PROPOSTA | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS |
| 06/07/2020 11:27:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS |
| 06/07/2020 13:29:58 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME |
| 06/07/2020 14:34:05 | CADASTRO DE PROPOSTA | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME |
| 06/07/2020 14:37:17 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ANDRE ANTONIO SABINO ME |
| 06/07/2020 16:14:54 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ROBERTO MISTURA ME |
| 06/07/2020 16:16:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | MIX ATACADO EIRELI |
| 06/07/2020 16:28:51 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME |
| 06/07/2020 18:24:50 | CADASTRO DE PROPOSTA | T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI |
| 06/07/2020 18:28:20 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI |
| 06/07/2020 20:29:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS |
| 06/07/2020 21:11:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS |
| 07/07/2020 08:38:58 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME |
| 07/07/2020 09:00:02 | MENSAGEM | PREGOEIRO |

Bom dia Srs licitantes, esta aberta a sessao do Pregao 33. Estamos abastecendo a plataforma com as propostas de preços e às 09:15 hrs, iniciaremos a fase de lances !

07/07/2020 09:19:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs. esta aberta a fase de lances, por favor cuidado com os lances digitados para que nao errem nos valores

07/07/2020 09:32:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs. favor enviar lances com valores mais altos

07/07/2020 09:33:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Maiores descontos

## LOTE 1 - HABILITAÇÃO
**Lote: 1**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: AMERICANO Modelo: AMERICANO

Descrição: Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor.

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 2,84 **Valor Total:** 994,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 031 | 07.654.231/0001-68 | 2,99 | 2,84 | Sim |
| 2 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 043 | 33.028.479/0001-23 | 3,00 | 2,85 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 086 | 10.367.732/0001-78 | 3,00 | 3,00 | Sim |



00000419

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 052 | 10.292.359/0001-33 | 3,00 | 3,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 3,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 2,99 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 3,00 |
| 07/07/2020 09:22:16 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 2,90 |
| 07/07/2020 09:22:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 2,89 |
| 07/07/2020 09:25:06 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 2,85 |
| 07/07/2020 09:25:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 2,84 |
| 07/07/2020 09:30:07 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:32:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:32:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:32:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

## LOTE 2 - HABILITAÇÃO
**Lote: 2**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: Invicta Modelo:

Descrição: Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 84,10 **Valor Total:** 3.364,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 043 | 32.387.337/0001-90 | 86,00 | 84,10 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 086 | 10.367.732/0001-78 | 86,00 | 84,17 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 095 | 10.292.359/0001-33 | 86,00 | 86,00 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 017 | 33.028.479/0001-23 | 86,00 | 86,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE



00000000420

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 86,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 86,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 86,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 86,00 |
| 07/07/2020 09:20:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,99 |
| 07/07/2020 09:21:47 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,98 |
| 07/07/2020 09:22:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,97 |
| 07/07/2020 09:22:34 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,95 |
| 07/07/2020 09:23:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,94 |
| 07/07/2020 09:24:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,93 |
| 07/07/2020 09:24:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,92 |
| 07/07/2020 09:24:15 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,90 |
| 07/07/2020 09:24:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,89 |
| 07/07/2020 09:24:43 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,85 |
| 07/07/2020 09:24:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,80 |
| 07/07/2020 09:24:55 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,79 |
| 07/07/2020 09:25:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,70 |
| 07/07/2020 09:25:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,69 |
| 07/07/2020 09:25:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,68 |
| 07/07/2020 09:25:44 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,67 |
| 07/07/2020 09:25:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,65 |
| 07/07/2020 09:26:06 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,64 |
| 07/07/2020 09:26:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,63 |
| 07/07/2020 09:26:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,62 |
| 07/07/2020 09:26:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,61 |
| 07/07/2020 09:26:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,60 |
| 07/07/2020 09:26:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,59 |
| 07/07/2020 09:27:00 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,58 |
| 07/07/2020 09:27:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,57 |
| 07/07/2020 09:27:32 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,56 |
| 07/07/2020 09:28:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,55 |
| 07/07/2020 09:28:06 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,54 |
| 07/07/2020 09:30:07 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:30:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,50 |
| 07/07/2020 09:30:26 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,49 |
| 07/07/2020 09:30:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,45 |
| 07/07/2020 09:30:36 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,44 |
| 07/07/2020 09:30:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,40 |
| 07/07/2020 09:30:44 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,39 |
| 07/07/2020 09:30:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,30 |



00[illegible]0421

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:30:55 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,29 |
| 07/07/2020 09:31:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,20 |
| 07/07/2020 09:31:09 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,19 |
| 07/07/2020 09:31:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,18 |
| 07/07/2020 09:31:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,17 |
| 07/07/2020 09:31:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,15 |
| 07/07/2020 09:31:37 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,14 |
| 07/07/2020 09:31:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,13 |
| 07/07/2020 09:31:45 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,12 |
| 07/07/2020 09:31:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,00 |
| 07/07/2020 09:31:56 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,99 |
| 07/07/2020 09:32:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,95 |
| 07/07/2020 09:32:08 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,94 |
| 07/07/2020 09:32:25 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,90 |
| 07/07/2020 09:32:29 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,89 |
| 07/07/2020 09:32:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,80 |
| 07/07/2020 09:32:44 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,79 |
| 07/07/2020 09:32:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,70 |
| 07/07/2020 09:32:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,69 |
| 07/07/2020 09:33:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,60 |
| 07/07/2020 09:33:07 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,59 |
| 07/07/2020 09:33:15 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,50 |
| 07/07/2020 09:33:17 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,49 |
| 07/07/2020 09:33:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,48 |
| 07/07/2020 09:33:32 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,47 |
| 07/07/2020 09:33:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,46 |
| 07/07/2020 09:33:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,45 |
| 07/07/2020 09:33:46 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,43 |
| 07/07/2020 09:33:50 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,42 |
| 07/07/2020 09:33:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,41 |
| 07/07/2020 09:33:56 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,39 |
| 07/07/2020 09:34:00 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,35 |
| 07/07/2020 09:34:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,33 |
| 07/07/2020 09:34:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,32 |
| 07/07/2020 09:34:45 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,31 |
| 07/07/2020 09:34:48 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,30 |
| 07/07/2020 09:34:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,29 |
| 07/07/2020 09:34:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,28 |
| 07/07/2020 09:35:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,27 |
| 07/07/2020 09:35:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,26 |
| 07/07/2020 09:35:13 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,25 |
| 07/07/2020 09:35:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,24 |
| 07/07/2020 09:35:23 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,23 |
| 07/07/2020 09:35:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,22 |



00700060422

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:35:30 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,21 |
| 07/07/2020 09:35:32 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,20 |
| 07/07/2020 09:35:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,19 |
| 07/07/2020 09:35:38 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,18 |
| 07/07/2020 09:35:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,17 |
| 07/07/2020 09:35:46 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,15 |
| 07/07/2020 09:35:49 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,14 |
| 07/07/2020 09:35:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,13 |
| 07/07/2020 09:36:20 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,10 |

**07/07/2020 09:38:20 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

**07/07/2020 09:38:21 HABILITAÇÃO**

**07/07/2020 09:38:21 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

## LOTE 3 - HABILITAÇÃO
**Lote: 3**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: KE HOME Modelo:

Descrição: Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 45,35 **Valor Total:** 1.360,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 051 | 17.992.596/0001-56 | 48,00 | 45,35 | Sim |
| 2 | ROBERTO MISTURA ME | 081 | 10.292.359/0001-33 | 48,00 | 46,45 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:30:07 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:30:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,99 |
| 07/07/2020 09:32:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,98 |
| 07/07/2020 09:32:19 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,97 |
| 07/07/2020 09:32:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,96 |
| 07/07/2020 09:32:40 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,95 |
| 07/07/2020 09:33:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,94 |



005000423

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:33:37 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,93 |
| 07/07/2020 09:33:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,92 |
| 07/07/2020 09:34:25 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,91 |
| 07/07/2020 09:34:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,90 |
| 07/07/2020 09:35:06 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,89 |
| 07/07/2020 09:35:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,88 |
| 07/07/2020 09:35:41 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,87 |
| 07/07/2020 09:36:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,86 |
| 07/07/2020 09:36:25 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,85 |
| 07/07/2020 09:36:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,84 |
| 07/07/2020 09:37:05 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,83 |
| 07/07/2020 09:37:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,82 |
| 07/07/2020 09:37:31 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,81 |
| 07/07/2020 09:37:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,80 |
| 07/07/2020 09:38:36 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,79 |
| 07/07/2020 09:38:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,78 |
| 07/07/2020 09:39:00 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,77 |
| 07/07/2020 09:39:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,76 |
| 07/07/2020 09:39:46 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,75 |
| 07/07/2020 09:39:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,74 |
| 07/07/2020 09:40:15 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,73 |
| 07/07/2020 09:40:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,72 |
| 07/07/2020 09:40:58 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,71 |
| 07/07/2020 09:41:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,70 |
| 07/07/2020 09:41:45 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,69 |
| 07/07/2020 09:41:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,68 |
| 07/07/2020 09:42:21 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,67 |
| 07/07/2020 09:42:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,66 |
| 07/07/2020 09:42:51 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,65 |
| 07/07/2020 09:42:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,64 |
| 07/07/2020 09:43:18 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,63 |
| 07/07/2020 09:43:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,62 |
| 07/07/2020 09:44:24 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,61 |
| 07/07/2020 09:44:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,60 |
| 07/07/2020 09:45:07 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,59 |
| 07/07/2020 09:45:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,58 |
| 07/07/2020 09:45:42 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,57 |
| 07/07/2020 09:45:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,56 |
| 07/07/2020 09:46:46 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,55 |
| 07/07/2020 09:46:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,54 |
| 07/07/2020 09:47:38 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,53 |
| 07/07/2020 09:47:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,52 |
| 07/07/2020 09:48:29 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,51 |
| 07/07/2020 09:48:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,50 |



0060000424

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:49:01 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,49 |
| 07/07/2020 09:49:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,48 |
| 07/07/2020 09:49:35 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,47 |
| 07/07/2020 09:49:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,46 |
| 07/07/2020 09:50:16 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,45 |
| 07/07/2020 09:50:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,44 |
| 07/07/2020 09:50:55 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,43 |
| 07/07/2020 09:50:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,42 |
| 07/07/2020 09:51:35 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,41 |
| 07/07/2020 09:51:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,40 |
| 07/07/2020 09:52:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,39 |
| 07/07/2020 09:52:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,38 |
| 07/07/2020 09:53:15 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,37 |
| 07/07/2020 09:53:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,36 |
| 07/07/2020 09:54:09 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,35 |
| 07/07/2020 09:54:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,34 |
| 07/07/2020 09:54:57 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,33 |
| 07/07/2020 09:55:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,32 |
| 07/07/2020 09:55:26 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,31 |
| 07/07/2020 09:55:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,30 |
| 07/07/2020 09:56:04 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,29 |
| 07/07/2020 09:56:18 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,28 |
| 07/07/2020 09:56:51 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,27 |
| 07/07/2020 09:56:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,26 |
| 07/07/2020 09:57:37 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,25 |
| 07/07/2020 09:57:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,24 |
| 07/07/2020 09:58:21 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| Srs. por favor, nos concedam melhores lances!!! | | | |
| 07/07/2020 09:58:28 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,23 |
| 07/07/2020 09:58:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,22 |
| 07/07/2020 09:59:22 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,21 |
| 07/07/2020 09:59:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,20 |
| 07/07/2020 09:59:58 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,19 |
| 07/07/2020 10:00:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,18 |
| 07/07/2020 10:01:12 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,17 |
| 07/07/2020 10:01:16 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,16 |
| 07/07/2020 10:01:56 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,15 |
| 07/07/2020 10:02:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,14 |
| 07/07/2020 10:02:49 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,13 |
| 07/07/2020 10:02:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,12 |
| 07/07/2020 10:04:10 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,11 |
| 07/07/2020 10:04:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,10 |
| 07/07/2020 10:04:56 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,09 |
| 07/07/2020 10:05:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,08 |



00000000425

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:05:42 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,07 |
| 07/07/2020 10:05:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,06 |
| 07/07/2020 10:06:53 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,05 |
| 07/07/2020 10:06:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,04 |
| 07/07/2020 10:07:53 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,03 |
| 07/07/2020 10:07:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,02 |
| 07/07/2020 10:08:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,01 |
| 07/07/2020 10:08:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,00 |
| 07/07/2020 10:08:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| lances de no minimo 5 centavos | | | |
| 07/07/2020 10:09:30 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,95 |
| 07/07/2020 10:09:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,94 |
| 07/07/2020 10:10:34 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,89 |
| 07/07/2020 10:10:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,88 |
| 07/07/2020 10:11:43 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,82 |
| 07/07/2020 10:11:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,81 |
| 07/07/2020 10:12:47 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,75 |
| 07/07/2020 10:12:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,70 |
| 07/07/2020 10:13:34 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,65 |
| 07/07/2020 10:14:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,60 |
| 07/07/2020 10:14:45 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| lances de 10 centavos | | | |
| 07/07/2020 10:15:13 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,55 |
| 07/07/2020 10:15:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,50 |
| 07/07/2020 10:16:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,45 |
| 07/07/2020 10:16:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,35 |
| 07/07/2020 10:18:49 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:18:49 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |

## LOTE 4 - HABILITAÇÃO
**Lote: 4**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO

Descrição: Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 374,75

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 021 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 14,99 | Sim |
| 2 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 086 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 15,00 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 027 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 007 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



00300000426

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:23:21 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE ROBERTO MISTURA ME | | 25,00 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 39,80 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | 40,00 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 40,00 |
| 07/07/2020 09:23:33 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 24,99 |
| 07/07/2020 09:25:21 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 24,90 |
| 07/07/2020 09:25:30 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 24,85 |
| 07/07/2020 09:26:11 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 24,80 |
| 07/07/2020 09:26:19 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 24,75 |
| 07/07/2020 09:27:04 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 24,70 |
| 07/07/2020 09:27:13 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 24,60 |
| 07/07/2020 09:27:41 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 24,30 |
| 07/07/2020 09:27:46 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 24,25 |
| 07/07/2020 09:28:30 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 24,00 |
| 07/07/2020 09:28:35 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 23,90 |
| 07/07/2020 09:28:56 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 23,00 |
| 07/07/2020 09:29:02 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 22,90 |
| 07/07/2020 09:29:57 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 21,00 |
| 07/07/2020 09:30:03 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 20,50 |
| 07/07/2020 09:31:24 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 19,90 |
| 07/07/2020 09:31:28 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 19,50 |
| 07/07/2020 09:33:18 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 16,00 |
| 07/07/2020 09:33:21 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:33:22 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 15,99 |
| 07/07/2020 09:34:25 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 15,50 |
| 07/07/2020 09:34:31 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 15,40 |
| 07/07/2020 09:36:01 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 15,00 |
| 07/07/2020 09:36:06 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 14,99 |
| 07/07/2020 09:38:06 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:38:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |

## LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS



00000427

**Item:** 5 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 15,45 **Valor Total:** 386,25

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 064 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 15,45 | Sim |
| 2 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 078 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 15,50 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 041 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 040 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:23:21 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 25,00 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,80 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 40,00 |
| 07/07/2020 09:23:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,99 |
| 07/07/2020 09:25:41 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,90 |
| 07/07/2020 09:25:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,85 |
| 07/07/2020 09:26:21 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,80 |
| 07/07/2020 09:26:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,75 |
| 07/07/2020 09:27:15 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,70 |
| 07/07/2020 09:27:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,50 |
| 07/07/2020 09:28:00 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,25 |
| 07/07/2020 09:28:05 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,20 |
| 07/07/2020 09:28:40 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,00 |
| 07/07/2020 09:28:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,90 |
| 07/07/2020 09:29:11 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 23,00 |
| 07/07/2020 09:29:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 09:32:01 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 19,90 |
| 07/07/2020 09:32:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,50 |
| 07/07/2020 09:33:22 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:33:35 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 15,50 |
| 07/07/2020 09:33:42 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,45 |
| 07/07/2020 09:35:42 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:35:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME



00000000428

## LOTE 6 - HABILITAÇÃO
**Lote: 6**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 6 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 12,95 **Valor Total:** 323,75

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 046 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 12,95 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 053 | 10.367.732/0001-78 | 40,00 | 12,98 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 019 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 048 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 5 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 050 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:29:14 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 40,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 25,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,80 |
| 07/07/2020 09:29:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 09:29:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 24,99 |
| 07/07/2020 09:29:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,99 |
| 07/07/2020 09:29:49 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,50 |
| 07/07/2020 09:29:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,49 |
| 07/07/2020 09:29:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,40 |
| 07/07/2020 09:30:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,39 |
| 07/07/2020 09:30:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,30 |
| 07/07/2020 09:30:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,29 |
| 07/07/2020 09:30:51 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,20 |
| 07/07/2020 09:31:01 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,19 |
| 07/07/2020 09:31:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,10 |
| 07/07/2020 09:31:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,09 |
| 07/07/2020 09:31:17 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,02 |
| 07/07/2020 09:31:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 19,00 |



00000000429

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:31:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:31:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,00 |
| 07/07/2020 09:32:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,90 |
| 07/07/2020 09:32:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,50 |
| 07/07/2020 09:32:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,25 |
| 07/07/2020 09:33:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,20 |
| 07/07/2020 09:33:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,19 |
| 07/07/2020 09:33:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,18 |
| 07/07/2020 09:33:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,15 |
| 07/07/2020 09:34:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,14 |
| 07/07/2020 09:34:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,13 |
| 07/07/2020 09:35:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,12 |
| 07/07/2020 09:35:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,10 |
| 07/07/2020 09:36:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,00 |
| 07/07/2020 09:36:18 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,99 |
| 07/07/2020 09:37:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,90 |
| 07/07/2020 09:37:10 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,80 |
| 07/07/2020 09:38:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 12,98 |
| 07/07/2020 09:38:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,95 |
| 07/07/2020 09:39:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:41:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 09:41:14 | HABILITAÇÃO | |
| 07/07/2020 09:41:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

## LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 7 Unidade: UN Marca: SIMONAGIO Modelo: SIMONAGIO

Descrição: Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 192,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 042 | 07.654.231/0001-68 | 27,86 | 7,70 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 097 | 17.992.596/0001-56 | 27,99 | 7,99 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 015 | 10.367.732/0001-78 | 28,00 | 13,00 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 013 | 33.028.479/0001-23 | 28,00 | 17,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 052 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



00000430

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:29:14 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 28,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 27,99 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 25,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 28,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 27,86 |
| 07/07/2020 09:29:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 09:29:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,99 |
| 07/07/2020 09:29:55 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,50 |
| 07/07/2020 09:30:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,49 |
| 07/07/2020 09:30:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,50 |
| 07/07/2020 09:30:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,49 |
| 07/07/2020 09:30:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,30 |
| 07/07/2020 09:30:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,29 |
| 07/07/2020 09:30:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,15 |
| 07/07/2020 09:31:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,14 |
| 07/07/2020 09:31:07 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,05 |
| 07/07/2020 09:31:15 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,04 |
| 07/07/2020 09:31:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,99 |
| 07/07/2020 09:31:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 19,98 |
| 07/07/2020 09:31:35 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,50 |
| 07/07/2020 09:31:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,49 |
| 07/07/2020 09:31:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,30 |
| 07/07/2020 09:31:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,29 |
| 07/07/2020 09:31:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,10 |
| 07/07/2020 09:32:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,09 |
| 07/07/2020 09:32:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:32:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,99 |
| 07/07/2020 09:32:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,50 |
| 07/07/2020 09:32:43 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,49 |
| 07/07/2020 09:32:48 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,45 |
| 07/07/2020 09:32:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,44 |
| 07/07/2020 09:33:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,43 |
| 07/07/2020 09:33:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,42 |
| 07/07/2020 09:33:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,40 |
| 07/07/2020 09:33:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,39 |
| 07/07/2020 09:33:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,38 |
| 07/07/2020 09:33:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,37 |
| 07/07/2020 09:33:55 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 17,00 |
| 07/07/2020 09:33:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,35 |



0010000431

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:34:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,99 |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,98 |
| 07/07/2020 09:34:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,95 |
| 07/07/2020 09:34:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,94 |
| 07/07/2020 09:34:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,00 |
| 07/07/2020 09:34:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,99 |
| 07/07/2020 09:35:05 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,98 |
| 07/07/2020 09:35:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,97 |
| 07/07/2020 09:35:26 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,95 |
| 07/07/2020 09:35:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,94 |
| 07/07/2020 09:35:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,90 |
| 07/07/2020 09:35:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,89 |
| 07/07/2020 09:36:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,85 |
| 07/07/2020 09:36:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,84 |
| 07/07/2020 09:36:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,83 |
| 07/07/2020 09:36:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,82 |
| 07/07/2020 09:37:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,80 |
| 07/07/2020 09:37:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,79 |
| 07/07/2020 09:37:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,75 |
| 07/07/2020 09:37:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,74 |
| 07/07/2020 09:37:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,73 |
| 07/07/2020 09:38:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,72 |
| 07/07/2020 09:38:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,70 |
| 07/07/2020 09:38:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,60 |
| 07/07/2020 09:38:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,30 |
| 07/07/2020 09:39:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,29 |
| 07/07/2020 09:39:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,02 |
| 07/07/2020 09:39:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:39:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,00 |
| 07/07/2020 09:39:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,50 |
| 07/07/2020 09:39:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,49 |
| 07/07/2020 09:39:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,48 |
| 07/07/2020 09:39:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,00 |
| 07/07/2020 09:39:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,99 |
| 07/07/2020 09:39:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 13,50 |
| 07/07/2020 09:39:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,49 |
| 07/07/2020 09:39:51 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 13,10 |
| 07/07/2020 09:40:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,09 |
| 07/07/2020 09:40:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 13,00 |
| 07/07/2020 09:40:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,99 |
| 07/07/2020 09:40:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,50 |
| 07/07/2020 09:40:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,49 |
| 07/07/2020 09:40:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,38 |
| 07/07/2020 09:40:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,37 |



00000432

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:40:30 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,30 |
| 07/07/2020 09:40:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,29 |
| 07/07/2020 09:40:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,20 |
| 07/07/2020 09:40:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,19 |
| 07/07/2020 09:40:50 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,05 |
| 07/07/2020 09:40:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,04 |
| 07/07/2020 09:40:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,00 |
| 07/07/2020 09:41:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,99 |
| 07/07/2020 09:41:12 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,95 |
| 07/07/2020 09:41:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,94 |
| 07/07/2020 09:41:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,93 |
| 07/07/2020 09:41:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,92 |
| 07/07/2020 09:41:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,90 |
| 07/07/2020 09:41:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,89 |
| 07/07/2020 09:41:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,85 |
| 07/07/2020 09:41:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,84 |
| 07/07/2020 09:42:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,50 |
| 07/07/2020 09:42:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,49 |
| 07/07/2020 09:42:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,40 |
| 07/07/2020 09:42:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,39 |
| 07/07/2020 09:42:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,10 |
| 07/07/2020 09:43:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,09 |
| 07/07/2020 09:43:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 10,50 |
| 07/07/2020 09:43:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 10,49 |
| 07/07/2020 09:43:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 10,00 |
| 07/07/2020 09:43:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 9,99 |
| 07/07/2020 09:43:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,95 |
| 07/07/2020 09:44:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 9,94 |
| 07/07/2020 09:44:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,93 |
| 07/07/2020 09:44:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 9,92 |
| 07/07/2020 09:44:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,00 |
| 07/07/2020 09:44:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 8,99 |
| 07/07/2020 09:45:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,00 |
| 07/07/2020 09:45:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 7,99 |
| 07/07/2020 09:45:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 7,70 |
| 07/07/2020 09:47:29 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:47:29 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |

## LOTE 8 - HABILITAÇÃO
**Lote: 8**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS



0050000433

**Item:** 8 Unidade: UN Marca: SIMONAGIO Modelo: SIMONAGIO
Descrição: Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 200,00

## CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 090 | 07.654.231/0001-68 | 31,84 | 8,00 | Sim |
| 2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 007 | 17.992.596/0001-56 | 31,99 | 15,99 | Sim |
| 3 ROBERTO MISTURA ME | 034 | 10.292.359/0001-33 | 32,00 | 32,00 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 041 | 33.028.479/0001-23 | 32,00 | 32,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:34:08 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 32,00 |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 32,00 |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 31,99 |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 31,84 |
| 07/07/2020 09:44:08 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:44:18 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 31,83 |
| 07/07/2020 09:44:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 31,00 |
| 07/07/2020 09:44:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 30,99 |
| 07/07/2020 09:44:51 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 30,00 |
| 07/07/2020 09:44:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 29,99 |
| 07/07/2020 09:45:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 25,00 |
| 07/07/2020 09:45:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,99 |
| 07/07/2020 09:45:34 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,00 |
| 07/07/2020 09:45:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,99 |
| 07/07/2020 09:45:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,00 |
| 07/07/2020 09:46:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 19,99 |
| 07/07/2020 09:46:17 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,98 |
| 07/07/2020 09:46:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 19,97 |
| 07/07/2020 09:46:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,00 |
| 07/07/2020 09:46:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,99 |
| 07/07/2020 09:46:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:46:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,99 |
| 07/07/2020 09:47:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,00 |
| 07/07/2020 09:47:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,99 |
| 07/07/2020 09:47:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:47:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,99 |
| 07/07/2020 09:47:42 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,00 |

**07/07/2020 09:49:42 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 090

**07/07/2020 09:49:42 HABILITAÇÃO**

**07/07/2020 09:49:42 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

## LOTE 9 - HABILITAÇÃO
**Lote: 9**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 9 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 980,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 039 | 27.743.380/0001-00 | 119,80 | 49,00 | Sim |
| 2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 056 | 17.992.596/0001-56 | 120,00 | 49,99 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 096 | 07.654.231/0001-68 | 119,40 | 53,99 | Sim |
| 4 ROBERTO MISTURA ME | 091 | 10.292.359/0001-33 | 120,00 | 54,00 | Sim |
| 5 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 045 | 10.367.732/0001-78 | 120,00 | 72,00 | Sim |
| 6 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 005 | 33.028.479/0001-23 | 120,00 | 100,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:34:09 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 120,00 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 120,00 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 119,80 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 120,00 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 120,00 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 119,40 |
| 07/07/2020 09:34:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 119,39 |
| 07/07/2020 09:34:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 118,00 |
| 07/07/2020 09:34:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 117,99 |
| 07/07/2020 09:34:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 117,50 |
| 07/07/2020 09:35:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 117,49 |



0000000435

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:35:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 117,45 |
| 07/07/2020 09:35:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 117,44 |
| 07/07/2020 09:35:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 117,00 |
| 07/07/2020 09:36:30 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 116,99 |
| 07/07/2020 09:36:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 115,00 |
| 07/07/2020 09:36:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 114,99 |
| 07/07/2020 09:36:53 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 110,00 |
| 07/07/2020 09:37:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 109,99 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 109,95 |
| 07/07/2020 09:37:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 109,94 |
| 07/07/2020 09:37:39 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 108,00 |
| 07/07/2020 09:37:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 105,00 |
| 07/07/2020 09:38:23 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 100,00 |
| 07/07/2020 09:38:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 99,90 |
| 07/07/2020 09:38:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 95,00 |
| 07/07/2020 09:38:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 94,50 |
| 07/07/2020 09:38:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 92,00 |
| 07/07/2020 09:39:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 90,50 |
| 07/07/2020 09:39:15 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:39:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 88,70 |
| 07/07/2020 09:39:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,00 |
| 07/07/2020 09:39:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 87,50 |
| 07/07/2020 09:40:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,00 |
| 07/07/2020 09:40:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 84,00 |
| 07/07/2020 09:40:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 83,00 |
| 07/07/2020 09:41:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 82,00 |
| 07/07/2020 09:41:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 81,00 |
| 07/07/2020 09:41:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 80,50 |
| 07/07/2020 09:41:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 80,00 |
| 07/07/2020 09:41:53 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 79,00 |
| 07/07/2020 09:41:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 78,25 |
| 07/07/2020 09:42:17 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 78,00 |
| 07/07/2020 09:42:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 77,00 |
| 07/07/2020 09:42:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 72,00 |
| 07/07/2020 09:42:44 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 71,00 |
| 07/07/2020 09:43:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:43:15 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,00 |
| 07/07/2020 09:43:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 67,00 |
| 07/07/2020 09:43:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 66,00 |
| 07/07/2020 09:43:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 65,00 |
| 07/07/2020 09:43:54 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,00 |
| 07/07/2020 09:44:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,00 |
| 07/07/2020 09:44:07 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 62,00 |
| 07/07/2020 09:44:09 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |



00[illegible]0436

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:44:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 61,00 |
| 07/07/2020 09:44:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 60,99 |
| 07/07/2020 09:44:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 60,00 |
| 07/07/2020 09:44:34 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 59,00 |
| 07/07/2020 09:44:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 58,99 |
| 07/07/2020 09:44:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 58,00 |
| 07/07/2020 09:45:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 57,99 |
| 07/07/2020 09:45:10 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 57,00 |
| 07/07/2020 09:45:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 56,99 |
| 07/07/2020 09:45:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 56,00 |
| 07/07/2020 09:45:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 56,95 |
| 07/07/2020 09:45:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 55,99 |
| 07/07/2020 09:45:33 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 54,00 |
| 07/07/2020 09:45:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 53,99 |
| 07/07/2020 09:45:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 53,98 |
| 07/07/2020 09:46:00 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 53,00 |
| 07/07/2020 09:46:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 52,99 |
| 07/07/2020 09:46:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 52,00 |
| 07/07/2020 09:47:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 51,99 |
| 07/07/2020 09:47:08 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 51,00 |
| 07/07/2020 09:47:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 50,99 |
| 07/07/2020 09:47:29 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 50,00 |
| 07/07/2020 09:47:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 49,99 |
| 07/07/2020 09:47:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 49,00 |
| 07/07/2020 09:49:56 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:49:56 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME

## LOTE 10 - HABILITAÇÃO
**Lote: 10**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 10 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 980,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 016 | 27.743.380/0001-00 | 89,90 | 49,00 | Sim |
| 2 | ROBERTO MISTURA ME | 025 | 10.292.359/0001-33 | 90,00 | 50,00 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 043 | 07.654.231/0001-68 | 89,55 | 52,40 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 072 | 17.992.596/0001-56 | 90,00 | 57,99 | Sim |
| 5 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 081 | 10.367.732/0001-78 | 90,00 | 67,06 | Sim |
| 6 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 084 | 33.028.479/0001-23 | 90,00 | 89,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



00000437

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:37:14 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 90,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 89,90 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 89,55 |
| 07/07/2020 09:37:58 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 89,00 |
| 07/07/2020 09:38:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 87,50 |
| 07/07/2020 09:39:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,00 |
| 07/07/2020 09:39:09 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 84,50 |
| 07/07/2020 09:39:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 80,00 |
| 07/07/2020 09:39:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 79,90 |
| 07/07/2020 09:41:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 78,00 |
| 07/07/2020 09:41:26 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 75,00 |
| 07/07/2020 09:41:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 74,99 |
| 07/07/2020 09:42:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 74,25 |
| 07/07/2020 09:42:25 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 74,00 |
| 07/07/2020 09:42:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 73,00 |
| 07/07/2020 09:42:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:42:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,00 |
| 07/07/2020 09:43:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 68,00 |
| 07/07/2020 09:43:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 67,06 |
| 07/07/2020 09:43:21 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 66,00 |
| 07/07/2020 09:43:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 65,00 |
| 07/07/2020 09:43:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,00 |
| 07/07/2020 09:43:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,00 |
| 07/07/2020 09:44:00 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 62,00 |
| 07/07/2020 09:44:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 61,00 |
| 07/07/2020 09:44:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 60,00 |
| 07/07/2020 09:47:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:47:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 59,99 |
| 07/07/2020 09:47:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 58,00 |
| 07/07/2020 09:47:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 59,00 |
| 07/07/2020 09:47:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 57,99 |
| 07/07/2020 09:48:06 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 50,00 |
| 07/07/2020 09:48:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 57,00 |



00000438

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:48:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 52,40 |
| 07/07/2020 09:48:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 49,00 |
| 07/07/2020 09:50:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:50:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME

## LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 11 Unidade: UN Marca: MR COOK Modelo: MR COOJ
Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 600,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 010 | 07.654.231/0001-68 | 69,65 | 30,00 | Sim |
| 2 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 047 | 27.743.380/0001-00 | 69,90 | 30,99 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 098 | 10.367.732/0001-78 | 70,00 | 34,90 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 043 | 17.992.596/0001-56 | 70,00 | 69,99 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 055 | 10.292.359/0001-33 | 70,00 | 70,00 | Sim |
| 6 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 005 | 33.028.479/0001-23 | 70,00 | 70,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:37:14 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 70,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 69,65 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,90 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:39:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 50,00 |
| 07/07/2020 09:39:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 49,90 |
| 07/07/2020 09:41:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 49,00 |
| 07/07/2020 09:41:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 48,50 |
| 07/07/2020 09:42:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:42:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 47,00 |
| 07/07/2020 09:43:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 46,00 |
| 07/07/2020 09:43:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 69,99 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:44:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 45,00 |
| 07/07/2020 09:44:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 44,00 |
| 07/07/2020 09:44:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 43,00 |
| 07/07/2020 09:45:24 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 42,00 |
| 07/07/2020 09:45:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 41,50 |
| 07/07/2020 09:46:10 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 40,90 |
| 07/07/2020 09:46:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:46:37 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 39,00 |
| 07/07/2020 09:46:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 38,90 |
| 07/07/2020 09:47:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:47:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 38,00 |
| 07/07/2020 09:47:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 37,95 |
| 07/07/2020 09:47:50 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 37,00 |
| 07/07/2020 09:48:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 36,00 |
| 07/07/2020 09:48:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 35,00 |
| 07/07/2020 09:48:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,99 |
| 07/07/2020 09:48:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,90 |
| 07/07/2020 09:48:48 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 34,00 |
| 07/07/2020 09:50:20 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 33,90 |
| 07/07/2020 09:50:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 33,00 |
| 07/07/2020 09:50:34 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 32,90 |
| 07/07/2020 09:50:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 32,00 |
| 07/07/2020 09:50:53 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 31,90 |
| 07/07/2020 09:50:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 31,50 |
| 07/07/2020 09:51:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 31,40 |
| 07/07/2020 09:51:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 31,00 |
| 07/07/2020 09:51:51 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 30,99 |
| 07/07/2020 09:52:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 30,00 |

07/07/2020 09:54:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 010

07/07/2020 09:54:11 **HABILITAÇÃO**

07/07/2020 09:54:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

## LOTE 12 - HABILITAÇÃO
**Lote: 12**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 12 Unidade: UN Marca: CAMBÉ Modelo:

Descrição: Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,80 **Valor Total:** 316,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 025 | 10.367.732/0001-78 | 36,00 | 15,80 | Sim |
| 2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 008 | 07.654.231/0001-68 | 35,82 | 15,99 | Sim |



00000000440

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 073 | 17.992.596/0001-56 | 36,00 | 18,24 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 077 | 33.028.479/0001-23 | 36,00 | 25,00 | Sim |
| 5 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 086 | 27.743.380/0001-00 | 35,90 | 35,90 | Sim |
| 6 | ROBERTO MISTURA ME | 076 | 10.292.359/0001-33 | 36,00 | 36,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:41:27 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 36,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 36,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,90 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 36,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 36,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 35,82 |
| 07/07/2020 09:42:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,00 |
| 07/07/2020 09:43:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 34,00 |
| 07/07/2020 09:43:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 30,00 |
| 07/07/2020 09:43:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 29,50 |
| 07/07/2020 09:44:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 29,00 |
| 07/07/2020 09:49:27 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 25,00 |
| 07/07/2020 09:49:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 24,90 |
| 07/07/2020 09:51:26 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,89 |
| 07/07/2020 09:51:27 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:51:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 24,88 |
| 07/07/2020 09:51:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,87 |
| 07/07/2020 09:51:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,00 |
| 07/07/2020 09:51:52 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,99 |
| 07/07/2020 09:51:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 23,98 |
| 07/07/2020 09:52:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,97 |
| 07/07/2020 09:52:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,00 |
| 07/07/2020 09:52:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,99 |
| 07/07/2020 09:52:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,95 |
| 07/07/2020 09:52:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,98 |
| 07/07/2020 09:52:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,94 |
| 07/07/2020 09:52:43 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,90 |
| 07/07/2020 09:52:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,93 |
| 07/07/2020 09:52:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,89 |
| 07/07/2020 09:52:55 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,50 |



00000441

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:53:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,49 |
| 07/07/2020 09:53:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,45 |
| 07/07/2020 09:53:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,44 |
| 07/07/2020 09:53:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 09:53:30 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,90 |
| 07/07/2020 09:53:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,89 |
| 07/07/2020 09:53:34 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,50 |
| 07/07/2020 09:53:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,49 |
| 07/07/2020 09:53:43 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,45 |
| 07/07/2020 09:53:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,00 |
| 07/07/2020 09:53:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,44 |
| 07/07/2020 09:53:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,99 |
| 07/07/2020 09:53:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 19,98 |
| 07/07/2020 09:53:55 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,50 |
| 07/07/2020 09:53:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 19,97 |
| 07/07/2020 09:53:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,00 |
| 07/07/2020 09:54:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,99 |
| 07/07/2020 09:54:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,50 |
| 07/07/2020 09:54:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,49 |
| 07/07/2020 09:54:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,25 |
| 07/07/2020 09:54:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,10 |
| 07/07/2020 09:54:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,24 |
| 07/07/2020 09:54:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,95 |
| 07/07/2020 09:54:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,00 |
| 07/07/2020 09:54:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,99 |
| 07/07/2020 09:54:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,80 |
| 07/07/2020 09:56:48 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:56:48 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

## LOTE 13 - HABILITAÇÃO
**Lote: 13**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 13 Unidade: UN Marca: EIRILAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 71,40 **Valor Total:** 1.071,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 061 | 27.743.380/0001-00 | 89,90 | 71,40 | Sim |
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 034 | 10.367.732/0001-78 | 90,00 | 71,49 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 058 | 07.654.231/0001-68 | 89,55 | 73,99 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 070 | 33.028.479/0001-23 | 90,00 | 90,00 | Sim |
| 5 ROBERTO MISTURA ME | 037 | 10.292.359/0001-33 | 90,00 | 90,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**



00000443

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:41:27 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 89,55 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 89,90 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 90,00 |
| 07/07/2020 09:42:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,00 |
| 07/07/2020 09:43:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 88,00 |
| 07/07/2020 09:43:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,00 |
| 07/07/2020 09:44:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 84,00 |
| 07/07/2020 09:44:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 82,00 |
| 07/07/2020 09:44:15 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,00 |
| 07/07/2020 09:44:30 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 79,50 |
| 07/07/2020 09:46:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 78,00 |
| 07/07/2020 09:46:40 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 77,90 |
| 07/07/2020 09:47:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 77,00 |
| 07/07/2020 09:47:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 76,95 |
| 07/07/2020 09:48:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 76,00 |
| 07/07/2020 09:48:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 75,90 |
| 07/07/2020 09:48:57 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 75,00 |
| 07/07/2020 09:49:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 74,99 |
| 07/07/2020 09:49:24 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 74,00 |
| 07/07/2020 09:49:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 73,503 |
| 07/07/2020 09:49:49 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 73,00 |
| 07/07/2020 09:50:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 72,80 |
| 07/07/2020 09:50:44 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 72,00 |
| 07/07/2020 09:51:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 71,99 |
| 07/07/2020 09:51:11 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 71,90 |
| 07/07/2020 09:51:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 71,89 |
| 07/07/2020 09:51:27 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:51:33 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 71,60 |
| 07/07/2020 09:51:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 71,58 |
| 07/07/2020 09:51:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 71,50 |
| 07/07/2020 09:52:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 73,99 |
| 07/07/2020 09:52:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 71,49 |
| 07/07/2020 09:52:12 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 71,40 |



00000000443

**07/07/2020 09:54:13** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061

**07/07/2020 09:54:13** **HABILITAÇÃO**

**07/07/2020 09:54:13** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME

## LOTE 14 - HABILITAÇÃO
**Lote: 14**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 14 Unidade: UN Marca: ECOLUME Modelo:
Descrição: Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 160,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 039 | 10.367.732/0001-78 | 27,00 | 8,00 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 040 | 07.654.231/0001-68 | 26,87 | 8,03 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 051 | 17.992.596/0001-56 | 26,99 | 11,98 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 015 | 33.028.479/0001-23 | 27,00 | 20,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 069 | 10.292.359/0001-33 | 27,00 | 27,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **23/06/2020 09:13:20** | **PUBLICADO** | | |
| **24/06/2020 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **07/07/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **07/07/2020 09:46:05** | **DISPUTA** | | |
| **07/07/2020 09:46:05** | **LANCE** | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | **27,00** |
| **07/07/2020 09:46:05** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **26,87** |
| **07/07/2020 09:46:05** | **LANCE** | ROBERTO MISTURA ME | **27,00** |
| **07/07/2020 09:46:05** | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **27,00** |
| **07/07/2020 09:46:05** | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **26,99** |
| **07/07/2020 09:46:21** | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **26,50** |
| **07/07/2020 09:49:54** | **LANCE** | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | **23,00** |
| **07/07/2020 09:50:03** | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **22,95** |
| **07/07/2020 09:50:39** | **LANCE** | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | **20,00** |
| **07/07/2020 09:50:54** | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **19,99** |
| **07/07/2020 09:56:05** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **07/07/2020 09:56:17** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **19,00** |
| **07/07/2020 09:56:33** | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **18,99** |
| **07/07/2020 09:56:43** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **18,00** |
| **07/07/2020 09:56:48** | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **17,99** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:56:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,00 |
| 07/07/2020 09:56:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,50 |
| 07/07/2020 09:57:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,99 |
| 07/07/2020 09:57:12 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,50 |
| 07/07/2020 09:57:22 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,40 |
| 07/07/2020 09:57:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,49 |
| 07/07/2020 09:57:26 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,39 |
| 07/07/2020 09:57:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,20 |
| 07/07/2020 09:57:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,19 |
| 07/07/2020 09:57:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,15 |
| 07/07/2020 09:57:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,14 |
| 07/07/2020 09:57:48 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,05 |
| 07/07/2020 09:57:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,04 |
| 07/07/2020 09:57:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,00 |
| 07/07/2020 09:57:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,90 |
| 07/07/2020 09:58:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,89 |
| 07/07/2020 09:58:07 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,85 |
| 07/07/2020 09:58:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,84 |
| 07/07/2020 09:58:18 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,25 |
| 07/07/2020 09:58:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,50 |
| 07/07/2020 09:58:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,24 |
| 07/07/2020 09:58:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,00 |
| 07/07/2020 09:58:26 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,20 |
| 07/07/2020 09:58:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,99 |
| 07/07/2020 09:58:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,90 |
| 07/07/2020 09:58:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,75 |
| 07/07/2020 09:58:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,74 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,70 |
| 07/07/2020 09:58:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,50 |
| 07/07/2020 09:58:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,00 |
| 07/07/2020 09:58:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,99 |
| 07/07/2020 09:59:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 13,95 |
| 07/07/2020 09:59:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 13,90 |
| 07/07/2020 09:59:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,89 |
| 07/07/2020 09:59:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 13,70 |
| 07/07/2020 09:59:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 13,00 |
| 07/07/2020 09:59:18 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,95 |
| 07/07/2020 09:59:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,50 |
| 07/07/2020 09:59:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 12,40 |
| 07/07/2020 09:59:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,39 |
| 07/07/2020 09:59:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,05 |
| 07/07/2020 09:59:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,04 |
| 07/07/2020 09:59:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 12,00 |
| 07/07/2020 09:59:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,99 |



00000045

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:00:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,98 |
| 07/07/2020 10:00:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,85 |
| 07/07/2020 10:00:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 11,50 |
| 07/07/2020 10:00:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,40 |
| 07/07/2020 10:00:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 11,35 |
| 07/07/2020 10:00:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,25 |
| 07/07/2020 10:00:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 11,00 |
| 07/07/2020 10:00:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 10,50 |
| 07/07/2020 10:00:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 10,00 |
| 07/07/2020 10:00:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,98 |
| 07/07/2020 10:00:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 9,95 |
| 07/07/2020 10:00:53 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,85 |
| 07/07/2020 10:00:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 9,84 |
| 07/07/2020 10:01:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,25 |
| 07/07/2020 10:01:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 9,20 |
| 07/07/2020 10:01:12 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,05 |
| 07/07/2020 10:01:22 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 9,00 |
| 07/07/2020 10:01:30 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,99 |
| 07/07/2020 10:01:40 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,90 |
| 07/07/2020 10:01:48 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,50 |
| 07/07/2020 10:01:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,40 |
| 07/07/2020 10:02:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,30 |
| 07/07/2020 10:02:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,25 |
| 07/07/2020 10:02:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,20 |
| 07/07/2020 10:02:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,00 |
| 07/07/2020 10:02:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,03 |
| 07/07/2020 10:04:44 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:04:44 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

## LOTE 15 - HABILITAÇÃO
**Lote: 15**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 15 Unidade: UN Marca: ALVES Modelo:

Descrição: Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 110,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 054 | 10.367.732/0001-78 | 18,00 | 5,50 | Sim |
| 2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 005 | 17.992.596/0001-56 | 18,00 | 14,99 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



0070000416

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:46:05 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:56:05 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:56:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,99 |
| 07/07/2020 09:57:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,90 |
| 07/07/2020 09:57:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,89 |
| 07/07/2020 09:57:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,85 |
| 07/07/2020 09:57:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,84 |
| 07/07/2020 09:58:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,80 |
| 07/07/2020 09:58:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,79 |
| 07/07/2020 09:58:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,70 |
| 07/07/2020 09:58:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,69 |
| 07/07/2020 09:58:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,60 |
| 07/07/2020 09:59:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,59 |
| 07/07/2020 09:59:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,00 |
| 07/07/2020 09:59:43 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,99 |
| 07/07/2020 10:00:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,50 |
| 07/07/2020 10:00:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,49 |
| 07/07/2020 10:00:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,40 |
| 07/07/2020 10:01:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,39 |
| 07/07/2020 10:01:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,30 |
| 07/07/2020 10:01:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,00 |
| 07/07/2020 10:01:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,99 |
| 07/07/2020 10:01:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,00 |
| 07/07/2020 10:01:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,99 |
| 07/07/2020 10:01:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,50 |
| 07/07/2020 10:03:46 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:03:46 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

## LOTE 16 - HABILITAÇÃO
**Lote: 16**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 16 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo: JAGUAR

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,91 **Valor Total:** 537,30

## CLASSIFICAÇÃO



00:0000447

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 070 | 07.654.231/0001-68 | 17,91 | 17,91 | Sim |
| 2 | ROBERTO MISTURA ME | 089 | 10.292.359/0001-33 | 18,00 | 18,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:51:00 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:51:00 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:51:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,91 |
| 07/07/2020 10:01:00 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:03:00 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:03:00 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

## LOTE 17 - HABILITAÇÃO
**Lote: 17**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 17 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,64 **Valor Total:** 109,20

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 002 | 17.992.596/0001-56 | 6,00 | 3,64 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 032 | 07.654.231/0001-68 | 5,97 | 3,80 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 014 | 10.367.732/0001-78 | 6,00 | 4,64 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:51:00 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:51:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 6,00 |
| 07/07/2020 09:51:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 6,00 |
| 07/07/2020 09:51:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,97 |



00000448

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:51:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,96 |
| 07/07/2020 10:01:00 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:01:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,95 |
| 07/07/2020 10:01:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,80 |
| 07/07/2020 10:01:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,60 |
| 07/07/2020 10:01:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,59 |
| 07/07/2020 10:01:35 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,58 |
| 07/07/2020 10:01:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,57 |
| 07/07/2020 10:01:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,40 |
| 07/07/2020 10:02:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,30 |
| 07/07/2020 10:02:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,29 |
| 07/07/2020 10:02:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,20 |
| 07/07/2020 10:02:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,10 |
| 07/07/2020 10:02:30 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,00 |
| 07/07/2020 10:02:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,95 |
| 07/07/2020 10:02:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,90 |
| 07/07/2020 10:02:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,94 |
| 07/07/2020 10:02:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,89 |
| 07/07/2020 10:02:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,85 |
| 07/07/2020 10:02:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,80 |
| 07/07/2020 10:03:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,75 |
| 07/07/2020 10:03:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,74 |
| 07/07/2020 10:03:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,65 |
| 07/07/2020 10:03:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,64 |
| 07/07/2020 10:03:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,60 |
| 07/07/2020 10:03:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,59 |
| 07/07/2020 10:03:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,25 |
| 07/07/2020 10:04:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,64 |
| 07/07/2020 10:04:05 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,80 |
| 07/07/2020 10:06:05 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:06:05 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

## LOTE 18 - HABILITAÇÃO
**Lote: 18**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 18 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 92,70

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 095 | 17.992.596/0001-56 | 4,00 | 3,09 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 075 | 07.654.231/0001-68 | 3,98 | 3,10 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 031 | 10.367.732/0001-78 | 4,00 | 3,80 | Sim |



00000449

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:52:47 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:52:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,00 |
| 07/07/2020 09:52:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,98 |
| 07/07/2020 09:52:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,00 |
| 07/07/2020 09:52:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,97 |
| 07/07/2020 10:02:47 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:02:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,95 |
| 07/07/2020 10:03:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,94 |
| 07/07/2020 10:03:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,85 |
| 07/07/2020 10:03:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,90 |
| 07/07/2020 10:03:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,80 |
| 07/07/2020 10:03:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,75 |
| 07/07/2020 10:03:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,79 |
| 07/07/2020 10:03:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,74 |
| 07/07/2020 10:03:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,65 |
| 07/07/2020 10:04:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,64 |
| 07/07/2020 10:04:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,60 |
| 07/07/2020 10:04:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,59 |
| 07/07/2020 10:04:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,55 |
| 07/07/2020 10:04:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,54 |
| 07/07/2020 10:04:51 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,10 |
| 07/07/2020 10:04:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,09 |
| 07/07/2020 10:06:57 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:06:57 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |

## LOTE 19 - HABILITAÇÃO
**Lote: 19**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 19 Unidade: UN Marca: NICOPAN Modelo: NICOPAN
Descrição: Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 500,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 097 | 07.654.231/0001-68 | 25,87 | 20,00 | Sim |



00000000450

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 096 | 17.992.596/0001-56 | 26,00 | 20,39 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 087 | 10.367.732/0001-78 | 26,00 | 26,00 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 071 | 10.292.359/0001-33 | 26,00 | 26,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:54:37 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:54:37 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 26,00 |
| 07/07/2020 09:54:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 26,00 |
| 07/07/2020 09:54:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 25,87 |
| 07/07/2020 09:54:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 26,00 |
| 07/07/2020 10:04:37 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:04:43 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 25,86 |
| 07/07/2020 10:05:09 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 25,00 |
| 07/07/2020 10:05:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,99 |
| 07/07/2020 10:05:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,50 |
| 07/07/2020 10:05:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,49 |
| 07/07/2020 10:05:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,00 |
| 07/07/2020 10:06:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,99 |
| 07/07/2020 10:06:07 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,95 |
| 07/07/2020 10:06:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,94 |
| 07/07/2020 10:06:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,90 |
| 07/07/2020 10:06:32 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,89 |
| 07/07/2020 10:07:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,80 |
| 07/07/2020 10:07:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,79 |
| 07/07/2020 10:07:15 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,50 |
| 07/07/2020 10:07:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,49 |
| 07/07/2020 10:07:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,40 |
| 07/07/2020 10:07:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,39 |
| 07/07/2020 10:07:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,00 |
| 07/07/2020 10:08:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,99 |
| 07/07/2020 10:08:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,85 |
| 07/07/2020 10:08:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,84 |
| 07/07/2020 10:08:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,80 |
| 07/07/2020 10:08:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,79 |
| 07/07/2020 10:09:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 10:09:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,99 |
| 07/07/2020 10:09:53 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,00 |



00000045

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:09:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,99 |
| 07/07/2020 10:10:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,50 |
| 07/07/2020 10:10:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,49 |
| 07/07/2020 10:11:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,40 |
| 07/07/2020 10:12:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,39 |
| 07/07/2020 10:12:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,00 |

07/07/2020 10:14:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097

07/07/2020 10:14:54 **HABILITAÇÃO**

07/07/2020 10:14:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

## LOTE 20 - HABILITAÇÃO
**Lote: 20**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 20 Unidade: UN Marca: NADIR Modelo: NADIR

Descrição: Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.050,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 064 | 07.654.231/0001-68 | 47,76 | 35,00 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 061 | 10.367.732/0001-78 | 48,00 | 35,99 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 066 | 17.992.596/0001-56 | 48,00 | 45,84 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 006 | 33.028.479/0001-23 | 48,00 | 48,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 091 | 10.292.359/0001-33 | 48,00 | 48,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:54:45 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 47,76 |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 48,00 |
| 07/07/2020 09:55:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 47,75 |
| 07/07/2020 10:04:45 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:04:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,74 |
| 07/07/2020 10:05:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 47,00 |



0000000452

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:05:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,99 |
| 07/07/2020 10:05:15 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 46,50 |
| 07/07/2020 10:05:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,45 |
| 07/07/2020 10:05:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 46,30 |
| 07/07/2020 10:05:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 46,40 |
| 07/07/2020 10:05:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 46,20 |
| 07/07/2020 10:05:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 46,00 |
| 07/07/2020 10:05:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,99 |
| 07/07/2020 10:06:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 45,98 |
| 07/07/2020 10:06:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 45,90 |
| 07/07/2020 10:06:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,97 |
| 07/07/2020 10:06:10 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 45,85 |
| 07/07/2020 10:06:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,84 |
| 07/07/2020 10:06:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,50 |
| 07/07/2020 10:06:49 | MENSAGEM | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 5,50. | | | |
| 07/07/2020 10:07:40 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O lance do PARTICIPANTE 064 no valor de 5,50 foi cancelado. | | | |
| 07/07/2020 10:07:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:08:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,95 |
| 07/07/2020 10:08:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 44,50 |
| 07/07/2020 10:08:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,40 |
| 07/07/2020 10:08:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 44,25 |
| 07/07/2020 10:08:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,20 |
| 07/07/2020 10:09:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 40,00 |
| 07/07/2020 10:09:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 39,99 |
| 07/07/2020 10:09:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,00 |
| 07/07/2020 10:10:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 38,99 |
| 07/07/2020 10:10:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 38,00 |
| 07/07/2020 10:10:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 37,99 |
| 07/07/2020 10:10:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 37,50 |
| 07/07/2020 10:11:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 37,49 |
| 07/07/2020 10:11:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 37,00 |
| 07/07/2020 10:11:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 36,99 |
| 07/07/2020 10:11:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 36,00 |
| 07/07/2020 10:11:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,99 |
| 07/07/2020 10:11:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 35,00 |
| 07/07/2020 10:13:59 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064 | | | |
| 07/07/2020 10:13:59 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:13:59 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |

## LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 21 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 31,90 **Valor Total:** 957,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 002 | 27.743.380/0001-00 | 39,90 | 31,90 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 015 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 32,00 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 044 | 10.367.732/0001-78 | 40,00 | 33,99 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 092 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 058 | 10.292.359/0001-33 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 6 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 018 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:58:46 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 40,00 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,80 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 39,90 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:59:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 38,00 |
| 07/07/2020 10:01:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 37,90 |
| 07/07/2020 10:01:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 36,00 |
| 07/07/2020 10:01:50 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,90 |
| 07/07/2020 10:02:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,50 |
| 07/07/2020 10:03:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,40 |
| 07/07/2020 10:04:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,35 |
| 07/07/2020 10:05:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,30 |
| 07/07/2020 10:05:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,25 |
| 07/07/2020 10:05:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,20 |
| 07/07/2020 10:06:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,00 |
| 07/07/2020 10:06:19 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,95 |
| 07/07/2020 10:06:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,94 |
| 07/07/2020 10:07:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,90 |



0060000454

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:07:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,89 |
| 07/07/2020 10:07:45 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,85 |
| 07/07/2020 10:08:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,80 |
| 07/07/2020 10:08:15 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,75 |
| 07/07/2020 10:08:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,70 |
| 07/07/2020 10:08:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,65 |
| 07/07/2020 10:08:46 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:08:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,60 |
| 07/07/2020 10:08:53 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,00 |
| 07/07/2020 10:09:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 32,00 |
| 07/07/2020 10:09:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 33,99 |
| 07/07/2020 10:09:06 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 31,90 |
| 07/07/2020 10:11:06 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 10:11:06 | HABILITAÇÃO | |
| 07/07/2020 10:11:06 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |

O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME

## LOTE 22 - HABILITAÇÃO
**Lote: 22**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 094 | 17.992.596/0001-56 | 33,99 | 14,99 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 023 | 07.654.231/0001-68 | 48,53 | 15,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:58:46 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 48,53 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 33,99 |
| 07/07/2020 10:08:46 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:09:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 30,00 |
| 07/07/2020 10:09:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 29,99 |
| 07/07/2020 10:10:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 29,00 |



0070004455

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:10:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 28,99 |
| 07/07/2020 10:10:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 28,00 |
| 07/07/2020 10:10:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 27,99 |
| 07/07/2020 10:10:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 27,50 |
| 07/07/2020 10:11:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 27,49 |
| 07/07/2020 10:11:18 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 25,00 |
| 07/07/2020 10:11:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,99 |
| 07/07/2020 10:11:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,00 |
| 07/07/2020 10:11:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,99 |
| 07/07/2020 10:12:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,50 |
| 07/07/2020 10:12:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,45 |
| 07/07/2020 10:12:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,00 |
| 07/07/2020 10:12:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,99 |
| 07/07/2020 10:12:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 10:13:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,90 |
| 07/07/2020 10:13:10 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,50 |
| 07/07/2020 10:13:16 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,49 |
| 07/07/2020 10:13:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,00 |
| 07/07/2020 10:13:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,99 |
| 07/07/2020 10:14:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,00 |
| 07/07/2020 10:14:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 19,99 |
| 07/07/2020 10:14:34 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,00 |
| 07/07/2020 10:14:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,99 |
| 07/07/2020 10:14:49 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 10:15:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,99 |
| 07/07/2020 10:16:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,00 |
| 07/07/2020 10:16:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,99 |
| 07/07/2020 10:16:17 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,00 |
| 07/07/2020 10:18:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,99 |
| 07/07/2020 10:20:13 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:20:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

## LOTE 23 - HABILITAÇÃO
**Lote: 23**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 23 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 47,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 097 | 17.992.596/0001-56 | 4,99 | 2,35 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 040 | 10.367.732/0001-78 | 5,00 | 2,36 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 072 | 07.654.231/0001-68 | 4,98 | 3,55 | Sim |



0010000456

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:03:28 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,98 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,00 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,99 |
| 07/07/2020 10:06:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,97 |
| 07/07/2020 10:13:28 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:13:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,00 |
| 07/07/2020 10:13:52 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,99 |
| 07/07/2020 10:13:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,80 |
| 07/07/2020 10:13:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,95 |
| 07/07/2020 10:14:12 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,55 |
| 07/07/2020 10:14:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,54 |
| 07/07/2020 10:14:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,53 |
| 07/07/2020 10:14:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,50 |
| 07/07/2020 10:15:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,49 |
| 07/07/2020 10:15:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,48 |
| 07/07/2020 10:15:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,47 |
| 07/07/2020 10:15:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,40 |
| 07/07/2020 10:15:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,39 |
| 07/07/2020 10:16:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,38 |
| 07/07/2020 10:16:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,37 |
| 07/07/2020 10:16:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,36 |
| 07/07/2020 10:17:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,35 |
| 07/07/2020 10:17:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,34 |
| 07/07/2020 10:17:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,33 |
| 07/07/2020 10:17:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,30 |
| 07/07/2020 10:17:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,29 |
| 07/07/2020 10:17:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,28 |
| 07/07/2020 10:18:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,20 |
| 07/07/2020 10:18:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,19 |
| 07/07/2020 10:18:15 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,18 |
| 07/07/2020 10:18:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,17 |
| 07/07/2020 10:18:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,16 |
| 07/07/2020 10:18:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,15 |
| 07/07/2020 10:18:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,14 |



00100000457

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:18:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,10 |
| 07/07/2020 10:18:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,09 |
| 07/07/2020 10:19:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,08 |
| 07/07/2020 10:19:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,07 |
| 07/07/2020 10:19:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,06 |
| 07/07/2020 10:19:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,05 |
| 07/07/2020 10:19:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,04 |
| 07/07/2020 10:20:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,03 |
| 07/07/2020 10:20:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,02 |
| 07/07/2020 10:20:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,00 |
| 07/07/2020 10:21:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,99 |
| 07/07/2020 10:21:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,90 |
| 07/07/2020 10:21:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,89 |
| 07/07/2020 10:21:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,85 |
| 07/07/2020 10:21:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,84 |
| 07/07/2020 10:21:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,80 |
| 07/07/2020 10:22:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,79 |
| 07/07/2020 10:22:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,75 |
| 07/07/2020 10:22:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,74 |
| 07/07/2020 10:23:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,73 |
| 07/07/2020 10:23:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,72 |
| 07/07/2020 10:24:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,70 |
| 07/07/2020 10:24:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,69 |
| 07/07/2020 10:24:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,65 |
| 07/07/2020 10:24:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,64 |
| 07/07/2020 10:24:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,63 |
| 07/07/2020 10:25:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,62 |
| 07/07/2020 10:25:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,61 |
| 07/07/2020 10:25:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,60 |
| 07/07/2020 10:25:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,59 |
| 07/07/2020 10:25:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,58 |
| 07/07/2020 10:25:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,57 |
| 07/07/2020 10:26:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,56 |
| 07/07/2020 10:27:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,55 |
| 07/07/2020 10:27:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,54 |
| 07/07/2020 10:27:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,53 |
| 07/07/2020 10:27:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,52 |
| 07/07/2020 10:28:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,51 |
| 07/07/2020 10:28:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,50 |
| 07/07/2020 10:28:26 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,49 |
| 07/07/2020 10:28:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,48 |
| 07/07/2020 10:28:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,47 |
| 07/07/2020 10:29:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,46 |
| 07/07/2020 10:29:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,45 |



0000000458

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:29:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,44 |
| 07/07/2020 10:29:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,43 |
| 07/07/2020 10:29:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,42 |
| 07/07/2020 10:29:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,41 |
| 07/07/2020 10:30:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,40 |
| 07/07/2020 10:30:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,39 |
| 07/07/2020 10:30:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,38 |
| 07/07/2020 10:30:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,37 |
| 07/07/2020 10:30:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,36 |
| 07/07/2020 10:31:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,35 |
| 07/07/2020 10:33:01 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:33:01 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

## LOTE 24 - HABILITAÇÃO
**Lote: 24**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 24 Unidade: UN Marca: MADEFER Modelo:

Descrição: Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 1.200,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 052 | 10.367.732/0001-78 | 64,00 | 40,00 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 083 | 07.654.231/0001-68 | 63,68 | 40,30 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 035 | 17.992.596/0001-56 | 64,00 | 64,00 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 065 | 10.292.359/0001-33 | 64,00 | 64,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:03:28 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 64,00 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 64,00 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 64,00 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,68 |
| 07/07/2020 10:06:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 63,60 |
| 07/07/2020 10:13:28 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:13:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,00 |
| 07/07/2020 10:14:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 62,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:14:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 61,00 |
| 07/07/2020 10:14:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 60,00 |
| 07/07/2020 10:14:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 59,99 |
| 07/07/2020 10:15:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 59,00 |
| 07/07/2020 10:15:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 58,90 |
| 07/07/2020 10:15:42 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 50,00 |
| 07/07/2020 10:15:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 49,90 |
| 07/07/2020 10:16:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:16:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,90 |
| 07/07/2020 10:16:30 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 42,00 |
| 07/07/2020 10:16:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 41,99 |
| 07/07/2020 10:16:49 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 41,00 |
| 07/07/2020 10:17:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,99 |
| 07/07/2020 10:17:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 40,30 |
| 07/07/2020 10:17:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,29 |
| 07/07/2020 10:17:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |

07/07/2020 10:19:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052

07/07/2020 10:19:27 **HABILITAÇÃO**

07/07/2020 10:19:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

## LOTE 25 - DESERTO
**Lote: 25**

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 10:03:29 | DESERTO |

## LOTE 26 - HABILITAÇÃO
**Lote: 26**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 26 Unidade: UN Marca: SBRISSA Modelo:

Descrição: Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 4,33 **Valor Total:** 108,25

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 073 | 17.992.596/0001-56 | 7,79 | 4,33 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 046 | 10.367.732/0001-78 | 7,80 | 4,34 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 014 | 07.654.231/0001-68 | 7,76 | 5,65 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 029 | 33.028.479/0001-23 | 7,80 | 7,80 | Sim |



0000000460

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:04:59 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:04:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 7,76 |
| 07/07/2020 10:04:59 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 7,80 |
| 07/07/2020 10:04:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 7,80 |
| 07/07/2020 10:04:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 7,79 |
| 07/07/2020 10:06:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 7,70 |
| 07/07/2020 10:14:59 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:15:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 7,69 |
| 07/07/2020 10:15:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 7,68 |
| 07/07/2020 10:15:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 7,00 |
| 07/07/2020 10:15:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 6,99 |
| 07/07/2020 10:15:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 6,50 |
| 07/07/2020 10:15:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 6,95 |
| 07/07/2020 10:15:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 6,49 |
| 07/07/2020 10:15:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 6,00 |
| 07/07/2020 10:15:43 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,99 |
| 07/07/2020 10:15:49 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,65 |
| 07/07/2020 10:15:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,64 |
| 07/07/2020 10:16:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,63 |
| 07/07/2020 10:16:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,62 |
| 07/07/2020 10:16:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,61 |
| 07/07/2020 10:17:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,60 |
| 07/07/2020 10:17:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,50 |
| 07/07/2020 10:17:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,49 |
| 07/07/2020 10:18:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,48 |
| 07/07/2020 10:18:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,47 |
| 07/07/2020 10:18:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,46 |
| 07/07/2020 10:18:25 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,40 |
| 07/07/2020 10:18:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,39 |
| 07/07/2020 10:18:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,38 |
| 07/07/2020 10:18:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,37 |
| 07/07/2020 10:18:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,36 |
| 07/07/2020 10:19:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,35 |
| 07/07/2020 10:19:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,34 |
| 07/07/2020 10:20:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,33 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:20:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,32 |
| 07/07/2020 10:20:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,30 |
| 07/07/2020 10:21:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,29 |
| 07/07/2020 10:21:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,25 |
| 07/07/2020 10:21:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,24 |
| 07/07/2020 10:21:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,20 |
| 07/07/2020 10:22:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,19 |
| 07/07/2020 10:22:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,15 |
| 07/07/2020 10:22:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,14 |
| 07/07/2020 10:23:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,13 |
| 07/07/2020 10:23:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,12 |
| 07/07/2020 10:24:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,10 |
| 07/07/2020 10:24:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,09 |
| 07/07/2020 10:24:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,08 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,07 |
| 07/07/2020 10:25:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,06 |
| 07/07/2020 10:25:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,05 |
| 07/07/2020 10:25:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,04 |
| 07/07/2020 10:25:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,03 |
| 07/07/2020 10:25:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,02 |
| 07/07/2020 10:25:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,01 |
| 07/07/2020 10:25:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,00 |
| 07/07/2020 10:26:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,99 |
| 07/07/2020 10:27:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,98 |
| 07/07/2020 10:27:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,97 |
| 07/07/2020 10:27:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,96 |
| 07/07/2020 10:28:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,95 |
| 07/07/2020 10:28:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,94 |
| 07/07/2020 10:28:22 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,93 |
| 07/07/2020 10:28:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,90 |
| 07/07/2020 10:28:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,89 |
| 07/07/2020 10:28:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,88 |
| 07/07/2020 10:29:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,87 |
| 07/07/2020 10:29:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,86 |
| 07/07/2020 10:29:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,85 |
| 07/07/2020 10:30:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,84 |
| 07/07/2020 10:30:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,83 |
| 07/07/2020 10:30:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,82 |
| 07/07/2020 10:30:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,81 |
| 07/07/2020 10:30:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,80 |
| 07/07/2020 10:31:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,79 |
| 07/07/2020 10:31:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,78 |
| 07/07/2020 10:31:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,77 |
| 07/07/2020 10:31:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,76 |



0000000462

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:31:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,75 |
| 07/07/2020 10:31:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,74 |
| 07/07/2020 10:32:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,73 |
| 07/07/2020 10:32:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,72 |
| 07/07/2020 10:32:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,71 |
| 07/07/2020 10:32:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,70 |
| 07/07/2020 10:32:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,69 |
| 07/07/2020 10:32:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,68 |
| 07/07/2020 10:34:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,67 |
| 07/07/2020 10:34:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,66 |
| 07/07/2020 10:36:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,65 |
| 07/07/2020 10:36:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,64 |
| 07/07/2020 10:38:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,63 |
| 07/07/2020 10:38:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,62 |
| 07/07/2020 10:40:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,61 |
| 07/07/2020 10:40:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,60 |
| 07/07/2020 10:41:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,59 |
| 07/07/2020 10:41:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,58 |
| 07/07/2020 10:42:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,57 |
| 07/07/2020 10:42:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,55 |
| 07/07/2020 10:44:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,54 |
| 07/07/2020 10:44:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,53 |
| 07/07/2020 10:45:22 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,52 |
| 07/07/2020 10:45:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,51 |
| 07/07/2020 10:47:08 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,50 |
| 07/07/2020 10:47:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,49 |
| 07/07/2020 10:49:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,48 |
| 07/07/2020 10:49:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,47 |
| 07/07/2020 10:51:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,46 |
| 07/07/2020 10:51:32 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,45 |
| 07/07/2020 10:52:08 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| lances minimos de 5 centavos | | | |
| 07/07/2020 10:52:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,40 |
| 07/07/2020 10:52:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,39 |
| 07/07/2020 10:53:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,34 |
| 07/07/2020 10:53:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,33 |
| 07/07/2020 10:55:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:55:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |

## LOTE 27 - HABILITAÇÃO
**Lote: 27**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS



00000000463

**Item:** 27 Unidade: UN Marca: GMB Modelo:
Descrição: Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,47 **Valor Total:** 894,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 076 | 10.367.732/0001-78 | 4,50 | 4,47 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 016 | 07.654.231/0001-68 | 4,48 | 4,48 | Sim |
| 3 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 058 | 33.028.479/0001-23 | 4,50 | 4,50 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 089 | 10.292.359/0001-33 | 4,50 | 4,50 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | **PUBLICADO** | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| 07/07/2020 10:08:14 | **DISPUTA** | | |
| 07/07/2020 10:08:14 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,48 |
| 07/07/2020 10:08:14 | **LANCE** | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 4,50 |
| 07/07/2020 10:08:14 | **LANCE** | ROBERTO MISTURA ME | 4,50 |
| 07/07/2020 10:08:14 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,50 |
| 07/07/2020 10:08:32 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,47 |
| 07/07/2020 10:18:14 | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| 07/07/2020 10:20:14 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 10:20:14 | **HABILITAÇÃO** | |
| 07/07/2020 10:20:14 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA |

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

## LOTE 28 - HABILITAÇÃO
**Lote: 28**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 28 Unidade: UN Marca: MK Modelo:
Descrição: Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 240,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 016 | 10.367.732/0001-78 | 8,00 | 8,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 07/07/2020 10:08:15 | DISPUTA | |
| 07/07/2020 10:08:15 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,00 |
| 07/07/2020 10:15:37 | MENSAGEM PREGOEIRO | |
| por favor teria condiçoes de nos conceder um desconto? | | |
| 07/07/2020 10:18:15 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 07/07/2020 10:20:15 | HABILITAÇÃO | |
| 07/07/2020 10:20:15 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME | | |

## LOTE 29 - DESERTO
**Lote: 29**

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 10:13:36 | DESERTO |

## LOTE 30 - HABILITAÇÃO
**Lote: 30**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 30 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 2.040,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 044 | 17.992.596/0001-56 | 68,00 | 68,00 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 038 | 10.367.732/0001-78 | 68,00 | 68,00 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 086 | 10.292.359/0001-33 | 68,00 | 68,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 10:13:36 | DISPUTA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:13:36 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 68,00 |
| 07/07/2020 10:13:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 68,00 |
| 07/07/2020 10:13:36 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 68,00 |
| 07/07/2020 10:23:36 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:25:36 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 044

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:25:36 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:25:36 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

## LOTE 31 - HABILITAÇÃO
**Lote: 31**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 31 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 87,40 **Valor Total:** 2.622,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 092 | 17.992.596/0001-56 | 155,99 | 87,40 | Sim |
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 014 | 10.367.732/0001-78 | 156,00 | 87,44 | Sim |
| 3 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 006 | 32.387.337/0001-90 | 156,00 | 89,95 | Sim |
| 4 MIX ATACADO EIRELI | 029 | 30.804.335/0001-23 | 156,00 | 90,00 | Sim |
| 5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 060 | 07.654.231/0001-68 | 155,22 | 112,00 | Sim |
| 6 G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E | 034 | 16.914.559/0001-67 | 156,00 | 143,42 | Sim |
| 7 ROBERTO MISTURA ME | 099 | 10.292.359/0001-33 | 156,00 | 156,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:17:23 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 155,22 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 155,99 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 156,00 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 156,00 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 156,00 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 156,00 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 156,00 |
| 07/07/2020 10:18:36 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 155,21 |
| 07/07/2020 10:18:54 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 150,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:19:10 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 149,95 |
| 07/07/2020 10:19:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 149,00 |
| 07/07/2020 10:19:37 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 148,90 |
| 07/07/2020 10:19:54 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 148,89 |
| 07/07/2020 10:20:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 148,75 |
| 07/07/2020 10:20:22 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 148,74 |
| 07/07/2020 10:20:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 148,00 |
| 07/07/2020 10:20:57 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 147,99 |
| 07/07/2020 10:21:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 145,00 |
| 07/07/2020 10:21:20 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 144,99 |
| 07/07/2020 10:21:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 144,00 |
| 07/07/2020 10:21:50 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 143,99 |
| 07/07/2020 10:21:53 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 143,95 |
| 07/07/2020 10:22:08 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 143,94 |
| 07/07/2020 10:22:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 143,00 |
| 07/07/2020 10:22:44 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 143,42 |
| 07/07/2020 10:23:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 140,00 |
| 07/07/2020 10:23:31 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 139,00 |
| 07/07/2020 10:24:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 138,00 |
| 07/07/2020 10:25:00 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 135,00 |
| 07/07/2020 10:25:18 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 134,00 |
| 07/07/2020 10:25:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 133,00 |
| 07/07/2020 10:25:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 132,00 |
| 07/07/2020 10:25:30 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 131,00 |
| 07/07/2020 10:25:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 130,00 |
| 07/07/2020 10:27:23 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:27:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 129,00 |
| 07/07/2020 10:27:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 128,99 |
| 07/07/2020 10:27:34 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 128,95 |
| 07/07/2020 10:27:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 125,00 |
| 07/07/2020 10:27:42 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 121,00 |
| 07/07/2020 10:27:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 120,99 |
| 07/07/2020 10:27:50 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 120,00 |
| 07/07/2020 10:27:51 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 120,50 |
| 07/07/2020 10:27:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 119,00 |
| 07/07/2020 10:27:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 119,99 |
| 07/07/2020 10:28:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 118,00 |
| 07/07/2020 10:28:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 117,90 |
| 07/07/2020 10:28:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 117,00 |
| 07/07/2020 10:28:13 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 115,00 |
| 07/07/2020 10:28:15 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 116,00 |
| 07/07/2020 10:28:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,90 |
| 07/07/2020 10:28:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 112,00 |
| 07/07/2020 10:28:28 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 110,00 |



00000000467

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:28:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 109,90 |
| 07/07/2020 10:28:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 105,00 |
| 07/07/2020 10:28:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 104,99 |
| 07/07/2020 10:28:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 104,50 |
| 07/07/2020 10:28:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 103,00 |
| 07/07/2020 10:29:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 102,99 |
| 07/07/2020 10:29:05 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 100,00 |
| 07/07/2020 10:29:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 99,99 |
| 07/07/2020 10:29:14 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 99,00 |
| 07/07/2020 10:29:15 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 99,75 |
| 07/07/2020 10:29:19 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 95,00 |
| 07/07/2020 10:29:23 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 94,90 |
| 07/07/2020 10:29:35 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 94,00 |
| 07/07/2020 10:29:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 94,89 |
| 07/07/2020 10:29:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 93,99 |
| 07/07/2020 10:29:41 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 93,90 |
| 07/07/2020 10:29:45 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 93,00 |
| 07/07/2020 10:29:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 93,89 |
| 07/07/2020 10:29:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 92,99 |
| 07/07/2020 10:29:55 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 92,90 |
| 07/07/2020 10:29:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 91,00 |
| 07/07/2020 10:29:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 92,89 |
| 07/07/2020 10:30:02 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 90,90 |
| 07/07/2020 10:30:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 90,89 |
| 07/07/2020 10:30:12 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 90,00 |
| 07/07/2020 10:30:12 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 89,95 |
| 07/07/2020 10:30:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,94 |
| 07/07/2020 10:31:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,50 |
| 07/07/2020 10:31:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,49 |
| 07/07/2020 10:31:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,45 |
| 07/07/2020 10:32:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,44 |
| 07/07/2020 10:33:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,40 |
| 07/07/2020 10:33:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,39 |
| 07/07/2020 10:33:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,38 |
| 07/07/2020 10:33:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,37 |
| 07/07/2020 10:33:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,35 |
| 07/07/2020 10:33:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,30 |
| 07/07/2020 10:34:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,25 |
| 07/07/2020 10:34:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,20 |
| 07/07/2020 10:34:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,15 |
| 07/07/2020 10:34:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,14 |
| 07/07/2020 10:34:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,13 |
| 07/07/2020 10:35:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,12 |
| 07/07/2020 10:35:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,10 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:35:32 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,09 |
| 07/07/2020 10:35:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,08 |
| 07/07/2020 10:35:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,07 |
| 07/07/2020 10:36:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,00 |
| 07/07/2020 10:36:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,99 |
| 07/07/2020 10:36:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,90 |
| 07/07/2020 10:36:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,89 |
| 07/07/2020 10:38:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,80 |
| 07/07/2020 10:38:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,79 |
| 07/07/2020 10:38:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,78 |
| 07/07/2020 10:38:43 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,77 |
| 07/07/2020 10:38:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,70 |
| 07/07/2020 10:38:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,69 |
| 07/07/2020 10:39:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,60 |
| 07/07/2020 10:39:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,59 |
| 07/07/2020 10:40:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,50 |
| 07/07/2020 10:40:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,45 |
| 07/07/2020 10:40:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,40 |
| 07/07/2020 10:40:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,30 |
| 07/07/2020 10:40:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,20 |
| 07/07/2020 10:40:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,15 |
| 07/07/2020 10:40:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,14 |
| 07/07/2020 10:41:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,10 |
| 07/07/2020 10:41:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,09 |
| 07/07/2020 10:41:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,05 |
| 07/07/2020 10:41:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,04 |
| 07/07/2020 10:41:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,00 |
| 07/07/2020 10:41:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,99 |
| 07/07/2020 10:42:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,90 |
| 07/07/2020 10:42:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,89 |
| 07/07/2020 10:42:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,80 |
| 07/07/2020 10:42:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,79 |
| 07/07/2020 10:42:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,70 |
| 07/07/2020 10:43:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,69 |
| 07/07/2020 10:43:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,60 |
| 07/07/2020 10:43:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,59 |
| 07/07/2020 10:43:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,50 |
| 07/07/2020 10:43:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,49 |
| 07/07/2020 10:43:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,45 |
| 07/07/2020 10:43:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,44 |
| 07/07/2020 10:43:52 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,40 |
| 07/07/2020 10:45:52 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:45:52 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME



0000000469

## LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote: 32

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 32 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 3.900,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MIX ATACADO EIRELI | 080 | 30.804.335/0001-23 | 240,00 | 130,00 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 053 | 07.654.231/0001-68 | 238,80 | 132,00 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 096 | 10.367.732/0001-78 | 240,00 | 145,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 026 | 17.992.596/0001-56 | 239,99 | 157,99 | Sim |
| 5 | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E | 029 | 16.914.559/0001-67 | 240,00 | 173,16 | Sim |
| 6 | ROBERTO MISTURA ME | 082 | 10.292.359/0001-33 | 240,00 | 240,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 063 | 32.387.337/0001-90 | 24,00 | 24,00 | Sim |

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | **PUBLICADO** | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| 07/07/2020 10:17:24 | **DISPUTA** | | |
| 07/07/2020 10:17:24 | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **239,99** |
| 07/07/2020 10:17:24 | **LANCE** | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | **240,00** |
| 07/07/2020 10:17:24 | **LANCE** | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | **24,00** |
| 07/07/2020 10:17:24 | **LANCE** | ROBERTO MISTURA ME | **240,00** |
| 07/07/2020 10:17:24 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **240,00** |
| 07/07/2020 10:17:24 | **LANCE** | MIX ATACADO EIRELI | **240,00** |
| 07/07/2020 10:17:24 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **238,80** |
| 07/07/2020 10:19:32 | **LANCE** | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | **173,16** |
| 07/07/2020 10:21:30 | **MENSAGEM** | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | |
| Sr. Pregoeiro peço a desclassificação, pois o valor era 240,00 e entrei com 24,00, lance errado! | | | |
| 07/07/2020 10:22:21 | **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** | PREGOEIRO | |
| NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI desclassificado. Motivo: erro de digitação | | | |
| 07/07/2020 10:22:42 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **170,00** |
| 07/07/2020 10:25:22 | **LANCE** | MIX ATACADO EIRELI | **168,00** |
| 07/07/2020 10:27:04 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **167,00** |
| 07/07/2020 10:27:24 | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| 07/07/2020 10:27:36 | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **166,99** |
| 07/07/2020 10:27:43 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **165,00** |
| 07/07/2020 10:27:51 | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **164,99** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:27:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 163,00 |
| 07/07/2020 10:28:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 162,99 |
| 07/07/2020 10:28:26 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 160,00 |
| 07/07/2020 10:28:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 159,00 |
| 07/07/2020 10:28:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 158,99 |
| 07/07/2020 10:28:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 158,00 |
| 07/07/2020 10:29:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 157,99 |
| 07/07/2020 10:29:09 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 150,00 |
| 07/07/2020 10:29:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 149,00 |
| 07/07/2020 10:29:30 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 148,00 |
| 07/07/2020 10:29:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 147,00 |
| 07/07/2020 10:29:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 145,00 |
| 07/07/2020 10:29:47 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 140,00 |
| 07/07/2020 10:29:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 138,00 |
| 07/07/2020 10:29:58 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 130,00 |
| 07/07/2020 10:30:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 132,00 |
| 07/07/2020 10:32:15 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:32:15 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MIX ATACADO EIRELI | | | |
| 07/07/2020 10:36:38 | MENSAGEM | MIX ATACADO EIRELI | |
| Bom dia, com relação a documentos e proposta, tem que enviar por email? qual o prazo? e tem que enviar o físico por correio também? | | | |
| 07/07/2020 10:37:25 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| nao, somente a proposta ajustada as licitantes vencedoras tem um prazo de duas horas para nos enviar | | | |

## LOTE 33 - DESERTO
**Lote: 33**

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 10:20:25 | DESERTO |

## LOTE 34 - HABILITAÇÃO
**Lote: 34**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 34 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 53,90 **Valor Total:** 1.347,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 011 | 27.743.380/0001-00 | 137,00 | 53,90 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 003 | 07.654.231/0001-68 | 137,31 | 54,00 | Sim |



00000000471

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 024 | 17.992.596/0001-56 | 137,99 | 73,99 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 026 | 10.292.359/0001-33 | 138,00 | 138,00 | Sim |
| 5 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 004 | 33.028.479/0001-23 | 138,00 | 138,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:20:25 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 138,00 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 137,99 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 137,00 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 138,00 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 137,31 |
| 07/07/2020 10:30:25 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:30:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 136,99 |
| 07/07/2020 10:30:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 135,00 |
| 07/07/2020 10:30:47 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 132,00 |
| 07/07/2020 10:30:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 134,90 |
| 07/07/2020 10:30:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 131,90 |
| 07/07/2020 10:31:00 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 130,00 |
| 07/07/2020 10:31:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 129,99 |
| 07/07/2020 10:31:15 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 125,00 |
| 07/07/2020 10:31:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 120,00 |
| 07/07/2020 10:31:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 124,99 |
| 07/07/2020 10:31:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 119,99 |
| 07/07/2020 10:31:31 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 115,00 |
| 07/07/2020 10:31:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 119,00 |
| 07/07/2020 10:31:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,99 |
| 07/07/2020 10:31:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 100,00 |
| 07/07/2020 10:31:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 99,99 |
| 07/07/2020 10:31:47 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 98,90 |
| 07/07/2020 10:31:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 98,89 |
| 07/07/2020 10:31:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 80,00 |
| 07/07/2020 10:32:03 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 97,00 |
| 07/07/2020 10:32:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 79,99 |
| 07/07/2020 10:32:11 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 78,00 |
| 07/07/2020 10:32:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 77,99 |
| 07/07/2020 10:32:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 75,00 |
| 07/07/2020 10:32:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 74,00 |



0000000472

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:32:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 74,99 |
| 07/07/2020 10:32:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 73,99 |
| 07/07/2020 10:32:37 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 73,00 |
| 07/07/2020 10:32:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 65,00 |
| 07/07/2020 10:32:52 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,00 |
| 07/07/2020 10:33:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,00 |
| 07/07/2020 10:33:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 62,00 |
| 07/07/2020 10:33:35 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 60,00 |
| 07/07/2020 10:33:58 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 59,00 |
| 07/07/2020 10:34:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 58,00 |
| 07/07/2020 10:35:19 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 56,00 |
| 07/07/2020 10:35:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 54,00 |
| 07/07/2020 10:35:30 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 53,90 |

**07/07/2020 10:37:30 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 011

**07/07/2020 10:37:30 HABILITAÇÃO**

**07/07/2020 10:37:30 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME

## LOTE 35 - HABILITAÇÃO
**Lote: 35**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 35 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 1.620,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 040 | 27.743.380/0001-00 | 69,90 | 54,00 | Sim |
| 2 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 070 | 32.387.337/0001-90 | 70,00 | 54,79 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 034 | 07.654.231/0001-68 | 69,65 | 63,99 | Sim |
| 4 ROBERTO MISTURA ME | 022 | 10.292.359/0001-33 | 70,00 | 70,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:20:25 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 70,00 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 69,65 |



00000473

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,90 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 70,00 |
| 07/07/2020 10:20:49 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,50 |
| 07/07/2020 10:22:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 69,45 |
| 07/07/2020 10:22:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,40 |
| 07/07/2020 10:23:37 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 69,00 |
| 07/07/2020 10:23:51 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 68,85 |
| 07/07/2020 10:23:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 68,80 |
| 07/07/2020 10:24:16 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 68,75 |
| 07/07/2020 10:24:21 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 68,00 |
| 07/07/2020 10:25:07 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 67,90 |
| 07/07/2020 10:25:13 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 67,50 |
| 07/07/2020 10:25:48 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 67,40 |
| 07/07/2020 10:26:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 67,20 |
| 07/07/2020 10:26:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 67,00 |
| 07/07/2020 10:26:33 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 65,00 |
| 07/07/2020 10:28:16 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,90 |
| 07/07/2020 10:28:22 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 64,50 |
| 07/07/2020 10:28:53 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,20 |
| 07/07/2020 10:29:03 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 64,00 |
| 07/07/2020 10:30:25 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:30:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 62,00 |
| 07/07/2020 10:30:42 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 61,00 |
| 07/07/2020 10:30:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 60,00 |
| 07/07/2020 10:31:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,99 |
| 07/07/2020 10:31:07 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 59,90 |
| 07/07/2020 10:31:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 59,00 |
| 07/07/2020 10:31:31 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 58,00 |
| 07/07/2020 10:31:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 57,90 |
| 07/07/2020 10:31:49 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 57,50 |
| 07/07/2020 10:32:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 57,00 |
| 07/07/2020 10:32:36 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 56,50 |
| 07/07/2020 10:32:45 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 56,40 |
| 07/07/2020 10:32:49 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 56,25 |
| 07/07/2020 10:33:03 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 56,20 |
| 07/07/2020 10:33:17 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 56,00 |
| 07/07/2020 10:34:16 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 55,00 |
| 07/07/2020 10:34:25 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 54,79 |
| 07/07/2020 10:35:48 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 54,00 |
| 07/07/2020 10:37:48 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:37:49 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME | | | |

## LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote: 36

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 36 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.600,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 098 | 17.992.596/0001-56 | 114,99 | 80,00 | Sim |
| 2 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 019 | 27.743.380/0001-00 | 114,90 | 80,09 | Sim |
| 3 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 077 | 33.028.479/0001-23 | 115,00 | 84,90 | Sim |
| 4 ROBERTO MISTURA ME | 062 | 10.292.359/0001-33 | 115,00 | 115,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:22:39 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 115,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 114,90 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 115,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,99 |
| 07/07/2020 10:32:39 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:32:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,89 |
| 07/07/2020 10:33:12 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 112,00 |
| 07/07/2020 10:33:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 111,99 |
| 07/07/2020 10:33:38 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 110,00 |
| 07/07/2020 10:33:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 109,99 |
| 07/07/2020 10:34:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 105,00 |
| 07/07/2020 10:34:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 104,99 |
| 07/07/2020 10:35:57 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 103,00 |
| 07/07/2020 10:36:08 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 100,00 |
| 07/07/2020 10:36:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 99,99 |
| 07/07/2020 10:36:49 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 95,00 |
| 07/07/2020 10:37:01 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 92,00 |
| 07/07/2020 10:37:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 91,99 |
| 07/07/2020 10:37:32 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 90,00 |
| 07/07/2020 10:37:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,99 |
| 07/07/2020 10:37:46 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 89,90 |
| 07/07/2020 10:37:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:38:00 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 88,00 |
| 07/07/2020 10:38:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,99 |
| 07/07/2020 10:38:12 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,90 |
| 07/07/2020 10:38:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,89 |
| 07/07/2020 10:38:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,70 |
| 07/07/2020 10:38:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,69 |
| 07/07/2020 10:39:11 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,60 |
| 07/07/2020 10:39:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,59 |
| 07/07/2020 10:40:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,50 |
| 07/07/2020 10:40:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,40 |
| 07/07/2020 10:40:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,35 |
| 07/07/2020 10:40:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,30 |
| 07/07/2020 10:40:34 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,25 |
| 07/07/2020 10:40:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,20 |
| 07/07/2020 10:40:47 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,10 |
| 07/07/2020 10:41:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,00 |
| 07/07/2020 10:41:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,90 |
| 07/07/2020 10:41:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,85 |
| 07/07/2020 10:41:29 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,80 |
| 07/07/2020 10:41:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,75 |
| 07/07/2020 10:41:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,70 |
| 07/07/2020 10:41:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,65 |
| 07/07/2020 10:41:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,60 |
| 07/07/2020 10:42:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,50 |
| 07/07/2020 10:42:07 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,30 |
| 07/07/2020 10:42:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,20 |
| 07/07/2020 10:42:17 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,10 |
| 07/07/2020 10:42:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,00 |
| 07/07/2020 10:42:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,90 |
| 07/07/2020 10:42:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,85 |
| 07/07/2020 10:42:40 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,80 |
| 07/07/2020 10:42:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,75 |
| 07/07/2020 10:42:51 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,70 |
| 07/07/2020 10:42:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,60 |
| 07/07/2020 10:43:03 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,55 |
| 07/07/2020 10:43:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,50 |
| 07/07/2020 10:43:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,40 |
| 07/07/2020 10:43:33 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 84,90 |
| 07/07/2020 10:43:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,35 |
| 07/07/2020 10:43:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 84,85 |
| 07/07/2020 10:43:43 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,85 |
| 07/07/2020 10:43:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,80 |
| 07/07/2020 10:43:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,78 |
| 07/07/2020 10:44:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,75 |



00000476

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:44:09 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,73 |
| 07/07/2020 10:44:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,70 |
| 07/07/2020 10:44:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,69 |
| 07/07/2020 10:44:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,65 |
| 07/07/2020 10:44:30 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,63 |
| 07/07/2020 10:44:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,60 |
| 07/07/2020 10:44:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,59 |
| 07/07/2020 10:44:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,55 |
| 07/07/2020 10:44:52 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,40 |
| 07/07/2020 10:44:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,35 |
| 07/07/2020 10:45:03 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,34 |
| 07/07/2020 10:45:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,30 |
| 07/07/2020 10:45:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,29 |
| 07/07/2020 10:45:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,20 |
| 07/07/2020 10:45:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,19 |
| 07/07/2020 10:45:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,15 |
| 07/07/2020 10:45:38 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,14 |
| 07/07/2020 10:45:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,10 |
| 07/07/2020 10:45:50 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,09 |
| 07/07/2020 10:46:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,00 |
| 07/07/2020 10:46:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,95 |
| 07/07/2020 10:46:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,90 |
| 07/07/2020 10:46:46 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,89 |
| 07/07/2020 10:46:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,80 |
| 07/07/2020 10:46:59 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,79 |
| 07/07/2020 10:47:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,70 |
| 07/07/2020 10:47:09 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,69 |
| 07/07/2020 10:47:16 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,65 |
| 07/07/2020 10:47:24 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,64 |
| 07/07/2020 10:47:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,60 |
| 07/07/2020 10:47:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,58 |
| 07/07/2020 10:47:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,50 |
| 07/07/2020 10:47:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,48 |
| 07/07/2020 10:48:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,40 |
| 07/07/2020 10:48:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,38 |
| 07/07/2020 10:48:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,30 |
| 07/07/2020 10:48:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| lances minimos de 5 centavos | | | |
| 07/07/2020 10:48:48 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,25 |
| 07/07/2020 10:49:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,20 |
| 07/07/2020 10:49:45 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,19 |
| 07/07/2020 10:50:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,00 |
| 07/07/2020 10:50:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,98 |
| 07/07/2020 10:50:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:51:05 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,89 |
| 07/07/2020 10:51:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,85 |
| 07/07/2020 10:51:52 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,84 |
| 07/07/2020 10:51:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,80 |
| 07/07/2020 10:52:09 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,75 |
| 07/07/2020 10:52:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,70 |
| 07/07/2020 10:52:19 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,69 |
| 07/07/2020 10:52:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,60 |
| 07/07/2020 10:52:34 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,58 |
| 07/07/2020 10:52:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,50 |
| 07/07/2020 10:52:47 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,48 |
| 07/07/2020 10:52:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,40 |
| 07/07/2020 10:53:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,38 |
| 07/07/2020 10:53:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,30 |
| 07/07/2020 10:53:16 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,28 |
| 07/07/2020 10:53:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,20 |
| 07/07/2020 10:53:31 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,18 |
| 07/07/2020 10:53:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,10 |
| 07/07/2020 10:53:54 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,08 |
| 07/07/2020 10:53:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,00 |
| 07/07/2020 10:54:07 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,98 |
| 07/07/2020 10:54:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,50 |
| 07/07/2020 10:54:21 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,48 |
| 07/07/2020 10:54:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,40 |
| 07/07/2020 10:55:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,38 |
| 07/07/2020 10:55:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,30 |
| 07/07/2020 10:56:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,28 |
| 07/07/2020 10:56:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,20 |
| 07/07/2020 10:57:25 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,19 |
| 07/07/2020 10:57:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,10 |
| 07/07/2020 10:58:00 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| por favor lances minimos de 10 centavos por favor | | | |
| 07/07/2020 10:58:20 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,09 |
| 07/07/2020 10:58:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,00 |
| 07/07/2020 11:00:33 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 11:00:33 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |

## LOTE 37 - HABILITAÇÃO
**Lote: 37**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 37 Unidade: UN Marca: OBBA/GLOBAL Modelo:

Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 1.300,00

## CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 087 | 33.028.479/0001-23 | 180,00 | 65,00 | Sim |
| 2 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 055 | 32.387.337/0001-90 | 180,00 | 69,00 | Sim |
| 3 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 038 | 10.367.732/0001-78 | 180,00 | 77,14 | Sim |
| 4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 030 | 17.992.596/0001-56 | 179,99 | 79,99 | Sim |
| 5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 074 | 07.654.231/0001-68 | 179,10 | 125,00 | Sim |
| 6 T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 013 | 18.912.500/0001-65 | 180,00 | 133,98 | Sim |
| 7 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 067 | 27.743.380/0001-00 | 179,80 | 147,90 | Sim |
| 8 ROBERTO MISTURA ME | 071 | 10.292.359/0001-33 | 180,00 | 180,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:22:39 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 179,10 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 179,80 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 179,99 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 179,00 |
| 07/07/2020 10:23:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 178,00 |
| 07/07/2020 10:23:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 177,00 |
| 07/07/2020 10:23:43 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 175,00 |
| 07/07/2020 10:24:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 174,50 |
| 07/07/2020 10:24:11 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 174,00 |
| 07/07/2020 10:24:30 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 173,90 |
| 07/07/2020 10:24:37 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 173,50 |
| 07/07/2020 10:24:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 170,00 |
| 07/07/2020 10:24:48 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 169,00 |
| 07/07/2020 10:24:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 160,00 |
| 07/07/2020 10:25:07 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 159,00 |
| 07/07/2020 10:25:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 158,50 |
| 07/07/2020 10:25:32 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 158,00 |
| 07/07/2020 10:25:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 157,50 |
| 07/07/2020 10:26:08 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 157,00 |



0070000479

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:26:14 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 156,00 |
| 07/07/2020 10:26:34 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 155,00 |
| 07/07/2020 10:26:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 154,95 |
| 07/07/2020 10:26:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 154,00 |
| 07/07/2020 10:26:50 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 153,00 |
| 07/07/2020 10:27:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 152,00 |
| 07/07/2020 10:27:20 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 151,00 |
| 07/07/2020 10:27:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 150,00 |
| 07/07/2020 10:28:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 149,00 |
| 07/07/2020 10:28:35 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 148,00 |
| 07/07/2020 10:29:02 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 147,90 |
| 07/07/2020 10:29:25 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 146,00 |
| 07/07/2020 10:29:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 143,00 |
| 07/07/2020 10:31:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 140,00 |
| 07/07/2020 10:31:12 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 138,00 |
| 07/07/2020 10:32:39 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:32:58 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 179,09 |
| 07/07/2020 10:33:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 137,99 |
| 07/07/2020 10:33:12 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 137,00 |
| 07/07/2020 10:33:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 136,99 |
| 07/07/2020 10:33:25 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 135,00 |
| 07/07/2020 10:33:33 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 134,99 |
| 07/07/2020 10:33:38 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 134,00 |
| 07/07/2020 10:33:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 133,99 |
| 07/07/2020 10:33:49 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 133,98 |
| 07/07/2020 10:33:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 133,97 |
| 07/07/2020 10:33:53 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 133,00 |
| 07/07/2020 10:33:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 130,00 |
| 07/07/2020 10:34:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 125,00 |
| 07/07/2020 10:34:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 129,50 |
| 07/07/2020 10:34:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 124,50 |
| 07/07/2020 10:34:05 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 120,00 |
| 07/07/2020 10:34:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 115,00 |
| 07/07/2020 10:34:18 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 110,00 |
| 07/07/2020 10:34:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 109,90 |
| 07/07/2020 10:34:31 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 109,00 |
| 07/07/2020 10:34:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 105,00 |
| 07/07/2020 10:34:45 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 102,00 |
| 07/07/2020 10:34:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 101,99 |
| 07/07/2020 10:34:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 100,00 |
| 07/07/2020 10:34:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 99,99 |
| 07/07/2020 10:35:01 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 95,00 |
| 07/07/2020 10:35:05 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 90,00 |
| 07/07/2020 10:35:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,99 |



00[illegible]0480

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:35:12 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,00 |
| 07/07/2020 10:35:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,00 |
| 07/07/2020 10:35:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 80,00 |
| 07/07/2020 10:35:36 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 79,99 |
| 07/07/2020 10:35:43 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 75,00 |
| 07/07/2020 10:35:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 77,14 |
| 07/07/2020 10:36:12 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 70,00 |
| 07/07/2020 10:36:18 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 69,00 |
| 07/07/2020 10:37:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 65,00 |
| 07/07/2020 10:39:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:39:15 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

## LOTE 38 - HABILITAÇÃO
**Lote: 38**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 38 Unidade: UN Marca: Invicta Modelo:

Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 105,00 **Valor Total:** 2.100,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 049 | 32.387.337/0001-90 | 250,00 | 105,00 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 002 | 17.992.596/0001-56 | 249,99 | 109,99 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 047 | 07.654.231/0001-68 | 248,75 | 114,99 | Sim |
| 4 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 068 | 27.743.380/0001-00 | 249,50 | 119,00 | Sim |
| 5 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 071 | 33.028.479/0001-23 | 250,00 | 120,00 | Sim |
| 6 | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 045 | 18.912.500/0001-65 | 250,00 | 199,99 | Sim |
| 7 | ROBERTO MISTURA ME | 097 | 10.292.359/0001-33 | 250,00 | 250,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:24:55 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 250,00 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 250,00 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 249,99 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 250,00 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 249,50 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 250,00 |



0010000481

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 248,75 |
| 07/07/2020 10:25:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 248,00 |
| 07/07/2020 10:25:39 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 247,00 |
| 07/07/2020 10:26:02 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 246,00 |
| 07/07/2020 10:26:21 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 244,00 |
| 07/07/2020 10:28:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 243,00 |
| 07/07/2020 10:28:47 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 240,00 |
| 07/07/2020 10:29:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 239,00 |
| 07/07/2020 10:30:05 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 230,00 |
| 07/07/2020 10:34:55 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:35:08 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 229,99 |
| 07/07/2020 10:35:08 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 200,00 |
| 07/07/2020 10:35:15 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 199,00 |
| 07/07/2020 10:35:19 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 150,00 |
| 07/07/2020 10:35:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 149,99 |
| 07/07/2020 10:35:35 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 140,00 |
| 07/07/2020 10:35:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 139,50 |
| 07/07/2020 10:35:49 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 135,00 |
| 07/07/2020 10:35:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 134,99 |
| 07/07/2020 10:36:04 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 130,00 |
| 07/07/2020 10:36:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 128,00 |
| 07/07/2020 10:36:23 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 125,00 |
| 07/07/2020 10:36:23 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 199,99 |
| 07/07/2020 10:36:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 124,90 |
| 07/07/2020 10:36:30 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 120,00 |
| 07/07/2020 10:36:34 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 115,00 |
| 07/07/2020 10:36:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 119,00 |
| 07/07/2020 10:36:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 114,99 |
| 07/07/2020 10:36:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,98 |
| 07/07/2020 10:36:47 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 112,00 |
| 07/07/2020 10:37:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 111,99 |
| 07/07/2020 10:37:14 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 110,00 |
| 07/07/2020 10:37:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 109,99 |
| 07/07/2020 10:37:29 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 105,00 |
| 07/07/2020 10:39:29 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:39:29 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | | | |

## LOTE 39 - HABILITAÇÃO
**Lote: 39**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 39 Unidade: UN Marca: Invícta Modelo:
Descrição: Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 440,00



00000000482

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 039 | 32.387.337/0001-90 | 45,00 | 22,00 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 015 | 10.367.732/0001-78 | 45,00 | 22,30 | Sim |
| 3 | MIX ATACADO EIRELI | 079 | 30.804.335/0001-23 | 45,00 | 31,64 | Sim |
| 4 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 010 | 07.654.231/0001-68 | 44,78 | 35,99 | Sim |
| 5 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 062 | 27.743.380/0001-00 | 44,90 | 36,00 | Sim |
| 6 | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 087 | 18.912.500/0001-65 | 45,00 | 44,99 | Sim |
| 7 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 075 | 17.992.596/0001-56 | 45,00 | 45,00 | Sim |
| 8 | ROBERTO MISTURA ME | 072 | 10.292.359/0001-33 | 45,00 | 45,00 | Sim |
| 9 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 031 | 33.028.479/0001-23 | 45,00 | 45,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:24:56 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 44,90 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 44,78 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:25:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,00 |
| 07/07/2020 10:25:25 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 43,00 |
| 07/07/2020 10:25:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 42,90 |
| 07/07/2020 10:25:46 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 42,50 |
| 07/07/2020 10:25:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 42,00 |
| 07/07/2020 10:26:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 41,40 |
| 07/07/2020 10:26:25 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 41,30 |
| 07/07/2020 10:26:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 41,25 |
| 07/07/2020 10:26:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 41,20 |
| 07/07/2020 10:27:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 41,00 |
| 07/07/2020 10:27:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |
| 07/07/2020 10:28:46 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 39,00 |
| 07/07/2020 10:28:53 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 35,00 |
| 07/07/2020 10:29:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,00 |
| 07/07/2020 10:29:49 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 36,00 |



00000483

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:30:30 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 32,00 |
| 07/07/2020 10:30:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 30,00 |
| 07/07/2020 10:31:00 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 29,95 |
| 07/07/2020 10:32:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 29,00 |
| 07/07/2020 10:32:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 28,00 |
| 07/07/2020 10:32:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 27,80 |
| 07/07/2020 10:32:58 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 27,50 |
| 07/07/2020 10:33:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 27,00 |
| 07/07/2020 10:33:21 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 26,50 |
| 07/07/2020 10:33:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 26,00 |
| 07/07/2020 10:33:46 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 25,50 |
| 07/07/2020 10:34:01 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 25,00 |
| 07/07/2020 10:34:11 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 22,00 |
| 07/07/2020 10:34:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,30 |
| 07/07/2020 10:34:56 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:35:28 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 31,64 |
| 07/07/2020 10:35:55 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 35,99 |
| 07/07/2020 10:36:39 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 44,99 |
| 07/07/2020 10:38:39 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 10:38:39 | HABILITAÇÃO | |
| 07/07/2020 10:38:39 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |

O detentor da melhor oferta é NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

# ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
Processo Administrativo Nº 123/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:13:20

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|---|---|
| 24/06/2020 16:06:25 | CADASTRO DE PROPOSTA | ANDRE ANTONIO SABINO ME |
| 26/06/2020 14:45:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI |
| 26/06/2020 16:41:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI |
| 06/07/2020 09:55:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | ROBERTO MISTURA ME |
| 06/07/2020 10:43:43 | CADASTRO DE PROPOSTA | JC FERRAGENS EIRELI- ME |
| 06/07/2020 11:23:43 | CADASTRO DE PROPOSTA | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS |
| 06/07/2020 11:27:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS |
| 06/07/2020 13:29:58 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME |
| 06/07/2020 14:34:05 | CADASTRO DE PROPOSTA | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME |
| 06/07/2020 14:37:17 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ANDRE ANTONIO SABINO ME |
| 06/07/2020 16:14:54 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ROBERTO MISTURA ME |
| 06/07/2020 16:16:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | MIX ATACADO EIRELI |
| 06/07/2020 16:28:51 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME |
| 06/07/2020 18:24:50 | CADASTRO DE PROPOSTA | T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI |
| 06/07/2020 18:28:20 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI |
| 06/07/2020 20:29:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS |
| 06/07/2020 21:11:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS |
| 07/07/2020 08:38:58 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME |
| 07/07/2020 09:00:02 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia Srs licitantes, esta aberta a sessao do Pregao 33. Estamos abastecendo a plataforma com as propostas de preços e às 09:15 hrs, iniciaremos a fase de lances ! | | |
| 07/07/2020 09:19:10 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Srs. esta aberta a fase de lances, por favor cuidado com os lances digitados para que nao errem nos valores | | |
| 07/07/2020 09:32:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Srs. favor enviar lances com valores mais altos | | |
| 07/07/2020 09:33:00 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Maiores descontos | | |
| 07/07/2020 11:01:23 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Muito obrigado pelos lances Srs. | | |
| 07/07/2020 11:04:24 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| apos a analise da documentação de habilitação, todas empresas apresentaram os documento exigidos no instrumento convocatorio, a comissao e o pregoeiro declarou vencedoras as licitantes melhores classificadas no certame. | | |
| 07/07/2020 11:05:01 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| com isso esta aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos, voltaremos as 11:35 horas | | |
| 07/07/2020 11:42:46 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Srs. como nao houve intenção/manifestação de recursos, vamos adjudicar o processo e logo apos enviar para o parecer final. | | |
| 07/07/2020 11:43:29 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| pedimos para os vencedores dos itens que nos enviem dentro de um prazo de duas horas a nova proposta ajustada no valor negociado. | | |
| 07/07/2020 11:43:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| favoe nos enviar no email: licitacao@mandaguacu.pr.gov.br | | |

## LOTE 1 - ADJUDICADO
**Lote: 1**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: AMERICANO Modelo: AMERICANO
Descrição: Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 2,84 **Valor Total:** 994,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 031 | 07.654.231/0001-68 | 2,99 | 2,84 | Sim |
| 2 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 043 | 33.028.479/0001-23 | 3,00 | 2,85 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 086 | 10.367.732/0001-78 | 3,00 | 3,00 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 052 | 10.292.359/0001-33 | 3,00 | 3,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 3,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 2,99 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 3,00 |
| 07/07/2020 09:22:16 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 2,90 |
| 07/07/2020 09:22:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 2,89 |
| 07/07/2020 09:25:06 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 2,85 |
| 07/07/2020 09:25:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 2,84 |
| 07/07/2020 09:30:07 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:32:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031 | | | |
| 07/07/2020 09:32:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:32:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:10 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:10 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 2 - ADJUDICADO
**Lote: 2**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: Invícta Modelo:
Descrição: Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 84,10 **Valor Total:** 3.364,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 043 | 32.387.337/0001-90 | 86,00 | 84,10 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 086 | 10.367.732/0001-78 | 86,00 | 84,17 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 095 | 10.292.359/0001-33 | 86,00 | 86,00 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 017 | 33.028.479/0001-23 | 86,00 | 86,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 86,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 86,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 86,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 86,00 |
| 07/07/2020 09:20:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,99 |
| 07/07/2020 09:21:47 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,98 |
| 07/07/2020 09:22:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,97 |
| 07/07/2020 09:22:34 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,95 |
| 07/07/2020 09:23:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,94 |
| 07/07/2020 09:24:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,93 |
| 07/07/2020 09:24:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,92 |
| 07/07/2020 09:24:15 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,90 |
| 07/07/2020 09:24:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,89 |
| 07/07/2020 09:24:43 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,85 |
| 07/07/2020 09:24:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,80 |
| 07/07/2020 09:24:55 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,79 |
| 07/07/2020 09:25:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,70 |
| 07/07/2020 09:25:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,69 |
| 07/07/2020 09:25:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,68 |
| 07/07/2020 09:25:44 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,67 |
| 07/07/2020 09:25:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,65 |
| 07/07/2020 09:26:06 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,64 |
| 07/07/2020 09:26:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,63 |
| 07/07/2020 09:26:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,62 |
| 07/07/2020 09:26:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,61 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:26:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,60 |
| 07/07/2020 09:26:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,59 |
| 07/07/2020 09:27:00 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,58 |
| 07/07/2020 09:27:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,57 |
| 07/07/2020 09:27:32 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,56 |
| 07/07/2020 09:28:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,55 |
| 07/07/2020 09:28:06 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,54 |
| 07/07/2020 09:30:07 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:30:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,50 |
| 07/07/2020 09:30:26 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,49 |
| 07/07/2020 09:30:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,45 |
| 07/07/2020 09:30:36 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,44 |
| 07/07/2020 09:30:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,40 |
| 07/07/2020 09:30:44 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,39 |
| 07/07/2020 09:30:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,30 |
| 07/07/2020 09:30:55 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,29 |
| 07/07/2020 09:31:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,20 |
| 07/07/2020 09:31:09 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,19 |
| 07/07/2020 09:31:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,18 |
| 07/07/2020 09:31:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,17 |
| 07/07/2020 09:31:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,15 |
| 07/07/2020 09:31:37 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,14 |
| 07/07/2020 09:31:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,13 |
| 07/07/2020 09:31:45 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,12 |
| 07/07/2020 09:31:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,00 |
| 07/07/2020 09:31:56 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,99 |
| 07/07/2020 09:32:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,95 |
| 07/07/2020 09:32:08 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,94 |
| 07/07/2020 09:32:25 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,90 |
| 07/07/2020 09:32:29 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,89 |
| 07/07/2020 09:32:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,80 |
| 07/07/2020 09:32:44 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,79 |
| 07/07/2020 09:32:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,70 |
| 07/07/2020 09:32:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,69 |
| 07/07/2020 09:33:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,60 |
| 07/07/2020 09:33:07 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,59 |
| 07/07/2020 09:33:15 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,50 |
| 07/07/2020 09:33:17 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,49 |
| 07/07/2020 09:33:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,48 |
| 07/07/2020 09:33:32 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,47 |
| 07/07/2020 09:33:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,46 |
| 07/07/2020 09:33:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,45 |
| 07/07/2020 09:33:46 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,43 |
| 07/07/2020 09:33:50 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,42 |



00:0000487

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:33:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,41 |
| 07/07/2020 09:33:56 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,39 |
| 07/07/2020 09:34:00 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,35 |
| 07/07/2020 09:34:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,33 |
| 07/07/2020 09:34:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,32 |
| 07/07/2020 09:34:45 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,31 |
| 07/07/2020 09:34:48 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,30 |
| 07/07/2020 09:34:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,29 |
| 07/07/2020 09:34:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,28 |
| 07/07/2020 09:35:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,27 |
| 07/07/2020 09:35:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,26 |
| 07/07/2020 09:35:13 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,25 |
| 07/07/2020 09:35:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,24 |
| 07/07/2020 09:35:23 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,23 |
| 07/07/2020 09:35:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,22 |
| 07/07/2020 09:35:30 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,21 |
| 07/07/2020 09:35:32 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,20 |
| 07/07/2020 09:35:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,19 |
| 07/07/2020 09:35:38 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,18 |
| 07/07/2020 09:35:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,17 |
| 07/07/2020 09:35:46 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,15 |
| 07/07/2020 09:35:49 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,14 |
| 07/07/2020 09:35:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,13 |
| 07/07/2020 09:36:20 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 84,10 |

**07/07/2020 09:38:20 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

**07/07/2020 09:38:21 HABILITAÇÃO**

**07/07/2020 09:38:21 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

**07/07/2020 11:05:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**07/07/2020 11:35:10 EM ADJUDICAÇÃO**

**08/07/2020 08:40:51 ADJUDICADO**

## LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: KE HOME Modelo:

Descrição: Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 45,35 **Valor Total:** 1.360,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 051 | 17.992.596/0001-56 | 48,00 | 45,35 | Sim |
| 2 | ROBERTO MISTURA ME | 081 | 10.292.359/0001-33 | 48,00 | 46,45 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS



001/0000488

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:20:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:30:07 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:30:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,99 |
| 07/07/2020 09:32:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,98 |
| 07/07/2020 09:32:19 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,97 |
| 07/07/2020 09:32:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,96 |
| 07/07/2020 09:32:40 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,95 |
| 07/07/2020 09:33:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,94 |
| 07/07/2020 09:33:37 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,93 |
| 07/07/2020 09:33:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,92 |
| 07/07/2020 09:34:25 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,91 |
| 07/07/2020 09:34:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,90 |
| 07/07/2020 09:35:06 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,89 |
| 07/07/2020 09:35:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,88 |
| 07/07/2020 09:35:41 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,87 |
| 07/07/2020 09:36:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,86 |
| 07/07/2020 09:36:25 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,85 |
| 07/07/2020 09:36:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,84 |
| 07/07/2020 09:37:05 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,83 |
| 07/07/2020 09:37:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,82 |
| 07/07/2020 09:37:31 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,81 |
| 07/07/2020 09:37:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,80 |
| 07/07/2020 09:38:36 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,79 |
| 07/07/2020 09:38:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,78 |
| 07/07/2020 09:39:00 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,77 |
| 07/07/2020 09:39:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,76 |
| 07/07/2020 09:39:46 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,75 |
| 07/07/2020 09:39:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,74 |
| 07/07/2020 09:40:15 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,73 |
| 07/07/2020 09:40:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,72 |
| 07/07/2020 09:40:58 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,71 |
| 07/07/2020 09:41:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,70 |
| 07/07/2020 09:41:45 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,69 |
| 07/07/2020 09:41:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,68 |



00/0000489

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:42:21 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,67 |
| 07/07/2020 09:42:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,66 |
| 07/07/2020 09:42:51 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,65 |
| 07/07/2020 09:42:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,64 |
| 07/07/2020 09:43:18 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,63 |
| 07/07/2020 09:43:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,62 |
| 07/07/2020 09:44:24 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,61 |
| 07/07/2020 09:44:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,60 |
| 07/07/2020 09:45:07 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,59 |
| 07/07/2020 09:45:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,58 |
| 07/07/2020 09:45:42 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,57 |
| 07/07/2020 09:45:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,56 |
| 07/07/2020 09:46:46 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,55 |
| 07/07/2020 09:46:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,54 |
| 07/07/2020 09:47:38 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,53 |
| 07/07/2020 09:47:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,52 |
| 07/07/2020 09:48:29 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,51 |
| 07/07/2020 09:48:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,50 |
| 07/07/2020 09:49:01 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,49 |
| 07/07/2020 09:49:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,48 |
| 07/07/2020 09:49:35 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,47 |
| 07/07/2020 09:49:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,46 |
| 07/07/2020 09:50:16 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,45 |
| 07/07/2020 09:50:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,44 |
| 07/07/2020 09:50:55 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,43 |
| 07/07/2020 09:50:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,42 |
| 07/07/2020 09:51:35 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,41 |
| 07/07/2020 09:51:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,40 |
| 07/07/2020 09:52:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,39 |
| 07/07/2020 09:52:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,38 |
| 07/07/2020 09:53:15 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,37 |
| 07/07/2020 09:53:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,36 |
| 07/07/2020 09:54:09 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,35 |
| 07/07/2020 09:54:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,34 |
| 07/07/2020 09:54:57 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,33 |
| 07/07/2020 09:55:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,32 |
| 07/07/2020 09:55:26 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,31 |
| 07/07/2020 09:55:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,30 |
| 07/07/2020 09:56:04 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,29 |
| 07/07/2020 09:56:18 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,28 |
| 07/07/2020 09:56:51 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,27 |
| 07/07/2020 09:56:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,26 |
| 07/07/2020 09:57:37 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,25 |
| 07/07/2020 09:57:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,24 |

07/07/2020 09:58:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Srs. por favor, nos concedam melhores lances!!!

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:58:28 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,23 |
| 07/07/2020 09:58:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,22 |
| 07/07/2020 09:59:22 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,21 |
| 07/07/2020 09:59:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,20 |
| 07/07/2020 09:59:58 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,19 |
| 07/07/2020 10:00:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,18 |
| 07/07/2020 10:01:12 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,17 |
| 07/07/2020 10:01:16 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,16 |
| 07/07/2020 10:01:56 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,15 |
| 07/07/2020 10:02:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,14 |
| 07/07/2020 10:02:49 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,13 |
| 07/07/2020 10:02:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,12 |
| 07/07/2020 10:04:10 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,11 |
| 07/07/2020 10:04:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,10 |
| 07/07/2020 10:04:56 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,09 |
| 07/07/2020 10:05:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,08 |
| 07/07/2020 10:05:42 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,07 |
| 07/07/2020 10:05:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,06 |
| 07/07/2020 10:06:53 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,05 |
| 07/07/2020 10:06:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,04 |
| 07/07/2020 10:07:53 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,03 |
| 07/07/2020 10:07:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,02 |
| 07/07/2020 10:08:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 47,01 |
| 07/07/2020 10:08:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,00 |

07/07/2020 10:08:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
lances de no minimo 5 centavos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:09:30 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,95 |
| 07/07/2020 10:09:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,94 |
| 07/07/2020 10:10:34 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,89 |
| 07/07/2020 10:10:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,88 |
| 07/07/2020 10:11:43 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,82 |
| 07/07/2020 10:11:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,81 |
| 07/07/2020 10:12:47 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,75 |
| 07/07/2020 10:12:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,70 |
| 07/07/2020 10:13:34 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,65 |
| 07/07/2020 10:14:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,60 |

07/07/2020 10:14:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
lances de 10 centavos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:15:13 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,55 |
| 07/07/2020 10:15:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,50 |
| 07/07/2020 10:16:23 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 46,45 |
| 07/07/2020 10:16:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,35 |

07/07/2020 10:18:49 **HABILITAÇÃO**

07/07/2020 10:18:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

**07/07/2020 11:05:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**07/07/2020 11:35:10 EM ADJUDICAÇÃO**

**08/07/2020 08:40:51 ADJUDICADO**

## LOTE 4 - ADJUDICADO
**Lote: 4**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 374,75

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 021 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 14,99 | Sim |
| 2 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 086 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 15,00 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 027 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 007 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:23:21 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 25,00 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,80 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 40,00 |
| 07/07/2020 09:23:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,99 |
| 07/07/2020 09:25:21 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,90 |
| 07/07/2020 09:25:30 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,85 |
| 07/07/2020 09:26:11 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,80 |
| 07/07/2020 09:26:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,75 |
| 07/07/2020 09:27:04 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,70 |
| 07/07/2020 09:27:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,60 |
| 07/07/2020 09:27:41 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,30 |
| 07/07/2020 09:27:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,25 |
| 07/07/2020 09:28:30 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,00 |
| 07/07/2020 09:28:35 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,90 |
| 07/07/2020 09:28:56 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 23,00 |



00:0000492

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:29:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,90 |
| 07/07/2020 09:29:57 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 21,00 |
| 07/07/2020 09:30:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,50 |
| 07/07/2020 09:31:24 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 19,90 |
| 07/07/2020 09:31:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,50 |
| 07/07/2020 09:33:18 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 16,00 |
| 07/07/2020 09:33:21 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:33:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,99 |
| 07/07/2020 09:34:25 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 15,50 |
| 07/07/2020 09:34:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,40 |
| 07/07/2020 09:36:01 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 15,00 |
| 07/07/2020 09:36:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,99 |
| 07/07/2020 09:38:06 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:38:06 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:10 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:12 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 5 - ADJUDICADO
**Lote: 5**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 5 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO

Descrição: Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 15,45 **Valor Total:** 386,25

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 064 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 15,45 | Sim |
| 2 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 078 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 15,50 | Sim |
| 3 ROBERTO MISTURA ME | 041 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 040 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:23:21 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 25,00 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,80 |
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 40,00 |



00/0000493

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:23:21 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 40,00 |
| 07/07/2020 09:23:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,99 |
| 07/07/2020 09:25:41 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,90 |
| 07/07/2020 09:25:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,85 |
| 07/07/2020 09:26:21 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,80 |
| 07/07/2020 09:26:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,75 |
| 07/07/2020 09:27:15 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,70 |
| 07/07/2020 09:27:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,50 |
| 07/07/2020 09:28:00 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,25 |
| 07/07/2020 09:28:05 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,20 |
| 07/07/2020 09:28:40 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24,00 |
| 07/07/2020 09:28:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,90 |
| 07/07/2020 09:29:11 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 23,00 |
| 07/07/2020 09:29:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 09:32:01 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 19,90 |
| 07/07/2020 09:32:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,50 |
| 07/07/2020 09:33:22 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:33:35 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 15,50 |
| 07/07/2020 09:33:42 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,45 |
| 07/07/2020 09:35:42 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:35:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:10 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:11 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote: 6

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 6 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 12,95 **Valor Total:** 323,75

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 046 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 12,95 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 053 | 10.367.732/0001-78 | 40,00 | 12,98 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 019 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 048 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 5 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 050 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



00000494

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:29:14 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 40,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 25,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:29:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,80 |
| 07/07/2020 09:29:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 09:29:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 24,99 |
| 07/07/2020 09:29:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,99 |
| 07/07/2020 09:29:49 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,50 |
| 07/07/2020 09:29:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,49 |
| 07/07/2020 09:29:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,40 |
| 07/07/2020 09:30:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,39 |
| 07/07/2020 09:30:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,30 |
| 07/07/2020 09:30:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,29 |
| 07/07/2020 09:30:51 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,20 |
| 07/07/2020 09:31:01 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,19 |
| 07/07/2020 09:31:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,10 |
| 07/07/2020 09:31:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,09 |
| 07/07/2020 09:31:17 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,02 |
| 07/07/2020 09:31:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 19,00 |
| 07/07/2020 09:31:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:31:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,00 |
| 07/07/2020 09:32:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,90 |
| 07/07/2020 09:32:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,50 |
| 07/07/2020 09:32:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,25 |
| 07/07/2020 09:33:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,20 |
| 07/07/2020 09:33:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,19 |
| 07/07/2020 09:33:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,18 |
| 07/07/2020 09:33:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,15 |
| 07/07/2020 09:34:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,14 |
| 07/07/2020 09:34:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,13 |
| 07/07/2020 09:35:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,12 |
| 07/07/2020 09:35:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,10 |
| 07/07/2020 09:36:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,00 |
| 07/07/2020 09:36:18 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,99 |
| 07/07/2020 09:37:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,90 |
| 07/07/2020 09:37:10 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,80 |
| 07/07/2020 09:38:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 12,98 |
| 07/07/2020 09:38:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,95 |

**07/07/2020 09:39:14** **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

**07/07/2020 09:41:14** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046

**07/07/2020 09:41:14** **HABILITAÇÃO**

**07/07/2020 09:41:14** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**07/07/2020 11:05:10** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**07/07/2020 11:35:12** **EM ADJUDICAÇÃO**

**08/07/2020 08:40:51** **ADJUDICADO**

## LOTE 7 - ADJUDICADO
**Lote: 7**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 7 Unidade: UN Marca: SIMONAGIO Modelo: SIMONAGIO

Descrição: Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 192,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 042 | 07.654.231/0001-68 | 27,86 | 7,70 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 097 | 17.992.596/0001-56 | 27,99 | 7,99 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 015 | 10.367.732/0001-78 | 28,00 | 13,00 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 013 | 33.028.479/0001-23 | 28,00 | 17,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 052 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **23/06/2020 09:13:20** | **PUBLICADO** | | |
| **24/06/2020 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **07/07/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **07/07/2020 09:29:14** | **DISPUTA** | | |
| **07/07/2020 09:29:14** | **LANCE** | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | **28,00** |
| **07/07/2020 09:29:14** | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **27,99** |
| **07/07/2020 09:29:14** | **LANCE** | ROBERTO MISTURA ME | **25,00** |
| **07/07/2020 09:29:14** | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **28,00** |
| **07/07/2020 09:29:14** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **27,86** |
| **07/07/2020 09:29:36** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **22,00** |
| **07/07/2020 09:29:50** | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **21,99** |
| **07/07/2020 09:29:55** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **21,50** |
| **07/07/2020 09:30:00** | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **21,49** |
| **07/07/2020 09:30:06** | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **20,50** |
| **07/07/2020 09:30:20** | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **20,49** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:30:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,30 |
| 07/07/2020 09:30:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,29 |
| 07/07/2020 09:30:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,15 |
| 07/07/2020 09:31:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,14 |
| 07/07/2020 09:31:07 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,05 |
| 07/07/2020 09:31:15 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 20,04 |
| 07/07/2020 09:31:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,99 |
| 07/07/2020 09:31:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 19,98 |
| 07/07/2020 09:31:35 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,50 |
| 07/07/2020 09:31:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,49 |
| 07/07/2020 09:31:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,30 |
| 07/07/2020 09:31:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,29 |
| 07/07/2020 09:31:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,10 |
| 07/07/2020 09:32:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,09 |
| 07/07/2020 09:32:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:32:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,99 |
| 07/07/2020 09:32:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,50 |
| 07/07/2020 09:32:43 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,49 |
| 07/07/2020 09:32:48 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,45 |
| 07/07/2020 09:32:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,44 |
| 07/07/2020 09:33:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,43 |
| 07/07/2020 09:33:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,42 |
| 07/07/2020 09:33:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,40 |
| 07/07/2020 09:33:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,39 |
| 07/07/2020 09:33:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,38 |
| 07/07/2020 09:33:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,37 |
| 07/07/2020 09:33:55 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 17,00 |
| 07/07/2020 09:33:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,35 |
| 07/07/2020 09:34:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,99 |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,98 |
| 07/07/2020 09:34:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,95 |
| 07/07/2020 09:34:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,94 |
| 07/07/2020 09:34:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,00 |
| 07/07/2020 09:34:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,99 |
| 07/07/2020 09:35:05 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,98 |
| 07/07/2020 09:35:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,97 |
| 07/07/2020 09:35:26 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,95 |
| 07/07/2020 09:35:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,94 |
| 07/07/2020 09:35:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,90 |
| 07/07/2020 09:35:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,89 |
| 07/07/2020 09:36:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,85 |
| 07/07/2020 09:36:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,84 |
| 07/07/2020 09:36:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,83 |
| 07/07/2020 09:36:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,82 |



00000000497

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:37:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,80 |
| 07/07/2020 09:37:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,79 |
| 07/07/2020 09:37:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,75 |
| 07/07/2020 09:37:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,74 |
| 07/07/2020 09:37:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,73 |
| 07/07/2020 09:38:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,72 |
| 07/07/2020 09:38:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,70 |
| 07/07/2020 09:38:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,60 |
| 07/07/2020 09:38:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,30 |
| 07/07/2020 09:39:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,29 |
| 07/07/2020 09:39:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,02 |
| 07/07/2020 09:39:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:39:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,00 |
| 07/07/2020 09:39:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,50 |
| 07/07/2020 09:39:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,49 |
| 07/07/2020 09:39:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,48 |
| 07/07/2020 09:39:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,00 |
| 07/07/2020 09:39:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,99 |
| 07/07/2020 09:39:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 13,50 |
| 07/07/2020 09:39:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,49 |
| 07/07/2020 09:39:51 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 13,10 |
| 07/07/2020 09:40:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,09 |
| 07/07/2020 09:40:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 13,00 |
| 07/07/2020 09:40:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,99 |
| 07/07/2020 09:40:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,50 |
| 07/07/2020 09:40:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,49 |
| 07/07/2020 09:40:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,38 |
| 07/07/2020 09:40:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,37 |
| 07/07/2020 09:40:30 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,30 |
| 07/07/2020 09:40:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,29 |
| 07/07/2020 09:40:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,20 |
| 07/07/2020 09:40:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,19 |
| 07/07/2020 09:40:50 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,05 |
| 07/07/2020 09:40:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,04 |
| 07/07/2020 09:40:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,00 |
| 07/07/2020 09:41:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,99 |
| 07/07/2020 09:41:12 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,95 |
| 07/07/2020 09:41:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,94 |
| 07/07/2020 09:41:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,93 |
| 07/07/2020 09:41:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,92 |
| 07/07/2020 09:41:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,90 |
| 07/07/2020 09:41:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,89 |
| 07/07/2020 09:41:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,85 |
| 07/07/2020 09:41:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,84 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:42:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,50 |
| 07/07/2020 09:42:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,49 |
| 07/07/2020 09:42:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,40 |
| 07/07/2020 09:42:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,39 |
| 07/07/2020 09:42:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,10 |
| 07/07/2020 09:43:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,09 |
| 07/07/2020 09:43:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 10,50 |
| 07/07/2020 09:43:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 10,49 |
| 07/07/2020 09:43:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 10,00 |
| 07/07/2020 09:43:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 9,99 |
| 07/07/2020 09:43:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,95 |
| 07/07/2020 09:44:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 9,94 |
| 07/07/2020 09:44:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,93 |
| 07/07/2020 09:44:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 9,92 |
| 07/07/2020 09:44:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,00 |
| 07/07/2020 09:44:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 8,99 |
| 07/07/2020 09:45:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,00 |
| 07/07/2020 09:45:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 7,99 |
| 07/07/2020 09:45:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 7,70 |
| 07/07/2020 09:47:29 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:47:29 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:10 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:12 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 8 Unidade: UN Marca: SIMONAGIO Modelo: SIMONAGIO
Descrição: Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 200,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 090 | 07.654.231/0001-68 | 31,84 | 8,00 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 007 | 17.992.596/0001-56 | 31,99 | 15,99 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 034 | 10.292.359/0001-33 | 32,00 | 32,00 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 041 | 33.028.479/0001-23 | 32,00 | 32,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE



001/000049

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:34:08 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 32,00 |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 32,00 |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 31,99 |
| 07/07/2020 09:34:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 31,84 |
| 07/07/2020 09:44:08 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:44:18 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 31,83 |
| 07/07/2020 09:44:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 31,00 |
| 07/07/2020 09:44:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 30,99 |
| 07/07/2020 09:44:51 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 30,00 |
| 07/07/2020 09:44:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 29,99 |
| 07/07/2020 09:45:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 25,00 |
| 07/07/2020 09:45:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,99 |
| 07/07/2020 09:45:34 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,00 |
| 07/07/2020 09:45:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,99 |
| 07/07/2020 09:45:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,00 |
| 07/07/2020 09:46:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 19,99 |
| 07/07/2020 09:46:17 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,98 |
| 07/07/2020 09:46:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 19,97 |
| 07/07/2020 09:46:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,00 |
| 07/07/2020 09:46:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,99 |
| 07/07/2020 09:46:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:46:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,99 |
| 07/07/2020 09:47:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,00 |
| 07/07/2020 09:47:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,99 |
| 07/07/2020 09:47:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,00 |
| 07/07/2020 09:47:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,99 |
| 07/07/2020 09:47:42 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,00 |
| 07/07/2020 09:49:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 090 | | | |
| 07/07/2020 09:49:42 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:49:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:10 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:12 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 9 - ADJUDICADO
**Lote: 9**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 9 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 980,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 039 | 27.743.380/0001-00 | 119,80 | 49,00 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 056 | 17.992.596/0001-56 | 120,00 | 49,99 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 096 | 07.654.231/0001-68 | 119,40 | 53,99 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 091 | 10.292.359/0001-33 | 120,00 | 54,00 | Sim |
| 5 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 045 | 10.367.732/0001-78 | 120,00 | 72,00 | Sim |
| 6 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 005 | 33.028.479/0001-23 | 120,00 | 100,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:34:09 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 120,00 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 120,00 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 119,80 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 120,00 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 120,00 |
| 07/07/2020 09:34:09 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 119,40 |
| 07/07/2020 09:34:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 119,39 |
| 07/07/2020 09:34:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 118,00 |
| 07/07/2020 09:34:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 117,99 |
| 07/07/2020 09:34:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 117,50 |
| 07/07/2020 09:35:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 117,49 |
| 07/07/2020 09:35:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 117,45 |
| 07/07/2020 09:35:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 117,44 |
| 07/07/2020 09:35:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 117,00 |
| 07/07/2020 09:36:30 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 116,99 |
| 07/07/2020 09:36:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 115,00 |
| 07/07/2020 09:36:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 114,99 |
| 07/07/2020 09:36:53 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 110,00 |
| 07/07/2020 09:37:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 109,99 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 109,95 |
| 07/07/2020 09:37:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 109,94 |
| 07/07/2020 09:37:39 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 108,00 |
| 07/07/2020 09:37:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 105,00 |



00:0000501

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:38:23 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 100,00 |
| 07/07/2020 09:38:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 99,90 |
| 07/07/2020 09:38:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 95,00 |
| 07/07/2020 09:38:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 94,50 |
| 07/07/2020 09:38:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 92,00 |
| 07/07/2020 09:39:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 90,50 |
| 07/07/2020 09:39:15 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:39:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 88,70 |
| 07/07/2020 09:39:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,00 |
| 07/07/2020 09:39:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 87,50 |
| 07/07/2020 09:40:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,00 |
| 07/07/2020 09:40:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 84,00 |
| 07/07/2020 09:40:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 83,00 |
| 07/07/2020 09:41:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 82,00 |
| 07/07/2020 09:41:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 81,00 |
| 07/07/2020 09:41:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 80,50 |
| 07/07/2020 09:41:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 80,00 |
| 07/07/2020 09:41:53 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 79,00 |
| 07/07/2020 09:41:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 78,25 |
| 07/07/2020 09:42:17 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 78,00 |
| 07/07/2020 09:42:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 77,00 |
| 07/07/2020 09:42:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 72,00 |
| 07/07/2020 09:42:44 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 71,00 |
| 07/07/2020 09:43:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:43:15 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,00 |
| 07/07/2020 09:43:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 67,00 |
| 07/07/2020 09:43:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 66,00 |
| 07/07/2020 09:43:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 65,00 |
| 07/07/2020 09:43:54 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,00 |
| 07/07/2020 09:44:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,00 |
| 07/07/2020 09:44:07 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 62,00 |
| 07/07/2020 09:44:09 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:44:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 61,00 |
| 07/07/2020 09:44:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 60,99 |
| 07/07/2020 09:44:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 60,00 |
| 07/07/2020 09:44:34 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 59,00 |
| 07/07/2020 09:44:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 58,99 |
| 07/07/2020 09:44:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 58,00 |
| 07/07/2020 09:45:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 57,99 |
| 07/07/2020 09:45:10 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 57,00 |
| 07/07/2020 09:45:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 56,99 |
| 07/07/2020 09:45:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 56,00 |
| 07/07/2020 09:45:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 56,95 |
| 07/07/2020 09:45:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 55,99 |



00000502

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:45:33 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 54,00 |
| 07/07/2020 09:45:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 53,99 |
| 07/07/2020 09:45:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 53,98 |
| 07/07/2020 09:46:00 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 53,00 |
| 07/07/2020 09:46:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 52,99 |
| 07/07/2020 09:46:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 52,00 |
| 07/07/2020 09:47:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 51,99 |
| 07/07/2020 09:47:08 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 51,00 |
| 07/07/2020 09:47:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 50,99 |
| 07/07/2020 09:47:29 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 50,00 |
| 07/07/2020 09:47:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 49,99 |
| 07/07/2020 09:47:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 49,00 |
| 07/07/2020 09:49:56 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:49:56 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:10 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:12 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 10 - ADJUDICADO
**Lote: 10**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 10 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 980,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 016 | 27.743.380/0001-00 | 89,90 | 49,00 | Sim |
| 2 | ROBERTO MISTURA ME | 025 | 10.292.359/0001-33 | 90,00 | 50,00 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 043 | 07.654.231/0001-68 | 89,55 | 52,40 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 072 | 17.992.596/0001-56 | 90,00 | 57,99 | Sim |
| 5 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 081 | 10.367.732/0001-78 | 90,00 | 67,06 | Sim |
| 6 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 084 | 33.028.479/0001-23 | 90,00 | 89,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:37:14 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 90,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 90,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 89,90 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 89,55 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 90,00 |
| 07/07/2020 09:37:58 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 89,00 |
| 07/07/2020 09:38:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 87,50 |
| 07/07/2020 09:39:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 85,00 |
| 07/07/2020 09:39:09 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 84,50 |
| 07/07/2020 09:39:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 80,00 |
| 07/07/2020 09:39:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 79,90 |
| 07/07/2020 09:41:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 78,00 |
| 07/07/2020 09:41:26 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 75,00 |
| 07/07/2020 09:41:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 74,99 |
| 07/07/2020 09:42:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 74,25 |
| 07/07/2020 09:42:25 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 74,00 |
| 07/07/2020 09:42:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 73,00 |
| 07/07/2020 09:42:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:42:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,00 |
| 07/07/2020 09:43:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 68,00 |
| 07/07/2020 09:43:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 67,06 |
| 07/07/2020 09:43:21 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 66,00 |
| 07/07/2020 09:43:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 65,00 |
| 07/07/2020 09:43:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,00 |
| 07/07/2020 09:43:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,00 |
| 07/07/2020 09:44:00 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 62,00 |
| 07/07/2020 09:44:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 61,00 |
| 07/07/2020 09:44:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 60,00 |
| 07/07/2020 09:47:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:47:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 59,99 |
| 07/07/2020 09:47:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 58,00 |
| 07/07/2020 09:47:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 59,00 |
| 07/07/2020 09:47:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 57,99 |
| 07/07/2020 09:48:06 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 50,00 |
| 07/07/2020 09:48:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 57,00 |
| 07/07/2020 09:48:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 52,40 |
| 07/07/2020 09:48:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 49,00 |
| 07/07/2020 09:50:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:50:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:11 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:11 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 11 - ADJUDICADO
**Lote: 11**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 11 Unidade: UN Marca: MR COOK Modelo: MR COOJ
Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 600,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 010 | 07.654.231/0001-68 | 69,65 | 30,00 | Sim |
| 2 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 047 | 27.743.380/0001-00 | 69,90 | 30,99 | Sim |
| 3 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 098 | 10.367.732/0001-78 | 70,00 | 34,90 | Sim |
| 4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 043 | 17.992.596/0001-56 | 70,00 | 69,99 | Sim |
| 5 ROBERTO MISTURA ME | 055 | 10.292.359/0001-33 | 70,00 | 70,00 | Sim |
| 6 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 005 | 33.028.479/0001-23 | 70,00 | 70,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:37:14 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 69,65 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,90 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 70,00 |
| 07/07/2020 09:37:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 70,00 |
| 07/07/2020 09:39:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 50,00 |
| 07/07/2020 09:39:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 49,90 |
| 07/07/2020 09:41:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 49,00 |
| 07/07/2020 09:41:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 48,50 |
| 07/07/2020 09:42:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:42:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 47,00 |
| 07/07/2020 09:43:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 46,00 |
| 07/07/2020 09:43:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 69,99 |
| 07/07/2020 09:44:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 45,00 |
| 07/07/2020 09:44:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 44,00 |
| 07/07/2020 09:44:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 43,00 |
| 07/07/2020 09:45:24 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 42,00 |
| 07/07/2020 09:45:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 41,50 |
| 07/07/2020 09:46:10 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 40,90 |



001-000605-4

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:46:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:46:37 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 39,00 |
| 07/07/2020 09:46:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 38,90 |
| 07/07/2020 09:47:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:47:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 38,00 |
| 07/07/2020 09:47:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 37,95 |
| 07/07/2020 09:47:50 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 37,00 |
| 07/07/2020 09:48:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 36,00 |
| 07/07/2020 09:48:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 35,00 |
| 07/07/2020 09:48:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,99 |
| 07/07/2020 09:48:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,90 |
| 07/07/2020 09:48:48 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 34,00 |
| 07/07/2020 09:50:20 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 33,90 |
| 07/07/2020 09:50:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 33,00 |
| 07/07/2020 09:50:34 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 32,90 |
| 07/07/2020 09:50:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 32,00 |
| 07/07/2020 09:50:53 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 31,90 |
| 07/07/2020 09:50:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 31,50 |
| 07/07/2020 09:51:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 31,40 |
| 07/07/2020 09:51:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 31,00 |
| 07/07/2020 09:51:51 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 30,99 |
| 07/07/2020 09:52:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 30,00 |
| 07/07/2020 09:54:11 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 010

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 09:54:11 | HABILITAÇÃO | |
| 07/07/2020 09:54:11 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

| | |
|---|---|
| 07/07/2020 11:05:11 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |
| 07/07/2020 11:35:11 | EM ADJUDICAÇÃO |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO |

## LOTE 12 - ADJUDICADO
**Lote: 12**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 12 Unidade: UN Marca: CAMBÉ Modelo:

Descrição: Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,80 **Valor Total:** 316,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 025 | 10.367.732/0001-78 | 36,00 | 15,80 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 008 | 07.654.231/0001-68 | 35,82 | 15,99 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 073 | 17.992.596/0001-56 | 36,00 | 18,24 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 077 | 33.028.479/0001-23 | 36,00 | 25,00 | Sim |
| 5 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 086 | 27.743.380/0001-00 | 35,90 | 35,90 | Sim |



00/000005 5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | ROBERTO MISTURA ME | 076 | 10.292.359/0001-33 | 36,00 | 36,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:41:27 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 36,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 36,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,90 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 36,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 36,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 35,82 |
| 07/07/2020 09:42:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,00 |
| 07/07/2020 09:43:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 34,00 |
| 07/07/2020 09:43:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 30,00 |
| 07/07/2020 09:43:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 29,50 |
| 07/07/2020 09:44:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 29,00 |
| 07/07/2020 09:49:27 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 25,00 |
| 07/07/2020 09:49:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 24,90 |
| 07/07/2020 09:51:26 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,89 |
| 07/07/2020 09:51:27 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:51:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 24,88 |
| 07/07/2020 09:51:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,87 |
| 07/07/2020 09:51:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,00 |
| 07/07/2020 09:51:52 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,99 |
| 07/07/2020 09:51:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 23,98 |
| 07/07/2020 09:52:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,97 |
| 07/07/2020 09:52:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,00 |
| 07/07/2020 09:52:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,99 |
| 07/07/2020 09:52:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,95 |
| 07/07/2020 09:52:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,98 |
| 07/07/2020 09:52:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,94 |
| 07/07/2020 09:52:43 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,90 |
| 07/07/2020 09:52:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,93 |
| 07/07/2020 09:52:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,89 |
| 07/07/2020 09:52:55 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,50 |
| 07/07/2020 09:53:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,49 |
| 07/07/2020 09:53:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,45 |
| 07/07/2020 09:53:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,44 |



00000056

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:53:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 09:53:30 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,90 |
| 07/07/2020 09:53:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,89 |
| 07/07/2020 09:53:34 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,50 |
| 07/07/2020 09:53:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,49 |
| 07/07/2020 09:53:43 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 21,45 |
| 07/07/2020 09:53:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,00 |
| 07/07/2020 09:53:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,44 |
| 07/07/2020 09:53:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,99 |
| 07/07/2020 09:53:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 19,98 |
| 07/07/2020 09:53:55 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,50 |
| 07/07/2020 09:53:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 19,97 |
| 07/07/2020 09:53:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,00 |
| 07/07/2020 09:54:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,99 |
| 07/07/2020 09:54:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,50 |
| 07/07/2020 09:54:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,49 |
| 07/07/2020 09:54:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,25 |
| 07/07/2020 09:54:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,10 |
| 07/07/2020 09:54:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,24 |
| 07/07/2020 09:54:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,95 |
| 07/07/2020 09:54:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,00 |
| 07/07/2020 09:54:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,99 |
| 07/07/2020 09:54:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,80 |
| 07/07/2020 09:56:48 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 09:56:48 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:11 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:11 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 13 - ADJUDICADO
**Lote: 13**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 13 Unidade: UN Marca: EIRILAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 71,40 **Valor Total:** 1.071,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 061 | 27.743.380/0001-00 | 89,90 | 71,40 | Sim |
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 034 | 10.367.732/0001-78 | 90,00 | 71,49 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 058 | 07.654.231/0001-68 | 89,55 | 73,99 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 070 | 33.028.479/0001-23 | 90,00 | 90,00 | Sim |
| 5 ROBERTO MISTURA ME | 037 | 10.292.359/0001-33 | 90,00 | 90,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**



00000050?

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:41:27 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 89,90 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE ROBERTO MISTURA ME | | 90,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 90,00 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 89,55 |
| 07/07/2020 09:41:27 | LANCE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | 90,00 |
| 07/07/2020 09:42:24 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 89,00 |
| 07/07/2020 09:43:33 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 88,00 |
| 07/07/2020 09:43:47 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 85,00 |
| 07/07/2020 09:44:08 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 84,00 |
| 07/07/2020 09:44:14 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 82,00 |
| 07/07/2020 09:44:15 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 80,00 |
| 07/07/2020 09:44:30 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 79,50 |
| 07/07/2020 09:46:28 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 78,00 |
| 07/07/2020 09:46:40 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 77,90 |
| 07/07/2020 09:47:16 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 77,00 |
| 07/07/2020 09:47:26 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 76,95 |
| 07/07/2020 09:48:41 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 76,00 |
| 07/07/2020 09:48:49 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 75,90 |
| 07/07/2020 09:48:57 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 75,00 |
| 07/07/2020 09:49:18 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 74,99 |
| 07/07/2020 09:49:24 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 74,00 |
| 07/07/2020 09:49:38 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 73,503 |
| 07/07/2020 09:49:49 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 73,00 |
| 07/07/2020 09:50:34 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 72,80 |
| 07/07/2020 09:50:44 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 72,00 |
| 07/07/2020 09:51:04 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 71,99 |
| 07/07/2020 09:51:11 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 71,90 |
| 07/07/2020 09:51:27 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 71,89 |
| 07/07/2020 09:51:27 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:51:33 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 71,60 |
| 07/07/2020 09:51:50 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 71,58 |
| 07/07/2020 09:51:56 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 71,50 |
| 07/07/2020 09:52:02 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | | 73,99 |
| 07/07/2020 09:52:06 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | | 71,49 |
| 07/07/2020 09:52:12 | LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME | | 71,40 |



00000058

07/07/2020 09:54:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061

07/07/2020 09:54:13 **HABILITAÇÃO**

07/07/2020 09:54:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME

07/07/2020 11:05:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

07/07/2020 11:35:12 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2020 08:40:51 **ADJUDICADO**

## LOTE 14 - ADJUDICADO
**Lote: 14**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: ECOLUME Modelo:
Descrição: Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 160,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 039 | 10.367.732/0001-78 | 27,00 | 8,00 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 040 | 07.654.231/0001-68 | 26,87 | 8,03 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 051 | 17.992.596/0001-56 | 26,99 | 11,98 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 015 | 33.028.479/0001-23 | 27,00 | 20,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 069 | 10.292.359/0001-33 | 27,00 | 27,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:46:05 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 27,00 |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 26,87 |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 27,00 |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 27,00 |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 26,99 |
| 07/07/2020 09:46:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 26,50 |
| 07/07/2020 09:49:54 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 23,00 |
| 07/07/2020 09:50:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,95 |
| 07/07/2020 09:50:39 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 20,00 |
| 07/07/2020 09:50:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 19,99 |
| 07/07/2020 09:56:05 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:56:17 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,00 |



00000059

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:56:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,99 |
| 07/07/2020 09:56:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:56:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,99 |
| 07/07/2020 09:56:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,00 |
| 07/07/2020 09:56:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 17,50 |
| 07/07/2020 09:57:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,99 |
| 07/07/2020 09:57:12 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,50 |
| 07/07/2020 09:57:22 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,40 |
| 07/07/2020 09:57:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,49 |
| 07/07/2020 09:57:26 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,39 |
| 07/07/2020 09:57:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,20 |
| 07/07/2020 09:57:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,19 |
| 07/07/2020 09:57:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,15 |
| 07/07/2020 09:57:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,14 |
| 07/07/2020 09:57:48 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,05 |
| 07/07/2020 09:57:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,04 |
| 07/07/2020 09:57:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,00 |
| 07/07/2020 09:57:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,90 |
| 07/07/2020 09:58:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,89 |
| 07/07/2020 09:58:07 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,85 |
| 07/07/2020 09:58:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,84 |
| 07/07/2020 09:58:18 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,25 |
| 07/07/2020 09:58:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,50 |
| 07/07/2020 09:58:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,24 |
| 07/07/2020 09:58:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,00 |
| 07/07/2020 09:58:26 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,20 |
| 07/07/2020 09:58:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,99 |
| 07/07/2020 09:58:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,90 |
| 07/07/2020 09:58:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,75 |
| 07/07/2020 09:58:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,74 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,70 |
| 07/07/2020 09:58:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 14,50 |
| 07/07/2020 09:58:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 14,00 |
| 07/07/2020 09:58:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,99 |
| 07/07/2020 09:59:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 13,95 |
| 07/07/2020 09:59:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 13,90 |
| 07/07/2020 09:59:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 13,89 |
| 07/07/2020 09:59:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 13,70 |
| 07/07/2020 09:59:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 13,00 |
| 07/07/2020 09:59:18 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,95 |
| 07/07/2020 09:59:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,50 |
| 07/07/2020 09:59:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 12,40 |
| 07/07/2020 09:59:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,39 |
| 07/07/2020 09:59:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 12,05 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 09:59:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 12,04 |
| 07/07/2020 09:59:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 12,00 |
| 07/07/2020 09:59:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,99 |
| 07/07/2020 10:00:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 11,98 |
| 07/07/2020 10:00:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,85 |
| 07/07/2020 10:00:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 11,50 |
| 07/07/2020 10:00:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,40 |
| 07/07/2020 10:00:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 11,35 |
| 07/07/2020 10:00:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 11,25 |
| 07/07/2020 10:00:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 11,00 |
| 07/07/2020 10:00:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 10,50 |
| 07/07/2020 10:00:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 10,00 |
| 07/07/2020 10:00:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,98 |
| 07/07/2020 10:00:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 9,95 |
| 07/07/2020 10:00:53 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,85 |
| 07/07/2020 10:00:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 9,84 |
| 07/07/2020 10:01:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,25 |
| 07/07/2020 10:01:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 9,20 |
| 07/07/2020 10:01:12 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 9,05 |
| 07/07/2020 10:01:22 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 9,00 |
| 07/07/2020 10:01:30 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,99 |
| 07/07/2020 10:01:40 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,90 |
| 07/07/2020 10:01:48 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,50 |
| 07/07/2020 10:01:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,40 |
| 07/07/2020 10:02:02 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,30 |
| 07/07/2020 10:02:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,25 |
| 07/07/2020 10:02:29 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,20 |
| 07/07/2020 10:02:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,00 |
| 07/07/2020 10:02:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 8,03 |
| 07/07/2020 10:04:44 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:04:44 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:11 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:12 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:51 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 15 - ADJUDICADO
**Lote: 15**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 15 Unidade: UN Marca: ALVES Modelo:

Descrição: Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 110,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 054 | 10.367.732/0001-78 | 18,00 | 5,50 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 005 | 17.992.596/0001-56 | 18,00 | 14,99 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:46:05 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:46:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,00 |
| 07/07/2020 09:56:05 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 09:56:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,99 |
| 07/07/2020 09:57:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,90 |
| 07/07/2020 09:57:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,89 |
| 07/07/2020 09:57:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,85 |
| 07/07/2020 09:57:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,84 |
| 07/07/2020 09:58:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,80 |
| 07/07/2020 09:58:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,79 |
| 07/07/2020 09:58:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,70 |
| 07/07/2020 09:58:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,69 |
| 07/07/2020 09:58:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,60 |
| 07/07/2020 09:59:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,59 |
| 07/07/2020 09:59:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 17,00 |
| 07/07/2020 09:59:43 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,99 |
| 07/07/2020 10:00:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,50 |
| 07/07/2020 10:00:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,49 |
| 07/07/2020 10:00:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,40 |
| 07/07/2020 10:01:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 16,39 |
| 07/07/2020 10:01:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,30 |
| 07/07/2020 10:01:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 16,00 |
| 07/07/2020 10:01:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,99 |
| 07/07/2020 10:01:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 15,00 |
| 07/07/2020 10:01:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,99 |
| 07/07/2020 10:01:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,50 |
| 07/07/2020 10:03:46 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:03:46 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:11 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:12 | EM ADJUDICAÇÃO | | |



00:0000512

**08/07/2020 08:40:51 ADJUDICADO**

## LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 16 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo: JAGUAR

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,91 **Valor Total:** 537,30

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 070 | 07.654.231/0001-68 | 17,91 | 17,91 | Sim |
| 2 | ROBERTO MISTURA ME | 089 | 10.292.359/0001-33 | 18,00 | 18,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|---|---|
| **23/06/2020 09:13:20** | **PUBLICADO** | |
| **24/06/2020 08:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | |
| **07/07/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | |
| **07/07/2020 09:51:00** | **DISPUTA** | |
| **07/07/2020 09:51:00** | **LANCE** ROBERTO MISTURA ME | **18,00** |
| **07/07/2020 09:51:00** | **LANCE** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **17,91** |
| **07/07/2020 10:01:00** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | |
| **07/07/2020 10:03:00** | **HABILITAÇÃO** | |
| **07/07/2020 10:03:00** | **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

| | | |
|---|---|---|
| **07/07/2020 11:05:11** | **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS** | |
| **07/07/2020 11:35:12** | **EM ADJUDICAÇÃO** | |
| **08/07/2020 08:40:51** | **ADJUDICADO** | |

## LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote: 17

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 17 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,64 **Valor Total:** 109,20

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 002 | 17.992.596/0001-56 | 6,00 | 3,64 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 032 | 07.654.231/0001-68 | 5,97 | 3,80 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 014 | 10.367.732/0001-78 | 6,00 | 4,64 | Sim |



0010000513

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:51:00 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:51:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 6,00 |
| 07/07/2020 09:51:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 6,00 |
| 07/07/2020 09:51:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,97 |
| 07/07/2020 09:51:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,96 |
| 07/07/2020 10:01:00 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:01:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,95 |
| 07/07/2020 10:01:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,80 |
| 07/07/2020 10:01:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,60 |
| 07/07/2020 10:01:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,59 |
| 07/07/2020 10:01:35 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,58 |
| 07/07/2020 10:01:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,57 |
| 07/07/2020 10:01:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,40 |
| 07/07/2020 10:02:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,30 |
| 07/07/2020 10:02:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,29 |
| 07/07/2020 10:02:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,20 |
| 07/07/2020 10:02:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,10 |
| 07/07/2020 10:02:30 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,00 |
| 07/07/2020 10:02:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,95 |
| 07/07/2020 10:02:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,90 |
| 07/07/2020 10:02:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,94 |
| 07/07/2020 10:02:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,89 |
| 07/07/2020 10:02:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,85 |
| 07/07/2020 10:02:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,80 |
| 07/07/2020 10:03:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,75 |
| 07/07/2020 10:03:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,74 |
| 07/07/2020 10:03:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,65 |
| 07/07/2020 10:03:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,64 |
| 07/07/2020 10:03:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,60 |
| 07/07/2020 10:03:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,59 |
| 07/07/2020 10:03:57 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,25 |
| 07/07/2020 10:04:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,64 |
| 07/07/2020 10:04:05 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,80 |
| 07/07/2020 10:06:05 | HABILITAÇÃO | | |

07/07/2020 10:06:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

07/07/2020 11:05:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

07/07/2020 11:35:12 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2020 08:40:52 **ADJUDICADO**

## LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 18 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 92,70

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 095 | 17.992.596/0001-56 | 4,00 | 3,09 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 075 | 07.654.231/0001-68 | 3,98 | 3,10 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 031 | 10.367.732/0001-78 | 4,00 | 3,80 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:52:47 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:52:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,00 |
| 07/07/2020 09:52:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,98 |
| 07/07/2020 09:52:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,00 |
| 07/07/2020 09:52:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,97 |
| 07/07/2020 10:02:47 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:02:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,95 |
| 07/07/2020 10:03:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,94 |
| 07/07/2020 10:03:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,85 |
| 07/07/2020 10:03:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,90 |
| 07/07/2020 10:03:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,80 |
| 07/07/2020 10:03:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,75 |
| 07/07/2020 10:03:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,79 |
| 07/07/2020 10:03:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,74 |
| 07/07/2020 10:03:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,65 |
| 07/07/2020 10:04:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,64 |
| 07/07/2020 10:04:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,60 |
| 07/07/2020 10:04:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,59 |



00000515

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:04:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,55 |
| 07/07/2020 10:04:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,54 |
| 07/07/2020 10:04:51 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,10 |
| 07/07/2020 10:04:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,09 |
| 07/07/2020 10:06:57 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:06:57 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:11 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:11 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote: 19

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 19 Unidade: UN Marca: NICOPAN Modelo: NICOPAN
Descrição: Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 500,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 097 | 07.654.231/0001-68 | 25,87 | 20,00 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 096 | 17.992.596/0001-56 | 26,00 | 20,39 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 087 | 10.367.732/0001-78 | 26,00 | 26,00 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 071 | 10.292.359/0001-33 | 26,00 | 26,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:54:37 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:54:37 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 26,00 |
| 07/07/2020 09:54:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 26,00 |
| 07/07/2020 09:54:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 25,87 |
| 07/07/2020 09:54:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 26,00 |
| 07/07/2020 10:04:37 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:04:43 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 25,86 |
| 07/07/2020 10:05:09 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 25,00 |
| 07/07/2020 10:05:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,99 |
| 07/07/2020 10:05:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,50 |
| 07/07/2020 10:05:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,49 |
| 07/07/2020 10:05:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,00 |



0010000516

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:06:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,99 |
| 07/07/2020 10:06:07 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,95 |
| 07/07/2020 10:06:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,94 |
| 07/07/2020 10:06:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,90 |
| 07/07/2020 10:06:32 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,89 |
| 07/07/2020 10:07:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,80 |
| 07/07/2020 10:07:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,79 |
| 07/07/2020 10:07:15 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,50 |
| 07/07/2020 10:07:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,49 |
| 07/07/2020 10:07:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,40 |
| 07/07/2020 10:07:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,39 |
| 07/07/2020 10:07:52 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,00 |
| 07/07/2020 10:08:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,99 |
| 07/07/2020 10:08:06 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,85 |
| 07/07/2020 10:08:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,84 |
| 07/07/2020 10:08:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,80 |
| 07/07/2020 10:08:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,79 |
| 07/07/2020 10:09:21 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 10:09:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,99 |
| 07/07/2020 10:09:53 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,00 |
| 07/07/2020 10:09:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,99 |
| 07/07/2020 10:10:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,50 |
| 07/07/2020 10:10:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,49 |
| 07/07/2020 10:11:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,40 |
| 07/07/2020 10:12:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,39 |
| 07/07/2020 10:12:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,00 |

07/07/2020 10:14:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097

07/07/2020 10:14:54 **HABILITAÇÃO**

07/07/2020 10:14:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

07/07/2020 11:05:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

07/07/2020 11:35:13 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2020 08:40:52 **ADJUDICADO**

## LOTE 20 - ADJUDICADO
**Lote: 20**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 20 Unidade: UN Marca: NADIR Modelo: NADIR

Descrição: Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.050,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 064 | 07.654.231/0001-68 | 47,76 | 35,00 | Sim |



00000052

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 061 | 10.367.732/0001-78 | 48,00 | 35,99 | Sim |
| 3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 066 | 17.992.596/0001-56 | 48,00 | 45,84 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 006 | 33.028.479/0001-23 | 48,00 | 48,00 | Sim |
| 5 ROBERTO MISTURA ME | 091 | 10.292.359/0001-33 | 48,00 | 48,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:54:45 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 47,76 |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 48,00 |
| 07/07/2020 09:54:45 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 48,00 |
| 07/07/2020 09:55:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 47,75 |
| 07/07/2020 10:04:45 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:04:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 47,74 |
| 07/07/2020 10:05:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 47,00 |
| 07/07/2020 10:05:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,99 |
| 07/07/2020 10:05:15 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 46,50 |
| 07/07/2020 10:05:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 46,45 |
| 07/07/2020 10:05:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 46,30 |
| 07/07/2020 10:05:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 46,40 |
| 07/07/2020 10:05:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 46,20 |
| 07/07/2020 10:05:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 46,00 |
| 07/07/2020 10:05:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,99 |
| 07/07/2020 10:06:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 45,98 |
| 07/07/2020 10:06:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 45,90 |
| 07/07/2020 10:06:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,97 |
| 07/07/2020 10:06:10 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 45,85 |
| 07/07/2020 10:06:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,84 |
| 07/07/2020 10:06:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,50 |
| 07/07/2020 10:06:49 | MENSAGEM | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 5,50. | | | |
| 07/07/2020 10:07:40 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O lance do PARTICIPANTE 064 no valor de 5,50 foi cancelado. | | | |
| 07/07/2020 10:07:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:08:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,95 |
| 07/07/2020 10:08:31 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 44,50 |
| 07/07/2020 10:08:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,40 |



00000058

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:08:43 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 44,25 |
| 07/07/2020 10:08:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,20 |
| 07/07/2020 10:09:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 40,00 |
| 07/07/2020 10:09:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 39,99 |
| 07/07/2020 10:09:47 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,00 |
| 07/07/2020 10:10:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 38,99 |
| 07/07/2020 10:10:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 38,00 |
| 07/07/2020 10:10:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 37,99 |
| 07/07/2020 10:10:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 37,50 |
| 07/07/2020 10:11:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 37,49 |
| 07/07/2020 10:11:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 37,00 |
| 07/07/2020 10:11:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 36,99 |
| 07/07/2020 10:11:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 36,00 |
| 07/07/2020 10:11:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,99 |
| 07/07/2020 10:11:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 35,00 |

**07/07/2020 10:13:59 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064

**07/07/2020 10:13:59 HABILITAÇÃO**

**07/07/2020 10:13:59 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**07/07/2020 11:05:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**07/07/2020 11:35:14 EM ADJUDICAÇÃO**

**08/07/2020 08:40:52 ADJUDICADO**

## LOTE 21 - ADJUDICADO
**Lote: 21**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 21 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 31,90 **Valor Total:** 957,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 002 | 27.743.380/0001-00 | 39,90 | 31,90 | Sim |
| 2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 015 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 32,00 | Sim |
| 3 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 044 | 10.367.732/0001-78 | 40,00 | 33,99 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 092 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 5 ROBERTO MISTURA ME | 058 | 10.292.359/0001-33 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 018 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE



00/000052

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:58:46 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 40,00 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 39,80 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 39,90 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |
| 07/07/2020 09:59:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 38,00 |
| 07/07/2020 10:01:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 37,90 |
| 07/07/2020 10:01:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 36,00 |
| 07/07/2020 10:01:50 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,90 |
| 07/07/2020 10:02:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,50 |
| 07/07/2020 10:03:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,40 |
| 07/07/2020 10:04:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,35 |
| 07/07/2020 10:05:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,30 |
| 07/07/2020 10:05:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,25 |
| 07/07/2020 10:05:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 35,20 |
| 07/07/2020 10:06:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 35,00 |
| 07/07/2020 10:06:19 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,95 |
| 07/07/2020 10:06:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,94 |
| 07/07/2020 10:07:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,90 |
| 07/07/2020 10:07:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,89 |
| 07/07/2020 10:07:45 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,85 |
| 07/07/2020 10:08:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,80 |
| 07/07/2020 10:08:15 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,75 |
| 07/07/2020 10:08:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,70 |
| 07/07/2020 10:08:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,65 |
| 07/07/2020 10:08:46 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:08:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,60 |
| 07/07/2020 10:08:53 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 34,00 |
| 07/07/2020 10:09:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 32,00 |
| 07/07/2020 10:09:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 33,99 |
| 07/07/2020 10:09:06 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 31,90 |
| 07/07/2020 10:11:06 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002 | | | |
| 07/07/2020 10:11:06 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:11:06 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:11 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:13 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 22 - ADJUDICADO
**Lote: 22**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 22 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:
Descrição: Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 094 | 17.992.596/0001-56 | 33,99 | 14,99 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 023 | 07.654.231/0001-68 | 48,53 | 15,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:58:46 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 48,53 |
| 07/07/2020 09:58:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 33,99 |
| 07/07/2020 10:08:46 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:09:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 30,00 |
| 07/07/2020 10:09:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 29,99 |
| 07/07/2020 10:10:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 29,00 |
| 07/07/2020 10:10:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 28,99 |
| 07/07/2020 10:10:33 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 28,00 |
| 07/07/2020 10:10:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 27,99 |
| 07/07/2020 10:10:54 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 27,50 |
| 07/07/2020 10:11:07 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 27,49 |
| 07/07/2020 10:11:18 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 25,00 |
| 07/07/2020 10:11:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 24,99 |
| 07/07/2020 10:11:45 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24,00 |
| 07/07/2020 10:11:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,99 |
| 07/07/2020 10:12:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,50 |
| 07/07/2020 10:12:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 23,45 |
| 07/07/2020 10:12:16 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 23,00 |
| 07/07/2020 10:12:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 22,99 |
| 07/07/2020 10:12:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 22,00 |
| 07/07/2020 10:13:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,90 |
| 07/07/2020 10:13:10 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,50 |
| 07/07/2020 10:13:16 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 21,49 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:13:23 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 21,00 |
| 07/07/2020 10:13:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 20,99 |
| 07/07/2020 10:14:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 20,00 |
| 07/07/2020 10:14:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 19,99 |
| 07/07/2020 10:14:34 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 19,00 |
| 07/07/2020 10:14:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 18,99 |
| 07/07/2020 10:14:49 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 18,00 |
| 07/07/2020 10:15:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 17,99 |
| 07/07/2020 10:16:01 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 16,00 |
| 07/07/2020 10:16:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 15,99 |
| 07/07/2020 10:16:17 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 15,00 |
| 07/07/2020 10:18:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 14,99 |
| 07/07/2020 10:20:13 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:20:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:11 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote: 23

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 23 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:
Descrição: Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 47,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 097 | 17.992.596/0001-56 | 4,99 | 2,35 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 040 | 10.367.732/0001-78 | 5,00 | 2,36 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 072 | 07.654.231/0001-68 | 4,98 | 3,55 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:03:28 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,98 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,00 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,99 |
| 07/07/2020 10:06:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,97 |



0010000522

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:13:28 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:13:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,00 |
| 07/07/2020 10:13:52 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,99 |
| 07/07/2020 10:13:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,80 |
| 07/07/2020 10:13:58 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,95 |
| 07/07/2020 10:14:12 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 3,55 |
| 07/07/2020 10:14:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,54 |
| 07/07/2020 10:14:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,53 |
| 07/07/2020 10:14:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,50 |
| 07/07/2020 10:15:07 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,49 |
| 07/07/2020 10:15:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,48 |
| 07/07/2020 10:15:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,47 |
| 07/07/2020 10:15:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,40 |
| 07/07/2020 10:15:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,39 |
| 07/07/2020 10:16:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,38 |
| 07/07/2020 10:16:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,37 |
| 07/07/2020 10:16:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,36 |
| 07/07/2020 10:17:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,35 |
| 07/07/2020 10:17:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,34 |
| 07/07/2020 10:17:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,33 |
| 07/07/2020 10:17:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,30 |
| 07/07/2020 10:17:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,29 |
| 07/07/2020 10:17:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,28 |
| 07/07/2020 10:18:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,20 |
| 07/07/2020 10:18:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,19 |
| 07/07/2020 10:18:15 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,18 |
| 07/07/2020 10:18:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,17 |
| 07/07/2020 10:18:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,16 |
| 07/07/2020 10:18:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,15 |
| 07/07/2020 10:18:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,14 |
| 07/07/2020 10:18:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,10 |
| 07/07/2020 10:18:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,09 |
| 07/07/2020 10:19:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,08 |
| 07/07/2020 10:19:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,07 |
| 07/07/2020 10:19:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,06 |
| 07/07/2020 10:19:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,05 |
| 07/07/2020 10:19:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,04 |
| 07/07/2020 10:20:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,03 |
| 07/07/2020 10:20:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 3,02 |
| 07/07/2020 10:20:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 3,00 |
| 07/07/2020 10:21:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,99 |
| 07/07/2020 10:21:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,90 |
| 07/07/2020 10:21:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,89 |
| 07/07/2020 10:21:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,85 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:21:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,84 |
| 07/07/2020 10:21:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,80 |
| 07/07/2020 10:22:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,79 |
| 07/07/2020 10:22:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,75 |
| 07/07/2020 10:22:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,74 |
| 07/07/2020 10:23:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,73 |
| 07/07/2020 10:23:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,72 |
| 07/07/2020 10:24:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,70 |
| 07/07/2020 10:24:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,69 |
| 07/07/2020 10:24:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,65 |
| 07/07/2020 10:24:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,64 |
| 07/07/2020 10:24:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,63 |
| 07/07/2020 10:25:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,62 |
| 07/07/2020 10:25:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,61 |
| 07/07/2020 10:25:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,60 |
| 07/07/2020 10:25:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,59 |
| 07/07/2020 10:25:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,58 |
| 07/07/2020 10:25:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,57 |
| 07/07/2020 10:26:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,56 |
| 07/07/2020 10:27:15 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,55 |
| 07/07/2020 10:27:33 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,54 |
| 07/07/2020 10:27:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,53 |
| 07/07/2020 10:27:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,52 |
| 07/07/2020 10:28:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,51 |
| 07/07/2020 10:28:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,50 |
| 07/07/2020 10:28:26 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,49 |
| 07/07/2020 10:28:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,48 |
| 07/07/2020 10:28:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,47 |
| 07/07/2020 10:29:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,46 |
| 07/07/2020 10:29:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,45 |
| 07/07/2020 10:29:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,44 |
| 07/07/2020 10:29:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,43 |
| 07/07/2020 10:29:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,42 |
| 07/07/2020 10:29:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,41 |
| 07/07/2020 10:30:09 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,40 |
| 07/07/2020 10:30:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,39 |
| 07/07/2020 10:30:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,38 |
| 07/07/2020 10:30:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,37 |
| 07/07/2020 10:30:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 2,36 |
| 07/07/2020 10:31:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 2,35 |
| 07/07/2020 10:33:01 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:33:01 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |

| | |
|---|---|
| 07/07/2020 11:35:13 | EM ADJUDICAÇÃO |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO |

## LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote: 24

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 24 Unidade: UN Marca: MADEFER Modelo:

Descrição: Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 1.200,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 052 | 10.367.732/0001-78 | 64,00 | 40,00 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 083 | 07.654.231/0001-68 | 63,68 | 40,30 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 035 | 17.992.596/0001-56 | 64,00 | 64,00 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 065 | 10.292.359/0001-33 | 64,00 | 64,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:03:28 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 64,00 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 64,00 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 64,00 |
| 07/07/2020 10:03:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,68 |
| 07/07/2020 10:06:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 63,60 |
| 07/07/2020 10:13:28 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:13:44 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,00 |
| 07/07/2020 10:14:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 62,00 |
| 07/07/2020 10:14:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 61,00 |
| 07/07/2020 10:14:28 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 60,00 |
| 07/07/2020 10:14:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 59,99 |
| 07/07/2020 10:15:13 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 59,00 |
| 07/07/2020 10:15:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 58,90 |
| 07/07/2020 10:15:42 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 50,00 |
| 07/07/2020 10:15:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 49,90 |
| 07/07/2020 10:16:08 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:16:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,90 |
| 07/07/2020 10:16:30 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 42,00 |



001/0000525

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:16:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 41,99 |
| 07/07/2020 10:16:49 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 41,00 |
| 07/07/2020 10:17:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,99 |
| 07/07/2020 10:17:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 40,30 |
| 07/07/2020 10:17:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,29 |
| 07/07/2020 10:17:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |

07/07/2020 10:19:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052

07/07/2020 10:19:27 **HABILITAÇÃO**

07/07/2020 10:19:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

07/07/2020 11:05:12 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

07/07/2020 11:35:14 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/07/2020 08:40:52 **ADJUDICADO**

## LOTE 25 - DESERTO
**Lote: 25**

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 10:03:29 | DESERTO |

## LOTE 26 - ADJUDICADO
**Lote: 26**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 26 Unidade: UN Marca: SBRISSA Modelo:

Descrição: Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 4,33 **Valor Total:** 108,25

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 073 | 17.992.596/0001-56 | 7,79 | 4,33 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 046 | 10.367.732/0001-78 | 7,80 | 4,34 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 014 | 07.654.231/0001-68 | 7,76 | 5,65 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 029 | 33.028.479/0001-23 | 7,80 | 7,80 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO |



00000526

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:04:59 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:04:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 7,76 |
| 07/07/2020 10:04:59 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 7,80 |
| 07/07/2020 10:04:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 7,80 |
| 07/07/2020 10:04:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 7,79 |
| 07/07/2020 10:06:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 7,70 |
| 07/07/2020 10:14:59 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:15:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 7,69 |
| 07/07/2020 10:15:16 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 7,68 |
| 07/07/2020 10:15:20 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 7,00 |
| 07/07/2020 10:15:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 6,99 |
| 07/07/2020 10:15:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 6,50 |
| 07/07/2020 10:15:27 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 6,95 |
| 07/07/2020 10:15:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 6,49 |
| 07/07/2020 10:15:36 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 6,00 |
| 07/07/2020 10:15:43 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,99 |
| 07/07/2020 10:15:49 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 5,65 |
| 07/07/2020 10:15:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,64 |
| 07/07/2020 10:16:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,63 |
| 07/07/2020 10:16:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,62 |
| 07/07/2020 10:16:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,61 |
| 07/07/2020 10:17:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,60 |
| 07/07/2020 10:17:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,50 |
| 07/07/2020 10:17:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,49 |
| 07/07/2020 10:18:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,48 |
| 07/07/2020 10:18:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,47 |
| 07/07/2020 10:18:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,46 |
| 07/07/2020 10:18:25 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,40 |
| 07/07/2020 10:18:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,39 |
| 07/07/2020 10:18:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,38 |
| 07/07/2020 10:18:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,37 |
| 07/07/2020 10:18:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,36 |
| 07/07/2020 10:19:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,35 |
| 07/07/2020 10:19:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,34 |
| 07/07/2020 10:20:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,33 |
| 07/07/2020 10:20:35 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,32 |
| 07/07/2020 10:20:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,30 |
| 07/07/2020 10:21:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,29 |
| 07/07/2020 10:21:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,25 |
| 07/07/2020 10:21:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,24 |
| 07/07/2020 10:21:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,20 |
| 07/07/2020 10:22:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,19 |



00[illegible]0005[illegible]7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:22:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,15 |
| 07/07/2020 10:22:47 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,14 |
| 07/07/2020 10:23:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,13 |
| 07/07/2020 10:23:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,12 |
| 07/07/2020 10:24:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,10 |
| 07/07/2020 10:24:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,09 |
| 07/07/2020 10:24:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,08 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,07 |
| 07/07/2020 10:25:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,06 |
| 07/07/2020 10:25:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,05 |
| 07/07/2020 10:25:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,04 |
| 07/07/2020 10:25:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,03 |
| 07/07/2020 10:25:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,02 |
| 07/07/2020 10:25:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 5,01 |
| 07/07/2020 10:25:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 5,00 |
| 07/07/2020 10:26:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,99 |
| 07/07/2020 10:27:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,98 |
| 07/07/2020 10:27:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,97 |
| 07/07/2020 10:27:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,96 |
| 07/07/2020 10:28:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,95 |
| 07/07/2020 10:28:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,94 |
| 07/07/2020 10:28:22 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,93 |
| 07/07/2020 10:28:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,90 |
| 07/07/2020 10:28:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,89 |
| 07/07/2020 10:28:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,88 |
| 07/07/2020 10:29:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,87 |
| 07/07/2020 10:29:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,86 |
| 07/07/2020 10:29:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,85 |
| 07/07/2020 10:30:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,84 |
| 07/07/2020 10:30:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,83 |
| 07/07/2020 10:30:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,82 |
| 07/07/2020 10:30:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,81 |
| 07/07/2020 10:30:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,80 |
| 07/07/2020 10:31:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,79 |
| 07/07/2020 10:31:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,78 |
| 07/07/2020 10:31:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,77 |
| 07/07/2020 10:31:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,76 |
| 07/07/2020 10:31:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,75 |
| 07/07/2020 10:31:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,74 |
| 07/07/2020 10:32:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,73 |
| 07/07/2020 10:32:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,72 |
| 07/07/2020 10:32:21 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,71 |
| 07/07/2020 10:32:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,70 |
| 07/07/2020 10:32:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,69 |



001/000528

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:32:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,68 |
| 07/07/2020 10:34:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,67 |
| 07/07/2020 10:34:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,66 |
| 07/07/2020 10:36:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,65 |
| 07/07/2020 10:36:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,64 |
| 07/07/2020 10:38:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,63 |
| 07/07/2020 10:38:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,62 |
| 07/07/2020 10:40:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,61 |
| 07/07/2020 10:40:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,60 |
| 07/07/2020 10:41:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,59 |
| 07/07/2020 10:41:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,58 |
| 07/07/2020 10:42:46 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,57 |
| 07/07/2020 10:42:50 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,55 |
| 07/07/2020 10:44:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,54 |
| 07/07/2020 10:44:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,53 |
| 07/07/2020 10:45:22 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,52 |
| 07/07/2020 10:45:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,51 |
| 07/07/2020 10:47:08 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,50 |
| 07/07/2020 10:47:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,49 |
| 07/07/2020 10:49:02 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,48 |
| 07/07/2020 10:49:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,47 |
| 07/07/2020 10:51:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,46 |
| 07/07/2020 10:51:32 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,45 |
| 07/07/2020 10:52:08 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| lances minimos de 5 centavos | | | |
| 07/07/2020 10:52:17 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,40 |
| 07/07/2020 10:52:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,39 |
| 07/07/2020 10:53:10 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,34 |
| 07/07/2020 10:53:13 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 4,33 |
| 07/07/2020 10:55:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:55:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote: 27

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 27 Unidade: UN Marca: GMB Modelo:

Descrição: Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,47 **Valor Total:** 894,00

### CLASSIFICAÇÃO



00000529

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 076 | 10.367.732/0001-78 | 4,50 | 4,47 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 016 | 07.654.231/0001-68 | 4,48 | 4,48 | Sim |
| 3 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 058 | 33.028.479/0001-23 | 4,50 | 4,50 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 089 | 10.292.359/0001-33 | 4,50 | 4,50 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:08:14 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:08:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 4,48 |
| 07/07/2020 10:08:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 4,50 |
| 07/07/2020 10:08:14 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 4,50 |
| 07/07/2020 10:08:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,50 |
| 07/07/2020 10:08:32 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 4,47 |
| 07/07/2020 10:18:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:20:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 10:20:14 | HABILITAÇÃO | |
| 07/07/2020 10:20:14 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 07/07/2020 11:35:14 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | |

## LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote: 28

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 28 Unidade: UN Marca: MK Modelo:
Descrição: Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 240,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 016 | 10.367.732/0001-78 | 8,00 | 8,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|


00[illegible]0530

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 07/07/2020 10:08:15 | DISPUTA | |
| 07/07/2020 10:08:15 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | 8,00 |
| 07/07/2020 10:15:37 | MENSAGEM PREGOEIRO | |
| por favor teria condiçoes de nos conceder um desconto? | | |
| 07/07/2020 10:18:15 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 07/07/2020 10:20:15 | HABILITAÇÃO | |
| 07/07/2020 10:20:15 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 07/07/2020 11:35:13 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | |

## LOTE 29 - DESERTO
**Lote: 29**

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 10:13:36 | DESERTO |

## LOTE 30 - ADJUDICADO
**Lote: 30**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 30 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 2.040,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 044 | 17.992.596/0001-56 | 68,00 | 68,00 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 038 | 10.367.732/0001-78 | 68,00 | 68,00 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 086 | 10.292.359/0001-33 | 68,00 | 68,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO |



00:0000531

| | | |
|---|---|---|
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 07/07/2020 10:13:36 | DISPUTA | |
| 07/07/2020 10:13:36 | LANCE ROBERTO MISTURA ME | 68,00 |
| 07/07/2020 10:13:36 | LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME | 68,00 |
| 07/07/2020 10:13:36 | LANCE MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 68,00 |
| 07/07/2020 10:23:36 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 07/07/2020 10:25:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 044

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 10:25:36 | HABILITAÇÃO | |
| 07/07/2020 10:25:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 07/07/2020 11:35:14 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | |

## LOTE 31 - ADJUDICADO
**Lote: 31**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 31 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 87,40 **Valor Total:** 2.622,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 092 | 17.992.596/0001-56 | 155,99 | 87,40 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 014 | 10.367.732/0001-78 | 156,00 | 87,44 | Sim |
| 3 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 006 | 32.387.337/0001-90 | 156,00 | 89,95 | Sim |
| 4 | MIX ATACADO EIRELI | 029 | 30.804.335/0001-23 | 156,00 | 90,00 | Sim |
| 5 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 060 | 07.654.231/0001-68 | 155,22 | 112,00 | Sim |
| 6 | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E | 034 | 16.914.559/0001-67 | 156,00 | 143,42 | Sim |
| 7 | ROBERTO MISTURA ME | 099 | 10.292.359/0001-33 | 156,00 | 156,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 07/07/2020 10:17:23 | DISPUTA | |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 155,22 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 155,99 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE ROBERTO MISTURA ME | 156,00 |



00000532

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 156,00 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 156,00 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 156,00 |
| 07/07/2020 10:17:23 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 156,00 |
| 07/07/2020 10:18:36 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 155,21 |
| 07/07/2020 10:18:54 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 150,00 |
| 07/07/2020 10:19:10 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 149,95 |
| 07/07/2020 10:19:29 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 149,00 |
| 07/07/2020 10:19:37 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 148,90 |
| 07/07/2020 10:19:54 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 148,89 |
| 07/07/2020 10:20:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 148,75 |
| 07/07/2020 10:20:22 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 148,74 |
| 07/07/2020 10:20:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 148,00 |
| 07/07/2020 10:20:57 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 147,99 |
| 07/07/2020 10:21:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 145,00 |
| 07/07/2020 10:21:20 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 144,99 |
| 07/07/2020 10:21:45 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 144,00 |
| 07/07/2020 10:21:50 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 143,99 |
| 07/07/2020 10:21:53 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 143,95 |
| 07/07/2020 10:22:08 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 143,94 |
| 07/07/2020 10:22:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 143,00 |
| 07/07/2020 10:22:44 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 143,42 |
| 07/07/2020 10:23:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 140,00 |
| 07/07/2020 10:23:31 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 139,00 |
| 07/07/2020 10:24:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 138,00 |
| 07/07/2020 10:25:00 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 135,00 |
| 07/07/2020 10:25:18 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 134,00 |
| 07/07/2020 10:25:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 133,00 |
| 07/07/2020 10:25:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 132,00 |
| 07/07/2020 10:25:30 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 131,00 |
| 07/07/2020 10:25:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 130,00 |
| 07/07/2020 10:27:23 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:27:27 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 129,00 |
| 07/07/2020 10:27:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 128,99 |
| 07/07/2020 10:27:34 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 128,95 |
| 07/07/2020 10:27:37 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 125,00 |
| 07/07/2020 10:27:42 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 121,00 |
| 07/07/2020 10:27:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 120,99 |
| 07/07/2020 10:27:50 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 120,00 |
| 07/07/2020 10:27:51 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 120,50 |
| 07/07/2020 10:27:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 119,00 |
| 07/07/2020 10:27:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 119,99 |
| 07/07/2020 10:28:03 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 118,00 |
| 07/07/2020 10:28:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 117,90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:28:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 117,00 |
| 07/07/2020 10:28:13 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 115,00 |
| 07/07/2020 10:28:15 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 116,00 |
| 07/07/2020 10:28:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,90 |
| 07/07/2020 10:28:22 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 112,00 |
| 07/07/2020 10:28:28 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 110,00 |
| 07/07/2020 10:28:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 109,90 |
| 07/07/2020 10:28:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 105,00 |
| 07/07/2020 10:28:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 104,99 |
| 07/07/2020 10:28:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 104,50 |
| 07/07/2020 10:28:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 103,00 |
| 07/07/2020 10:29:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 102,99 |
| 07/07/2020 10:29:05 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 100,00 |
| 07/07/2020 10:29:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 99,99 |
| 07/07/2020 10:29:14 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 99,00 |
| 07/07/2020 10:29:15 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 99,75 |
| 07/07/2020 10:29:19 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 95,00 |
| 07/07/2020 10:29:23 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 94,90 |
| 07/07/2020 10:29:35 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 94,00 |
| 07/07/2020 10:29:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 94,89 |
| 07/07/2020 10:29:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 93,99 |
| 07/07/2020 10:29:41 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 93,90 |
| 07/07/2020 10:29:45 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 93,00 |
| 07/07/2020 10:29:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 93,89 |
| 07/07/2020 10:29:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 92,99 |
| 07/07/2020 10:29:55 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 92,90 |
| 07/07/2020 10:29:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 91,00 |
| 07/07/2020 10:29:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 92,89 |
| 07/07/2020 10:30:02 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 90,90 |
| 07/07/2020 10:30:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 90,89 |
| 07/07/2020 10:30:12 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 90,00 |
| 07/07/2020 10:30:12 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 89,95 |
| 07/07/2020 10:30:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,94 |
| 07/07/2020 10:31:19 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,50 |
| 07/07/2020 10:31:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,49 |
| 07/07/2020 10:31:58 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,45 |
| 07/07/2020 10:32:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,44 |
| 07/07/2020 10:33:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,40 |
| 07/07/2020 10:33:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,39 |
| 07/07/2020 10:33:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,38 |
| 07/07/2020 10:33:37 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,37 |
| 07/07/2020 10:33:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,35 |
| 07/07/2020 10:33:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,30 |
| 07/07/2020 10:34:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,25 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:34:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,20 |
| 07/07/2020 10:34:37 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,15 |
| 07/07/2020 10:34:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,14 |
| 07/07/2020 10:34:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,13 |
| 07/07/2020 10:35:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,12 |
| 07/07/2020 10:35:12 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,10 |
| 07/07/2020 10:35:32 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,09 |
| 07/07/2020 10:35:38 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,08 |
| 07/07/2020 10:35:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,07 |
| 07/07/2020 10:36:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 89,00 |
| 07/07/2020 10:36:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,99 |
| 07/07/2020 10:36:51 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,90 |
| 07/07/2020 10:36:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,89 |
| 07/07/2020 10:38:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,80 |
| 07/07/2020 10:38:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,79 |
| 07/07/2020 10:38:28 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,78 |
| 07/07/2020 10:38:43 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,77 |
| 07/07/2020 10:38:50 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,70 |
| 07/07/2020 10:38:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,69 |
| 07/07/2020 10:39:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,60 |
| 07/07/2020 10:39:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,59 |
| 07/07/2020 10:40:00 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,50 |
| 07/07/2020 10:40:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,45 |
| 07/07/2020 10:40:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,40 |
| 07/07/2020 10:40:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,30 |
| 07/07/2020 10:40:31 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,20 |
| 07/07/2020 10:40:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,15 |
| 07/07/2020 10:40:42 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,14 |
| 07/07/2020 10:41:02 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,10 |
| 07/07/2020 10:41:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,09 |
| 07/07/2020 10:41:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,05 |
| 07/07/2020 10:41:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 88,04 |
| 07/07/2020 10:41:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 88,00 |
| 07/07/2020 10:41:59 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,99 |
| 07/07/2020 10:42:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,90 |
| 07/07/2020 10:42:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,89 |
| 07/07/2020 10:42:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,80 |
| 07/07/2020 10:42:52 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,79 |
| 07/07/2020 10:42:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,70 |
| 07/07/2020 10:43:04 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,69 |
| 07/07/2020 10:43:09 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,60 |
| 07/07/2020 10:43:18 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,59 |
| 07/07/2020 10:43:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,50 |
| 07/07/2020 10:43:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,49 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:43:41 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,45 |
| 07/07/2020 10:43:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 87,44 |
| 07/07/2020 10:43:52 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,40 |
| 07/07/2020 10:45:52 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:45:52 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 32 - ADJUDICADO
**Lote: 32**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 32 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 3.900,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MIX ATACADO EIRELI | 080 | 30.804.335/0001-23 | 240,00 | 130,00 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 053 | 07.654.231/0001-68 | 238,80 | 132,00 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 096 | 10.367.732/0001-78 | 240,00 | 145,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 026 | 17.992.596/0001-56 | 239,99 | 157,99 | Sim |
| 5 | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E | 029 | 16.914.559/0001-67 | 240,00 | 173,16 | Sim |
| 6 | ROBERTO MISTURA ME | 082 | 10.292.359/0001-33 | 240,00 | 240,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 063 | 32.387.337/0001-90 | 24,00 | 24,00 | Sim |

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:17:24 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:17:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 239,99 |
| 07/07/2020 10:17:24 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 240,00 |
| 07/07/2020 10:17:24 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 24,00 |
| 07/07/2020 10:17:24 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 240,00 |
| 07/07/2020 10:17:24 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 240,00 |
| 07/07/2020 10:17:24 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 240,00 |
| 07/07/2020 10:17:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 238,80 |
| 07/07/2020 10:19:32 | LANCE | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS | 173,16 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:21:30 | **MENSAGEM** | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | |
| Sr. Pregoeiro peço a desclassificação, pois o valor era 240,00 e entrei com 24,00, lance errado! | | | |
| 07/07/2020 10:22:21 | **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** | PREGOEIRO | |
| NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI desclassificado. Motivo: erro de digitação | | | |
| 07/07/2020 10:22:42 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **170,00** |
| 07/07/2020 10:25:22 | **LANCE** | MIX ATACADO EIRELI | **168,00** |
| 07/07/2020 10:27:04 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **167,00** |
| 07/07/2020 10:27:24 | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| 07/07/2020 10:27:36 | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **166,99** |
| 07/07/2020 10:27:43 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **165,00** |
| 07/07/2020 10:27:51 | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **164,99** |
| 07/07/2020 10:27:58 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **163,00** |
| 07/07/2020 10:28:15 | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **162,99** |
| 07/07/2020 10:28:26 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **160,00** |
| 07/07/2020 10:28:32 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **159,00** |
| 07/07/2020 10:28:38 | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **158,99** |
| 07/07/2020 10:28:44 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **158,00** |
| 07/07/2020 10:29:06 | **LANCE** | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | **157,99** |
| 07/07/2020 10:29:09 | **LANCE** | MIX ATACADO EIRELI | **150,00** |
| 07/07/2020 10:29:25 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **149,00** |
| 07/07/2020 10:29:30 | **LANCE** | MIX ATACADO EIRELI | **148,00** |
| 07/07/2020 10:29:41 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **147,00** |
| 07/07/2020 10:29:44 | **LANCE** | JC FERRAGENS EIRELI- ME | **145,00** |
| 07/07/2020 10:29:47 | **LANCE** | MIX ATACADO EIRELI | **140,00** |
| 07/07/2020 10:29:54 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **138,00** |
| 07/07/2020 10:29:58 | **LANCE** | MIX ATACADO EIRELI | **130,00** |
| 07/07/2020 10:30:14 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | **132,00** |
| 07/07/2020 10:32:15 | **HABILITAÇÃO** | | |
| 07/07/2020 10:32:15 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MIX ATACADO EIRELI | | | |
| 07/07/2020 10:36:38 | **MENSAGEM** | MIX ATACADO EIRELI | |
| Bom dia, com relação a documentos e proposta, tem que enviar por email? qual o prazo? e tem que enviar o físico por correio também? | | | |
| 07/07/2020 10:37:25 | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| nao, somente a proposta ajustada as licitantes vencedoras tem um prazo de duas horas para nos enviar | | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS** | | |
| 07/07/2020 11:35:14 | **EM ADJUDICAÇÃO** | | |
| 08/07/2020 08:40:52 | **ADJUDICADO** | | |

## LOTE 33 - DESERTO
Lote: 33

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | **PUBLICADO** |
| 24/06/2020 08:00:00 | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** |

| | |
|---|---|
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 07/07/2020 10:20:25 | DESERTO |

## LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote: 34

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 53,90 **Valor Total:** 1.347,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 011 | 27.743.380/0001-00 | 137,00 | 53,90 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 003 | 07.654.231/0001-68 | 137,31 | 54,00 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 024 | 17.992.596/0001-56 | 137,99 | 73,99 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 026 | 10.292.359/0001-33 | 138,00 | 138,00 | Sim |
| 5 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 004 | 33.028.479/0001-23 | 138,00 | 138,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:20:25 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 137,99 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 137,00 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 138,00 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 137,31 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 138,00 |
| 07/07/2020 10:30:25 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:30:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 136,99 |
| 07/07/2020 10:30:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 135,00 |
| 07/07/2020 10:30:47 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 132,00 |
| 07/07/2020 10:30:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 134,90 |
| 07/07/2020 10:30:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 131,90 |
| 07/07/2020 10:31:00 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 130,00 |
| 07/07/2020 10:31:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 129,99 |
| 07/07/2020 10:31:15 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 125,00 |
| 07/07/2020 10:31:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 120,00 |
| 07/07/2020 10:31:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 124,99 |
| 07/07/2020 10:31:24 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 119,99 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:31:31 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 115,00 |
| 07/07/2020 10:31:32 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 119,00 |
| 07/07/2020 10:31:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,99 |
| 07/07/2020 10:31:40 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 100,00 |
| 07/07/2020 10:31:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 99,99 |
| 07/07/2020 10:31:47 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 98,90 |
| 07/07/2020 10:31:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 98,89 |
| 07/07/2020 10:31:59 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 80,00 |
| 07/07/2020 10:32:03 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 97,00 |
| 07/07/2020 10:32:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 79,99 |
| 07/07/2020 10:32:11 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 78,00 |
| 07/07/2020 10:32:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 77,99 |
| 07/07/2020 10:32:19 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 75,00 |
| 07/07/2020 10:32:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 74,00 |
| 07/07/2020 10:32:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 74,99 |
| 07/07/2020 10:32:31 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 73,99 |
| 07/07/2020 10:32:37 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 73,00 |
| 07/07/2020 10:32:38 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 65,00 |
| 07/07/2020 10:32:52 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,00 |
| 07/07/2020 10:33:14 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,00 |
| 07/07/2020 10:33:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 62,00 |
| 07/07/2020 10:33:35 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 60,00 |
| 07/07/2020 10:33:58 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 59,00 |
| 07/07/2020 10:34:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 58,00 |
| 07/07/2020 10:35:19 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 56,00 |
| 07/07/2020 10:35:24 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 54,00 |
| 07/07/2020 10:35:30 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 53,90 |

**07/07/2020 10:37:30 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 011

**07/07/2020 10:37:30 HABILITAÇÃO**

**07/07/2020 10:37:30 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME

**07/07/2020 11:05:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**07/07/2020 11:35:13 EM ADJUDICAÇÃO**

**08/07/2020 08:40:52 ADJUDICADO**

## LOTE 35 - ADJUDICADO
**Lote: 35**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 35 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 1.620,00



0010000538

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 040 | 27.743.380/0001-00 | 69,90 | 54,00 | Sim |
| 2 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 070 | 32.387.337/0001-90 | 70,00 | 54,79 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 034 | 07.654.231/0001-68 | 69,65 | 63,99 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 022 | 10.292.359/0001-33 | 70,00 | 70,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:20:25 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 70,00 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 69,65 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,90 |
| 07/07/2020 10:20:25 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 70,00 |
| 07/07/2020 10:20:49 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,50 |
| 07/07/2020 10:22:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 69,45 |
| 07/07/2020 10:22:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 69,40 |
| 07/07/2020 10:23:37 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 69,00 |
| 07/07/2020 10:23:51 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 68,85 |
| 07/07/2020 10:23:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 68,80 |
| 07/07/2020 10:24:16 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 68,75 |
| 07/07/2020 10:24:21 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 68,00 |
| 07/07/2020 10:25:07 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 67,90 |
| 07/07/2020 10:25:13 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 67,50 |
| 07/07/2020 10:25:48 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 67,40 |
| 07/07/2020 10:26:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 67,20 |
| 07/07/2020 10:26:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 67,00 |
| 07/07/2020 10:26:33 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 65,00 |
| 07/07/2020 10:28:16 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,90 |
| 07/07/2020 10:28:22 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 64,50 |
| 07/07/2020 10:28:53 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 64,20 |
| 07/07/2020 10:29:03 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 64,00 |
| 07/07/2020 10:30:25 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:30:36 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 62,00 |
| 07/07/2020 10:30:42 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 61,00 |
| 07/07/2020 10:30:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 60,00 |
| 07/07/2020 10:31:04 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 63,99 |
| 07/07/2020 10:31:07 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 59,90 |



00000000529

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:31:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 59,00 |
| 07/07/2020 10:31:31 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 58,00 |
| 07/07/2020 10:31:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 57,90 |
| 07/07/2020 10:31:49 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 57,50 |
| 07/07/2020 10:32:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 57,00 |
| 07/07/2020 10:32:36 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 56,50 |
| 07/07/2020 10:32:45 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 56,40 |
| 07/07/2020 10:32:49 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 56,25 |
| 07/07/2020 10:33:03 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 56,20 |
| 07/07/2020 10:33:17 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 56,00 |
| 07/07/2020 10:34:16 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 55,00 |
| 07/07/2020 10:34:25 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 54,79 |
| 07/07/2020 10:35:48 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 54,00 |
| 07/07/2020 10:37:48 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:37:49 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:13 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 36 - ADJUDICADO
**Lote: 36**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 36 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.600,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 098 | 17.992.596/0001-56 | 114,99 | 80,00 | Sim |
| 2 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 019 | 27.743.380/0001-00 | 114,90 | 80,09 | Sim |
| 3 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 077 | 33.028.479/0001-23 | 115,00 | 84,90 | Sim |
| 4 ROBERTO MISTURA ME | 062 | 10.292.359/0001-33 | 115,00 | 115,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:22:39 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 115,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 114,90 |



0080000540

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 115,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,99 |
| 07/07/2020 10:32:39 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:32:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,89 |
| 07/07/2020 10:33:12 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 112,00 |
| 07/07/2020 10:33:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 111,99 |
| 07/07/2020 10:33:38 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 110,00 |
| 07/07/2020 10:33:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 109,99 |
| 07/07/2020 10:34:28 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 105,00 |
| 07/07/2020 10:34:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 104,99 |
| 07/07/2020 10:35:57 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 103,00 |
| 07/07/2020 10:36:08 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 100,00 |
| 07/07/2020 10:36:14 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 99,99 |
| 07/07/2020 10:36:49 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 95,00 |
| 07/07/2020 10:37:01 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 92,00 |
| 07/07/2020 10:37:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 91,99 |
| 07/07/2020 10:37:32 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 90,00 |
| 07/07/2020 10:37:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,99 |
| 07/07/2020 10:37:46 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 89,90 |
| 07/07/2020 10:37:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,80 |
| 07/07/2020 10:38:00 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 88,00 |
| 07/07/2020 10:38:04 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,99 |
| 07/07/2020 10:38:12 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,90 |
| 07/07/2020 10:38:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,89 |
| 07/07/2020 10:38:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,70 |
| 07/07/2020 10:38:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,69 |
| 07/07/2020 10:39:11 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,60 |
| 07/07/2020 10:39:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,59 |
| 07/07/2020 10:40:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,50 |
| 07/07/2020 10:40:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,40 |
| 07/07/2020 10:40:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,35 |
| 07/07/2020 10:40:27 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,30 |
| 07/07/2020 10:40:34 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,25 |
| 07/07/2020 10:40:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,20 |
| 07/07/2020 10:40:47 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 87,10 |
| 07/07/2020 10:41:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 87,00 |
| 07/07/2020 10:41:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,90 |
| 07/07/2020 10:41:23 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,85 |
| 07/07/2020 10:41:29 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,80 |
| 07/07/2020 10:41:35 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,75 |
| 07/07/2020 10:41:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,70 |
| 07/07/2020 10:41:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,65 |
| 07/07/2020 10:41:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,60 |
| 07/07/2020 10:42:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,50 |



001000054 1

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:42:07 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,30 |
| 07/07/2020 10:42:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,20 |
| 07/07/2020 10:42:17 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 86,10 |
| 07/07/2020 10:42:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 86,00 |
| 07/07/2020 10:42:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,90 |
| 07/07/2020 10:42:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,85 |
| 07/07/2020 10:42:40 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,80 |
| 07/07/2020 10:42:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,75 |
| 07/07/2020 10:42:51 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,70 |
| 07/07/2020 10:42:54 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,60 |
| 07/07/2020 10:43:03 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,55 |
| 07/07/2020 10:43:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,50 |
| 07/07/2020 10:43:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 85,40 |
| 07/07/2020 10:43:33 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 84,90 |
| 07/07/2020 10:43:34 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 85,35 |
| 07/07/2020 10:43:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 84,85 |
| 07/07/2020 10:43:43 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,85 |
| 07/07/2020 10:43:47 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,80 |
| 07/07/2020 10:43:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,78 |
| 07/07/2020 10:44:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,75 |
| 07/07/2020 10:44:09 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,73 |
| 07/07/2020 10:44:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,70 |
| 07/07/2020 10:44:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,69 |
| 07/07/2020 10:44:21 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,65 |
| 07/07/2020 10:44:30 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,63 |
| 07/07/2020 10:44:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,60 |
| 07/07/2020 10:44:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,59 |
| 07/07/2020 10:44:44 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,55 |
| 07/07/2020 10:44:52 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,40 |
| 07/07/2020 10:44:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,35 |
| 07/07/2020 10:45:03 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,34 |
| 07/07/2020 10:45:06 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,30 |
| 07/07/2020 10:45:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,29 |
| 07/07/2020 10:45:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,20 |
| 07/07/2020 10:45:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,19 |
| 07/07/2020 10:45:30 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,15 |
| 07/07/2020 10:45:38 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,14 |
| 07/07/2020 10:45:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,10 |
| 07/07/2020 10:45:50 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 83,09 |
| 07/07/2020 10:46:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 83,00 |
| 07/07/2020 10:46:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,95 |
| 07/07/2020 10:46:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,90 |
| 07/07/2020 10:46:46 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,89 |
| 07/07/2020 10:46:51 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,80 |



00000512

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:46:59 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,79 |
| 07/07/2020 10:47:01 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,70 |
| 07/07/2020 10:47:09 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,69 |
| 07/07/2020 10:47:16 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,65 |
| 07/07/2020 10:47:24 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,64 |
| 07/07/2020 10:47:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,60 |
| 07/07/2020 10:47:41 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,58 |
| 07/07/2020 10:47:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,50 |
| 07/07/2020 10:47:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,48 |
| 07/07/2020 10:48:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,40 |
| 07/07/2020 10:48:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,38 |
| 07/07/2020 10:48:17 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,30 |
| 07/07/2020 10:48:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| lances minimos de 5 centavos | | | |
| 07/07/2020 10:48:48 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,25 |
| 07/07/2020 10:49:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,20 |
| 07/07/2020 10:49:45 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 82,19 |
| 07/07/2020 10:50:10 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 82,00 |
| 07/07/2020 10:50:23 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,98 |
| 07/07/2020 10:50:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,90 |
| 07/07/2020 10:51:05 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,89 |
| 07/07/2020 10:51:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,85 |
| 07/07/2020 10:51:52 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,84 |
| 07/07/2020 10:51:59 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,80 |
| 07/07/2020 10:52:09 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,75 |
| 07/07/2020 10:52:12 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,70 |
| 07/07/2020 10:52:19 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,69 |
| 07/07/2020 10:52:25 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,60 |
| 07/07/2020 10:52:34 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,58 |
| 07/07/2020 10:52:38 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,50 |
| 07/07/2020 10:52:47 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,48 |
| 07/07/2020 10:52:57 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,40 |
| 07/07/2020 10:53:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,38 |
| 07/07/2020 10:53:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,30 |
| 07/07/2020 10:53:16 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,28 |
| 07/07/2020 10:53:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,20 |
| 07/07/2020 10:53:31 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,18 |
| 07/07/2020 10:53:45 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,10 |
| 07/07/2020 10:53:54 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 81,08 |
| 07/07/2020 10:53:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 81,00 |
| 07/07/2020 10:54:07 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,98 |
| 07/07/2020 10:54:11 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,50 |
| 07/07/2020 10:54:21 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,48 |
| 07/07/2020 10:54:49 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,40 |



0010000543

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:55:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,38 |
| 07/07/2020 10:55:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,30 |
| 07/07/2020 10:56:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,28 |
| 07/07/2020 10:56:19 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,20 |
| 07/07/2020 10:57:25 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,19 |
| 07/07/2020 10:57:40 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,10 |
| 07/07/2020 10:58:00 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| por favor lances minimos de 10 centavos por favor | | | |
| 07/07/2020 10:58:20 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 80,09 |
| 07/07/2020 10:58:33 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 80,00 |
| 07/07/2020 11:00:33 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 11:00:33 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:13 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:52 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote: 37

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 37 Unidade: UN Marca: OBBA/GLOBAL Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 1.300,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 087 | 33.028.479/0001-23 | 180,00 | 65,00 | Sim |
| 2 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 055 | 32.387.337/0001-90 | 180,00 | 69,00 | Sim |
| 3 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 038 | 10.367.732/0001-78 | 180,00 | 77,14 | Sim |
| 4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 030 | 17.992.596/0001-56 | 179,99 | 79,99 | Sim |
| 5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 074 | 07.654.231/0001-68 | 179,10 | 125,00 | Sim |
| 6 T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 013 | 18.912.500/0001-65 | 180,00 | 133,98 | Sim |
| 7 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 067 | 27.743.380/0001-00 | 179,80 | 147,90 | Sim |
| 8 ROBERTO MISTURA ME | 071 | 10.292.359/0001-33 | 180,00 | 180,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:22:39 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 180,00 |



00000544

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 179,80 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 179,99 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 180,00 |
| 07/07/2020 10:22:39 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 179,10 |
| 07/07/2020 10:22:57 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 179,00 |
| 07/07/2020 10:23:06 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 178,00 |
| 07/07/2020 10:23:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 177,00 |
| 07/07/2020 10:23:43 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 175,00 |
| 07/07/2020 10:24:04 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 174,50 |
| 07/07/2020 10:24:11 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 174,00 |
| 07/07/2020 10:24:30 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 173,90 |
| 07/07/2020 10:24:37 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 173,50 |
| 07/07/2020 10:24:41 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 170,00 |
| 07/07/2020 10:24:48 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 169,00 |
| 07/07/2020 10:24:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 160,00 |
| 07/07/2020 10:25:07 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 159,00 |
| 07/07/2020 10:25:18 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 158,50 |
| 07/07/2020 10:25:32 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 158,00 |
| 07/07/2020 10:25:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 157,50 |
| 07/07/2020 10:26:08 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 157,00 |
| 07/07/2020 10:26:14 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 156,00 |
| 07/07/2020 10:26:34 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 155,00 |
| 07/07/2020 10:26:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 154,95 |
| 07/07/2020 10:26:44 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 154,00 |
| 07/07/2020 10:26:50 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 153,00 |
| 07/07/2020 10:27:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 152,00 |
| 07/07/2020 10:27:20 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 151,00 |
| 07/07/2020 10:27:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 150,00 |
| 07/07/2020 10:28:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 149,00 |
| 07/07/2020 10:28:35 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 148,00 |
| 07/07/2020 10:29:02 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 147,90 |
| 07/07/2020 10:29:25 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 146,00 |
| 07/07/2020 10:29:41 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 143,00 |
| 07/07/2020 10:31:03 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 140,00 |
| 07/07/2020 10:31:12 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 138,00 |
| 07/07/2020 10:32:39 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:32:58 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 179,09 |
| 07/07/2020 10:33:05 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 137,99 |
| 07/07/2020 10:33:12 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 137,00 |
| 07/07/2020 10:33:20 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 136,99 |
| 07/07/2020 10:33:25 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 135,00 |
| 07/07/2020 10:33:33 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 134,99 |



00000000545

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:33:38 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 134,00 |
| 07/07/2020 10:33:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 133,99 |
| 07/07/2020 10:33:49 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 133,98 |
| 07/07/2020 10:33:53 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 133,97 |
| 07/07/2020 10:33:53 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 133,00 |
| 07/07/2020 10:33:54 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 130,00 |
| 07/07/2020 10:34:00 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 125,00 |
| 07/07/2020 10:34:00 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 129,50 |
| 07/07/2020 10:34:03 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 124,50 |
| 07/07/2020 10:34:05 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 120,00 |
| 07/07/2020 10:34:13 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 115,00 |
| 07/07/2020 10:34:18 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 110,00 |
| 07/07/2020 10:34:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 109,90 |
| 07/07/2020 10:34:31 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 109,00 |
| 07/07/2020 10:34:36 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 105,00 |
| 07/07/2020 10:34:45 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 102,00 |
| 07/07/2020 10:34:48 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 101,99 |
| 07/07/2020 10:34:52 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 100,00 |
| 07/07/2020 10:34:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 99,99 |
| 07/07/2020 10:35:01 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 95,00 |
| 07/07/2020 10:35:05 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 90,00 |
| 07/07/2020 10:35:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 89,99 |
| 07/07/2020 10:35:12 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 85,00 |
| 07/07/2020 10:35:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 84,00 |
| 07/07/2020 10:35:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 80,00 |
| 07/07/2020 10:35:36 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 79,99 |
| 07/07/2020 10:35:43 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 75,00 |
| 07/07/2020 10:35:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 77,14 |
| 07/07/2020 10:36:12 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 70,00 |
| 07/07/2020 10:36:18 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 69,00 |
| 07/07/2020 10:37:14 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 65,00 |
| 07/07/2020 10:39:14 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:39:15 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:53 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 38 - ADJUDICADO
**Lote: 38**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 38 Unidade: UN Marca: Invícta Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 105,00 **Valor Total:** 2.100,00


00.000546

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 049 | 32.387.337/0001-90 | 250,00 | 105,00 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 002 | 17.992.596/0001-56 | 249,99 | 109,99 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 047 | 07.654.231/0001-68 | 248,75 | 114,99 | Sim |
| 4 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 068 | 27.743.380/0001-00 | 249,50 | 119,00 | Sim |
| 5 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 071 | 33.028.479/0001-23 | 250,00 | 120,00 | Sim |
| 6 | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 045 | 18.912.500/0001-65 | 250,00 | 199,99 | Sim |
| 7 | ROBERTO MISTURA ME | 097 | 10.292.359/0001-33 | 250,00 | 250,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:24:55 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 249,99 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 250,00 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 249,50 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 250,00 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 248,75 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 250,00 |
| 07/07/2020 10:24:55 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 250,00 |
| 07/07/2020 10:25:27 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 248,00 |
| 07/07/2020 10:25:39 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 247,00 |
| 07/07/2020 10:26:02 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 246,00 |
| 07/07/2020 10:26:21 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 244,00 |
| 07/07/2020 10:28:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 243,00 |
| 07/07/2020 10:28:47 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 240,00 |
| 07/07/2020 10:29:14 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 239,00 |
| 07/07/2020 10:30:05 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 230,00 |
| 07/07/2020 10:34:55 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:35:08 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 229,99 |
| 07/07/2020 10:35:08 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 200,00 |
| 07/07/2020 10:35:15 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 199,00 |
| 07/07/2020 10:35:19 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 150,00 |
| 07/07/2020 10:35:29 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 149,99 |
| 07/07/2020 10:35:35 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 140,00 |
| 07/07/2020 10:35:42 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 139,50 |
| 07/07/2020 10:35:49 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 135,00 |
| 07/07/2020 10:35:58 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 134,99 |



00:0000547

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:36:04 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 130,00 |
| 07/07/2020 10:36:11 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 128,00 |
| 07/07/2020 10:36:23 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 125,00 |
| 07/07/2020 10:36:23 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 199,99 |
| 07/07/2020 10:36:28 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 124,90 |
| 07/07/2020 10:36:30 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 120,00 |
| 07/07/2020 10:36:34 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 115,00 |
| 07/07/2020 10:36:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 119,00 |
| 07/07/2020 10:36:41 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 114,99 |
| 07/07/2020 10:36:46 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 114,98 |
| 07/07/2020 10:36:47 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 112,00 |
| 07/07/2020 10:37:08 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 111,99 |
| 07/07/2020 10:37:14 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 110,00 |
| 07/07/2020 10:37:22 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 109,99 |
| 07/07/2020 10:37:29 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 105,00 |
| 07/07/2020 10:39:29 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/07/2020 10:39:29 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | | | |
| 07/07/2020 11:05:12 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/07/2020 11:35:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 08/07/2020 08:40:53 | ADJUDICADO | | |

## LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote: 39

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: UN Marca: Invícta Modelo:
Descrição: Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 440,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 039 | 32.387.337/0001-90 | 45,00 | 22,00 | Sim |
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 015 | 10.367.732/0001-78 | 45,00 | 22,30 | Sim |
| 3 MIX ATACADO EIRELI | 079 | 30.804.335/0001-23 | 45,00 | 31,64 | Sim |
| 4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 010 | 07.654.231/0001-68 | 44,78 | 35,99 | Sim |
| 5 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 062 | 27.743.380/0001-00 | 44,90 | 36,00 | Sim |
| 6 T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 087 | 18.912.500/0001-65 | 45,00 | 44,99 | Sim |
| 7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 075 | 17.992.596/0001-56 | 45,00 | 45,00 | Sim |
| 8 ROBERTO MISTURA ME | 072 | 10.292.359/0001-33 | 45,00 | 45,00 | Sim |
| 9 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 031 | 33.028.479/0001-23 | 45,00 | 45,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/06/2020 09:13:20 | PUBLICADO | | |
| 24/06/2020 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/07/2020 10:24:56 | DISPUTA | | |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 44,90 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 44,78 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | ROBERTO MISTURA ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 45,00 |
| 07/07/2020 10:24:56 | LANCE | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 45,00 |
| 07/07/2020 10:25:05 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 44,00 |
| 07/07/2020 10:25:25 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 43,00 |
| 07/07/2020 10:25:39 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 42,90 |
| 07/07/2020 10:25:46 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 42,50 |
| 07/07/2020 10:25:57 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 42,00 |
| 07/07/2020 10:26:13 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 41,40 |
| 07/07/2020 10:26:25 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 41,30 |
| 07/07/2020 10:26:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 41,25 |
| 07/07/2020 10:26:55 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 41,20 |
| 07/07/2020 10:27:01 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 41,00 |
| 07/07/2020 10:27:49 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 40,00 |
| 07/07/2020 10:28:46 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 39,00 |
| 07/07/2020 10:28:53 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 35,00 |
| 07/07/2020 10:29:14 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 34,00 |
| 07/07/2020 10:29:49 | LANCE | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 36,00 |
| 07/07/2020 10:30:30 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 32,00 |
| 07/07/2020 10:30:48 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 30,00 |
| 07/07/2020 10:31:00 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 29,95 |
| 07/07/2020 10:32:20 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 29,00 |
| 07/07/2020 10:32:27 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 28,00 |
| 07/07/2020 10:32:53 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 27,80 |
| 07/07/2020 10:32:58 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 27,50 |
| 07/07/2020 10:33:11 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 27,00 |
| 07/07/2020 10:33:21 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 26,50 |
| 07/07/2020 10:33:34 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 26,00 |
| 07/07/2020 10:33:46 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 25,50 |
| 07/07/2020 10:34:01 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 25,00 |
| 07/07/2020 10:34:11 | LANCE | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 22,00 |
| 07/07/2020 10:34:26 | LANCE | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 22,30 |
| 07/07/2020 10:34:56 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 07/07/2020 10:35:28 | LANCE | MIX ATACADO EIRELI | 31,64 |



001.0000519

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
## MANDAGUAÇU-PR

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 10:35:55 | **LANCE** | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 35,99 |
| 07/07/2020 10:36:39 | **LANCE** | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | 44,99 |
| 07/07/2020 10:38:39 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039

| | | |
|---|---|---|
| 07/07/2020 10:38:39 | **HABILITAÇÃO** | |
| 07/07/2020 10:38:39 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA |

O detentor da melhor oferta é NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

| | |
|---|---|
| 07/07/2020 11:05:12 | **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS** |
| 07/07/2020 11:35:14 | **EM ADJUDICAÇÃO** |
| 08/07/2020 08:40:53 | **ADJUDICADO** |

**PREGOEIRO:** ALZIR BOCHI JUNIOR



00:0000550

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

# VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
Processo Administrativo Nº 123/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:13:20

TOTAL DO PROCESSO: **34.417,50**

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME** — **07.654.231/0001-68** — **5.158,55**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 1** | Quant.: 1 | Num: 031 | 2,84 | **Total: 994,00** |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: AMERICANO | Modelo: AMERICANO | |

Descrição: Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 2,84** Total Item: 994,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 4** | Quant.: 1 | Num: 021 | 14,99 | **Total: 374,75** |
| Item: 4 | Unidade: UN | Marca: MARTINAZO | Modelo: MARTINAZO | |

Descrição: Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 374,75

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 5** | Quant.: 1 | Num: 064 | 15,45 | **Total: 386,25** |
| Item: 5 | Unidade: UN | Marca: MARTINAZO | Modelo: MARTINAZO | |

Descrição: Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 15,45** Total Item: 386,25

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 6** | Quant.: 1 | Num: 046 | 12,95 | **Total: 323,75** |
| Item: 6 | Unidade: UN | Marca: MARTINAZO | Modelo: MARTINAZO | |

Descrição: Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 12,95** Total Item: 323,75

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 7** | Quant.: 1 | Num: 042 | 7,70 | **Total: 192,50** |
| Item: 7 | Unidade: UN | Marca: SIMONAGIO | Modelo: SIMONAGIO | |

Descrição: Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 7,70** Total Item: 192,50

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 8** | Quant.: 1 | Num: 090 | 8,00 | **Total: 200,00** |
| Item: 8 | Unidade: UN | Marca: SIMONAGIO | Modelo: SIMONAGIO | |

Descrição: Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 11** | Quant.: 1 | Num: 010 | 30,00 | **Total: 600,00** |
| Item: 11 | Unidade: UN | Marca: MR COOK | Modelo: MR COOJ | |

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.



00000055

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 20 | **Valor Unit.: 30,00** | | | Total Item: 600,00 |
| **LOTE 16** | Quant.: 1 | Num: 070 | 17,91 | **Total: 537,30** |
| Item: 16 | Unidade: UN | Marca: JAGUAR | Modelo: JAGUAR | |

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 30 | **Valor Unit.: 17,91** | | | Total Item: 537,30 |
| **LOTE 19** | Quant.: 1 | Num: 097 | 20,00 | **Total: 500,00** |
| Item: 19 | Unidade: UN | Marca: NICOPAN | Modelo: NICOPAN | |

Descrição: Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 25 | **Valor Unit.: 20,00** | | | Total Item: 500,00 |
| **LOTE 20** | Quant.: 1 | Num: 064 | 35,00 | **Total: 1.050,00** |
| Item: 20 | Unidade: UN | Marca: NADIR | Modelo: NADIR | |

Descrição: Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 30 | **Valor Unit.: 35,00** | | | Total Item: 1.050,00 |
| **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI** | | | **32.387.337/0001-90** | **5.904,00** |
| **LOTE 2** | Quant.: 1 | Num: 043 | 84,10 | **Total: 3.364,00** |
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: Invícta | Modelo: | |

Descrição: Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 40 | **Valor Unit.: 84,10** | | | Total Item: 3.364,00 |
| **LOTE 38** | Quant.: 1 | Num: 049 | 105,00 | **Total: 2.100,00** |
| Item: 38 | Unidade: UN | Marca: Invícta | Modelo: | |

Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 20 | **Valor Unit.: 105,00** | | | Total Item: 2.100,00 |
| **LOTE 39** | Quant.: 1 | Num: 039 | 22,00 | **Total: 440,00** |
| Item: 39 | Unidade: UN | Marca: Invícta | Modelo: | |

Descrição: Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 20 | **Valor Unit.: 22,00** | | | Total Item: 440,00 |
| **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME** | | | **17.992.596/0001-56** | **8.279,45** |
| **LOTE 3** | Quant.: 1 | Num: 051 | 45,35 | **Total: 1.360,50** |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: KE HOME | Modelo: | |

Descrição: Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade: 30 | **Valor Unit.: 45,35** | | | Total Item: 1.360,50 |
| **LOTE 17** | Quant.: 1 | Num: 002 | 3,64 | **Total: 109,20** |
| Item: 17 | Unidade: UN | Marca: RISCHIOTO | Modelo: | |

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 30 | **Valor Unit.: 3,64** | Total Item: 109,20 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 18** | Quant.: 1 | Num: 095 | 3,09 | **Total: 92,70** |
| Item: 18 | Unidade: UN | Marca: RISCHIOTO | Modelo: | |

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3,09** Total Item: 92,70

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 22** | Quant.: 1 | Num: 094 | 14,99 | **Total: 299,80** |
| Item: 22 | Unidade: UN | Marca: SIMONAGGIO | Modelo: | |

Descrição: Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 299,80

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 23** | Quant.: 1 | Num: 097 | 2,35 | **Total: 47,00** |
| Item: 23 | Unidade: UN | Marca: SIMONAGGIO | Modelo: | |

Descrição: Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,35** Total Item: 47,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 26** | Quant.: 1 | Num: 073 | 4,33 | **Total: 108,25** |
| Item: 26 | Unidade: UN | Marca: SBRISSA | Modelo: | |

Descrição: Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 4,33** Total Item: 108,25

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 30** | Quant.: 1 | Num: 044 | 68,00 | **Total: 2.040,00** |
| Item: 30 | Unidade: UN | Marca: ARQPLAST | Modelo: | |

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 2.040,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 31** | Quant.: 1 | Num: 092 | 87,40 | **Total: 2.622,00** |
| Item: 31 | Unidade: UN | Marca: ARQPLAST | Modelo: | |

Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 87,40** Total Item: 2.622,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 36** | Quant.: 1 | Num: 098 | 80,00 | **Total: 1.600,00** |
| Item: 36 | Unidade: UN | Marca: SOPRANO | Modelo: | |

Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 1.600,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANDRE ANTONIO SABINO ME** | | | **27.743.380/0001-00** | **6.955,50** |
| **LOTE 9** | Quant.: 1 | Num: 039 | 49,00 | **Total: 980,00** |
| Item: 9 | Unidade: UN | Marca: DOCESAR | Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | |

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 980,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 10** | Quant.: 1 | Num: 016 | 49,00 | **Total: 980,00** |



0070000553

| | | | |
|---|---|---|---|
| Item: 10 | Unidade: UN | Marca: DOCESAR | Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL |

Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 980,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 13** | Quant.: 1 | Num: 061 | 71,40 | **Total: 1.071,00** |
| Item: 13 | Unidade: UN | Marca: EIRILAR | Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | |

Descrição: Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 71,40** Total Item: 1.071,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 21** | Quant.: 1 | Num: 002 | 31,90 | **Total: 957,00** |
| Item: 21 | Unidade: UN | Marca: DOCESAR | Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | |

Descrição: Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 31,90** Total Item: 957,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 34** | Quant.: 1 | Num: 011 | 53,90 | **Total: 1.347,50** |
| Item: 34 | Unidade: UN | Marca: DOCESAR | Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | |

Descrição: Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 53,90** Total Item: 1.347,50

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 35** | Quant.: 1 | Num: 040 | 54,00 | **Total: 1.620,00** |
| Item: 35 | Unidade: UN | Marca: INVICTA | Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL | |

Descrição: Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.620,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **JC FERRAGENS EIRELI- ME** | | | **10.367.732/0001-78** | **2.920,00** |
| **LOTE 12** | Quant.: 1 | Num: 025 | 15,80 | **Total: 316,00** |
| Item: 12 | Unidade: UN | Marca: CAMBÉ | Modelo: | |

Descrição: Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 15,80** Total Item: 316,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 14** | Quant.: 1 | Num: 039 | 8,00 | **Total: 160,00** |
| Item: 14 | Unidade: UN | Marca: ECOLUME | Modelo: | |

Descrição: Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 160,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 15** | Quant.: 1 | Num: 054 | 5,50 | **Total: 110,00** |
| Item: 15 | Unidade: UN | Marca: ALVES | Modelo: | |

Descrição: Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 110,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 24** | Quant.: 1 | Num: 052 | 40,00 | **Total: 1.200,00** |



00:0000554

Item: 24 Unidade: UN Marca: MADEFER Modelo:

Descrição: Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 27** | Quant.: 1 | Num: 076 | 4,47 | **Total: 894,00** |

Item: 27 Unidade: UN Marca: GMB Modelo:

Descrição: Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,47** Total Item: 894,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 28** | Quant.: 1 | Num: 016 | 8,00 | **Total: 240,00** |

Item: 28 Unidade: UN Marca: MK Modelo:

Descrição: Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 240,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **MIX ATACADO EIRELI** | | | **30.804.335/0001-23** | **3.900,00** |
| **LOTE 32** | Quant.: 1 | Num: 080 | 130,00 | **Total: 3.900,00** |

Item: 32 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 3.900,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** | | | **33.028.479/0001-23** | **1.300,00** |
| **LOTE 37** | Quant.: 1 | Num: 087 | 65,00 | **Total: 1.300,00** |

Item: 37 Unidade: UN Marca: OBBA/GLOBAL Modelo:

Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 1.300,00

**PREGOEIRO:** ALZIR BOCHI JUNIOR



0010000555

**Prefeitura do Município de Manilaguaço**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

**III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017**

CONTRATANTE

CONTRATADA

---

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANILAGUAÇO - PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

00700000556

(Continua na página seguinte)

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

# PARECER JURÍDICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2020

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. UTENSILIOS DE COPA E COZINHA. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica em 08/07/2020, a Comissão de Licitações, encaminhou, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto em síntese visa aquisição de utensílios de copa e cozinha, nos termos do Edital e anexos.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O **valor** máximo fixado para a aquisição/contratação, é de R$ 59.358,00 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi logrado vencedores do processo:

| | ITENS/LOTES | EMPRESA(S) | CNPJ Nº | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| I | 1. 4. 5. 6. 7. 8. 11. 16. 19. 20 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 07.654.231.0001.68 | R$ 5.158,55 |
| II | 2. 38. 39 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 32.387.337.0001.90 | R$ 5.904,00 |
| III | 3. 17. 18. 22. 23. 26. 30. 31. 36 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LOURENCONE - ME | 17.992.596.0001.56 | R$ 8.279,45 |
| IV | 9. 10. 13. 21. 34. 35 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 27.743.380.0001.00 | R$ 6.955,50 |
| V | 12. 14. 15. 24. 27. 28 | JC FERRAGENS EIRELI - ME | 10.367.732.0001.78 | R$ 2.920,00 |
| VI | 32 | MIX ATACADO EIRELI | 30.804.335.0001.23 | R$ 3.900,00 |
| VII | 37 | J F BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 35.028.479.0001.25 | R$ 1.500,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | VALOR TOTAL AUFERIDO | R$ 34.417,50 |
| | | | | |

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado, sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 13 de julho de 2020.

**Keetby Therese Midauar Seghesi**
Procuradora-Geral

00000558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

# ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
Processo Administrativo Nº 123/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:13:20

## LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
**Lote: 1**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: AMERICANO Modelo: AMERICANO
Descrição: Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 2,84 **Valor Total:** 994,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 031 | 07.654.231/0001-68 | 2,99 | 2,84 | Sim |
| 2 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 043 | 33.028.479/0001-23 | 3,00 | 2,85 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 086 | 10.367.732/0001-78 | 3,00 | 3,00 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 052 | 10.292.359/0001-33 | 3,00 | 3,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
**Lote: 2**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 2 Unidade: UN Marca: Invicta Modelo:
Descrição: Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 84,10 **Valor Total:** 3.364,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 043 | 32.387.337/0001-90 | 86,00 | 84,10 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 086 | 10.367.732/0001-78 | 86,00 | 84,17 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 095 | 10.292.359/0001-33 | 86,00 | 86,00 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 017 | 33.028.479/0001-23 | 86,00 | 86,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
**Lote: 3**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 3 Unidade: UN Marca: KE HOME Modelo:
Descrição: Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 45,35 **Valor Total:** 1.360,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 051 | 17.992.596/0001-56 | 48,00 | 45,35 | Sim |
| 2 | ROBERTO MISTURA ME | 081 | 10.292.359/0001-33 | 48,00 | 46,45 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
**Lote: 4**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 4 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas de inox 4``, com fio serrilhado, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 374,75

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 021 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 14,99 | Sim |
| 2 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 086 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 15,00 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 027 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 007 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
**Lote: 5**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 5 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 15,45 **Valor Total:** 386,25

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 064 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 15,45 | Sim |
| 2 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 078 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 15,50 | Sim |



00:0000560

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 041 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 040 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 6

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 6 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 12,95 **Valor Total:** 323,75

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 046 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 12,95 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 053 | 10.367.732/0001-78 | 40,00 | 12,98 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 019 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 048 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 5 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 050 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 40,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 7 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 7

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 7 Unidade: UN Marca: SIMONAGIO Modelo: SIMONAGIO
Descrição: Faca 6`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 192,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 042 | 07.654.231/0001-68 | 27,86 | 7,70 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 097 | 17.992.596/0001-56 | 27,99 | 7,99 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 015 | 10.367.732/0001-78 | 28,00 | 13,00 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 013 | 33.028.479/0001-23 | 28,00 | 17,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 052 | 10.292.359/0001-33 | 25,00 | 25,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



0070000561

## LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 8**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 8 Unidade: UN Marca: SIMONAGIO Modelo: SIMONAGIO
Descrição: Faca 8`` para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 200,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 090 | 07.654.231/0001-68 | 31,84 | 8,00 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 007 | 17.992.596/0001-56 | 31,99 | 15,99 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 034 | 10.292.359/0001-33 | 32,00 | 32,00 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 041 | 33.028.479/0001-23 | 32,00 | 32,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 9 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 9**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 9 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL
Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 980,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 039 | 27.743.380/0001-00 | 119,80 | 49,00 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 056 | 17.992.596/0001-56 | 120,00 | 49,99 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 096 | 07.654.231/0001-68 | 119,40 | 53,99 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 091 | 10.292.359/0001-33 | 120,00 | 54,00 | Sim |
| 5 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 045 | 10.367.732/0001-78 | 120,00 | 72,00 | Sim |
| 6 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 005 | 33.028.479/0001-23 | 120,00 | 100,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 10**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 10 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL
Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 980,00



00000562

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 016 | 27.743.380/0001-00 | 89,90 | 49,00 | Sim |
| 2 ROBERTO MISTURA ME | 025 | 10.292.359/0001-33 | 90,00 | 50,00 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 043 | 07.654.231/0001-68 | 89,55 | 52,40 | Sim |
| 4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 072 | 17.992.596/0001-56 | 90,00 | 57,99 | Sim |
| 5 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 081 | 10.367.732/0001-78 | 90,00 | 67,06 | Sim |
| 6 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 084 | 33.028.479/0001-23 | 90,00 | 89,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 11

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 11 Unidade: UN Marca: MR COOK Modelo: MR COOJ
Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 600,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 010 | 07.654.231/0001-68 | 69,65 | 30,00 | Sim |
| 2 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 047 | 27.743.380/0001-00 | 69,90 | 30,99 | Sim |
| 3 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 098 | 10.367.732/0001-78 | 70,00 | 34,90 | Sim |
| 4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 043 | 17.992.596/0001-56 | 70,00 | 69,99 | Sim |
| 5 ROBERTO MISTURA ME | 055 | 10.292.359/0001-33 | 70,00 | 70,00 | Sim |
| 6 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 005 | 33.028.479/0001-23 | 70,00 | 70,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 12 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 12

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 12 Unidade: UN Marca: CAMBÉ Modelo:
Descrição: Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,80 **Valor Total:** 316,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 025 | 10.367.732/0001-78 | 36,00 | 15,80 | Sim |
| 2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 008 | 07.654.231/0001-68 | 35,82 | 15,99 | Sim |
| 3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 073 | 17.992.596/0001-56 | 36,00 | 18,24 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 077 | 33.028.479/0001-23 | 36,00 | 25,00 | Sim |



0070000563

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 086 | 27.743.380/0001-00 | 35,90 | 35,90 | Sim |
| 6 | ROBERTO MISTURA ME | 076 | 10.292.359/0001-33 | 36,00 | 36,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 13 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 13

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 13 Unidade: UN Marca: EIRILAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 71,40 **Valor Total:** 1.071,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 061 | 27.743.380/0001-00 | 89,90 | 71,40 | Sim |
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 034 | 10.367.732/0001-78 | 90,00 | 71,49 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 058 | 07.654.231/0001-68 | 89,55 | 73,99 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 070 | 33.028.479/0001-23 | 90,00 | 90,00 | Sim |
| 5 ROBERTO MISTURA ME | 037 | 10.292.359/0001-33 | 90,00 | 90,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 14 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 14

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 14 Unidade: UN Marca: ECOLUME Modelo:

Descrição: Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 160,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 039 | 10.367.732/0001-78 | 27,00 | 8,00 | Sim |
| 2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 040 | 07.654.231/0001-68 | 26,87 | 8,03 | Sim |
| 3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 051 | 17.992.596/0001-56 | 26,99 | 11,98 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 015 | 33.028.479/0001-23 | 27,00 | 20,00 | Sim |
| 5 ROBERTO MISTURA ME | 069 | 10.292.359/0001-33 | 27,00 | 27,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



00000564

## LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 15**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 15 Unidade: UN Marca: ALVES Modelo:
Descrição: Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 110,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 054 | 10.367.732/0001-78 | 18,00 | 5,50 | Sim |
| 2 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 005 | 17.992.596/0001-56 | 18,00 | 14,99 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 16**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 16 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo: JAGUAR
Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,91 **Valor Total:** 537,30

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 070 | 07.654.231/0001-68 | 17,91 | 17,91 | Sim |
| 2 | ROBERTO MISTURA ME | 089 | 10.292.359/0001-33 | 18,00 | 18,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 17**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 17 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,64 **Valor Total:** 109,20

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 002 | 17.992.596/0001-56 | 6,00 | 3,64 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 032 | 07.654.231/0001-68 | 5,97 | 3,80 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 014 | 10.367.732/0001-78 | 6,00 | 4,64 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS



0010000565

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 18 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 18

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 18 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:

Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 92,70

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 095 | 17.992.596/0001-56 | 4,00 | 3,09 | Sim |
| 2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 075 | 07.654.231/0001-68 | 3,98 | 3,10 | Sim |
| 3 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 031 | 10.367.732/0001-78 | 4,00 | 3,80 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 19

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 19 Unidade: UN Marca: NICOPAN Modelo: NICOPAN

Descrição: Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 500,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 097 | 07.654.231/0001-68 | 25,87 | 20,00 | Sim |
| 2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 096 | 17.992.596/0001-56 | 26,00 | 20,39 | Sim |
| 3 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 087 | 10.367.732/0001-78 | 26,00 | 26,00 | Sim |
| 4 ROBERTO MISTURA ME | 071 | 10.292.359/0001-33 | 26,00 | 26,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 20

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 20 Unidade: UN Marca: NADIR Modelo: NADIR

Descrição: Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.050,00



0000000566

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 064 | 07.654.231/0001-68 | 47,76 | 35,00 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 061 | 10.367.732/0001-78 | 48,00 | 35,99 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 066 | 17.992.596/0001-56 | 48,00 | 45,84 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 006 | 33.028.479/0001-23 | 48,00 | 48,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 091 | 10.292.359/0001-33 | 48,00 | 48,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 21**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 21 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 31,90 **Valor Total:** 957,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 002 | 27.743.380/0001-00 | 39,90 | 31,90 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 015 | 07.654.231/0001-68 | 39,80 | 32,00 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 044 | 10.367.732/0001-78 | 40,00 | 33,99 | Sim |
| 4 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 092 | 33.028.479/0001-23 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 5 | ROBERTO MISTURA ME | 058 | 10.292.359/0001-33 | 40,00 | 40,00 | Sim |
| 6 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 018 | 17.992.596/0001-56 | 40,00 | 40,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 22 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 22**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 22 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:

Descrição: Afiador de faca (chaira) 10``, estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 094 | 17.992.596/0001-56 | 33,99 | 14,99 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 023 | 07.654.231/0001-68 | 48,53 | 15,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



00/0000567

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 23 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 23

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 23 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:
Descrição: Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 47,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 097 | 17.992.596/0001-56 | 4,99 | 2,35 | Sim |
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 040 | 10.367.732/0001-78 | 5,00 | 2,36 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 072 | 07.654.231/0001-68 | 4,98 | 3,55 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 24 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 24

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 24 Unidade: UN Marca: MADEFER Modelo:
Descrição: Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 1.200,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 052 | 10.367.732/0001-78 | 64,00 | 40,00 | Sim |
| 2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 083 | 07.654.231/0001-68 | 63,68 | 40,30 | Sim |
| 3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 035 | 17.992.596/0001-56 | 64,00 | 64,00 | Sim |
| 4 ROBERTO MISTURA ME | 065 | 10.292.359/0001-33 | 64,00 | 64,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 26 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 26

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 26 Unidade: UN Marca: SBRISSA Modelo:
Descrição: Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 4,33 **Valor Total:** 108,25

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 073 | 17.992.596/0001-56 | 7,79 | 4,33 | Sim |
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 046 | 10.367.732/0001-78 | 7,80 | 4,34 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 014 | 07.654.231/0001-68 | 7,76 | 5,65 | Sim |
| 4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 029 | 33.028.479/0001-23 | 7,80 | 7,80 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 27 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 27**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 27 Unidade: UN Marca: GMB Modelo:
Descrição: Xicara para chá, material em vidro com cabo, tamanho mínimo: altura de 5cm, fundo de 8cm e boca de 8cm.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,47 **Valor Total:** 894,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 076 | 10.367.732/0001-78 | 4,50 | 4,47 | Sim |
| 2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 016 | 07.654.231/0001-68 | 4,48 | 4,48 | Sim |
| 3 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 058 | 33.028.479/0001-23 | 4,50 | 4,50 | Sim |
| 4 ROBERTO MISTURA ME | 089 | 10.292.359/0001-33 | 4,50 | 4,50 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 28 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
**Lote: 28**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 28 Unidade: UN Marca: MK Modelo:
Descrição: Espremedor de alho, com corpo de alumínio resistente de 20cm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 240,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 016 | 10.367.732/0001-78 | 8,00 | 8,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 30 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
**Lote: 30**



00:0009569

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 30 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 20 litros
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 2.040,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 044 | 17.992.596/0001-56 | 68,00 | 68,00 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 038 | 10.367.732/0001-78 | 68,00 | 68,00 | Sim |
| 3 | ROBERTO MISTURA ME | 086 | 10.292.359/0001-33 | 68,00 | 68,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 31 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
**Lote: 31**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 31 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 60 litros.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 87,40 **Valor Total:** 2.622,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 092 | 17.992.596/0001-56 | 155,99 | 87,40 | Sim |
| 2 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 014 | 10.367.732/0001-78 | 156,00 | 87,44 | Sim |
| 3 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 006 | 32.387.337/0001-90 | 156,00 | 89,95 | Sim |
| 4 | MIX ATACADO EIRELI | 029 | 30.804.335/0001-23 | 156,00 | 90,00 | Sim |
| 5 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 060 | 07.654.231/0001-68 | 155,22 | 112,00 | Sim |
| 6 | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E | 034 | 16.914.559/0001-67 | 156,00 | 143,42 | Sim |
| 7 | ROBERTO MISTURA ME | 099 | 10.292.359/0001-33 | 156,00 | 156,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 32 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
**Lote: 32**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 32 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade mínima: 100 litros
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 3.900,00

## CLASSIFICAÇÃO



00:0000570

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MIX ATACADO EIRELI | 080 | 30.804.335/0001-23 | 240,00 | 130,00 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 053 | 07.654.231/0001-68 | 238,80 | 132,00 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 096 | 10.367.732/0001-78 | 240,00 | 145,00 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 026 | 17.992.596/0001-56 | 239,99 | 157,99 | Sim |
| 5 | G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E | 029 | 16.914.559/0001-67 | 240,00 | 173,16 | Sim |
| 6 | ROBERTO MISTURA ME | 082 | 10.292.359/0001-33 | 240,00 | 240,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 063 | 32.387.337/0001-90 | 24,00 | 24,00 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 34 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
Lote: 34

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 34 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Caçarola de alumínio, capacidade mínima de 8 litros, com tampa e diâmetro aproximado de 28cm.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 53,90 **Valor Total:** 1.347,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 011 | 27.743.380/0001-00 | 137,00 | 53,90 | Sim |
| 2 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 003 | 07.654.231/0001-68 | 137,31 | 54,00 | Sim |
| 3 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 024 | 17.992.596/0001-56 | 137,99 | 73,99 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 026 | 10.292.359/0001-33 | 138,00 | 138,00 | Sim |
| 5 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 004 | 33.028.479/0001-23 | 138,00 | 138,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 35 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
Lote: 35

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 35 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL

Descrição: Garrafa térmica, com revestimento externo em inox, capacidade mínima de 1 litro, com ampola em vidro, medidas mínimas de 32cm de altura e 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 1.620,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 040 | 27.743.380/0001-00 | 69,90 | 54,00 | Sim |
| 2 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 070 | 32.387.337/0001-90 | 70,00 | 54,79 | Sim |
| 3 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 034 | 07.654.231/0001-68 | 69,65 | 63,99 | Sim |



00/000057

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 022 | 10.292.359/0001-33 | 70,00 | 70,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 36 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
Lote: 36

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 36 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.600,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 098 | 17.992.596/0001-56 | 114,99 | 80,00 | Sim |
| 2 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 019 | 27.743.380/0001-00 | 114,90 | 80,09 | Sim |
| 3 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 077 | 33.028.479/0001-23 | 115,00 | 84,90 | Sim |
| 4 | ROBERTO MISTURA ME | 062 | 10.292.359/0001-33 | 115,00 | 115,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 37 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
Lote: 37

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 37 Unidade: UN Marca: OBBA/GLOBAL Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 1.300,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 087 | 33.028.479/0001-23 | 180,00 | 65,00 | Sim |
| 2 | NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 055 | 32.387.337/0001-90 | 180,00 | 69,00 | Sim |
| 3 | JC FERRAGENS EIRELI- ME | 038 | 10.367.732/0001-78 | 180,00 | 77,14 | Sim |
| 4 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 030 | 17.992.596/0001-56 | 179,99 | 79,99 | Sim |
| 5 | CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 074 | 07.654.231/0001-68 | 179,10 | 125,00 | Sim |
| 6 | T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 013 | 18.912.500/0001-65 | 180,00 | 133,98 | Sim |
| 7 | ANDRE ANTONIO SABINO ME | 067 | 27.743.380/0001-00 | 179,80 | 147,90 | Sim |
| 8 | ROBERTO MISTURA ME | 071 | 10.292.359/0001-33 | 180,00 | 180,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



00:0000572

## LOTE 38 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
Lote: 38

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 38 Unidade: UN Marca: Invicta Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 105,00 **Valor Total:** 2.100,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 049 | 32.387.337/0001-90 | 250,00 | 105,00 | Sim |
| 2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 002 | 17.992.596/0001-56 | 249,99 | 109,99 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 047 | 07.654.231/0001-68 | 248,75 | 114,99 | Sim |
| 4 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 068 | 27.743.380/0001-00 | 249,50 | 119,00 | Sim |
| 5 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 071 | 33.028.479/0001-23 | 250,00 | 120,00 | Sim |
| 6 T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 045 | 18.912.500/0001-65 | 250,00 | 199,99 | Sim |
| 7 ROBERTO MISTURA ME | 097 | 10.292.359/0001-33 | 250,00 | 250,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 39 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:30
Lote: 39

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 39 Unidade: UN Marca: Invicta Modelo:
Descrição: Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 440,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI | 039 | 32.387.337/0001-90 | 45,00 | 22,00 | Sim |
| 2 JC FERRAGENS EIRELI- ME | 015 | 10.367.732/0001-78 | 45,00 | 22,30 | Sim |
| 3 MIX ATACADO EIRELI | 079 | 30.804.335/0001-23 | 45,00 | 31,64 | Sim |
| 4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 010 | 07.654.231/0001-68 | 44,78 | 35,99 | Sim |
| 5 ANDRE ANTONIO SABINO ME | 062 | 27.743.380/0001-00 | 44,90 | 36,00 | Sim |
| 6 T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS | 087 | 18.912.500/0001-65 | 45,00 | 44,99 | Sim |
| 7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - | 075 | 17.992.596/0001-56 | 45,00 | 45,00 | Sim |
| 8 ROBERTO MISTURA ME | 072 | 10.292.359/0001-33 | 45,00 | 45,00 | Sim |
| 9 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 031 | 33.028.479/0001-23 | 45,00 | 45,00 | Sim |

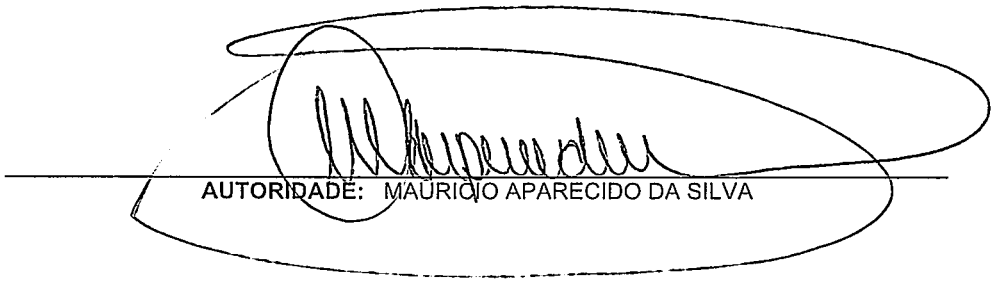
### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**
**MANDAGUAÇU-PR**



**AUTORIDADE:** MAURICIO APARECIDO DA SILVA



00:000574

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hino Vieira"**

**RE - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**



00:0000575